



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 178

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 12.549 — DE 29 DE JULHO DE 1954

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a avenida Reporter Nestor Moreira, situada no 4º Distrito — Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II § 1º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 5.871, apro-

vado em 13 de outubro de 1951, com denominação oficial de Avenida Reporter Nestor Moreira, o logradouro que começa na Avenida Pasteur, 150,00m (cento e cinquenta metros) antes da Rua Bartolomeu Portela e termina no fim da Avenida das Nações Unidas, em frente ao alinhamento par, da Rua São Clemente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de julho de 1954 — 66º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Mário Cabral

P 1.266

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe «J» do Q.P. com Stela Maria Pinheiro.

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1954

N. 403

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G.P. 10.388-53, resolve tornar sem efeito a Portaria 366, de 8 de julho do corrente ano, publicada em 10 do mesmo mês e ano.

N. 404

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G.P. 10.388-53, resolve, nos termos do art. 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo, a fim de apurar as irregularidades apontadas naquele processo e, particularizadamente, a responsabilidade dos servidores — José Corte Real, Oficial Administrativo, classe «H», matrícula 20.917 e José De-casher, Técnico de Motomecanização, padrão «N», matrícula 56.728, designando os Senhores Roberto de Sousa Pinto Filgueiras, Advogado, matrícula 49.295; Joaquim Paulo Torres, Médico, padrão «O», matrícula 167 e Frederico Damin da Costa Abreu, Técnico de Administração, padrão «O», matrícula 50.370, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

DECRETOS DE 3 DE AGOSTO DE 1954

E 389

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea «a» do § 1º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, padrão CC-3, da Secretaria Geral de Viação e Obras, ao Engenheiro, Edgard Pereira Braga, matrícula 47.015.

E 390

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração, nos termos da alínea «a» do § 1º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Concessões, padrão CC-3, da Secretaria Geral de Viação e Obras, ao Engenheiro Marcelo Carneiro de Mendonça, matrícula 4.593.

E 391

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar o Engenheiro José de Barros Ramalho Ortigão Júnior, matrícula 65.715, do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão CC-5, do Departamento de Educações da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

E 392

O Prefeito do Distrito Federal, resolve conceder exoneração nos termos da alínea «a» do § 1º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo em comissão de Assistente padrão CC-5, da Secretaria Geral de Viação e Obras ao Engenheiro Jaime Alves Simões, matrícula 53.951.

E 393

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.004.885-54, resolve exonerar do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação de Adultos, padrão CC-3, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor Antônio dos Santos Jacintho Guedes, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

E 394

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Decreto P 273, de 26 de fevereiro do corrente, que nomeou, interinamente para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe «J» do Q.P. Manoel Gonçalves Saloca.

P 1.267

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.004.885-54, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei 3.770 de 1941, o cargo de Diretor do Departamento de Educação de Adultos, padrão CC-3, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Professor Ciro Romano Farina.

P 1.268

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Oficial Administrativo, classe J do Q.P. com Armando Figueira.

P 1.269

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo

GABINETE DO PREFEITO

Comissão Especial

ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

Processos:

G.P. 362-C.F., de 28.7.54 — Augusto Cardoso Teixeira de Sousa. — Deferido. Em 29 de julho de 1954.

G.P. 363-C.F., de 30.7.54 — Bernardino Machado. — Deferido. Em 30 de julho de 1954.

G.P. 364-C.F., de 2.8.54 — Amador Rodrigues da Costa Faro. — Deferido. Em 2 de agosto de 1954.

G.P. 365-C.F., de 2.8.54 — Francisco José de Oliveira. — Deferido. Em 2 de agosto de 1954.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 1954

P 1.263

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão «O», do Q.P. com Helenita Batista Moreno.

P 1.264

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão «O», do Q.P. com Alva Batista Moreno.

P 1.265

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico), padrão «O», do Q.P., com Maria Santos de Macedo Peçanha.

DECRETOS DE 3 DE AGOSTO DE 1954

E 386

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Decreto P 1.154-54, que proveu por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe «J» do Q.P. com Ana Brandi Regato.

E 387

O Prefeito do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Decreto P 1.151-54, que proveu por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe «J», do Q.P. com Conceição Enid Imbira.

E 388

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos da letra «g» do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Professor de Curso Primário, Eni Pinheiro Alves, matrícula 37.991, por ter sido nomeado para outro cargo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 89,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

De Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, padrão CC-3, da Secretaria Geral de Viação e Obras com o Engenheiro José de Barros Ramalho Ortigão Júnior, matrícula 65.715.

P. 1.270

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Assistente, padrão CC-5, do Secretário Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Raimundo Paesler, matrícula 4.754.

P. 1.271

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe 3, do Q.P. com Maria da Jesus Silva.

P. 1.272

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Oficial Administrativo classe J do Q.P. com Nilton Gouveia Dutra da Silva.

P. 1.273

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Oficial Administrativo, classe J do Q.P. com Danubio de Araújo Melo.

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1954

N. 405

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 2.956-54, resolve designar Laércio Leal

para exercer as funções de Membro da Comissão de Favelas.

N. 406

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar o Engenheiro Lauro Antunes Paes de Andrade, matrícula 21.440, das funções de Superintendente das Obras de Santo Antônio, por ter sido provido em outro cargo em comissão.

N. 407

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar para as funções de Superintendente das Obras do Santo Antônio, o Engenheiro, Luís Onofre Pinheiro Guedes, matrícula 1.142.

N. 408

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prorrogar por noventa (90) dias a contar de 22 de julho último, o prazo a que se refere a Portaria 289-54, pelo qual foi colocado em disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104) Louival Dallier Pereira, matrícula 28.674.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 3 de agosto de 1954

Na SGS

N. 6.016.123-54 — Departamento de Obras e Instalações. — Autorizo.

N. 6.018.655-54 — Escola de Enfermeira Rachel Hadock Lôbo — Autorizo.

N. 6.018.710-54 — Departamento de Tuberculose. — Autorizo.

N. 6.019.556-54 — Laboratório de Produtos Terapêuticos. — Autorizo.

N. 6.019.911-54 — Ofício n. 2.460 de 1954 da SGS. — Autorizo.

N. 6.019.912-54 — Ofício 2.461 de 1954 da SGS. — Autorizo.

N. 6.019.913-54 — Ofício 2.464 de 1954 da SGS. — Autorizo.

N. 6.019.914-54 — Ofício n. 2.463 de 1954 da SGS. — Autorizo.

N. 6.019.915-54 — Ofício 2.465 de 1954 da SGS. — Autorizo.

N. 6.020.954-54 — Isa Soares. — Autorizo.

N. 6.019.916-54 — Ofício 2.466 de 1954 da SGS. — Autorizo.

N. 6.020.955-54 — Savino Gasparini Filho. — Autorizo.

N. 6.022.064-54 — Ofício 2.792 de 1954 da SGS. — Autorizo.

Retificações

No Diário Oficial de 3 de agosto de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Apostilas «P»

Erros do D.I.N.

Arno Frank — Onde se lê: ... G.P. 2.296-54. — Leia-se: ... G.P. 2.926 de 1954.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 2 de agosto de 1954

N. 3.004.216-54 — Onde se lê: ... Ofício 45-55 — Leia-se: ... Ofício 15-54.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO CHEFE

York Esporte Clube — 1.026.778-54 — Compareça ao Serviço de Expediente.

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 1.009.635-54 — Reinaldo Bonfim de Oliveira — Indeferido tendo em vista o parecer da Secretaria de Viação e Obras.

N. 1.018.128-54 — Clara Cavalheiro Dias — Pague-se, em termos.

N. 1.018.918-54 — Arlete Pessanha da Silva — Autorizo o afastamento a partir de 1-6-54, à vista da comunicação do 10.º D. S. Aos 2 e 3-PS.

N. 1.021.706-54 — Inocência Vieira — Indeferido tendo em vista o parecer da Polícia de Vigilância.

N. 1.020.365-54 — Vicente Claudino da Silva — Indeferido. Não há legislação vigente que conceda aumento

quinqüenal ao cargo de Auxiliar de Campo.

N. 1.020.718-54 — Manuel David — Indeferido. O cargo de Artífice pertence ao Quadro Suplementar e será extinto à medida que ocorrer a vaga.

N. 1.022.108-54 — Mário Porfírio de Oliveira Filho — Certifique-se que o requerente ocupava a função de Auxiliar de Médico e foi designado para as atribuições constantes da Informação de 21-7-54 que deve ser transcrito.

N. 1.024.103-54 — Manuel Barcelos de Oliveira — Indeferido. Ainda há candidatos aprovados em concurso vigente.

N. 1.024.377-54 — José Leandro da Silva — Indeferido. Faltas interromperam os quinqüênios.

N. 1.024.593-54 — Anice Marques da Costa Kosinski — Abono as faltas dos dias 1-7-54 a 15-7-54, à vista das comunicações do 7.º D. S.

N. 1.024.916-54 — Guilhermina Ferreira da Silva — Indeferido. Faltas e licenças interromperam os quinqüênios.

N. 1.025.123-54 — Fermino da Gama Nunes — Indeferido. O cargo de Auxiliar de Campo pertence ao Quadro Suplementar e será extinto à medida que ocorrer vaga.

N. 1.025.301-54 — Alementino Antônio de Sousa — Indeferido por falta de amparo legal, conforme parecer da Procuradoria.

N. 1.025.319-54 — Altaides Aristeu Santos — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

N. 1.025.441-54 — José Dias Filho — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário à aposentadoria.

N. 1.026.113-54 — Belmiro Rodrigues — Indeferido tendo em vista o disposto no art. 65 do Estatuto.

N. 1.026.121-54 — Renato dos Santos Maia — Indeferido. O requerente foi admitido em data posterior à Lei 548.

N. 1.026.140-54 — Celeste de Oliveira Alves — Autorizo o afastamento a partir de 23-7-54, à vista da comunicação do 8.º D. S. — Aos 2 e 3-PS.

N. 5.301.654-54 — Dêlbio Guimarães — Considerem-se afastados do exercício, a partir de 13-7-54, nos termos do art. 49 do § 1.º do Estatuto.

N. 1.009.785-54 — Otacilia Henrique de Almeida.

N. 1.009.835-54 — Maria do Carmo Mendes.

N. 1.018.754-51 — Clélia Pereira de Menezes.

N. 1.018.750-54 — Nair Teixeira de Lima.

N. 1.018.756-54 — Alaide dos Santos de Oliveira.

N. 1.020.347-54 — Claudiolinda Pereira da Silva.

N. 1.025.620-54 — Antonieta Cândida Estevão.

N. 1.025.777-54 — Gilberto Montez.

N. 1.025.778-54 — Cidéa Soares da Costa.

N. 1.025.779-54 — Ana Viana — Indeferido. O requerente recebeu vencimentos integrais no período de 1950 a 1952.

N. 1.012.137-54 — Jorge Gonzaga

N. 1.015.296-54 — Vicente Antônio de Castro.

N. 1.017.687-54 — Alaide Barbosa.

N. 1.017.804-54 — Estevam Lino dos Santos.

N. 1.018.026-54 — Paulo Gonçalves Reis.

N. 1.019.813-54 — Dalvino Luís Quirino da Silva.

N. 1.023.328-54 — Orlando Silva.

N. 1.023.838-54 — Lídio Torres da Cruz.

N. 1.024.608-54 — Delfina Raca de Oliveira.

N. 1.024.802-54 — José Marciano Batista.

N. 1.024.893-54 — Abigail Ferreira Vilaca.

N. 1.024.975-54 — Antônio Correia da Silva.

N. 1.025.361-54 — Severino Antônio da Silva.

N. 1.025.054-54 — Aloísio Bornéo.

N. 1.024.827-54 — Geremias Gabriel de Almeida — Indeferido. Não há vaga.

N. 11.078-54 — Izaltino Vieira.

N. 1.011.794-54 — Alberto Rodrigues.

N. 1.012.205-54 — Ivone Braga.

N. 1.014.609-54 — Gilda de Almeida Matos.

N. 1.018.016-54 — Francisco Gomes de Oliveira.

N. 1.018.031-54 — Anízio Gomes.

N. 1.020.690-54 — Francisco Pereira Pacheco.

N. 1.021.664-54 — Lauterino Dias Garrido.

N. 1.021.700-54 — Alvaro de Castro e Silva.

N. 1.021.713-54 — Eleutério Pereira Bahia.

N. 1.022.629-54 — Maria dos Santos Patrocínio.

N. 1.022.679-54 — Moacir Soares Lopes Alves.

N. 1.022.746-54 — Celso Dias Lima Spínola.

N. 1.022.831-54 — Antenor da Silva Mendes.

N. 1.022.831-54 — Antenor da Silva Mendes.

N. 1.022.987-54 — Maria Sá Henriques.

N. 1.023.192-54 — Germano Martins Mendes.

N. 1.023.908-54 — Benedito Peregrino de Oliveira.

N. 1.024.255-54 — Ilva Pereira Baltazar Nobre D'Almeida.

N. 1.024.291-54 — Artur Repsolo Júnior.

N. 1.024.342-54 — Fernando Moreira da Fonseca.

N. 1.025.117-54 — Etelvina Gonçalves Ramalho.

N. 1.025.125-54 — Raul Infante Lessa.

N. 1.025.223-54 — Rita Câmara Novais.

N. 1.048.956-54 — Ernesto Mauro.

N. 1.025.544-54 — Nerta Pacheco Tavares.

N. 5.301.418-54 — Valdemiro Max.

N. 6.016.775-54 — Venina Borges Monteiro.

N. 7.211.077-54 — Rubem Nunes Guimarães.

N. 7.214.159-54 — Celso Lirio — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Senhor Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.013.861-54 — Oscar de Freitas Lima.

N. 1.021.188-54 — Lisandro Correia da Costa.

N. 1.022.580-54 — Ormezinda de Araújo Cordeiro.

N. 1.023.103-54 — Evang Marinhos.

N. 1.023.739-54 — Izabel de Almeida Paiva.

N. 1.023.926-54 — Otilia Pereira de Almeida.

N. 1.024.020-54 — Elízio Soares Santos — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.014.877-54 — Etelvina de Lima Barroso.

N. 1.015.969-54 — Isabel Faria Martins.

N. 1.015.042-54 — Sílvia Lopes de Deus Homem.

N. 1.016.340-54 — Berta Teixeira de Freitas Pedrosa e outros.

N. 1.018.668-54 — Marina Cardoso Russo.

N. 1.018.669-54 — Normélia Leonor Cardoso Chaves.

N. 1.018.670-54 — Neli dos Mares Guia Raposo.

N. 1.018.671-54 — Aida Aires Branquinho.

N. 1.018.672-54 — Alcides Aires Brito.

N. 1.018.673-54 — Jane Garcia Rodrigues.

N. 1.018.674-54 — Cacilda Guimarães Lemos Guerra.

N. 1.018.675-54 — Leonídia Cardoso Pinheiro.

N. 1.018.676-54 — Rosa Pinheiro Reis.

N. 1.018.679-54 — Maria José Prado Nogueira.

N. 1.018.680-54 — Alcides Leão Balceiro.

N. 1.018.682-54 — Alice Cruz Teixeira.

N. 1.018.687-54 — Maria Tamba Alves Velho.

N. 1.018.690-54 — Léa de Paula Miranda Lima.

N. 1.018.691-54 — Lívia Sousa Gomes de Gusmão.

N. 1.018.693-54 — Walganga Storino Alvares de Azevedo.

N. 1.018.698-54 — Isaura da Solidade Pinto Loureiro.

N. 1.018.699-54 — Joseliani Tinoco Gonzaga — Nada há que considerar, tendo em vista o parecer do Senhor Procurador Geral no Ofício n. 17, do D. P. S., e mais o disposto no artigo 13 da Lei n. 769, de 16-2-53. Arquite-se.

N. 1.014.979-54 — Noemi Pereira de Oliveira Ramos.

N. 1.015.031-54 — Maria Augusta Creagh Moreira.

N. 1.015.022-54 — Maria Augusta de Matos Domingues.

N. 1.015.033-54 — Nair Reis de Almeida.

N. 1.018.677-54 — Esperança Marques.

N. 1.018.678-54 — Eugênia Mastena da Silva Campos.

N. 1.018.697-54 — Maria de Almeida.

N. 1.018.678-54 — Eugênia Mastena da Silva Campos.

N. 1.018.681-54 — Helena Gliuche de Araújo Novelli.

N. 1.018.683-54 — Guiomar de Moraes Vieira.

N. 1.018.684-54 — Aladir Santos Lopes.

N. 1.018.685-54 — Matilde Maria Correia.

N. 1.018.686-54 — Mirtis Joaquina Correia.

N. 1.018.688-54 — Isaura dos Santos Jacome.

N. 1.018.689-54 — Alzira Jacome Cabral.

N. 1.018.692-54 — Laureta Leal Storino Barbosa Lima.

N. 1.018.695-54 — Maria da Glória Moraes da Costa.

N. 1.018.696-54 — Maria Luiza Benac — Nada há que considerar, tendo em vista o parecer do Senhor Procurador Geral no Ofício n. 17, do D. P. S., e mais o disposto no artigo 13 da Lei n. 769, de 16 de fevereiro de 1953. Ao ESA para devolver o D. P.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO — 5-PS.

N. 1.020.124-54 — Antônio Penha — Abono as faltas dos dias 29 de maio a 5 de junho de 1954, por motivo de nojo.

N. 1.021.854-54 — Luís José Fernandes — Aguarde oportunidade, uma vez que o seu Decreto de Provisório está sendo arquivado pelo Processo número 1.023.155 de 1953.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 3-7-54

N. 1.009.130 — Matilde dos Santos — Compareça para prestar esclarecimentos no 1-PS, entre 9 e 11 horas.

N. 1.010.482-53 — Maria Josefa Campos — mat. 2.374 — Justifique a divergência do nome entre Josefa e Maria Josefa Campos.

N. 1.019.893-54 — Noêmia Correia Cactani — mat. 18.119 — Compareça munida de Cr\$ 10,00 em selos de expediente a P. D. F. e um Hospitalar a fim de receber a certidão.

N. 1.021.790-54 — Antônia Julia de Lima Correia — Compareça ao Setor «I» munida de prova de idade e 2 fotografias 3 x 4, a fim de ultimar o expediente do salário-família.

N. 1.022.640-54 — Julieta Inês de Azevedo — Compareça ao Setor «I» munida de prova de idade e 8 fotografias 3 x 4 a fim de ultimar o expediente de salário-família.

N. 1.024.165-54 — Félix Francisco Dias — mat. 67.297 — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.024.456-54 — João de Almeida — mat. 40.074 — Compareça para preencher a D. F.

N. 1.024.664-54 — Sebastião Joaquim Vieira — mat. 7.334 — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.

N. 1.024.665-54 — Almir Soares Vieira — mat. 64.594 — Compareça para preencher a D. F.

N. 1.025.507-54 — Ester da Silva Pereira — mat. 43.845 — Compareça ao 1-PS para esclarecimentos.

N. 1.025.368-54 — Henrique Gonçalves Cascaço — mat. 364 — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.026.045-54 — Zilma Solré de Siqueira — Prove habilitação profissional.

N. 1.026.209-54 — José Horácio da Silva — Apresente certidão de tempo de serviço onde se discrimine em dias por ano, a frequência efetivamente prestada, tudo conforme dispõe a legislação vigente.

N. 1.026.436-54 — Pedro Xavier de Barros — Declare o que deseja.

N. 1.026.546-54 — Elizabete de Oliveira — Esclareça o pedido.

N. 1.056.194-51 — Isa Duarte Mendes — mat. 19.515 — Compareça ao 1-PS, na parte da manhã, para esclarecimentos.

N. 7.118.733-53 — Manuel Joaquim de Almeida Lobo — Compareça munida de Cr\$ 10,00 em selos de expediente a P. D. F. e um selo Hospitalar, a fim de receber a certidão requerida.

Compareçam para ciência:

N. 1.025.349-54 — Antônio Correia Amaral — mat. 22.424.

N. 1.026.177-54 — Vanda de Brito Rodrigues.

N. 1.052.092-53 — Tair de Medeiros Cunha — mat. 12.528.

Declarem expressamente o fim a que se destinam as certidões:

N. 1.011.640-54 — Alfredo da Rocha Viana — mat. 5.865.

N. 1.014.127-54 — Alfredo Buschi Torres — mat. 38.553.

N. 1.020.169-54 — Maria Lamas de Castro — mat. 41.707.

Compareçam ao Setor «I» a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

N. 1.005.242-54 — Ana de Araújo — mat. 44.707.

N. 1.008.048-54 — Rute Stamile Gonçalves — mat. 3.177.

N. 1.010.639-54 — Etelka Fernandes Leão — mat. 46.648.

N. 1.017.251-54 — Indayá Guimarães Lobo — mat. 34.375.

N. 1.021.421-54 — Beniamin Rosa de Oliveira — mat. 47.425.

N. 1.024.153-53 — Lúcia Amaral Paes — mat. 43.971.

N. 1.024.559-54 — Ivete Terezinha dos Santos — mat. 61.892.

N. 1.024.979-54 — Maíra Ascensão Marcelo — mat. 56.043.

N. 1.025.293-54 — Iolanda Gomes da Cruz — mat. 23.535.

N. 1.029.561-53 — Maria das Dóres de Abreu Silva — mat. 38.790.

N. 1.043.365-52 — Maria Inês da Conceição — mat. 54.032.

Juntem seus Decretos de Provisão e um selo Hospitalar:

N. 1.001.207-54 — Serafim Rabelo — mat. 9.657.

N. 1.005.709-54 — Adelino Gregório da Costa — mat. 2.190.

N. 1.010.873-54 — Joaquim da Silva — mat. 14.267.

N. 1.016.766-54 — Avelino Alves de Macedo — mat. 17.787.

N. 1.025.874-54 — Flávio Cardoso de Carvalho Leme — mat. 3.389.

N. 1.039.474-53 — Joaquim Correia da Silva — mat. 16.983.

N. 1.045.797-53 — Antônio Firmino — mat. 54.767.

Compareçam ao Setor «I» munidos de Cr\$ 10,00 em selos de Expediente da P. D. F. e uma fotografia 3 x 4:

N. 1.025.172-54 — José Paixão de Pina — mat. 15.280.

N. 1.026.081-54 — Aida Batista do Val — mat. 74.271.

N. 1.026.170-54 — José Augusto de Magalhães — mat. 13.028.

N. 1.026.241-54 — Nelson Manuel Pinto — mat. 60.968.

N. 1.026.248-54 — Antônio Donato da Silva — mat. 69.899.

N. 1.026.255-54 — Eugênio de Andrade Câmara — mat. 47.185.

N. 1.026.256-54 — Mário da Silva Fernandes — mat. 45.911.

N. 1.026.376-54 — Maria Elza Kistennacker de Oliveira — matrícula 30.152.

N. 1.026.403-54 — Francisco Pacheco dos Santos — mat. 51.939.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.009.243-53 — Orlando Gonçalves — mat. 31.713.

N. 1.010.428-53 — Ema da Cruz Carneiro Ribeiro — mat. 71.662.

N. 1.012.941-53 — Maria de Lourdes Rêgo Serpa — mat. 30.200.

N. 1.017.393-54 — Ada Lilian Dore — mat. 62.319.

N. 1.021.502-54 — Wilson de Castro Alexandre — mat. 79.016.

N. 1.023.319-52 — Maria Dionísia Pardal Galvão.

N. 1.023.518-52 — Armando de Sá Couto — mat. 18.155.

N. 1.031.949-52 — Antônio Ferreira — mat. 42.361.

N. 1.040.479-53 — Alzira Martins — mat. 39.067.

N. 1.044.206-52 — Coema Werneck de Macedo — mat. 19.946.

N. 1.044.759-53 — Elisa da Conceição Rosário — mat. 20.115.

N. 1.048.401-52 — Mário Félix da Costa.

N. 1.052.554-53 — Euridice Cosme da Silva — mat. 24.358.

N. 1.053.678-53 — João Henrique de Oliveira e Silva — mat. 53.095.

N. 1.053.784-53 — Zelândia dos Reis Guerra — mat. 20.326.

Serviço de Controle

Expediente de 3-8-54

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Aline da Silva — Tutora dos filhos de Antônio Silvestre de Sousa — Processo 1.023.061.

Andréia de Paula — Viúva de Argemiro de Paula — Proc. 1.005.116.

Olivia Maria da Fonseca, viúva de José da Fonseca — Proc. 1.025.106.

Maria Madalena Dias Cabral — Viúva de João Xavier Cabral — Processo 1.023.189 — Concedido.

Gracinda Mota de Azevedo — matrícula 72.778 — Proc. 1.023.231 —

Indeferido, para o fim desejado não se justifica a expedição da certidão requerida. Por outro lado existe em curso o processo n. 1.022.945-54, onde se trata de verificar o direito da requerente ao gozo da licença-prêmio. Arquite-se.

Esberard Alves Balbino Filho — matrícula 38.947 — Proc. 1.025.014.

Pedro Jorge — mat. 67.757 — Processo 1.025.893.

Leolino Cerqueira Braga — matrícula 61.514 — Proc. 1.026.350.

Debora Cidade Soares — matrícula 17.251 — Proc. 1.025.233.

Gabriel Pereira Vargas — matrícula 51.176 — Proc. 1.017.699.

Mário de Sousa Campos — matrícula 18.143 — Proc. 1.020.868.

Nestor Bastos Vilas Boas — matrícula 48.173 — Proc. 1.026.085.

José Ferreira Lima — mat. 7.494 — Proc. 1.026.318.

Cipriano Crisóstomo — mat. 52.710 — Proc. 1.025.289.

Luis Pereira de Lima — mat. 21.518 — Proc. 1.025.364.

Claudionor Pereira das Chagas — mat. 24.935 — Proc. 1.008.429.

Aloisio Tavares de Menezes — matrícula 63.094 — Proc. 1.047.634.

Hedi Pezenti — mat. 46.146 — Proc. 1.024.293 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Manuel Alexandre dos Reis Filho — mat. 48.442 — Proc. 1.048.706.

Paschoal Rodrigues — mat. 47.295 — Proc. 7.310.370.

Válter Joaquim Pereira — matrícula 47.243 — Proc. 7.325.056.

Manuel Leandro — mat. 48.457 — Proc. 1.036.167.

Edgar Pereira Braga — mat. 47.015 — Proc. 1.015.860.

Amilco Vieira — mat. 47.158 — Proc. 7.124.668.

Raul dos Santos — mat. 47.846 — Proc. 1.006.164.

Ari Pereira Suzano — mat. 47.913 — Proc. 1.020.033.

Jair Joaquim da Silva — matrícula 47.935 — Proc. 1.026.189.

Raimundo Nonato Martins — matrícula 48.097 — Proc. 1.026.272.

Nelson Guedes Teixeira — matrícula 47.605 — Proc. 1.025.114.

Argemiro Ferreira Leite — matrícula 47.524 — Proc. 1.026.305.

Belarmino Furtado — mat. 47.821 — Proc. 1.026.191.

Armando Luis Furtado — matrícula 43.318 — Proc. 1.026.190.

Hildebrando Mendonça — matrícula 47.557 — Proc. 1.025.720.

Alfredo de Oliveira — mat. 47.990 — Proc. 1.025.672.

Luclino Daniel de Sousa — matrícula 48.433 — Proc. 1.023.839.

Djalma de Sousa — mat. 54.385 — Proc. 1.008.510.

Luis Cabral de Brito — mat. 47.208 — Proc. 1.025.942 — Anote-se nos termos da Lei 603-51.

Olimpio Gaspar Silveira Martins — mat. 17.207 — Proc. 1.049.855.

Florinda Ferreira da Silva — matrícula 22.660 — Proc. 1.045.411.

Washington José Rêgo Pinto — matrícula 22.577 — Proc. 1.062.084 — Anote-se para fins de aposentadoria, nos termos do art. 21 do Decreto número 5.327, de 16-1-35, conforme informação de 18-7-54 do SSA.

Messias Machado Alves — matrícula 73.006 — Proc. 1.024.895.

Nemésia Lins Peixoto — mat. 72.536 — Proc. 1.020.872 — Anote-se nos termos da Lei 691-52.

Francisco de Oliveira e Silva — matrícula 13.541 — Proc. 1.026.066 — Anote-se.

José Ferrão Pereira — mat. 31.007 — Proc. 1.026.278 — Arquite-se.

Para o fim desejado, não se justifica a expedição da certidão requerida.

Visto — Affonso Gomes da Silveira Filho — Chefe do 3-PS.

Serviço de Biometria Médica

Dia 2 de agosto de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula — Núcleo

Licenças iniciais:

5.425 — 4.661 — Olivia da Silva Dias — Trabalhador, referência D — 25 dias — art. 153 — de 22 de julho a 15 de agosto de 1954.

14.830 — 5.939 — Edmundo Silveira Lopes — Trabalhador, padrão E — 64 dias — art. 153 — de 29 de julho a 30 de setembro de 1954.

18.984 — 6.935 — Paulino Nogueira Fernandes — Trabalhador, padrão E — 34 dias — art. 153 — de 16 de julho a 18 de agosto de 1954.

30.673 — 5.364 — Gilda de Gouveia Romaguera — Professor curso primário, padrão J — 90 dias — art. 159 — de 2 de agosto a 30 de outubro de 1954.

Francisco de Oliveira Bruno — Trabalhador, padrão E — 12 dias — artigo 153 — de 31 de julho a 11 de agosto de 1954.

32.875 — 4.934 — Manoel dos Santos Ferreira — Trabalhador, padrão E — 21 dias — art. 153 — de 26 de julho a 15 de agosto de 1954.

33.132 — 9.662 — Elvira Barbosa da Silva — Enfermeiro, classe H — 20 dias — art. 153 — de 28 de julho a 16 de agosto de 1954.

34.595 — 5.240 — Carolina Nogueira Silva — Atendente, referência E — 24 dias — art. 153 — de 14 de julho a 6 de agosto de 1954.

52.184 — 9.851 — Paulo Martins dos Santos — Trabalhador, referência D — 9 dias — art. 153 — de 26 de julho a 3 de agosto de 1954.

53.553 — 890 — João Vicente da Silva — Condutor, referência F — 28 dias — art. 153 — de 16 de julho a 12 de agosto de 1954.

54.808 — 5.955 — Sebastião Alves Guerra — Artífice, classe F — 15 dias — art. 154 — de 29 de julho a 12 de agosto de 1954.

55.712 — 7.931 — Clemente Luis da Silva — Trabalhador, referência E — 30 dias — art. 153 — de 30 de julho a 28 de agosto de 1954.

58.295 — 4.934 — Abel Fernandes — Trabalhador, referência E — 12 dias — art. 154 — de 30 de julho a 10 de agosto de 1954.

62.673 — 5.939 — José de Oliveira — Trabalhador, referência E — 11 dias — art. 153 — de 31 de julho a 10 de agosto de 1954.

70.300 — 3.852 — Irai de Carvalho — Artífice, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 30 de julho a 6 de agosto de 1954.

71.304 — 7.852 — João Batista Scudino — Trabalhador, referência D — 8 dias — art. 154 — de 29 de julho a 5 de agosto de 1954.

71.954 — 6.342 — Marinha Teresa Ferreira Barbosa — Professor curso primário, padrão J — 90 dias — artigo 159 — de 2 de agosto a 30 de outubro de 1954.

76.250 — 9.386 — Marise Oberlander Melo de Ataíde — Professor curso primário — 12 dias — art. 153 — de 30 de julho a 10 de agosto de 1954.

76.760 — 4.936 — Silveio Euzébio da Costa — Trabalhador, referência C — 39 dias — art. 153 — de 13 de julho a 20 de agosto de 1954.

78.345 — 1.540 — Dalila Menezes Pereira — Servente, classe F — 31 dias — art. 153 — de 31 de julho a 30 de agosto de 1954.

Prorrogações

1.473 — 3.260 — Manoel Cesar de Menezes — Trabalhador — 83 dias — artigo 153 — de 30 de julho a 20 de outubro de 1954.

2.288 — 6.022 — Manoel Lima Rodrigues — Oficial administrativo, classe J — 5 dias — art. 153 — de 27 a 31 de julho de 1954.

3.070 — 7.690 — Margarida Madureira Guatimozini — Trabalhador, padrão E — 45 dias — art. 153 — de 31 de julho a 13 de setembro de 1954.

3.414 — 1.221 — Benvenida de Pontes — Oficial administrativo, classe O — 24 dias — art. 153 — de 2 a 25 de agosto de 1954.

5.405 — 2.349 — Beatriz Marques Ferreira — Servente, classe E — 20 dias — art. 153 — de 2 a 21 de agosto de 1954.

8.553 — 5.042 — José Rafael — Vigilante, padrão G — 36 dias — artigo 153 — de 26 de julho a 30 de agosto de 1954.

10.354 — 2.930 — Acácio da Fonseca — Trabalhador, padrão D — 29 dias — art. 156 — de 30 de julho a 27 de agosto de 1954.

10.655 — 7.022 — Manoel José de Sant'Ana — Fiscal, classe K — 92 dias — art. 153 — de 2 de agosto a 1 de novembro de 1954.

11.885 — 4.661 — Jurema Abreu Lima — Enfermeiro, classe J — 19 dias — art. 153 — de 3 a 21 de agosto de 1954.

12.744 — 4.934 — Otávio Augusto das Neves — Vigia, referência G — 22 dias — art. 153 — de 1 a 22 de agosto de 1954.

15.092 — 5.673 — Maria Brandão de Barros — Desenhista, classe J — 21 dias — art. 153 — de 1 a 21 de agosto de 1954.

16.738 — 2.032 — Ventina de Sousa Carvalho — Oficial administrativo, classe L — 20 dias — art. 153 — de 3 a 22 de agosto de 1954.

18.354 — 6.801 — Julião Sevilha — Trabalhador, padrão F — 72 dias — artigo 156 — de 26 de julho a 5 de outubro de 1954.

22.714 — 9.692 — Augusto Dias Grutt — Servente, classe G — 20 dias — art. 153 — de 22 de julho a 10 de agosto de 1954.

23.913 — 8.952 — Pontino Ferreira Lira — Trabalhador, padrão E — 21 dias — art. 153 — de 1 a 21 de agosto de 1954.

24.205 — 9.850 — José Moraes de Sousa — Trabalhador, padrão F — 19 dias — art. 153 — de 2 a 20 de agosto de 1954.

25.544 — 180 — Benedito Albino de Oliveira — Magarefe, classe G — 61 dias — art. 153 — de 31 de julho a 29 de setembro de 1954.

25.923 — 931 — Benedito Teixeira — Trabalhador, padrão G — 2 dias — artigo 153 — de 30 a 31 de julho de 1954.

28.510 — 1.610 — Eugenio Decourt — Médico, classe O — 54 dias — artigo 153 — de 1 de agosto a 23 de setembro de 1954.

30.894 — 3.901 — Carolina da Silva — Vigia, padrão G — 15 dias — artigo 153 — de 1 a 15 de agosto de 1954.

33.473 — 9.661 — Mário Torres de Medeiros — Trabalhador, padrão G — 181 dias — art. 156 — de 30 de julho de 1954 a 26 de janeiro de 1955.

34.653 — 7.693 — Osório Lourenço Rodrigues — Servente, classe G — 7

diar — art. 153 — de 1 a 7 de agosto de 1954.

35.412 — 6.933 — Manoel Diniz — Artífice, referência E — 122 dias — artigo 156 — de 1 de agosto a 30 de novembro de 1954.

36.250 — 8.651 — Antônio Machado Martins — Artífice, classe G — 24 dias — art. 153 — de 23 de julho a 15 de agosto de 1954.

36.275 — 2.670 — Eufrásia Cabral Peixoto — Atendente, referência E — 4 dias — art. 153 — de 30 de julho a 2 de agosto de 1954.

44.045 — 7.931 — Manoel Amorim Coutinho — Trabalhador, referência E — 62 dias — art. 153 — de 31 de julho a 30 de setembro de 1954.

45.270 — 6.850 — José Alves da Cruz — Trabalhador, referência II — 72 dias — art. 156 — de 26 de julho a 5 de outubro de 1954.

48.355 — 4.950 — Ernani Ferreira — Artífice, classe G — 85 dias — artigo 156 — de 13 de julho a 5 de outubro de 1954.

49.790 — 7.890 — Rubem Antunes — Condutor — 12 dias — art. 153 — de 1 a 12 de agosto de 1954.

54.025 — 7.856 — Elias Vieira — Trabalhador — 10 dias — art. 153 — de 1 a 10 de agosto de 1954.

50.853 — 8.931 — Heitor de Oliveira — Trabalhador, referência E — 10 dias — art. 153 — de 1 a 10 de agosto de 1954.

51.598 — 5.851 — Raul de Oliveira — Trabalhador, referência D — 29 dias — art. 153 — de 29 de julho a 26 de agosto de 1954.

53.060 — 3.960 — José Elídio Machado — Trabalhador, referência E — 28 dias — art. 153 — de 1 a 28 de agosto de 1954.

56.994 — 4.851 — Clovis Portela — Trabalhador, padrão E — 8 dias — artigo 153 — de 31 de julho a 7 de agosto de 1954.

57.934 — 4.934 — Idelfim Antônio de Jesus — Trabalhador, referência E — 16 dias — art. 153 — de 31 de julho a 15 de agosto de 1954.

58.454 — 7.931 — Enéas Gomes de Macedo — Trabalhador, referência E — 16 dias — art. 154 — de 1 a 16 de agosto de 1954.

60.538 — 4.933 — Eebastião Pinheiro — Trabalhador, referência E — 6 dias — art. 154 — de 31 de julho a 5 de agosto de 1954.

62.645 — 8.850 — Agenor Ribeiro Nascimento — Trabalhador — 14 dias — artigo 153 — de 1 a 14 de agosto de 1954.

63.560 — 6.951 — Orlando Lopes da Silva — Trabalhador, referência F — 2 dias — art. 153 — de 29 a 30 de julho de 1954.

63.594 — 4.955 — Francisco Batista — Trabalhador, referência F — 21 dias — art. 153 — de 1 a 21 de agosto de 1954.

64.488 — 7.693 — Nilza de Carvalho Moução — Atendente, referência C — 26 dias — art. 153 — de 1 a 26 de agosto de 1954.

64.753 — 3.852 — José Gonzaga — Trabalhador, referência D — 16 dias — art. 153 — de 31 de julho a 15 de agosto de 1954.

65.214 — 9.662 — Risoleta de Sousa Oliveira — Atendente — 182 dias — art. 156 — de 24 de julho de 1954 a 21 de janeiro de 1955.

67.268 — 7.693 — Olívia Simões Costa — Trabalhador, referência D — 31 dias — art. 153 — de 29 de julho a 28 de agosto de 1954.

69.918 — 5.953 — Dalcil José de Castilho — Trabalhador tanques gasolinas, referência F — 28 dias — artigo 153 — de 29 de julho a 25 de agosto de 1954.

71.265 — 5.932 — Cirenio Moreira — Trabalhador, referência B — 9 dias — art. 153 — de 31 de julho a 8 de agosto de 1954.

71.330 — 9.852 — Nivaldo Assis de Azevedo — Trabalhador, referência D — 5 dias — art. 153 — de 1 a 5 de agosto de 1954.

71.408 — 1.012 — Antônio Apulchro Dutra do Souto — Trabalhador, referência D — 62 dias — art. 153 — de 31 de julho a 30 de setembro de 1954.

73.564 — 9.662 — Maria Teresa de Azevedo — Atendente, referência E — 11 dias — art. 153 — de 31 de julho a 10 de agosto de 1954.

78.198 — Ceci Peixoto de Lima — Bibliotecário — 2 dias — art. 153 — de 30 a 31 de julho de 1954.

218.470 — (Federal) — Eurico Rodrigues de Moraes — Prático de laboratório — 23 dias — art. 88, item I, combinado com o art. 104, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — de 29 de julho a 20 de agosto de 1954.

Indeferimentos

5.358 — 5.041 — Alberto da Cunha Reis — Músico, classe I.

53.794 — 7.890 — Edgard Corrêa do Nascimento — Artífice, referência F.

59.110 — 9.163 — Antônio Pereira da Silva — Orçicultor contratado.

60.393 — 2.043 — Miguel Archanjo de Melo — Guarda n. 2.310.

69.043 — 3.309 — Maria Paula Figueiredo Pinheiro — Professor curso primário.

79.424 — 7.935 — Milton Gomes Dias — Trabalhador, referência C.

— Indeferidas, à vista do laudo médico.

Altas

2.052 — 6.933 — Moacir Santiago — Artífice, classe G.

2.288 — 6.022 — Manoel Lima Rodrigues — Oficial administrativo, classe I.

14.723 — 5.939 — Eugênio Marques — Trabalhador, referência F.

25.923 — 931 — Benedito Teixeira — Trabalhador, padrão G.

30.703 — 1.253 — Amanda Silva Silveira — Médico, padrão O.

36.275 — 2.670 — Eufrásia Cabral Peixoto — Atendente, referência E.

37.178 — 8.231 — Manoel Clementino Xavier — Atendente, referência E.

39.410 — 2.930 — Gilberto de Moraes — Trabalhador, referência E.

45.004 — 8.670 — Maria do Carmo Gueães Wanderley — Atendente, referência E.

45.034 — 2.430 — Nicolau Corrêa Moraes — Auxiliar mecânico, referência G.

46.132 — Beatriz Soares Machado — Oficial administrativo, classe J.

53.250 — 6.933 — Salvador Paulo Rosa — Artífice, referência E.

56.188 — 1.410 — Maria Alda da Silva — Auxiliar de escritório, referência G.

56.775 — 4.908 — Antônio da Silva — Trabalhador, referência D.

58.554 — 5.660 — Altair Vieira de Melo — Trabalhador, referência D.

58.632 — 5.932 — Joaquim Geraldo Vincentourt — Trabalhador, referência E.

62.653 — 3.933 — Vicente Marques da Silva — Trabalhador, referência E.

63.194 — 904 — Antero Rodrigues Camargo — Trabalhador, referência D.

63.560 — 6.951 — Orlando Lopes da Silva — Trabalhador, referência F.

64.774 — 2.930 — Jocelin Alves Pereira — Trabalhador, referência E.

65.635 — 7.693 — Cora Filomena Varinha Rocha — Trabalhador, referência D.

67.295 — 5.938 — Ailton da Costa Labandeira — Trabalhador, referência E.

68.015 — 5.155 — Alvaro Colares — Trabalhador, referência D.

68.274 — 7.692 — Cirene Costa da Silva — Servçal, referência E.

69.345 — 4.930 — Sebastião Balcino de Sousa — Trabalhador, referência E.

70.144 — 5.044 — Argentino Della Libera — Guarda, classe F.

70.530 — 6.934 — Nahor da Silva — Trabalhador, referência E.

71.564 — 3.932 — Júlio Florenço — Trabalhador, referência D.

72.124 — 6.750 — Ivone Matos Soares — Trabalhador, referência D.

73.440 — 7.600 — Neide da Costa Souto — Atendente, referência E.

73.574 — 8.671 — Wilma Barbosa Azor — Atendente.

74.334 — 3.60 — Décio de Oliveira Coimbra — Trabalhador, referência C.

78.164 — 7.890 — Emigdio Ferreira de Sousa — Motorneiro, referência D.

78.198 — Ceci Peixoto de Lima — Bibliotecário.

78.543 — 1.22 — Georgina Pinto Abreu — Artífice, referência C.

— Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Licenças publicadas, com incorreções no Diário Oficial, de 30 de julho de 1954.

Iniciais

54.880 — 5.955 — Antônio Clerier — Trabalhador, referência D — 11 dias — art. 153 — de 27 de julho a 6 de agosto de 1954.

71.287 — 6.850 — Antônio Joaquim Veríssimo — Trabalhador, referência D — 15 dias — art. 153 — de 24 de julho a 7 de agosto de 1954.

Prorrogações

48.012 — 8.952 — Carlos Gonçalves Soares — Artífice, classe G — 127 dias — art. 156 — de 27 de julho a 30 de novembro de 1954.

53.486 — 890 — Almeril Otávio Barbosa da Silva — Condutor, referência F — 6 dias — art. 153 — de 27 de julho a 1 de agosto de 1954.

56.188 — 1.540 — Maria Alda da Silva — Auxiliar de escritório, referência G — 18 dias — art. 153 — de 14 a 31 de julho de 1954.

58.830 — 7.852 — João José da Conceição — Trabalhador, referência D — 8 dias — art. 153 — de 29 de julho a 5 de agosto de 1954.

Indeferidas

60.102 — 3.050 — Etelvino dos Santos — Guarda.

68.742 — 2.852 — Walter Monteiro — Trabalhador, referência D.

Altas

53.684 — 4.851 — Edgard Luiz dos Santos — Asfaltador contratado.

67.421 — 7.692 — Marilda Henriques Teixeira — Atendente, referência E.

70.173 — 4.934 — João Ramos — Trabalhador, referência E.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Austecelino José de Oliveira Galindo — Processo 1.024.583.

Enoy Medeiros Barreto — Processo 3.008.314.

Niso Salgado Bastos — Processo número 1.023.014.

Perola Alves de Albuquerque — Processo 1.033.905.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 114 de 3 de agosto de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 3 de agosto de 1954

N. 353 — O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 335 de 16 de julho do corrente ano, que removeu o Chefe de Distrito, padrão CC-6, matrícula n.º 5.631 — Feliciano Primo Pereira do 9-DV para o 16-DV.

N. 354 — O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 336 de 16 de julho do corrente ano, que removeu o Chefe de Distrito, padrão CC-6, matrícula n.º 16.734 — João de Alencar Araripê, do 16-DV para o 9-DV.

N. 355 — O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 280 de 21 de julho do corrente ano, que designou o Oficial Administrativo, interino, classe J, do Q.P., matrícula n.º 79.216 — Stella Soares Fajalla — para o Departamento de Turismo e Certames, e dar exercício ao mesmo no Serviço de Expediente.

N. 256 — O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve remover do Departamento de Fiscalização para o Serviço de Administração, o Trabalhador, referência B, matrícula número 71.390 — João de Abreu.

N. 357 — O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Guarda, interino, classe F,

do Q.P., matrícula n.º 79.517 — João Xavier de Oliveira.

N. 358 — O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar para ter exercício na Polícia de Vigilância, o Guarda, classe F, interino, do Q.P., matrícula n.º 79.518 — Manoel João da Silva.

N. 4.753.769-54 — Papeleta número 953 de 13-5-54-DCF — referente a cancelamento de multa imposta a João Ortiz. — Face os esclarecimentos do DFS, cancelo o auto de constatação n.º 169.14 e o de multa decorrente.

N. 4.753.907-54 — Papeleta número 976 de 19-5-54-DCF — referente a cancelamento de multa imposta a Gilberto Raimundo de Cerqueira Lima. — Face o informado pelo DFS cancelo o auto n.º 169.013 de 14 de dezembro de 1951 e o de multa decorrente.

N. 4.759.929-53 — Papeleta número 1.662 de 29-10-53 DCF — referente a cancelamento de multa imposta a Natália Batista Esteves. — Face o esclarecido pelo DFS cancelo o auto de multa n.º 350 de 30-10-41 visto haver sido pago o auto original.

N. 5.431.553-54 — Luiz F. Braga — Com. Ind. S.A. — Solicita cancelamento de multa. — Face ao parecer do Sr. Director do DFS, cancelo o auto de flagrante 555-11 de 25 de março último e o de multa consequente.

N. 5.481.145-54 — Cândido José D'Oliveira solicita cancelamento de multa. — Mantenho o auto

N. 5.481.216-54 — Felix Pimenta solicita cancelamento de auto. — Mantenho o auto.

N. 5.486.956-53 — A. Ferreira de Sampaio & Cia. Ltda., solicita licença para transferência de local. — Concedo a transferência de local com as seguintes restrições: «a título precário, não podendo ter no local papéis sujos ou trapos, sob pena de invalidar o presente alvará.»

N. 5.535.890-54 — Franklin & Souza Ltda., solicita redução de multa. — Mantenho o auto.

N. 5.555.781-54 — Panificação e Confeitaria Dois de Maio Ltda., solicita cancelamento de autos. — Em face da informação do DFS, cancelo os autos de flagrantes 560-44 e 45 e os de multa decorrentes.

N. 5.556.126-54 — Luiz Gomes de Lima, solicita cancelamento de multa. — Dado o equívoco de nome cancelo o auto de flagrante 591-1 de 6 de maio de 1954 e o de multa consequente.

N. 5.561.338-54 — Sada José, solicita cancelamento de multa. — Face ao informado pelo DED e DFS, cancelo o auto de flagrante 504-70 de 10 de março de 1954 e o de multa decorrente.

N. 5.585.104-54 — Irmãos Percini Ltda., solicita cancelamento de multa. — Mantenho o auto.

N. 5.586.202-53 — Ofício n.º 485 de 1-10-53 do D.F.S. — Face os esclarecimentos 326-13 de 29-9-52 e o de multa consequente.

N. 5.701.896-54 — Sylvio Alves Catão — Av. Mirity n.º 483 — solicita licença para colocar placa. — Deferido.

N. 5.702.020-54 — Armando Pinto Sampaio — Rua do Camerino número 162, sob — solicita licença para colocar taboleta. — Deferido.

N. 5.702.021-54 — Armando Pinto Sampaio — Rua Cardoso de Moraes n.º 11 — solicita licença para colocar taboleta. — Deferido.

N. 5.703.507-54 — Orestes Barbosa Lima — Rua General Galileu número 335 — solicita licença para colocar painel. — Deferido.

N. 5.704.064-54 — Orestes Barbosa Lima — Av. dos Democráticos n.º 640 — solicita licença para colocar painel. — Deferido.

N. 5.704.065-54 — Orestes Barbosa Lima — Rua Uranos, 715 — solicita licença para colocar painel. — Deferido.

N. 5.704.072-54 — Orestes Barbosa Lima — Rua Lobo Júnior, 1.094, sob — solicita licença para colocar painel. — Deferido.

N. 5.704.074-54 — Orestes Barbosa Lima — Rua Uranos, 677 — solicita licença para colocar painel. — Deferido.

N. 5.704.724-54 — Associação Brasileira de Rádio, solicita isenção de impostos. — Indeferido.

N. 5.704.938-54 — Jorge Pinto Ariando — solicita licença para armar barracquinhas. — Indeferido.

N. 7.590.584-54 — Café e Bar Alfaria Limitada, solicitando licença em continuação para colocação de mesas e cadeiras. — Deferido face os pareceres.

N. 7.592.343-54 — Joaquim Archangelo Monteiro, solicita licença em continuação para colocação de mesas e cadeiras. — Deferido em face dos pareceres.

N. 7.613.774-52 — Memorandum n.º 486-I de 3-7-52 do DOB. — Face o informado pelo DOB e DFS, cancelo a intimação 251-53 de 30-7-52, auto de constatação 219-49 de 27-11-52, auto de flagrante n.º 342-14 de 17 de

dezembro de 1952 e os de multa decorrentes.

N. 5.000.609-54 — Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral do Rio de Janeiro — solicita cancelamento de edital. — Considerando que o assunto está sendo estudado pela Comissão de Delegados Fiscais instituída pela Portaria n.º 326 de 22-6-54 do Excelentíssimo senhor Prefeito, ficam suspensos os efeitos do edital da Delegacia Fiscal de Inflamáveis, publicado no «Diário Oficial», Seção II página número 5.451 de 16 de julho último. Ao DFS.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 2 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.496.273-54 — Pedro Ribeiro de Rosario.

N. 5.496.266-54 — Boris Asrilhant & Cia.

N. 5.565.717-54 — Irene Bastos Machado.

N. 5.605.569-54 — Cia. Progresso Ind. do Brasil.

N. 5.405.581-54 — Antônio Pacheco & Irmão Ltda.

N. 5.620.146-54 — Joaquim Dias Bicado.

N. 5.486.436-54 — A. J. Rodrigues — Calçados — Mantenho o auto.

N. 5.486.297-54 — Gottfried Lenz — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.462.883-53 — Adelmo Alvarenga Filho — Nada mais há que deferir, pois, a multa já foi paga.

N. 5.5551.335-54 — Geraldo Magalhães Pinto — Revalido o despacho de 25-5-54, na forma do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.566.247-54 — Actido Nascimento — Reduzo as multas a quarta parte se pagas no prazo de 10 dias.

N. 5.541.120-54 — Restaurante Parreira do Rio Lima Ltda. — Mantenho o auto em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.605.777-54 — Manoel Gonçalves Sardinha — Cancelo o auto.

N. 5.585.789-54 — Irmãos Braz Ltda — Recurso interposto fora do prazo legal. Arquivase.

N. 5.428.576-54 — Irmãos Fortuna & Cia. Ltda. — Pague a taxa de perempção.

N. 5.600.819-54 — Euclides Pereira — Cancelo o auto 364-87, de 7 de junho de 1954, já substituído.

N. 5.550.929-54 — Leopoldina Trindade de Carvalho — Nada há que deferir, tendo em vista o informado pelo DRL em 21-6-54.

N. 5.525.759-54 — Adressograph Multigraph do Brasil S.A. — Cancelo o auto, por improcedente.

N. 5.481.531-54 — Zahia Damian — Mantenho o auto. O recurso foi fora do prazo legal.

N. 5.481.101-54 — A. Faerman — Pague a perempção.

N. 5.551.659-54 — Transporte Estrela Azul Ltda. — Cancelo o auto.

N. 5.481.248-54 — Francisco Gonzalez Capela — Reconsidero o despacho anterior para reduzir a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 7.417.817-54 — Fernando Pereira Parrel — Cancelo a intimação 419-20, de 30-4-54.

N. 5.605.534-54 — Ciel Xavier Alio Vieira — Cancelo o auto.

N. 5.513.143-54 — Rio Bridge Club — Releva a multa.

N. 5.581.145-51 — Recavchutadora Mauá Ltda. — Cancelo o flagrante recorrido.

N. 5.605.374-54 — Cia. Aurea Brasileira Com. e Propaganda — Cancelo

o auto de constatação 356-17, de 5 de abril de 1954.

N. 5.575.960-50 — Alberto Franco de Matos — Nada mais há que deferir, pois, as multas já foram pagas.

N. 5.575.848-51 — Felipe Augusto Pinto — Nada mais há que deferir, visto am alta ter sido paga.

N. 5.486.570-53 — A. Rosa & Teixeira — Releva a multa.

N. 5.555.804-54 — Gaz Vega Ind. e Com. Ltda. — Concedo alvará a firma «Gaz Vega Ind. e Com. Ltda.», para funcionar a Rua Bandeira de Gouveia n.º 230, em negócios de oficina de montagem de aparelhos metalúrgicos, sem uso de inflamáveis a título precário.

N. 7.403.887-51 — Almerita Santana de Carvalho — Mantenho o flagrante n.º 487-018, pois, em face de informado pelo 9-DD, as obras foram executadas sem observar ao alinhamento aprovado para o local.

N. 5.505.818-54 — Julieta Leal de Souza Duarte — Mantenho o flagrante 345-042, pois o proc. 7.723.909-51, de loteamento, está arquivado por perempção.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de julho de 1954

Designação:

do Aux. Mecanógrafo, ref. G Renato Tavares da Silva, mat. 70.771 — para ter exercício na 28.ª C.F. Madureira núcleo n.º 8-021.

Escala de Licença prêmio aprovada pelo Sr. Secretário Geral em 21-7-51.

José Henrique Renovato, Trabalhador, ref. D, mat. 52.404 — Período de 1 de agosto de 1954 a 31-10-54 — Prazo 3 meses — tempo base: de 27-12-47 à 23-2-53 — dependência: 32.ª C.F. «Campo Grande» núcleo 0-020.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 27 de julho de 1954

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

Prof. 633-1 — M. Pereira & Irmão Limitada — Rua Assis Bueno n.º 9-A loja. — Visto estar comerciando com o produto álcool, constando no seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis para consumo — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-2 — Lojas Americanas Sociedade Anônima — Rua do Catete, n.º 337-A, loja — Visto estar consumindo o produto óleo lubrificante no seu negócio de bazar sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-3 — Farmácia Lider do Engenho Novo — Rua 24 de Maio, n.º 1.007 — Por estar comerciando com éter, acetona e desinfetante, sem possuir o Alvará de Licença Especial de Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-4 — Alcebiades Ferreira Bazar — Rua Daniel Carneiro, 125-A — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial de Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa Cr\$.. 200,00.

Prof. 633-5 — M. A. Cardareiro — Rua Benjamin Constant n.º 49-A — 2.ª Loja. — Visto estar comerciando em seu estabelecimento comercial com os produtos aguardente álcool, soda cáustica e fósforos, sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-6 — Empresa de Representações e Comércio S. A. — Estrada do Catruz n.º 381 — Visto estar consumindo em seu negócio de pedreira com os seguintes produtos, dinamite, pólvora, espoletas, sem possuir o respectivo

Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-7 — C. Ramos de Almeida — Rua Pascal n.º 552-B — Por estar comerciando com aguardente, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-8 — Anibal de Loureiro — Carvão, — R. Cardoso Quintão n.º 496 — Por estar comerciando com os produtos querosene e óleo diesel, sem possuir o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-9 — Sociedade de Trapiches Compras e Vendas Limitada — Av. Brasil n.º 921 — Por ter recebido e depositado em seu trapiche 1.000 sacos de barrilha com 45gk. cada, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$.. 1.000,00.

Prof. 633-10 — Casa Santa Cruz — Ferragens e Madeiras Limitada — Rua Felipe Cardoso n.º 72, loja — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial de Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa Cr\$.. 200,00.

Prof. 633-11 — Claudino Alves de Oliveira — Rua Humboldt n.º 98 — Visto estar consumindo álcool em seu negócio de carpintaria sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial de Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-12 — Montagens Goitacá Limitada — Rua Carlos Seidl, 6.000 a 6.008 — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis no corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-13 — C. Ramos de Almeida — Rua Pascal n.º 552-B — Visto ter recebido e depositado em seu estabelecimento 40 garrafas contendo aguardente, sem a precisa guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. 633-14 — Isakino Pereira da Silva — Rua Cardoso Quintão n.º 751 — Por estar consumindo os produtos óleos e graxa sem possuir o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-15 — Alexandre Teixeira — Carvoaria — Rua João Machado n.º 303, fundos — Visto estar comerciando com querosene e óleo cru em seu negócio de carvoaria sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$.. 1.000,00.

Prof. 533-16 — Sanson Vasconcelos Comércio Indústria de Ferro S. A. — Rua Cachambi n.º 780 — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-17 — Alfreme S. Anônima Indústria e Comércio — Rua 24 de Maio n.º 25 — Visto ter recebido e depositado em seu negócio de depósito fechado, 4 tambores contendo éter, 3 contendo acetona e 2 contendo benzina, sem ter o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa de Cr\$.. 1.000,00.

Prof. 633-18 — Vieira Fonseca & Teixeira — Av. Suburbana n.º 9.556-A — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no corrente exercício — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-20 — Cândido R. S. Rio — Rua Dom Manuel n.º 20, fundos — Por estar comerciando com o produto cêra para assoalho sem possuir o necessário Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, em sua loja. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-21 — Manuel Teixeira Nôvais — Botêquim — Rua Ubaldino do Amaral n.º 89-A — Visto estar

comerciando em seu negócio de botel-quim com o produto aguardente sem possuir a respectiva guia desta Delegacia Fiscal — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 633-22 — H. M. Ponzini & Cia. Limitada — Rua Washington Luis, 84 a 86 — Visto estar comerciando em seu negócio de Depósito fechado e ter o mesmo depositado produtos inflamáveis sem possuir a respectiva guia desta Delegacia Fiscal. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. 633-23 — Amaral Nunes & Cia. Limitada — Rua Dr. Garnier, n.º 854-A — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis no corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-24 — Café e Bar Branca Flor Limitada — Rua José do Patrocínio n.º 452 — Por não ter renovado o seu Alvará de Inflamáveis para o exercício de 1954. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-25 — Fábrica de Tapetes Brasaugehezo Limitada — Rua Joana Nascimento n.º 245 — Por estar consumindo óleo cru e lubrificante, sem o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$... 1.000,00.

Prof. 633-26 — Cia. Construtora Cápua & Cápua — Rua da Assembleia n.º 104 — 7.º andar, sala 701 — Por não ter renovado seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa de Cr\$.. 200,00.

Prof. 633-27 — Antônio Lopes — Botelquin Santo Antônio — Rua Lins de Vasconcelos n.º 257 — Por estar comerciando com bebidas alcoólicas sem possuir o Alvará de Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-28 — Cemitério de São João Batista — Rua Gen. Polidoro, s-n. — Visto estar consumindo o produto ácido, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-29 — Condomínio do Edifício Climax — Rua das Laranjeiras n.º 525 — Visto estar consumindo óleo lubrificante, sem possuir Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-30 — A. Andrade Marques & Irmão — Rua Humaitá n.º 148 — Visto estar sem Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, comerciando e depositando bebidas alcoólicas engarrafadas. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-31 — Berek Akierman — Rua do Rosário n.º 133, balcão — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-32 — Caruso Barbosa & Silva — Rua do Bonfim n.º 190-A — Por ter recebido 50 garrafas de aguardente, sem a respectiva guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. 633-33 — Sebastião Celodônio Monteiro dos Reis — Rua Dona Francisca n.º 20-B — Por estar comerciando com bebidas alcoólicas, sem possuir o Alvará de Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-34 — A. P. Vieira — Móveis — Av. Salvador de Sá, 172 — Visto estar consumindo o produto álcool, sem possuir o Alvará de Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-35 — Armazéns Mundial Limitada — Matriz. — Av. Presidente Vargas n.º 3.928 — Visto estar comerciando com os produtos sódica cáustica, aguardente, inseticidas, ceras e solventes, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-36 — Agostinho Mendes — Rua Visconde Duprat n.º 20 — Visto estar comerciando com os produtos bebidas alcoólicas, aguardente e fósforos, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-37 — José Brito Segundo — Rua Joaquim Palhares n.º 497 — Visto não ter renovado o seu Alvará de Inflamáveis para o exercício de 1954. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-38 — Representações Irmã Limitada — Rua da Candelária, 9 — 2.º andar, sala 206-8 — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-39 — Maquiagem Augusto Sampaio — Av. Suburbana número 10.044 — Por estar comerciando com os produtos piche, betume, aguarrás, ácidos, sem possuir o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-40 — A. Cardoso da Silva — Rua Leopoldo Bulhões, 513 — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis para o exercício de 1953. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-41 — Manuel José Ferreira Júnior — Rua Xavier Curado, 698, loja. — Por estar comerciando com aguardente e bebidas alcoólicas, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-42 — H. Klingman & Kirchbaum — Rua Senhor dos Passos, 48, sobrado — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial no corrente exercício para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-43 — J. Souza & Thomaz — Rua Aparício Borges n.º 2 — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa Cr\$.. 200,00.

Prof. 633-44 — A. Cardoso da Silva — Rua Leopoldo Bulhões, 513 — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-45 — Consórcio Autônomo de Distribuidores e Exibidores de Filmes Cadei S. A. — Rua Alcindo Guanabara n.º 17-21 — 8.º andar, salas 808-10 — Por estar comerciando com o produto filmes cinematográficos, sem possuir o necessário Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, em seus escritórios comerciais. — Multa Cr\$.. 1.000,00.

Prof. 633-46 — Farmácia Helian Limitada — Estrada Cel. Vieira n.º 898 — Por estar comerciando com álcool, éter e acetona, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-47 — C. I. D. T. A. F. (Comércio Indústria D. T. Azevedo Terragens Limitada) — Rua do Riachuelo n.º 35-39 — Visto estar consumindo o produto óleo combustível, inflamáveis, em sua fábrica de artefatos de chumbo, sem possuir o Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-48 — Moreira, Aguiar & Cia. Limitada — Rua Dona Francisca n.º 40-A — Por não ter renovado seu Alvará de Inflamáveis para o exercício de 1952. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-49 — Moreira, Aguiar & Cia. Limitada — Rua Dona Francisca n.º 40-A — Por não ter renovado o seu Alvará de Inflamáveis para o exercício de 1953. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-50 — Moreira, Aguiar & Cia. Limitada — Rua Dona Francisca n.º 40-A — Por não ter renovado o seu Alvará de Inflamáveis para o exercício de 1954. — Multa Cr\$.. 200,00.

Prof. 633-51 — J. Coutinho — Rua Barão n.º 1.409 — Por estar comerciando com os produtos aguardente, bebidas alcoólicas em geral, fósforos, álcool, sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-52 — Mendonça & Freitas Limitada — Av. Automóvel Club n.º 1.797 — Visto estar comerciando com aguardente, sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-53 — A. Teixeira, Filho & Cia. — Estrada Brás de Pina número 1.309 — Por estar comerciando com óleo, querosene, e piche, sem possuir Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-54 — Indústria Metalúrgica Cecy Limitada — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.393 — Por estar consumindo óleo lubrificante, sem possuir alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-55 — Frederich Schaade — Rua Teófilo Otoni n.º 126 — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para o corrente exercício, para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-56 — Ed. Souza — Avenida Presidente Vargas n.º 778 — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para o corrente exercício, para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-57 — Bar Hanau Limitada — Rua da Alfândega n.º 104, loja — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no corrente exercício. — Multa Cr\$.. 200,00.

Prof. 633-58 — Fábrica de Móveis Lúcia Limitada — Rua Casemiro de Abreu junto e depois do n.º 153 — Por estar consumindo os produtos álcool e óleos, sem possuir o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-59 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua de Santa Luzia n.º 206 — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-60 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua de Santa Luzia n.º 206 — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no exercício de 1953. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-61 — Fernando Mala — Rua Armando Sales de Oliveira, 7 — Loja, 1.º andar. — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-62 — Vossilhos Venieris — Rua Bento Lisboa n.º 140-B — Visto ter recebido e depositado em seu estabelecimento comercial os produtos álcool, cêra, sódica cáustica, sem a respectiva guia de trânsito para Inflamáveis — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. 633-63 — Jacob Blumen — Rua Azeredo Coutinho n.º 34 — 1.º andar — Visto ter recebido e depositado quatro latas com capacidade para dez litros cada uma, contendo o produto cola michelin, sem a respectiva guia para inflamáveis. — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 633-64 — Alexandre Fernandes — Rua Amália n.º 59, térreo —

Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis no corrente exercício. — Multa Cr\$.. 200,00.

Prof. 633-65 — S. A. Comércio e Intermediação — Av. Gomes Freire, n.º 333-345 — Visto ter recebido e depositado e estar consumindo em seu negócio de garagem a frete, os produtos inflamáveis, acetileno e oxigênio, sem ter a respectiva guia desta Delegacia Fiscal. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. 633-66 — G. Pinto & Figueiredo — Praça Olavo Bilac n.º 5 — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis, no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-67 — G. Pinto & Figueiredo — Praça Olavo Bilac, n.º 5 — Visto não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial de Inflamáveis para o corrente exercício. — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-68 — Jacob David Grunap — Praça 8 de Maio n.º 64-A — Visto estar consumindo álcool, em seu negócio de comércio de móveis, sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-69 — André Esteves Cordeiro — Av. Santa Cruz, n.º 1.037 — Por não ter renovado o seu Alvará de Licença Especial para Inflamáveis no corrente exercício. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 633-70 — Elói Portela Nunes — Rua Barata Ribeiro n.º 698-C. — Visto estar comerciando com inflamáveis sem estar legalizado nesta Delegacia de Inflamáveis. — Multa Cr\$.. 1.000,00.

Prof. 633-71 — Joaquim Luis Pereira — Rua Embaú s-n. — Por estar comerciando com aguardente, fósforos, e bebidas alcoólicas, sem possuir o Alvará Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-72 — Fábrica de Móveis Brasunido Limitada — Rua das Salfiras n.º 48 — Visto estar consumindo álcool e redutor, sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-73 — Bar e Comestíveis Del Castilho Limitada — Av. Suburbana — Conjunto Residencial, bloco 1, quadra 7, loja 102-B — Por estar comerciando em seu estabelecimento de bar e comestíveis com os produtos de aguardente e bebidas alcoólicas, sem possuir o respectivo Alvará de Licença Especial para Inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-74 — Oficina de Soldas a Oxigênio e Elétrica Ltda. — Por estar consumindo ... bueto em sua oficina de soldas a oxigênio e elétrica, sem possuir o respectivo alvará de licença para inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Rua São Gabriel, 650.

Prof. 633-75 — Cooperativa dos Agricultores e Criadores do Mato Alto — Rua Jurari, 344 — Visto estar comerciando com negócio de cooperativa com os seguintes produtos: querosene, álcool, aguardente, sem possuir o respectivo alvará de licença especial para inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-76 — Café Mar e Terra Limitada — Rua Camerino, 78 — Visto não ter renovado o seu alvará de inflamáveis para o exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-77 — D. Bento Raposo — Rua Voluntários da Pátria, 345 — Visto não ter renovado seu alvará e licença especial para inflamáveis, no exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-78 — D. Bento Raposo — Rua Voluntários da Pátria, 345 — Visto não ter renovado seu alvará de licença especial para inflamáveis, no corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-79 — Antero Ferreira da Silva — Rua Sá Viana, 1 e 3 — Por não ter renovado o seu alvará de inflamáveis para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-80 — Antero Ferreira da Silva — Rua Sá Viana, 1 e 3 — Por não ter renovado o seu alvará de inflamáveis para o exercício de 1953 — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-81 — Manoel Peixoto — Estrada da Caroba, 1.003 — Por estar consumindo carbureto e querosene em sua oficina mecânica, sem possuir o alvará de licença especial para inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-82 — Benjamin Duarte — Rua General Argolo, 245-loja — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-83 — Cooperativa dos Agricultores e Criadores do Mato Alto — Rua Jurari, 344 — Por ter recebido e depositado em seu negócio de cooperativa os seguintes produtos: aguardente e álcool, sem a precisa guia de inflamáveis — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 633-84 — Cooperativa dos Agricultores e Criadores do Mato Alto — Rua Jurari, 344 — Visto ter recebido e depositado em seu negócio de cooperativa o produto querosene, sem possuir a precisa guia de inflamáveis — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 633-85 — Instituto de Anestesia e Pensões dos Bancários — Sanatório Cardoso Fontes — Estrada dos Três Rios, 1.347 — Por estar consumindo óleo combustível em seu sanatório sem possuir o alvará de licença especial para inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-86 — A. Feifaité — Estrada Intendente Magalhães 821 — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-87 — Manoel Pimenta — Rua Goiás, 586 — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-88 — Antônio Monteiro — Confeitaria — Estrada Marechal Rangel, 170-B — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-89 — Ciel Comercial Im — Avenida Presidente Vargas, 418, 3.º andar, sala 309 — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-90 — Pery Nunes — Rua Uranus, 1.342 — Visto não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-91 — Posto Alah de Gasolina e Óleos Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 630 — Visto ter recebido e depositado gasolina de aviação sem estar legalizado para tal, 2 (dois) tambores com 400 litros (tal 2 de cada) — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 633-92 — Shell Brazil Ltd. — Rua Teófilo Otoni, 15 — Visto ter fornecido a firma Posto Alah de Óleos Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 630 gasolina de aviação, sem a mesma estar legalizada para tal 2 (dois) tambores com 200 litros cada um — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 633-93 — Alves & Silva — Rua Magalhães de Castro, 6-A, loja — Por estar comerciando com os produtos aguardente, fósforos e bebidas alcoólicas, sem ter o alvará de licença especial para inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-94 — Ciro Carnevale — Rua Pereira de Almeida, 79 — Visto não ter renovado o seu alvará de inflamáveis para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-95 — Panificação Arco Iris Ltda. — Rua Adolfo Bergamini, 364 — Por estar comerciando com bebidas alcoólicas, sem possuir o alvará de inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-96 — Mecânica Arpon Limitada — Rua Lino Teixeira, 173 — Por estar consumindo em seu negócio de oficina mecânica, os produtos: óleo lubrificante e gasolina, sem ter alvará de licença especial para inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

Prof. 633-97 — Restaurante Nacil Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 224 — Visto estar comerciando com o produto aguardente, sem constar do seu alvará de licença especial para inflamáveis — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-98 — S. Ribeiro de Carvalho & Cia. Ltda. — Rua Fuas Roupinho, 5-A — Por não ter renovado seu alvará de licença especial para inflamáveis, no corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-99 — Máximo Monteiro — Rua Barata Ribeiro, 208-fundos — Visto não ter renovado o seu alvará de inflamáveis para o corrente exercício — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 633-100 — Celuta Ribeiro. Irmãos Ltda. — Rua Siqueira Campos, 115-A — Visto estar comerciando com produtos inflamáveis sem estar devidamente legalizado nesta Delegacia de inflamáveis — Multa de Cr\$ 1.000,00.

FORMULARIOS

N. 5.407.524-54 — Cia. Ultragraf S. A. — Avenida Rio de Janeiro, sem número, portão F — Esclareça o requerido e qual o gás.

N. 5.407.436-54 — Calil João Gaze — Rua Joaquim Méier, 51-B — Nada a opor por parte deste 2-FS.

N. 5.407.401-54 — Henrique Nuremberg — Rua Teixeira Ribeiro, 210 — parte do galpão (fundos) — Declare qual a quantidade pretendida.

N. 5.407.540-54 — A. Gonzalez Filho Ltda. — Rua Guicá, 656 — Nada a opor por parte deste 2-FS.

N. 5.407.329-54 — Cesar Augusto — Rua Pascal, 740-B — Compareça para marcar vistoria.

N. 5.407.294-54 — Manoel dos Anjos — Rua Clemenceau, 245 — Nada a opor por parte deste 2-FS.

N. 5.407.366-54 — Bar Biruta Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 625-B — Nada a opor.

N. 5.407.399-54 — Pedro Cândido Alves — Rua Barão de Capangema, 437-A — Nada a opor.

N. 5.407.194-54 — J. G. Tinoco — Rua Clapp Filho, 268-B, loja — Nada há que opor por parte deste 2-FS.

N. 5.407.422-54 — Indústria de Vidro Neutro Real Ltda. — Rua Matitnoré, 113 — Apresente o alvará de instalação do forno.

N. 5.407.436-54 — Emilio Cavaliere & Cia. — Rua Senador Bernardo Monteiro, 215, sala da frente — Apresente a licença de instalação do depósito.

N. 5.407.525-54 — Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. — Rua do

Ouvidor, 45, 1.º andar, sala 8 — Compareça para marcar vistoria.

N. 5.407.520-54 — J. de Oliveira Pinto — Rua São Francisco Xavier, 332, 4.ª loja — Declare quais as mercadorias pretendidas e o fim destinado as mesmas.

N. 5.406.773-54 — Compareça para marcar vistoria — H. Gentil & H. Jordão Ltda. — Rua Estrêla, número 58-A.

N. 5.407.442-54 — Irmãos Pinto da Silva & Cia. Ltda. — Rua S.º Clemente, 20-loja — Declare qual a quantidade a ser armazenada.

N. 5.406.962-54 — Cia. Nacional de Alcalis — Rua 7 de Março, 436 — Apresente o alvará de construção do galpão.

N. 5.406.844-54 — Sociedade Auto Vitória Ltda. — Estrada do Furão, 42 — Compareça para marcar vistoria.

FORMULARIOS

Expediente de 28 de julho de 1954

N. 5.407.513-54 — Mauricio Miragaya — Estrada do Tindiba, sem número. — Declare quais as mercadorias pretendidas.

N. 5.407.585-54 — Antônio de Lima Canto — Rua Policena, 9 — Ilho de Paquetá. — Compareça para marcar vistoria.

N. 5.407.593-54 — Alfredo Ferreira Ermida — Rua Humberto de Campos, 753. — Declare qual a atividade principal da firma.

N. 5.407.595-54 — Francisco Martins de Castro — Rua Dias Ferreira, 50-A. — Declare qual a atividade da firma.

N. 5.407.594-54 — Silvério da Cruz Maia Ltda. — Av. Ataulfo de Paiva, 4-A. — Declare qual a atividade da firma.

EXIGENCIAS

N. 5.404.884-54 — João da Conceição Pires — Rua Aristides Lobo, 197-B, loja. — Indeferido, altere o código de taxação e volte, querendo.

N. 5.418.089-52 — Elisiário & Almeida — Rua Mário Ferreira, 333. — Cancele-se o Alvará.

N. 5.404.891-54 — Amadeu Coppello — Rua Siqueira Campos, 54. — Indeferido, altere o código de taxação e volte, querendo.

N. 5.407.652-54 — Café e Bar Ipanema Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 114. — Prove a quitação com o DRL e apresente o Alvará.

N. 5.407.690-54 — Demétrio & Emilio Ltda. — Av. Cesário de Melo, 1.188-A. — Prove a quitação com o DRL e apresente o alvará de localização.

N. 5.407.678-54 — Condomínio do Edifício Itahy — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 252. — Apresente o último recibo do imposto predial.

N. 5.407.050-54 — S.A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Rua Aristides Caire, 119. — Altere o código de taxação e volte, querendo.

N. 5.407.060-54 — Antônio Belarmino — Av. Automóvel Clube, 918-B — Deferido, emita-se o Alvará.

N. 5.405.773-54 — Impermeabilizadora Retrácia Ltda. — Rua Mogi-Mirim, 8. — Legalize a infração a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.407.643-54 — Lojas Big de Ferragens e Utensílios Domésticos Limitada (Filial) — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 110-B. — Prove quitação com o DRL.

N. 5.407.431-54 — Cirio Rodrigues da Conceição — Rua Piracaiá, 726 loja. — Deferido. De-se baixa.

N. 5.412.978-53 — Anselmo Maudreira Vasconcelos — Estrada Ma-

rechal Rangel, 244. — Prove quitação com o DRL.

N. 5.412.449-53 — Lídia Raposo Lopes — Rua Almirante Alexandrino, 882. — Cancele-se o Alvará.

N. 5.406.907-54 — Agência de Automóveis Comodore Ltda. — Rua Riachuelo, 315-A, loja. — Deferido, emita-se o Alvará com restrição para consumo e em pequenas quantidades.

N. 5.404.982-54 — Importadora e Exportadora de Frutas Gifar Ltda. — Av. Presidente Vargas, 529. — Requeira para o novo local.

N. 5.408.481-51 — Joaquim Rebelo — Av. Automóvel Clube, 1.797. — Prove o alegado e a quitação com o DRL.

N. 5.407.083-54 — J. Sartório — Rua Jardim Botânico, 134 — sobrado. — Indeferido por impropriedade do local.

N. 5.406.273-54 — B. Brandão — Rua Andrade Pertence, 30. — Deferido, emita-se o Alvará.

N. 5.406.661-54 — José dos Santos Vieira — Rua Coirana, 98. — Deferido. Renove-se o Alvará para o presente exercício.

N. 5.406.466-54 — Probal Comércio & Indústria S.A. — Rua Pedro Alves, 85 — galpão dos fundos. — Deferido. De-se baixa.

N. 5.407.642-54 — Lojas Big de Ferragens e Utensílios Domésticos Limitada — Estrada da Cacuia, 196. — Prove quitação com o DRL.

N. 5.407.518-54 — M. J. Antunes & Cia. Ltda. — Av. Franklin Roosevelt, 137 — 11.º andar, sala 1.111 — parte. — Complete os selos.

N. 5.404.104-53 — Vicente Provenza — Av. Francisco Bicalho, 399. — Prove a quitação com o DRL.

N. 5.413.188-53 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — Rua Conde de Bonfim, 1.033. — Deferido. Renove-se o Alvará.

N. 5.400.069-52 — Farmácia São Lucas Ltda. — Rua 24 de Maio, 1.005. — Prove a quitação com o DRL.

N. 5.408.569-53 — Farmácia Vila Isabel Ltda. — Av. 28 de Setembro, 285. — Prove a quitação com o DRL.

N. 5.407.396-54 — Dias Abrantes & Cia. Ltda. — Praia José Bonifácio, 59 (Ilha de Paquetá). — Requeira a transferência de firma.

N. 5.407.369-54 — Manoel Pereira Amorim — Rua Condessa Belmonte, 314. — Deferido. Renove-se o Alvará.

N. 5.419.352-53 — Oscar J. da Cruz — Rua Humaitá, 63-B. — Cancele-se o Alvará.

N. 5.403.840-54 — S.A. Freedom Valvoline — Petróleo e Derivados — Rua Almirante Baltazar, 101. — Deferido.

N. 5.407.247-54 — Congoleun Company Of. Delaware S.A. — Rua General Argolo, 57. — Deferido. De-se baixa.

N. 5.407.302-54 — Antônio Dias Pangaio — Rua Gomes Serpa, 250. — Deferido. Renove-se o Alvará.

N. 5.403.553-54 — Empresa de Dragagem e Engenharia Ltda. — Avenida Presidente Wilson, 198, 7.º andar — sala 704, parte. — Prove a quitação com o DRL.

N. 5.407.539-54 — Sociedade Científica Supermentalista Tattwa Nirmakiaia — Rua da Quitanca, 199 — 1.º andar. — Apresente o alvará de localização e a quitação com o DRL.

N. 5.407.617-54 — Pedreira Itaoca Ltda. — Rua Apinagé, prolongamento s.n.º. — Pague a perempção.

N. 5.407.640-54 — José Pais de Loureiro — Rua Maria Passos, 90. — Requeira de acordo com as exigências da lei.

N. 5.407.613-54 — Padaria e Confeitaria Sameiro Ltda. — Rua Bento Bardoso, 30-A. — Pague a perempção.

N. 5.404.862-52 — Alcides Santana de Azevedo — Estrada do Campinho, 638. — Apresente o Alvará de localização e prove a quitação com o DRL.

N. 5.407.450-54 — Boavista — Comércio e Representações Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga, 2.085 — fundos. — Esclareça o requerido.

N. 5.406.674-54 — Tyresoles do Brasil S.A. Regeneração de Pneus — Av. Guilherme Maxwell, 252-B. — Esclareça quais as mercadorias pretendidas e o fim destinado às mesmas.

N. 5.409.685-52 — Bar São Thomé Ltda. — Rua Peçanha da Silva, 4-A. — Prove a quitação com o DRL.

N. 5.403.052-54 — M. J. Antunes & Cia. Ltda. — Prove a quitação com o DRL.

N. 5.405.351-54 — Indústria Heliográfica Leopoldo Machado S.A. — Rua General Argolo, 15. — Requeira reconsideração do despacho dado no processo n.º 5.419.653-53.

N. 5.404.180-54 — Schilling Hillier S.A. — Rua Visconde de Niterói, 1.246. — Requeira a utilização dos depósitos para inflamáveis.

N. 5.407.078-54 — Claro & Rodrigues Ltda. — Estrada do Porto Velho, 754. — Nada há que deferir.

N. 5.407.007-54 — J. R. de Souza — Rua Oliveira Melo, 476. — Compareça para marcar vistoria.

N. 5.406.859-54 — José N. Monteiro — Rua Mesquita, 31. — Apresente o alvará de localização e prove a quitação com o DRL.

N. 5.406.203-54 — Café Restaurante Ribeira Ltda. — Praça Djalma Dutra, 15 — loja. — Nada há que deferir.

N. 5.419.584-52 — Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos — Ladeira do Barroso, 40. — Declare qual o fim destinado ao álcool e onde a sua utilização.

N. 5.407.740-54 — Jayme de Moraes — Rua Carlos de Vasconcelos, 155 boxes 8-9. — Pague a perempção a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.407.812-54 — Cemitério de São João Batista — Rua São João Batista s-n.º. — Pague a perempção a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.405.530-54 — R. M. Castro & Cia. — Rua São Clemente, 63 — fundos. — Legalize a situação neste 2-FS, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.406.873-54 — Café Legítimo — Rua Regeneração, 489. — Esclareça a espécie do tanque e a divergência entre corte e a planta baixa.

N. 5.407.196-54 — Eleutério de Andrade — Av. João Ribeiro, 319-21 e 23. — Cote a distância entre os tanques e a edificação.

N. 5.417.403-53 — Esso Standard do Brasil Inc. — Av. Lauro Sodré 1. — Apresente as plantas.

N. 5.407.243-54 — Pedreira São Paulo S.A. — Rua São Paulo, 120. — Regularize a situação neste 2-FS, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.407.116-54 — Alfredo Bloofield — Pedreira — Rua Sambabaia, sem número. — Regularize a situação neste 2-FS a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.407.044-54 — Venerável Arquiepiscopal Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo — Rua Riachuelo, 43. — Renove o Alvará a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.406.865-54 — J. Teixeira. Cerqueira & Pereira Ltda. — Estrada da Barra da Tijuca, 1.800. — Legati-

ze a infração a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.406.964-54 — José Teixeira Bastos — Rua Alzira Valdetaro, 62. Regularize a situação neste 2-FS, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.406.985-54 — Barra da Tijuca Imobiliária S.A. — Estrada da Barra da Tijuca, 2.063. — Renove o Alvará Especial para o presente exercício a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.406.823-54 — João da Costa Freire — Rua Humaitá, 284 — fundos. Prove o alegado.

N. 5.407.507-54 — Acácio Simões Morgado — Travessa Guerra, 41-A. — Pague a perempção.

N. 5.407.508-54 — Acácio Simões Morgado — Travessa Guerra, 41-A. — Pague a perempção.

N. 5.707.547-53 — Edjalma Peixoto — Rua Afonso Celso, 15 — apartamento 203. — Prove a quitação com o DRL.

N. 5.407.414-54 — Lojas Hudson Perfumarias e Ferragens Ltda. — Rua Jardim Botânico, 18. — Regularize a situação neste 2-FS, a fim de ser apreciado o pedido.

N. 7.421.295-53 — Raul Alves Borges — Rua Constança Barbosa, 3. — Cote a distância entre os tanques e as bombas entre estas e o logradouro.

Departamento de Geografia e Estatística

EXPEDIENTE DE 2-8-54

Boletim n. 52

Pela Portaria número 23 de 21-7 de 1954, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve designar o Auxiliar Registrador referência J — Concettina Trotta — matrícula número 79.481 — para ter exercício no Serviço de Estatística Sanitária — (2-GE) — núcleo 2.086.

Pela Portaria número 24-A — de 21-7-54, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve transferir o Trabalhador referência D — Oséas José Ribeiro — matrícula número 71.235, do Laboratório Foto-Cartográfico — núcleo 5.070 — para o Serviço de Correspondência (10-GE) — núcleo número 2.081.

Pela Portaria número 26 de 22-7 de 1954, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve transferir o Auxiliar de Escritório referência G — Orthilio Paulo Ferreira — matrícula número 76.228, do Serviço de Correspondência — (10-GE) — núcleo número 2.081 — para o Serviço de preparo e Coleta (4-GE) — núcleo número 2.082.

Pela Portaria número 27 de 22-7 de 1954, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve transferir o Auxiliar de Escritório referência G — Wilson Ferraz Cunha — matrícula número 75.837, do Serviço de Estatística Educacional — (3-GE) — núcleo número 2.089 — para o Serviço de Cartografia (7-GE) — núcleo 2.085.

Pela Portaria número 28 de 23-7 de 1954, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve transferir o Cartógrafo classe J — Breno Dias Fernandes — matrícula número 63.779, do Serviço de Correspondência — (10-GE) — núcleo 2.081, — para o Serviço de Cartografia (7-GE) — núcleo 2.085.

Pela Portaria número 29 de 23-7 de 1954, o Senhor Diretor deste Departamento, resolve transferir o Trabalhador referência D — Oséas José Ribeiro — matrícula número 71.235, do Serviço de Correspondência — (10-GE) — núcleo 2.081 — para o Serviço de Cartografia (7-GE) — núcleo 2.085.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

Boletim n. 169, de 28-7-54

Justiça e Disciplina

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos para o mês de agosto de 1954:

Determino os seguintes:

Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara Criminal, dia 2, às 13 horas, o guarda número 821 — Nelson Antônio da Costa — do 7-DV. — Ofício n. 4.650 de 1954.

Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara Criminal, dia 2, às 13 horas, o guarda número 1.055 — Oscar Pereira da

Silva — do 13-DV. — Ofício número 4.085 de 1954.

Ao Juízo de Direito da 22.ª Vara Criminal, dia 2, às 13 horas, o guarda número 1.273 — Wenceslau Pereira de Azevedo — do 6-DV. — Ofício n. 4.033-54.

Ao Cartório do 2.º Ofício — Tribunal do Júri — dia 2, às 12 horas, o guarda número 492 — Máximo Rosa de Oliveira — desligado — Ofício n. 3.954-54.

A Delegacia do 25.º Distrito Policial, dia 2, às 13 horas, o guarda número 2.207 — Davi Flôres — do 10-DV. — Ofício n. 1.902-54.

A Sede da Comissão de Processo Administrativo (Rua Evaristo da Veiga número 95 — Sobrado), no dia 2, às 14 horas, o guarda número 1.552 — José de Almeida — matrícula número 67.530 — Ofício n. 3-54.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 169

Expediente de 3 de agosto de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Simaco & Cia. Ltda. (processo n. 3.304.422-54). — Aceito as obras, em caráter definitivo, na forma do parecer.

Técnica Auxiliar de Obras Ltda (processo n. 3.302.432-54) — Técnica Auxiliar de Obras Ltda. (processo 3.304.115-54) — Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada (processo n. 3.302.662-54) — Construtora Imobiliária Alves de Oliveira Ferreira Ltda. (processo n. 3.303.700-54) — Construtora Prédios Ltda. (processo n. 3.304.108-54) — Simaco & Cia. Ltda. (Processo n. 3.300.348-54) — Aceito as obras, em caráter provisório, na forma do parecer.

DESPACHO DA CHEFE DO E.S.E

Externato São Francisco de Assis (processo n. 3.303.719-54). — Com pareça para esclarecimentos.

Serviço de Administração

Retificação da publicação de 26 de julho de 1954 — Relação n.º 19.

Onde se lê: — Alfredo Fonseca Lisboa — Cr\$ 449.00. — Leia-se: — Alfredo Fonseca Lisboa — Cr\$ 449 90

Retificação da publicação de 24-7-54 — Relação n. 18.

Onde se lê: — Aida Dulce Torres — Leia-se: — Aida Dulce, Vianna Torres.

Onde se lê: — Idária Delgado Biciardi. — Leia-se: — Idária Deiga Biciardi.

Onde se lê: — Aceli Maroues Pinheiro — Cr\$ 480.00. — Leia-se: — Aceli Marques Pinheiro — Cr\$ 340.00

Onde se lê: — Leonidia Ca'mon Pacheco. — Leia-se: — Leonilla Ca'mon Pacheco.

Onde se lê: — Isis Jardim da Silva — Cr\$ 860.00. — Leia-se: — Isis Jardim da Silva — Cr\$ 560.00.

Onde se lê: — Hermano F. Navegantes. — Leia-se: — Hermance F Navegantes.

Onde se lê: — Maria e Loures R. Queiroz. — Leia-se: — Maria de Lourdes R. Queiroz.

Onde se lê: — Vera Lúcia Arzula Alves nheiro — 680.00. — Leia-se: — Vera Lúcia Arzua Alves Cr\$ 20.00.

Onde se lê: — Abigail Muniz Sarrack. — Leia-se: — Abigail Muniz Cazarick.

Omissões:

Fólia n. 0377-E — Dalva Brasil Pinto — Cr\$ 480.00.

Fólia n. 0381-E — Milce Therezinha Tumba Ribeiro — Cr\$ 440.00.

Fólia n. 0394-E — Leda Cunha — Cr\$ 400.00.

Retificação da publicação de 17-7-1954 — Relação 17.

Onde se lê: — Laura Coelho Batista. — Leia-se: — Laura Coelho Batista.

Onde se lê: — Maria Helena Pinto da Fonseca Melo — 1.800.44. — Leia-se: — Maria Helena Pinto da Fonseca Melo — 1.800.00.

Onde se lê: — Helito de Azevedo P. Caldas. — Leia-se: — Heliete de Azevedo P. Caldas.

Onde se lê: — Maria Thereza Pereira. — Leia-se: — Maria Teresa Ferreira.

Onde se lê: — Edma Tavares de Melo. — Leia-se: — Edméa Tavares de Melo.

Onde se lê: — Maria Eugênia Mala Verçosa — 1.100.00. — Leia-se: — Maria Eugênia Mala Verçosa — 2.100.00.

Instituto de Serviço Social

NUCLEO 2.201

Apresentação — A 28 do corrente do Assistente Social — Maria de Lourdes Costa de Almeida, matr. 50.371, por término de licença.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 42

Expediente de 2 de agosto de 1954

Expeça-se a certidão: N. 3.700.373-54 — A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária.

N. 3.700.372-54 — A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Forneça-se cópia fotostática.

N. 3.700.361-54 — Izaura de Vasconcelos.

Instituto de Pesquisas Educacionais

BOLETIM N.º 14

Expediente de 31 de julho de 1954

Apresentação: no dia 31 de julho de 1954 — do servente, classe "F" — Ernesto José de Souza Filho — matrícula 38.119, removido para o Instituto de Pesquisas Educacionais, núcleo 1.250.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 83

Expediente de 2 de agosto de 1954

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, devidamente

te autorizado pelo Exm.º Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, nos Ofícios ns. 310-DET, 313-DET, 315-DET, de 28, 29 e 30-7-54, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 299:

Designar o Professor de curso primário supletivo, padrão J, matrícula 78.207 — Renê de Brito — para a E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

N. 300:

Remover o Professor de Curso primário, padrão J, matrícula 33.462 — Vera Camões da Rocha — da E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, núcleo 9.360 para a E.E.S.G.T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

N. 301:

Remover o Oficial Administrativo, classe J, interino, matrícula 79.260 — Wando de Barros Veras — do Serviço de Correspondência 3-ET núcleo 1.261 para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 2.260.

N. 302:

Designar o Inspetor de alunos, classe H, matrícula 56.597 — Maria José do Couto Silva — para o Ginásio Municipal Prof. Clóvis Monteiro, núcleo 9.261.

N. 303:

Do professor de ensino técnico (curso básico), interino, pd. O, matrícula 73.967 — Rita Júlia Lastra Müller — da Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 2.260, para o Serviço de Correspondência — 3-ET, núcleo 1.261.

N. 304:

Remover o Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, matrícula 60.478 — Nelson Barros Galvão, do Serviço de Correspondência 3-ET, núcleo 1.261 para a E.E.S.G.T. João Alfredo, núcleo 6.260.

N. 305:

Remover o Professor de Ensino Técnico (curso básico) interino, padrão O, matrícula 74.304 — Maria Zegai de Godoy Klass, da E.E.S.G.T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260 para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5.262.

N. 306:

Remover o Professor de Curso Técnico, padrão O, matrícula 1.461 — Odete Pino Câmara, da E.E.S.G.T. Rivadavia Corrêa, núcleo número 3.260 para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo número 5.262.

Importa a presente folha em três mil e quinhentos cruzeiros.

Folha n. 84, relativa ao mês de junho de 1954 — Verba 500 — 1981:

Emilia José da Silva Assunção	Cr\$ 2.025,00
Total	2.025,00

Importa a presente folha em dois mil e vinte e cinco cruzeiros.

Folha n. 85, relativa ao mês de junho de 1954 — Verba 500 — 1981:

Alexandre Bueno Ormerod	Cr\$ 400,00
Honório Saraiva do Amaral	400,00
Aristeu Barbosa de Castro	100,00
Alfredo Faria	100,00
Total	1.000,00

Importa a presente folha em um mil cruzeiros.

Folha n. 86, relativa ao mês de junho de 1954 — Verba 506 — 1980:

Henrique Luís Barbosa Júnior	Cr\$ 2.000,00
Ivo Leckar Sarzedas	860,00
Henriete Pôrto de Mouha	723,00
José Luís de Oliveira	1.500,00
Haroldo Zarattini	1.452,00
Iolanda Delaty	633,00
Jocelinda Silva	1.000,00
Coralda Calasans Maia	996,00
Almegeio Soares dos Santos	573,00
Dahyl Pizarro Armani	1.000,00
Jorge Portela Nacif	1.500,00
Aroldo Coelho de Morais	860,00
Unicé Pinto Bittencourt	723,00
Dulcinéia Reder Dias	996,00
João Valério da Costa	1.500,00
Benedito Chaga	996,00
Total	17.312,00

Importa a presente folha em dezessete mil trezentos e doze cruzeiros.

Fa 2 de agosto de 1954. — Euclides de Oliveira Moraes, Aux. Adm. ref. H, mat. 79.269. — Confere: — Luiz José de Carvalho, Esc. cl. G, mat. 39.190.

Retificação

Diário Oficial do dia 30 de julho de 1954, página 5.849, 1ª coluna:

Onde se lê: José Alves de Sousa — Cr\$ 573,00; leia-se: José Alves de Sousa — Cr\$ 573,30. — Visto, Osvaldo de Almeida Barbosa, chefe do FSA.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 3 de agosto de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.757.335-52 — Arnaldo Dias Miranda — Rua Felizardo Fortes, 215 — Compareça para esclarecer a finalidade da certidão bem como de qual despacho deseja a mesma.

N. 4.627.630-54 — IAP, dos Bancários — Rua Paissandu, 200, apartamento 101 — Promova a transcrição do título no Registro Geral de Imóveis.

N. 4.623.914-54 — Margarida Hoepcke — Rua do Rússel, 725 apartamento 714 — Retifique-se para Cr\$ 31.200,00 a partir de 1954 o VT do apartamento relativo a inscrição número 168.657 a vista do que apurou e propôs o Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.458.915-54 — Gerald da Silva Bernardes — Rua Xavier da Silveira, 19, apt. 901 — Anote-se a isenção a partir de 1952 para o apartamento relativo a inscrição 582.131 de acordo com a Lei 427 de 30-11-49.

N. 4.617.090-53 — Obra de Assistência aos Portuários Desamparados — Rua Jambu — Fica fixado em Cr\$ 1.290,00 anuais o VT para o apartamento 407 do n. 8 da rua André Cavalcanti de acordo com o art. 4.º da Lei 1.300 de 1950.

N. 4.623.157-54 — Maria Nazareth de Vasconcelos Silva — Rua André Pinto, 37 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o imóvel relativo a inscrição número 3.200.098 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947.

N. 4.629.803-54 — Ickek Borensztajn — Rua Eliseu Visconti, 83, apartamento 101 — Fica fixado em Cr\$ 13.200,00 anuais o valor locativo para o apartamento 101 do n.º 83 da rua Eliseu Visconti de acordo com o artigo 4.º da Lei 1.300 de 1950.

N. 4.623.840-54 — Alfredo Baltazar da Silveira — Rua da Passagem n. 125 — Indeferido uma vez que o VT atribuído ao imóvel foi com base na renda apurada de acordo com o que dispõe o Decreto 157.

N. 4.622.209-54 — Gema Milani — Rua Abade Ramos 107 — Torno sem efeito o despacho de 27-2-54 exarado na FV 387.957 para autorizar a retificação do VT para Cr\$ 108.000,00 a partir de 1954 para o imóvel inscrito sob o n. 854.733.

N. 4.600.345-54 — Paulo Nunes Leal — Rua Figueiredo Magalhães, 105, apt. 802 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 para o apartamento relativo a inscrição 588.533 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947.

1-R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 29 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.637.135-53 — Lucindo Rodrigues Malta — Trav. Pinto Teles, 149, apt. 101 — Unifiquem-se a partir de 1954, as inscrições 214.659, 410.173, 410.197, nos termos do Aviso número 169-47 do Sr. Diretor, adotando-se para a resultante, os característicos territoriais da FI. 1.160.788-S. A.

N. 4.625.409-54 — Augusta Landoes Quaresma e outra — Rua Fonseca Teles n.º 164 — Inscreva-se a partir de 1954, o lote 2 do PA. 18.280 da Rua Lopes Ferraz como desmembrado da inscrição n.º 120.217, com adoção dos característicos informados em 14 de julho de 1954 e o V. T. de Cr\$ 76.000,00.

— Retifiquem-se a partir de 1954, os característicos territoriais da inscrição 120.217, para os constantes da FI. número 1.149.099-S. A.

N. 4.624.172-51 — Borel Meuron Limitada — Rua Conde de Bonfim, 1.122 e 1.132 — Inscrevam-se os terrenos abaixo relacionados, a partir de 1952, como desmembrados dos imóveis inscritos sob os ns. 327.205 e 327.206, adotando-se os característicos indicados em 21 de junho de 1954 e os valores que se seguem:

Lote 1, Quadra 2 — PA 15.512
FI 1.007.342

	Cr\$
1952	240.000,00
1953 e 1954	420.000,00

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de agosto de 1954

Boletim n. 141

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de julho de 1954

N. 1.023.27854 — Licença-prêmio (antecipação de férias). — Concedida ao Oficial Administrativo classe K matrícula n. 478, Irene de Azevedo Mazza. — Autorizo. Ao DTS.

N. 4.014.181-54 — Of. 201-54 — FSU. — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.100.698-54 — Of. 235-54 — FCM. — Idem.

N. 4.455.425-53 — Maria Angélica de Oliveira. — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.631.431-52 — Laura Fernandes Vidal. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO FSE

Dia 30 de julho de 1954

N. 4.012.954-54 — Tenda Espirita Calado Ror e Mato. — Compareça. Dia 30 de julho de 1954

N. 4.757.518-54 — Of. 156-54 — DCF. — Ao FSA. — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.757.519-54 — Of. 155-54 — DCF. — Idem.

Dia 31 de julho de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Pela Portaria n. 220, de 31 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento do Patrimônio para o Departamento de Renda Mercantil, o Escriturário ref. G. mat. 39.828 Nanci Gonçalves da Rocha Maia.

Pela Portaria n. 221, de 31 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de

Finanças, foi removido do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento do Contencioso Fiscal, o Escriturário classe G, mat. 6.156 — Nícia de Almeida Melo.

N. 4.120.042-54 — Requisição de Material n. 8-54 — FSM. — Aprovo, com a aceitação dos preços assinalados e rubricados a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 26-7-54.

N. 4.802.002-54 — Requisição de Material n. 22-54 — DTS. — Aprovo, com a aceitação do preço assinalado e rubricado a carmim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 26-7-54.

N. 4.802.101-54 — Of. 66-54-7TS (DTS). — Ao DCB. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

Dia 2 de agosto de 1954

N. 1.021.474-54 — Licença-prêmio (transferência de período). — Concedida ao Of. Administrativo classe J, matrícula 46.019 — Afrânio de Paula. — Deferido. Ao DRL, para os devidos fins.

N. 4.425.317-51 — D'Olne & Companhia. — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

Serviço de Administração

BOLETIM N. 54

Expediente de 2 de agosto de 1954

Folha n. 83, relativa ao mês de junho de 1954 — Verba 500 — 1981:

Severino Bispo dos Santos	Cr\$ 450,00
Paulo de Azevedo Coutinho	400,00
Ari Francisco de Sousa	300,00
José Marcolino Valentim	300,00
Enílio Barbosa dos Santos	300,00
Jair Heizer	400,00
João Luís Soares	450,00
Aristóteles da Fonseca	300,00
Miguel Hespanhol	300,00
Licínio de Noel Pinheiro	300,00
Total	3.500,00

Lote 2, Quadra 2 — PA 15.512 Fl 1.007.341	
1952	200.000,00
1953 e 1954	350.000,00
Lote 20, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.025.957	
1952	390.000,00
1953 e 1954	600.000,00
Lote 21, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.280	
1952	200.000,00
1953 e 1954	340.000,00
Lote 22, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.345	
1952	200.000,00
1953 e 1954	340.000,00
Lote 23, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.347	
1952	210.000,00
1953 e 1954	370.000,00
Lote 24, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.338	
1952	220.000,00
1953 e 1954	380.000,00
Lote 25, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.334	
1952	220.000,00
1953 e 1954	380.000,00
Lote 26, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.337	
1952	220.000,00
1953 e 1954	380.000,00
Lote 27, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.346	
1952	200.000,00
1953 e 1954	350.000,00
Lote 28, Quadra 2 — PA 15.512 Fl 1.007.357	
1952	220.000,00
1953 e 1954	380.000,00
Lote 29, Quadra 2 — PA 15.512 Fl 1.007.279	
1952	240.000,00
1953 e 1954	410.000,00
Lote 30, Quadra 2 — PA 15.515 Fl 1.007.339	
1952	240.000,00
1953 e 1954	410.000,00
Lote 3, Quadra 3 — PA 15.671 Fl 1.007.354	
1952	340.000,00
1953 e 1954	570.000,00
Lote 5, Quadra 3 — PA 15.671 Fl 1.007.929	
1952	250.000,00
1953 e 1954	470.000,00
Lote 6, Quadra 3 — PA 15.671 Fl 1.007.254	
1952	200.000,00
1953 e 1954	340.000,00
Lote 3, Quadra 2 — PA 15.512 Fl 1.007.340	
1952	110.000,00
1953 e 1954	190.000,00
Lote 4, Quadra 2 — PA 15.512 Fl 1.025.956	
1952	100.000,00
1953 e 1954	180.000,00
Lote 5, Quadra 2 — PA 15.512 Fl 1.007.261	
1952	100.000,00
1953 e 1954	180.000,00

Lote 6, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.282	
1952	110.000,00
1953 e 1954	190.000,00
Lote 7, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.283	
1952	110.000,00
1953 e 1954	190.000,00
Lote 8, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.313	
1952	110.000,00
1953 e 1954	190.000,00
Lote 9, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.348	
1952	110.000,00
1953 e 1954	190.000,00
Lote 4, Quadra 4 — PA 15.671 Fl 1.007.278	
1952	100.000,00
1953 e 1954	180.000,00
Lote 2, Quadra 3 — PA 15.671 Fl 1.007.260	
1952 a 1954	160.000,00
Lote 5, Quadra 4 — PA 15.671 Fl 1.007.351	
1952 a 1954	190.000,00
Lote 3, Quadra 4 — PA 15.671 Fl 1.007.350	
1952 a 1954	230.000,00
Lote 10, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.344	
1952 a 1954	230.000,00
Lote 1, Quadra 4 — PA 15.671 Fl 1.007.352	
1952 a 1954	210.000,00
Lote 2, Quadra 4 — PA 15.671 Fl 1.007.277	
1952 a 1954	180.000,00
Lote 11, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.335	
1952 a 1954	190.000,00
Lote 12, Quadra 2 — PA 15.671 Fl 1.007.349	
1952 a 1954	210.000,00
Area remanescente da planta número 15.671. Fl 1.035.434	
1952	50.500.000,00
1953 a 1954	86.100.000,00
— Retifique-se os característicos territoriais dos imóveis inscritos sob os ns. 327.205 e 327.206, para as constantes das FFII 1.200.439 e ... 327.927, respectivamente. N. 4.618.725-54 — Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A. — Avenida Al. lote 11, Quadra 401 — Inscreva-se o terreno, em nome de Recreio dos Bandeirantes Imobiliária Sociedade Anônima a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 15 de julho de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:	
1938	2.500,00
1939	2.800,00
1940	3.100,00
1941	4.000,00
1942	4.400,00
1943 a 1946	6.200,00
1947 a 1952	27.000,00
1953 a 1954	41.000,00
N. 4.622.113-54 — Noema Pinna Darcy e outros — Rua Figueiredo Magalhães onde existiu o n.º 1 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o número 321.512, pela Tributação Territorial, a	

partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na informação de 15 de julho de 1954, e o valor seguinte: — Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeros). N. 4.627.663-54 — Espólio de Valter Ribeiro Alves — Caminho Particular, sítio s-n.º — Restabeleça-se a inscrição n.º 815.887, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na informação de 7 de julho de 1954, deste Serviço e os valores seguintes:	
1938	130.000,00
1939	140.000,00
1940	160.000,00
1941	200.000,00
1942	220.000,00
1943 a 1950	280.000,00
1951 a 1954	350.000,00
N. 4.620.480-54 — Avelino Alves Cavalheiro — Rua S. Jacor Vergueiro n.º 56. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 119.626, pela Tributação Territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na informação de 8-7-54, e o valor seguinte: — Cr\$... 2.000.000,00. N. 4.648.000-53 — Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários do Estado — Rua Alexandre Gasparoni quadra 30. — Inscreva-se o terreno em nome do IPASE, a partir de 1938, adotando-se os característicos na informação de 4-6-54, deste Serviço, e os valores seguintes:	
1938	100.000,00
1939	110.000,00
1940	130.000,00
1941	160.000,00
1942	180.000,00
1943	250.000,00
1944	270.000,00
1945	300.000,00
1946	340.000,00
1947-1951	380.000,00
1952-1954	630.000,00
N. 4.618.223-54 — Amélia Maciel Monteiro — Rua Barão, junto ao número 567. — Inscreva-se o terreno, em nome de Amélia Maciel Monteiro, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 15 de 7 de 1954, deste Serviço, e os valores seguintes:	
1938-50	15.000,00
1951-52	17.000,00
1943-45	22.000,00
1946-50	41.000,00
1951-54	78.000,00
N. 4.609.988-54 — Samschon Berfeld Stanger — Rua Barão do Bom Retiro n.º 366, apt.º 101 a 104, 201 a 204 301 a 304 e 401 a 404. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 334.697, pela Tributação Territorial nos processos de 1953-54, adotando-se os característicos indicados na informação de 13-7-54, e o valor seguinte: Cr\$ 110.000,00. N. 4.626.454-54 — Mário de Sampaio Ferraz — Rua Canina, onde existiram os ns. 10 e 10-A e 12 e 12-A. — Unifiquem-se a partir de 1955 as inscrições 124.440 e 409.989, adotando-se para a resultante os característicos informados em 14-7-54 e o vt de Cr\$... 900.000,00. Processos: N. 4.610.799-54 — José Rodriguez Dominguez — Rua General Argolo, 22 apto. 101. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 114.367 pela tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na informação de 19-7-54 e o valor seguinte — Cr\$ 97.000,00. N. 4.615.184-54 — Fábrica de Móveis de Aço Cometa S. A. — R. Dr.	

Garnier, 315. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 138.119, tributação territorial, a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na informação de 16-7-54 e o valor seguinte: — Cr\$ 670.000,00. N. 4.617.622-54 — Abelardo Regueiro Pardelas — Rua 24 de Maio onde existiu o 1.059. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n.º 210.474, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na informação de 19-7-54 e o valc. seguinte Cr\$ 220.000,00. N. 4.617.867-54 — João de Bulhões Matos, Marcial Júnior — Rua Fernandes da Cunha lote 41. — Restabeleça-se a inscrição 831.970, de 1941, adotando-se os característicos indicados na informação de 15-7-54, deste Serviço e os valores seguintes:	
1941 e 1942	3.000,00
1943	3.800,00
1944 a 1946	7.900,00
1947 a 1951	16.000,00
1952 a 1954	30.000,00
N. 4.618.608-54 — Clarice Francisca da Cruz — Estrada da Cambaúta, lote n.º 485. — Inscreva-se o lote 485 P.A., 13.269, a partir de 1953 no nome de Clarice Francisca de Sousa, como desmembrado do imóvel inscrito sob o número 816.809, adotando-se os característicos indicados em 9-6-54 e o vt de Cr\$ 26.000,00. N. 4.619.245-54 — Cia. Imobiliária Sta. Cruz — Rua 49, lote 8, quadra 42. — Retifiquem-se a partir de 1955, os característicos da inscrição 873.495, para os informados em 22-7-54 e o vt para Cr\$ 20.400,00. N. 4.619.620-54 — Banco Financeiro do Brasil S.A. — Rua Carlos Xavier, lotes 19 e 20. — Unifiquem-se a partir de 1955, as inscrições 629.490 1. adotando-se para a resultante os característicos informados em 7-6-54 e o vt de Cr\$... 36.000,00. N. 4.621.376-54 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Retiro lote 8, quadra 74. — Restabeleça-se a inscrição 859.351, a partir de 1947, adotando-se os característicos indicados na informação de 12-7-54, deste Serviço, e os valores seguintes:	
1947-51	19.000,00
1952-54	59.000,00
N. 4.621.390-54 — João de Bulhões Matos Marcial Júnior — Rua Fernandes da Cunha, lote 228. — Restabeleça-se a inscrição 831.315, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 15-7-54, deste Serviço, e os valores seguintes:	
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	7.000,00
1947 a 1951	9.500,00
1952 a 1954	20.000,00
N. 4.621.622-54 — Matos & ... Ltda. — Rua José Maurício, entre os números 109 e 123. — Unifiquem-se as inscrições 321.095 321.099, adotando-se, para a resultante os característicos apontados na informação de 19-7-54 e o valor de Cr\$ 580.000,00. N. 4.623.311-54 — Abel Ferreira dos Reis Júnior — Rua Cardoso Quintão lote 55. — Inscreva-se o lote 2 do PZ. 15.518, a partir de 1954, como desmembrado da área inscrita sob o número 842.523, adotando-se os característicos constantes da F.I. 1.162.871, seção A, bem como o vt de Cr\$ 12.000,00. Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 842.523, adotando-se	

do-se os característicos constantes da F.I. 1.162.872 série A, assim como o vt a partir de 1954, para Cr\$ 50.000,00.
N. 4.623.373-54 — Guilhermino Pires Gregório — Rua 23 de agosto, 17. — Inscreva-se o lote 2 P.A. 18.757, a partir de 1954, como desmembrado do imóvel inscrito sob o n. 215.656, adotando-se os característicos indicados em 1-7-54 e o vt de Cr\$ 6.700,00.

Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o n. 215.656 para os correspondentes no lote 1 do P.A. 18.757 e constantes da F.I. 1.207.209 série A.

N. 4.623.390-54 — Patrimônio da União Federal — Avenida Engenheiro Gastão Rangel lote 19A. — Inscreva-se o terreno, em nome do Patrimônio da União Federal, a partir de 1955 adotando-se os característicos indicados na informação de 23-9-54, deste Serviço e os valores seguintes: — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.623.834-54 — Evaristo Gomes, da Costa Sampaio — Rua Fernandes Guimarães, lado ímpar a 190m depois do n.º 27. — Retifique-se a partir de 1954, os característicos das inscrições 149.713 e 149.706, para os informados em 12-7-54, e os valores para os abaixo discriminados:

Insc. 149.713 300.000,00
Insc. 149.706 270.000,00
N. 4.625.500-54 — Armando Martins de Almeida — Estrada Vitor Dumas, 150, seção E — Inscreva-se o terreno, em nome de Armando Martins de Almeida a partir de 1947, adotando-se os característicos indicados na informação de 12-7-54 deste Serviço, e os valores seguintes:

1947-49 40.000,00
1950-54 360.000,00
N. 4.625.839-54 — Rita Maria Vieira (espólio) — Beco Rita Vieira lote 4 — Inscreva-se o terreno, em nome de Rita Maria Vieira (espólio) a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 14 de julho de 1954 deste Serviço e os valores seguintes:

1938 3.400,00
1939 3.800,00
1940 4.200,00
1941 5.400,00
1942 6.000,00
1943 8.300,00
1944 a 1946 10.000,00
1947 a 1951 15.000,00
1942 a 1954 61.000,00
N. 4.626.250-54 — Amanda Agnes Bush Finch — Avenida H. W., 24, quadra 73 — Inscreva-se o terreno, em nome de Amanda Agnes Bush Finch (espólio), a partir de 1953 adotando-se os característicos, indicados na informação de 22-7-54, deste Serviço, e os valores seguintes:

1938 1.300,00
1939 1.400,00
1940 1.600,00
1941 2.000,00
1942 2.200,00
1943 a 1946 3.100,00
1947 a 1952 9.800,00
1953 a 1954 16.000,00

N. 4.626.960-54 — Maria Scheiner Gonçalves e outros — Rua Henrique Ccheide, esquina par da rua Sales Guimarães — Inscreva-se o terreno em nome de Maria Scheiner Gonçalves e outros, a partir de 1.º 5, adotando-se os característicos indicados na informação de 15-7-54, deste Serviço e os valores seguintes:

1938 a 1940 32.000,00
1941 a 1942 3.000,00

1943 e 1944 51.000,00
1945 a 1948 100.000,00
1949 a 1952 120.000,00
1943 a 1954 260.000,00

N. 4.627.358-54 — Dina Ludovina da Silva — Rua Major Conrado, lote 41 — Restabeleça-se a inscrição número 838.984, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na informação de 21-7-54, deste Serviço, e os valores seguintes:

1941-2 4.800,00
1943 6.000,00
1944-6 11.000,00
1947-51 25.000,00
1952-54 43.000,00

N. 4.613.774-54 — Alade Rosa Brasil — Rua Sanatório, 528 — Exonerar-se a inscrição 601.870 do pagamento do imposto territorial, por pagar predial pela inscrição 607.924, e, não estar enquadrado no art. 17 do Decreto 137-37.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente de 3 de maio de 1954

DESPACHO SDO CHEFE

Processos:

N. 4.459.476-54 — Gildasio Amado — Rua Xavier da Silveira, 92, apartamento 301.

N. 4.460.852-54 — Hyldeete Bayout — Avenida Rui Barbosa, 460, apartamento 1.602.

N. 4.461.137-54 — Luiz Brandão de Moraes Sarmento e outros — Rua Xavier da Silveira, 80.

N. 4.460.797-54 — Ligia Peake da Silveira — Avenida Rui Barbosa, lotes 1-2.

N. 4.460.754-54 — José Carneiro da Silveira — Avenida Rui Barbosa, lotes 1-2.

N. 4.460.580-54 — Nahia Pinto de Souza — Rua República do Peru

N. 4.460.760-54 — F. J. Pinto de Oliveira — Avenida Rainha Elizabeth, 85, apt. 502 a 506.

N. 4.459.535-54 — Orlando da Costa Canario — Rua Bulhões de Carvalho, 124, casa IV.

N. 4.458.735-54 — Marina de Godoy Bezerra — Rua Miguel Lemos, 40 apartamento 202.

N. 4.510.780-54 — Luciano Ribeiro da Silva — Bairro Frei Miguel, II, número 431.

N. 4.443.455-52 — Hermengarda Ana Pereira — Rua Dona Mariana, 177 e outro.

N. 4.452.109-53 — Benedita Midêa Sota — Rua Paraíso n.º 34, térreo e sobrado.

N. 4.628.155-54 — Rosa Camarinha de Assunção — Avenida Luzitânia número 186.

N. 4.458.306-54 — Alfredo Croni Crumser — Rua Belfort Roxo.

N. 4.457.665-54 — Dêlio Fernandes — Rua Emilio Berla, 1.º apt. 101

N. 4.459.521-54 — Armando de Souza Carvalho — Rua Fialho, 15, apartamento 202.

— Paguem a taxa de averbação.

N. 4.460.821-54 — Viola Rosa Helena Casaccia — Rua Gomes Carneiro, 51, apt. 302.

N. 4.757.119-54 — João José Giannerini — Rua Giannerini, 28-30.

N. 4.460.773-54 — Odheir Roha Franco — Rua Raimundo Corrêa, 20 apartamento 406.

N. 4.458.874-54 — José Vieira da Silva — Estrada da Água Branca, lote 9, quadra I.

N. 4.756.061-54 — Alcides Guimarães Fonseca — Avenida Automóvel Clube, 835.

N. 4.460.077-54 — Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo — Rua Barata Ribeiro, 369, apt. 602.

N. 4.460.820-54 — Manoel Ferraz de Souza — Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

N. 4.450.027-53 — José Teixeira Pernas Júnior — Ladeira do Morro da Saúde, 7, casas I a III.

N. 4.460.848-54 — Empresa de Parque Lafayette Ltda. — Rua Ministro Viveiros de Castro, 32, apartamento 407.

N. 4.460.826-54 — Cia. de Construções e Participações, Comércio e Indústria "Coparco" — Rua Pedro Américo, 46, 44 e 50.

N. 4.458.451-54 — Mercedes Besone Castilhos Cabral — Rua Paisandu, 288.

N. 4.460.744-54 — Marcos Hazan e outros — Rua Professor Cantanhede lote 19, quadra 9.

N. 4.460.193-54 — Vitor Fernandes Alonso — Rua Senador Dantas, número 3.

N. 4.459.834-54 — Osmar Haztenreiter — Rua Silveira Martins, 114.

N. 4.459.363-54 — José Mauro Carqueira — Avenida Treze de Maio.

N. 4.458.069-54 — Estela Silva Himmel — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.371, apt. 44.

N. 4.757.227-54 — Salvador José Ribeiro e outros — Rua Sirici, 243.

N. 4.757.190-54 — Ajax Mendes Corrêa e outros — Rua Lopes Ferraz, 34.

N. 4.757.126-54 — Maria Palmeira — Rua Aripibui, 81.

N. 4.451.950-54 — Osmar Alvarês Pompeu — Rua Senador Pompeu, número 117.

N. 4.458.285-54 — James Loynd — Rua Rodolfo Dantas, 91, apt. 1.001

N. 4.757.191-54 — Henriqueta Júlia Pereira e outros — Rua Ramos Queiroz, 36.

N. 4.460.655-54 — Adib Jabor — Rua Santa Clara, 220.

N. 4.458.209-54 — Heitor Praquer Froes — Rua Santa Clara, 142, apartamento 602.

— Pague a taxa de averbação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 30 de julho de 1954

Processos:

N. 4.602.476-54 — Francisco Pedalino — Rua Carlos de Vasconcelos, 139 — Retifique-se — Cr\$ 355.200,00 a partir de 1954.

N. 4.602.872-54 — Amancia de Carvalho Madureira e outro — Rua Major Avila, 89 — Inclua-se — Cr\$ 518.400,00 a partir de 1955, sendo:

Apartamentos 101 a 104, 201 a 204 e 301 a 304 — Cr\$ 43.200,00 cada apartamento.

N. 4.605.016-54 — Maria Isabel Pereira C. M. Dowell — Rua Joaquim Nabuco, 11, apt. 1.204 — Torno sem efeito o despacho de 10-3-54.

Retifique-se — Cr\$ 48.000,00.

N. 4.622.252-54 — Virgínia Torres Alves Ventura — Rua Camerino, 13 — Retifique-se — Cr\$ 123.600,00 a partir de 1955.

N. 4.623.458-54 — Lúglia Torelli de Simone — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 308, apt. 1.009 — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1955.

N. 4.626.201-54 — Candida Raimundo Neves da Pontoura — Rua Bento Lisboa, 159, apt. 1.005 — Torno sem efeito o despacho de 28-2-54.

Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1954.

N. 4.623.906-54 — Laura Fernandes Melo — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 308, apt. 910 — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1955.

N. 4.623.980-54 — Fernando Marques dos Santos — Rua Buenos Aires, 282 — Retifique-se — Cr\$ 99.600,00 a partir de 1955.

N. 4.624.272-54 — Rui Campista — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 99, apt. 1.004 — Fica sem efeito o despacho de 17-2-54 — Retifique-se — Cr\$ 35.000,00 a partir de 1954.

Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1954.

N. 4.623.906-54 — Laura Fernandes Melo — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 308, apt. 910 — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1955.

N. 4.623.980-54 — Fernando Marques dos Santos — Rua Buenos Aires, 282 — Retifique-se — Cr\$ 99.600,00 a partir de 1955.

N. 4.624.272-54 — Rui Campista — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 99, apt. 1.004 — Fica sem efeito o despacho de 17-2-54 — Retifique-se — Cr\$ 35.000,00 a partir de 1954.

N. 4.625.586-54 — Antônio Stavil — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 112, apt. 708 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1954.

N. 4.625.492-54 — Antônio Francisco Ramos e outros — Avenida Erasmo Braga, 255, 5.º andar, grupo 503 — Retifique-se — Cr\$ 81.600,00 a partir de 1955.

N. 4.625.590-54 — Walter Wuthrich — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 112, apt. 1.006 — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1954.

N. 4.620.434-54 — Maria Cruz Fernandes — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 259, apt. 901 — Retifique-se — Cr\$ 132.000,00 a partir de 1955.

N. 4.621.639-54 — Constança Vidal Lage Valadares — Rua Ferreira Viana, 56 — Reconsidero o despacho de 16 de outubro de 1953. — Retifique-se — Cr\$ 178.000,00 a partir de 1954.

N. 4.620.840-54 — Pedra Faustina da Rocha — Rua Candido Mendes, 36, apt. 311 — Reconsidero o despacho de 2-12-53 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1953.

N. 4.621.086-54 — Veneranda Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua Sacadura Cabral, 75 — Apresente contrato de locação.

N. 4.620.157-54 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — Rua da Alfândega, 321 — Comprova para esclarecimentos.

N. 4.620.079-54 — Daniel Duran — Rua Senhor dos Passos, 12 — Retifique-se — Cr\$ 91.200,00 a partir de 1955.

N. 4.619.274-54 — Manuel Francisco da Conceição — Rua Machado de Assis, 69 e 71 — Retifique-se — Cr\$ 52.200,00 a partir de 1954.

N. 4.616.723-54 — Maria Cavalcanti Vilela — Rua Siqueira Campos, 194, apt. 201 — Retifique-se — Cr\$ 52.200,00 a partir de 1955.

N. 4.615.216-54 — Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Otaviano Hudson, 26 e outro — Retifique-se — Cr\$ 118.800,00 a partir de 1955.

N. 4.614.061-54 — Horacel Cordeiro Lopes — Rua Sorocaba, 344, apt. 201 — Facilitet a vistoria.

N. 4.612.542-54 — Alzira da Silva Pereira Nobre — Rua Siqueira Campos, 30 — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1955.

N. 4.613.459-54 — Cylda Marques de Souza — Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 96, apt. 801 — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1955.

N. 4.612.266-54 — Clotilde Perret Braconot — Rua Toneleros, 162 — Retifique-se — Cr\$ 342.000,00 a partir de 1955.

N. 4.605.327-54 — João Manoel de Souza Rêgo — Rua Capitão Sena, 54 — Retifique-se — Cr\$ 68.400,00 a partir de 1955.

N. 4.647.692-53 — Leonor Chaves Farla Joppert — Rua Carvalho de Azevedo, 11 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.622.636-53 — Chindler Adler & Cia. — Rua Corrêa Dutra, 65, apartamento 101 — Junte o contrato de locação.

N. 4.609.241-54 — Financal Administradora S. A. — Travessa Frederico Pamplona, 27 — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis que prove que o locatário é proprietário.

N. 4.633.621-51 — Mario Gonçalves Zacarias — Rua Sargento Nillo Pinheiro, 6 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.636.287-52 — Erotides Amorim Ramos — Rua do Trabalho, 347 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1954.

N. 4.637.862-52 — Aarão Lifschitz — Rua João Vicente, sem número — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.650.725-52 — Duciêlina Montes da Silva — Rua Pinharé, 36 — Inclua-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1954, sendo:

Cr\$
Apartamento 101 19.200,00
Apartamento 201 19.200,00

N. 4.606.220-53 — Manoel Jesus de Oliveira — Rua Saturno, 767 — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1955.

N. 4.612.228-53 — Francisco Joaquim Alves Moreira — Praça do Reconhecimento, 696 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1954.

N. 4.615.458-53 — Ivan Madurela — Rua Helvetia, 63 — Retifique-se — Cr\$ 85.800,00 a partir de 1954.

N. 4.630.739-53 — Silvio Machado Tosta — Rua Juruce, 245 — Inclua-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1954. Retifique-se para Cr\$ 74.400,00 a partir de 1955.

N. 4.631.290-53 — Nair Moreira da Silva — Estrada do Teliro, 341 — Retifique-se o v.t. da inscrição número 163.191 e 163.192 para Cr\$ 19.800,00 cada uma a partir de 1955.
N. 4.652.877-53 — Heitor Pires Bastos — Rua Coronel Camarão, 813 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.641.989-53 — Ana de Oliveira Dexheimer — Rua Cruz Alta, 17 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1954.

N. 4.643.556-53 — Ofélia Tôres da Fonseca — Rua Pio Dur 76 — Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1954.

Expediente de 2 de agosto de 1954

N. 4.654.551-52 — Maria Rosa Flores da Cunha — Rua Paula Freitas, 33 — Facilita a vistoria.

N. 4.609.893-54 — José Francisco Ramos — Rua Poassu, 28. — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1952.

N. 4.623.904-54 — Raul Alvares de Azevedo e Castro — Rua General Caldwell, 166. — Reconsidero o despacho de 29-1-54.

Mantenha-se o V.T. Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.623.600-52 — Luiz Alberto Whately — Rua General Venancio Flores lote 9. — Exonerar-se 6-24 imposto 1952 em 1953 e 12-24 de 1953 em 1954.

N. 4.625.967-54 — Epiphânio Silva — Rua Cardoso de Moraes, 306. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.626.451-54 — André Alves — Rua Cardoso de Moraes, 395. — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1955.

N. 4.647.652-53 — Magdalena Moulié Corrêa — Estrada da Água Branca, 5.573. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1954.

N. 4.648.625-53 — Candido Rosário — Rua Teixeira Ribeiro, 583. — Inclua-se — Cr\$ 156.000,00 a partir de 1955.

N. 4.649.068-53 — Américo Paulino da Fonseca — Rua Guaporé, 40. — Retifique-se — Cr\$ 29.400,00 a partir de 1954.

N. 4.649.957-53 — Luiz Monteiro Branco — Rua Cairussú, 302. — Inclua-se — Cr\$ 100.800,00 a partir de 1955, sendo:

Cr\$
Apt. 101 25.200,00
Apt. 102 25.200,00
Apt. 201 25.200,00
Apt. 202 25.200,00

N. 4.651.030-53 — Ney Francisco de Moura Braga — Rua 36 n.º 67. — Inclua-se — Cr\$ 21.300,00 a partir de 1954.

N. 4.600.773-54 — Elvira Vieira — Rua Aratimbo, 9. — Reconsidero o despacho de 20-5-54. — Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1954.

N. 4.603.991-54 — Domingos Alves Pinto — Estrada do Cabucu, 220. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.644.947-53 — Rua João Dias. 92. — Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1953.

N. 4.626.686-54 — Maria F. Vasconcelos e outro — Cam. do Rio da Prata. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.627.088-54 — Alfredo Pereira da Silva — Rua André de Azevedo, 136. — Retifique-se — Cr\$ 92.400,00 a partir de 1955.

N. 4.627.178-54 — Francisco Bernardino de Siqueira — Av. Guilherme Maxwell, 496. — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1952.

N. 4.627.578-54 — Samuel da Costa Ramos — Rua João de Lacerda, 47 casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1954.

N. 4.627.790-54 — Arlindo Sá Linhares — Rua Paranapanema, 270. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.627.987-54 — Januário Alves Domingos — Rua Bucarest, 473. — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00 a partir de 1955.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

	Cr\$	Ano
Rua Maria Lopes n.º 485	8.400,00	1955
Rua Djalma Dutra n.º 148-f	23.800,00	1955
Rua João Alvares n.º 7	47.000,00	1955
Rua Fernando Mendes n.º 19, apt. 63	36.000,00	1955
Travessa Plano Inclinado n.º 5, casa 1	12.000,00	1955
Travessa Plano Inclinado n.º 5, casa 5	9.600,00	1955
Travessa Plano Inclinado n.º 5, casa 4	14.400,00	1955
Travessa Plano Inclinado n.º 5, casa 2	9.600,00	1955
Travessa Plano Inclinado n.º 5, casa 3	14.400,00	1955
Rua Guatemala n.º 415, apt. 101	24.000,00	1955
Rua Guatemala n.º 415, apt. 201	24.000,00	1955
Rua das Laranjeiras n.º 60, sobrado	67.200,00	1955
Rua Prudente de Moraes n.º 147, casa 2	45.600,00	1955

Rua Rodolfo Dantas n.º 26, apt. 502	118.800,00	1955
Rua Regente Feijó n.º 91, sala 206	18.000,00	1955
Rua Candido Benício n.º 1.479	18.000,00	1955
Rua Bela n.º 464, apt. 202	36.000,00	1955
Avenida Nossa Senhora da Penha n.º 289, apt. 202	28.800,00	1955
Rua General Padilha n.º 48, casa 8	30.000,00	1955
Ladeira Felipe Nery n.º 7, sala 304	16.800,00	1955
Rua Tenente Frederico Gustavo n.º 43	30.000,00	1955
Rua Augusto Nunes n.º 404	27.600,00	1955
Rua Emilio de Menezes n.º 50	79.200,00	1955
Rua do Ouvidor ns. 165-169-A, sala 416	20.100,00	1955
Rua Dr. Niemeyer n.º 102, apt. 101	24.000,00	1955
Rua Pedro I n.º 7, apt. 402	36.000,00	1955
Rua Almirante Candido do Brasil n.º 93, casa 9 ..	18.000,00	1955
Rua Almirante Candido do Brasil n.º 93, casa 3 ..	12.000,00	1955
Rua Alegrete n.º 36	44.400,00	1955
Rua Gustavo Lacerda n.º 58	84.000,00	1955
Rua Barão de Bom Retiro n.º 409	54.000,00	1955
Rua Buenos Aires n.º 336	42.000,00	1955
Rua Levitho Lopes n.º 25	19.200,00	1955
Rua Assapuva n.º 185, apt. 201	21.600,00	1955
Rua Assapuva n.º 185, apt. 102	19.200,00	1955
Rua Barão de São Felix n.º 3, apt. 201	48.000,00	1955
Rua Visconde de Pirajá n.º 138, apt. 201	54.000,00	1955
Rua Dias da Cruz n.º 740-A, sobrado	36.000,00	1955
Estrada Monsenhor Felix n.º 311-A	24.000,00	1955
Rua das Andorinhas n.º 24	12.000,00	1955
Rua General Argolo n.º 211, casa 1	36.000,00	1955
Rua General Argolo ns. 173-171	48.000,00	1954
Rua Daniel Carneiro n.º 122, casa 4	5.280,00	1955
Rua Ignácio Acioli n.º 383	16.800,00	1955
Rua Marquês de Sapucaí n.º 93	30.000,00	1955
Rua Fernando Mendes n.º 19, apt. 60	30.000,00	1955
Rua 24 de Maio n.º 53, casa 8	28.800,00	1955
Rua General Espirito Santo Cardoso n.º 559, casa 1 ..	18.000,00	1955
Rua do Rezende n.º 115, casa 35	27.000,00	1955
Rua Alfonso Pena n.º 89, casa 5, apt. 101	39.600,00	1955
Ladeira do Livramento n.º 67, casa 2	13.200,00	1955
Rua do Ouvidor n.º 169-5, salas 117-18	36.000,00	1955
Avenida Suburbana n.º 7.168, apt. 302	32.400,00	1955
Avenida Suburbana n.º 5.541, casa 2	18.000,00	1955
Rua Bernardo Figueiredo n.º 155, tpa. 102	30.000,00	1955
Rua Benedito Ottoni n.º 41	345.600,00	1955
Rua Penedo n.º 30, apt. 101	31.200,00	1955
Rua Ramiro Magalhães n.º 736	24.000,00	1955
Rua Alvaro Ramos n.º 469	39.600,00	1955
Rua Padre Mano n.º 175, casa 5	14.400,00	1955
Rua Padre Manso n.º 175, casa 7	18.000,00	1955
Rua Oliva Maia n.º 149, casa 5	14.400,00	1955
Rua Oliva Mota n.º 149, casa 4	11.400,00	1955
Rua Cardoso de Moraes n.º 243	18.000,00	1955
Rua Jacintho Rebelo n.º 27	56.400,00	1955
Rua Doutor Leal n.º 27, apt. 2	33.600,00	1955
Rua Doutor Leal n.º 667	16.800,00	1955
Rua Maricá n.º 61, apt. 102	22.800,00	1955
Rua Capitão Carlos n.º 241	60.000,00	1955
Rua Cupertino Durão n.º 148, apt. 301	54.000,00	1955
Rua Henrique Osvald n.º 42, apt. 302	48.000,00	1955
Rua Uruguai n.º 371-A, casa 1	39.600,00	1955
Rua Uruguai n.º 371-A, casa 2	39.600,00	1955
Rua Marquês de Sapucaí n.º 213	24.000,00	1955
Rua Condessa de Belmont n.º 271	48.000,00	1955
Rua General Venancio Flores n.º 368, apt. 101 ..	50.400,00	1955
Rua Visconde de Pirajá n.º 493, apt. 303	57.600,00	1955
Rua Frel Fabiano n.º 335	100.800,00	1955
Rua Luiz Tavares n.º 32 apt. 101	33.600,00	1955
Rua Visconde de Pirajá n.º 183, loja	107.520,00	1955
Rua Dias da Cruz n.º 197	138.000,00	1955
Rua Dias da Cruz n.º 528	60.000,00	1955
Rua Dias da Cruz n.º 524	54.000,00	1955
Rua General Venancio Flores n.º 170, apt. 102 ..	30.000,00	1955
Rua Pedro Américo n.º 21	96.000,00	1955
Rua Fagundes Varela n.º 365, apt. 201	23.400,00	1955
Rua Dr. Otávio Kelly n.º 5	63.600,00	1955
Rua Carlos Gois n.º 107, apt. 501	78.000,00	1955
Rua Mora n.º 168	14.400,00	1955
Rua Belfort Roxo n.º 188, apt. 401	50.400,00	1955
Rua Carlos Góes n.º 30, apt. 108	50.400,00	1955
Rua Antunes Maciel n.º 16	60.000,00	1955
Rua São Francisco Xavier n.º 359 dep. 1	26.400,00	1955
Rua São Francisco Xavier n.º 359 dep. 2	27.600,00	1955
Rua Felix da Cunha n.º 124 apt. 103	30.000,00	1955
Rua Ana Nery n.º 72 l.	30.000,00	1955
Rua Julio do Carmo n.º 63 casa 1	21.600,00	1955
Rua Julio do Carmo n.º 63 casa 20	24.000,00	1955
Estrada do Portela n.º 106-F apt. 101	26.400,00	1955
Estrada do Portela n.º 106-F apt. 202	26.400,00	1955
Rua Rocha Miranda n.º 91 apt. 103	38.400,00	1955
Avenida Paulo de Frontin n.º 312	18.000,00	1955
Rua Ferreira Leite n.º 172	30.000,00	1955
Rua Anibal Benevolente n.º 178 casa 2	12.000,00	1955
Avenida Suburbana n.º 5.667	87.600,00	1955
Avenida Suburbana n.º 8.665	21.600,00	1955

Rua Tavares Bastos n.º 299	48.000,00	1955
Rua Maria Amalia n.º 202 casa 2 apt. 101	27.600,00	1955
Rua Conselheiro Galvão n.º 138 casa 1	10.800,00	1955
Rua Conselheiro Galvão n.º 138 casa 5	14.400,00	1955
Rua Conselheiro Galvão n.º 136	31.200,00	1955
Rua Fernando Cunha n.º 309 apt. 101	21.600,00	1955
Rua Leopoldo Migueis n.º 107 apt. 203	33.600,00	1955
Rua Leopoldo Migueis n.º 107 apt. 707	38.400,00	1955
Rua Goiaz n.º 350	39.000,00	1955
Rua Ibirá n.º 45	30.000,00	1955

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

	Cr\$	Ano
Rua Carlos de Vasconcelos n.º 152 152 apt. 301 ..	42.000,00	1955
Rua Panamá n.º 294 apt. 101	24.000,00	1955
Rua Paulino Fernandes n.º 67 apt. 305	44.400,00	1954
Rua Pedro Alves n.º 5 apt. 8	36.000,00	1955
Rua Maria José n.º 295	12.000,00	1955
Rua Souza Lima n.º 138-A loja	84.000,00	1955
Rua General Savaget n.º 80-E	9.600,00	1955
Rua General Savaget n.º 80 apt. 202	21.600,00	1953
Avenida Santa Cruz n.º 1.107	20.400,00	1955
Rua Piaui n.º 168	34.800,00	1955
Rua Ayres, Saldanha n.º 54	90.000,00	1955
Rua Andrade Pertence n.º 17 apt. 32	36.000,00	1955
Rua do Russel n.º 78	72.000,00	1955
Rua Oliveira n.º 52	48.000,00	1955
Rua Afonso Pena n.º 10 apt. 505	54.000,00	1955
Rua Itapiru n.º 61 casa 4	31.200,00	1955
Rua Itapiru n.º 61 casa 7	24.000,00	1955
Rua do Rus: cl n.º 694 apt. 1	37.200,00	1955
Rua Uranos n.º 565 casa 3	26.400,00	1955
Rua Oliveira n.º 13	36.000,00	1955
Rua Eudoro Berlink n.º 42 apt. 303	27.600,00	1954
Rua Raul Pompéia n.º 195 apt. 809	30.000,00	1955
Rua Raul Pompéia n.º 195 apt. 502	33.600,00	1955
Rua Raul Pompéia n.º 195 apt. 506	33.600,00	1955
Rua Raul Pompéia n.º 195 apt. 814	30.000,00	1955
Rua Raul Pompéia n.º 195 apt. 211	30.000,00	1955
Rua Joana Angélica n.º 220 apt. 6	42.000,00	1955
Rua Parobi n.º 112	30.000,00	1955
Rua Guaratinguetá n.º 40 apt. 101	30.000,00	1955
Avenida Beira Mar n.º 200	240.000,00	1955
Rua Miguel Fernandes n.º 93 atual 353	48.000,00	1955
Rua Tenente Pinto Duarte n.º 45	24.000,00	1955
Rua Olympia Esteves n.º 314	6.600,00	1955
Rua Sidonio Paes n.º 278	26.400,00	1955
Rua Francisco Medeiros n.º 138 apt. 202	27.600,00	1955
Rua Paulo de Azeredo n.º 78 apt. 201	42.000,00	1955
Rua Cruz e Souza n.º 244	36.000,00	1955
Estrada do Cacua n.º 1.198	24.000,00	1955
Praça Presidente Aguirre Cerdá n.º 16, apt. 604 ..	42.000,00	1955
Rua Medeiros n.º 9	29.400,00	1955
Rua Barão de Ipanema n.º 76	120.000,00	1955
Rua Caruarú n.º 588 apt. 202	36.000,00	1955
Rua Angelina n.º 161	9.600,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 1	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 3	4.200,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 6	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 5	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 8	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 11	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 7	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 10	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 14	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 58 casa 12	5.400,00	1955
Rua Adriano n.º 56	6.600,00	1955
Rua Adriano n.º 52	6.600,00	1955
Rua Adriano n.º 60	6.600,00	1955
Rua Monsenhor Geronimo n.º 65 casa 3	24.000,00	1955
Rua General Gustavo Cordeiro de Faria n.º 68 ..	72.000,00	1955
Rua Nogueira da Gama n.º 34	20.400,00	1955
Rua Angelina n.º 91 casa 3	19.200,00	1955
Rua Visconde de Santa Izabel n.º 28	48.000,00	1955
Travessa Ayres Pinto n.º 9	50.400,00	1955
Rua da Pedreira n.º 37 apt. 103	30.000,00	1955
Rua da Pedreira n.º 37 apt. 102	30.000,00	1955
Rua da Pedreira n.º 37 apt. 201	36.000,00	1955
Rua da Pedreira n.º 37 apt. 203	30.000,00	1955
Rua Carlos Vasconcelos n.º 59-A apt. 202	42.000,00	1955
Rua Guiricema n.º 114	30.000,00	1955
Rua Barão de Itapagipe n.º 547 apt. 102	60.000,00	1955
Praça da Bandeira n.º 305 apt. 201	24.000,00	1955
Rua Hadock Lobo n.º 94 sobrado	30.000,00	1955
Rua Hadock Lobo n.º 96 casa 9	18.000,00	1955
Rua Hadock Lobo n.º 96 casa 2	26.400,00	1955
Rua Hadock Lobo n.º 96 casa 15	12.000,00	1955

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 2-8-54 DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.510.345-53 — Mancel Pereira.
N. 4.510.431-54 — Maria Idalia Pinto Seixas de Medeiros.
N. 4.512.149-54 — Felipe Santiago Quintans Otero: — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.
N. 4.513.837-54 — José Vieira de Melo e outra.
N. 4.523.155-52 — Manoel Gonçalves Júnior.
N. 4.512.889-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Expeçam-se certificados de isenção.
N. 4.516.653-53 a 4.516.656-53 — Carlos Sabino Alves de Santiago. — Retifique-se uma vez que se aplicam no caso as normas contidas na Resolução 13-51, pagando-se o imposto de que trata a Lei 308-48.
N. 4.509.785-54 — Abram Chli Gierszonowicz. — Reformo o despacho de 10-6-54 em face do valor informado pelo DRI, e determino em consequência, que se cobre o imposto sobre Cr\$ 324.000,00.
N. 4.517.492-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Revalide-se e retifique-se de acordo com o ofício de fls. 6.
N. 4.509.911-53 — Cristóvão Soares Penido. — Deixo de conhecer o pedido por perempto. O acatamento do ato inpositivo, não impugnado ou reclamado tempestivamente, põe termo a instância administrativa.
N. 4.506.186-54 — Odilon de Paula Rosa. — Reformo o despacho de 20-4-54, tendo em vista o valor tributado do imóvel fornecido pelo DRI e determino em consequência, a cobrança do imposto sobre Cr\$ Cr\$ 720.000,00.
N. 4.524.140-52 — Waldemar Pinto da Gama. — Retifique-se o conhecimento, depois de pago o imposto de C/V sobre Cr\$...145.459,00 e o de cessão sobre Cr\$ 30.000,00 levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada, cobrando-se, ainda, a importância de que trata a Lei 308-48, aplicando-se, assim, no caso, as normas contidas na Resolução 13-51.
N. 4.510.571-54 — Guia Mestra.
N. 4.510.572-54 — Alvaro Vicente de Saboia e Silva.
N. 4.510.573-54 — José Sabino Maciel Monteiro de Oliveira.
N. 4.510.574-54 — José Haim.
N. 4.510.575-54 — José Haim.
N. 4.510.576-54 — José Haim.
N. 4.510.577-54 — Michel Pierre Couturier.
N. 4.510.578-54 — Michel Pierre Couturier.
N. 4.510.579-54 — Michel Pierre Couturier.
N. 4.510.580-54 — Mieczyslaw Kleunsinger.
N. 4.510.581-54 — Vital Haim e outro.
N. 4.510.584-54 — Maria Farah.
N. 4.510.585-54 — Estevão Etienne Menar.
N. 4.511.128-54 — João Batista Godinho Drumond.
N. 4.512.180-54 — Sílvia Coelho e outro.
N. 4.508.699-54 — Carmen Gilmandi.
N. 4.507.727-54 — Maria Luiza Figueiredo.
N. 4.508.554-54 — Maria Thereza Barbosa Mangoon.
N. 4.503.297-54 — Maria Eleonora Bitencourt Dias. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.
N. 4.511.844-49 — Antônio de Melo Dima. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se e conhecimento, retificando-o, depois de pago

o imposto de C/V sobre Cr\$ Cr\$ 145.459,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada. — Cobre-se ainda, o imposto de que trata a Lei 308-48.
N. 4.507.654-54 — Eugênio Aleveito. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51, para determinar, seja o imposto de transmissão calculado sobre o valor declarado de Cr\$ Cr\$ 200.000,00.
N. 4.511.835-49 — Antônio Bernabé Martinez e outro. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se e retifique-se o conhecimento, depois de pago o imposto de C/V sobre Cr\$ 145.459,00 e o de cessão sobre Cr\$ 22.500,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada. — Cobre-se ainda, o imposto de que trata a Lei 308-48.
N. 4.509.306-52 — Augusto da Silva. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se o conhecimento, pagando o imposto sobre Cr\$.. Cr\$ 43.764,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada.
N. 4.517.878-52 — Nair Vidigal Martins da Costa.
N. 4.517.881-52 — José Joaquim Azevedo. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se o conhecimento depois de pago o imposto sobre Cr\$ 49.159,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada.
N. 4.517.884-52 — Elman Hora Fontes. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se o conhecimento depois de pago o imposto sobre Cr\$ 43.764,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada.
N. 4.517.885-52 — Hilton Balter e outra. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se o conhecimento depois de pago o imposto sobre Cr\$ 43.764,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada.
N. 4.517.888-52 — João Vidigal Martins Costa. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se o conhecimento depois de pago o imposto sobre Cr\$ 133.600,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada.
N. 4.517.883-52 — Hilton Balter e outra. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se o conhecimento depois de pago o imposto sobre Cr\$ 81.478,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada.
N. 4.617.891-52 — Hygino da Silva Silveira. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. — Revalide-se o conhecimento depois de pago o imposto sobre Cr\$ 144.753,00, levando-se em conta a importância anteriormente arrecadada.
N. 4.510.583-54 — Guia Mestra. — Retifique-se.

Imposto de Transmissão arrecadado nas dias 8, 15, 16, 20 21 e 22 de julho de 1954 — total Cr\$ Cr\$ 10.539.306,20 (dez milhões quinhentos e trinta e nove mil trezentos e seis cruzeiros e vinte centavos).

Expediente de 3-8-54

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.512.170-54 — Hilton César Barbosa.
N. 4.512.624-54 — Guia Mestra.
N. 4.512.127-54 — Guia Mestra. — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.
N. 4.513.496-54 — Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
N. 4.506.923-54 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

N. 4.508.394-54 — Cooperativa Agrícola de Cotia.
N. 4.511.598-54 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

N. 4.512.554-54 — Caixa Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações.

N. 4.512.555-54 — Caixa Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações.

N. 4.513.619-54 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado. — Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.504.435-53 — Paulo Antônio Teles Bardy. — Revigoro o despacho de 8-6-53.

N. 4.508.334-54 — Gabriel Githay de Alencastro. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.507.770-54 — Altina Rocha França do Amaral. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 216.000,00.

N. 4.508.735-54 — Dalva de Almeida Macêdo Soares. — Retifique-se, pago o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.507.768-54 — Wilfred Penha Borges. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 172.800,00.

N. 4.517.349-53 — Clotilde Cordeiro Amador Castelo Branco. — Face ao que consta da escritura de promessa de venda e a da definitiva e o apurado pelo Sr. Contador, reconsidero o meu despacho de 15-3-54, para aplicar no caso as normas contidas na Resolução 13-51. — De-se provimento ao pedido de transferência.

N. 4.501.166-54 — Isaac Nuzman. — Indeferido (Republicado por ter sido omitido no Diário Oficial de 16-7-54).

N. 4.522.356-53 — André Jules Cateysson. — Retifique-se, cobrando-se os impostos de compra e venda e de cessão, respectivamente, sobre Cr\$ 2.751.048,30 e Cr\$ 232.978,70. (Republicado por ter sido incompleto no Diário Oficial de 24-7-54).

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

Expediente de 29 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.515.175-54 — Amadeu Andrade. — Declare o valor das obras até 8-4-54.

N. 4.513.058-54 — Eurídice de Paula Batista. — Junte certidão de óbito e de casamento, ambas devidamente legalizadas.

N. 4.513.017-54 — Luiz Anselmo de Gouveia Cid. — Apresente certidão de casamento.

N. 4.521.802-54 — Emilliano Pereira Filho. — Junte declaração quanto ao estado civil; se fôr casado apresente a certidão devidamente legalizada.

N. 4.512.695-54 — Othon Sá Ribeiro da Motta. — Junte certidão negativa dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, de acordo com o conhecimento do imposto.

N. 4.512.680-54 — José de Souza. — Compareça.

N. 4.512.675-54 — Joaquim Moreira Lima. — Apresente certidão de casamento.

N. 4.512.373-54 — Elton Carvalho. — Apresente certidão de casamento.

N. 4.512.269-54 — Valdemar Costa de Andrade. — Junte os 3 últimos exemplares da revista "do Disco".

N. 4.511.812-54 — Mário Martins de Jesus. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.511.854-54 — Ernani de Lima Freitas. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.510.785-54 — Antônio Calumbi. — Apresente certidão de casamento.

N. 4.510.372-54 — Guruschi Hortêncio Cabral. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.509.415-54 — Armando Torpe Macedo Costa e outra. — Osmerini-

da Ferreira Braga — deverá apresentar: 1) declaração do Dep. do Pessoal; 2) Declaração de que não gozou de isenção até a presente data; 3) Declaração de que não possui qualquer imóvel no Distrito Federal; 4) Declaração de que o imóvel é para sua residência; 5) declaração de que não usará o imóvel para fins lucrativos; 6) declaração quanto ao estado civil; se fôr casada, apresente certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.508.605-54 — Adalberto Moura Campos. — Junte declaração quanto ao estado civil; se fôr casado, apresente certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.503.887-54 — Bernardino Magalhães Bastos. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.500.747-54 — Abram Duchovny e sua mulher. — Junte escritura de 20-12-51, lavrada no 1.º Ofício, fls. 73v. lv. 1072.

N. 4.461.692-54 — Gioconda Ruggiero. — Junte escritura definitiva de compra e venda.

N. 4.651.349-53 — Luiz Pinto Ferro. — Junte o título de propriedade lavrado no cartório do 5.º Ofício, de 12-1-39.

N. 4.521.898-53 — Augusto Aparício e sua mulher. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.640.626-53 — Abelardo Raul Lemos Lobo. — Junte escritura definitiva.

Expediente de 30 de julho de 1954

DESPACHO DO CHEFE

N. 4.752.316-54 — Yvone Rodrigues. — Junte novas certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios de Distribuição, de acordo com o conhecimento 24-6-429.

N. 4.513.180-54 — Hylmar Medeiros Silva. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.513.171-54 — Nelson de Carvalho Junqueira. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada, e esclareça qual das leis pretende gozar de isenção.

N. 4.513.112-54 — Jorge de Queiroz Compacau. — Junte certidão de casamento e complete a declaração apresentada em face do que dispõe a Lei 764-52, artigo 4.º, alínea "a".

N. 4.612.043-54 — Eulália Bonel Maciel. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.512.832-54 — Antônio Alves da Silva. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.512.832-54 — Antônio Alves da Silva. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.512.803-54 — Instituto de Ap. e P. dos Servidores do Estado. — Requeira a isenção do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.512.506-54 — Marino Lorena Martins. — Junte os 3 últimos exemplares do jornal.

N. 4.512.422-54 — Aldemário Martins Marrocos. — Apresente certidão de casamento.

N. 4.511.104-54 — Primeira Igreja de Cristo Cientista. — Compareça para tomar conhecimento da última parte da informação de 15-7-54.

N. 4.508.587-54 — Alfredo Alvaro de Souza. — Requeira a isenção do pagamento do imposto de transmissão.

N. 4.504.952-54 — Joaquim de Souza Pereira. — Junte certidão de casamento devidamente legalizada.

N. 4.501.804-54 — Laércio Chaves da Costa Prazeres. — Junte os 3 últimos exemplares da revista.

N. 4.508.757-53 — Durval Rodrigues Monteiro. — Esclareça a qual apartamento corresponde a fração ideal do terreno, constante do esboço da guia.

N. 7.502.272-50 — Edelmar Paturo Monteiro e outros. — Junte escritura de compra e venda do 13.º Ofício lavrada em 6-3-51.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 29-7-54

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

	Cr\$
4.520.094-49 — c/venda	95.000,00
cessão	8.335,00
cessão segunda	20.833,50
cessão terceira	50.000,00
4.512.827-52	432.000,00
4.514.282-54	18.100.000,00
4.505.297-53	45.000,00
4.510.930-53	28.000,00
4.510.931-53	36.000,00
4.521.911-53	127.137,20
4.507.041-54	150.000,00
4.508.675-54	80.000,00
4.509.889-54	100.000,00
4.509.989-54	335.558,80
4.509.990-54	335.558,80
4.509.991-54	702.058,80
4.509.992-54	335.558,80
4.509.993-54	167.779,41
4.511.072-54	90.000,00
4.511.124-54	126.666,00
4.511.125-54	126.666,00
4.511.123-54	126.666,00
4.511.126-54	80.000,00
4.511.127-54	46.666,00
4.511.129-54	126.666,00
4.511.376-54 — c/venda	504.000,00
doação	252.000,00
4.511.406-54	200.000,00
4.511.408-54	155.000,00
4.511.839-54	1.036.800,00
4.511.936-54	22.140,50
4.512.166-54 — c/venda	53.000,00
cessão	40.000,00
4.512.249-54 — c/venda	104.100,00
cessão	30.000,00
4.512.250-54	807.300,00
4.512.343-54	145.016,50
4.512.344-54	286.033,00
4.512.456-54	3.500,00
4.512.474-54	35.000,00
4.512.493-54	405.000,00
4.512.673-54	200.000,00
4.512.718-54	7.000,00
4.512.740-54	240.000,00
4.512.767-54	158.400,00
4.512.769-54	4.800,00
4.512.826-54	400.000,00
4.512.849-54	468.000,00
4.512.861-54	187.200,00
4.512.864-54	280.000,00
4.512.892-54	200.000,00
4.512.900-54	53.600,00
4.512.904-54	600.000,00
4.512.918-54	120.000,00
4.512.933-54	600.000,00
4.512.957-54	150.000,00
4.513.023-54	6.000,00
4.513.046-54	288.000,00
4.513.047-54	50.000,00
4.513.145-54	300.000,00
4.513.173-54	58.000,00
4.513.177-54	800.000,00
4.513.184-54	300.000,00
4.513.205-54	5.900.000,00
4.513.272-54	210.000,00
4.513.273-54	220.000,00
4.513.289-54 — primel-	
ra: cessão	30.510,50
segunda cessão	30.510,50
4.513.292-54 — c/venda	350.000,00
cessão	350.000,00
4.513.299-54	175.000,00
4.513.338-54 — c/venda	360.000,00
cessão	190.000,00
4.513.350-54	130.000,00
4.513.408-54	20.149,30
4.513.409-54 — primel-	
ra: cessão	20.149,30
segunda cessão	20.149,30
4.513.465-54	137.000,00
4.513.540-54	162.000,00
4.513.541-54	42.485,00
4.513.542-54	20.000,00

4.513.548-54	10.000,00
4.513.550-54	56.789,00
4.513.558-54	97.500,00
4.513.576-54	25.000,00
4.513.585-54	20.000,00
4.513.586-54	27.866,30
4.513.593-54	106.056,00
4.513.624-54	6.900,00
4.513.628-54	22.634,30
4.513.629-54	12.500,00
4.513.630-54	16.170,00
4.513.747-54	643.800,00

Exigências:

N. 4.502.304-50 — Apresente o documento de promessa de venda e a procuração em causa própria.

N. 4.507.549-54 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.520.639-52 — Satisfaca a exigência formulada pelo S. G. T. em 15-7-54.

N. 4.504.952-54 — Declare a relação contratual existente entre o dono do terreno e o das benfeitorias.

N. 4.517.403-53 — Retifique, por meio de ofício de cartório o número da inscrição e o nome da transmitente.

N. 4.500.129-54 — Inscreva no D. R. I. a casa na garagem.

N. 4.501.033-54 — Apresente o contrato de promessa de venda.

N. 4.508.286-54 — Comprove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.509.555-54 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.510.304-54 — Inscreva no D. R. I. o edifício de apartamentos existente no terreno objeto da presente transação ou requeira querendo, os favores da resolução 13.

N. 4.510.783-54 — Declare, qual a relação contratual entre o dono do terreno e das benfeitorias.

N. 4.511.621-54 — Requeira, querendo os favores da R-13.

N. 4.511.622-54 — Requeira, querendo os favores da R-13.

N. 4.511.668-54 — Promova a inscrição do prédio, objeto da presente guia.

N. 4.511.750-54 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.512.394-54 — Inscreva no D. R. I. os prédios existentes no terreno.

N. 4.512.398-54 — Apresente ofício de cartório, retificando o nome dos transmitentes.

N. 4.512.669-54 — Satisfaca a exigência de 20-7-54.

N. 4.512.745-54 — Junte o alvará de obras.

N. 4.512.857-54 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.512.916-54 — Comprove o pagamento da cessão.

N. 4.513.061-54 — Cumpra a exigência de 23-7-54 do D. R. I.

N. 4.513.062-54 — Apresente ofício de cartório declarando a fração correspondente ao apartamento (terceiro).

N. 4.513.203-54 — Junte escritura de promessa de venda entre Maria de Lourdes Bezende e Paulo Gomes.

N. 4.513.547-54 — Junte a escritura de promessa de venda de 6-8-47.

Retificações e revalidações:

N. 4.500.053-50 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$... 162.000,00.

N. 4.508.803-51 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$... 230.000,00.

N. 4.509.290-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 302.400,00.

N. 4.517.746-51 — Retifique-se, depois de pago o imposto de cessão p/venda sobre Cr\$ 42.857,50.

N. 4.519.327-51 — Retifique-se o conhecimento n. 2.460.219-52 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.520.233-51 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00, o de cessão p/venda sobre Cr\$ 150.000,00 e o de Inst. usufruto sobre Cr\$ 170.000,00.

N. 4.507.472-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.160,00.

N. 4.508.827-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 216.000,00.

N. 4.511.085-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 41.000,00.

N. 4.511.087-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 41.000,00.

N. 4.511.093-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de dação em pagamento sobre Cr\$ 41.000,00.

N. 4.523.963-52 — Revalide-se de venda sobre Cr\$ 90.000,00.

N. 4.523.964-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 86.400,00.

N. 4.523.966-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 93.600,00.

N. 4.508.482-53 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 129.600,00.

N. 4.512.265-53 — Reválido o despacho de 17-5-54.

N. 4.512.971-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.490.704-53 depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.521.224-53 — Reválido o despacho de 23-3-54.

N. 4.523.521-53 — Reválido o despacho de 6-1-54.

N. 4.523.927-53 — Reválido o despacho de 27-1-54.

N. 4.524.148-53 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 422.266,80 e o de cessão sobre Cr\$ 64.500,00.

N. 4.501.837-54 — Reválido o despacho de 18-3-54.

N. 4.502.536-54 — Reválido o despacho de 4-6-54.

N. 4.504.284-54 — Reválido o despacho de 25-5-54.

N. 4.505.628-54 — Reválido o despacho de 30-4-54.

N. 4.506.265-54 — Reválido o despacho de 28-4-54.

N. 4.506.685-54 — Reválido o despacho de 12-5-54.

N. 4.507.332-54 — Reválido o despacho de 11-6-54.

N. 4.507.949-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 210.000,00.

N. 4.507.980-54 — Reválido o despacho de 5-6-54.

N. 4.509.017-54 — Reválido o despacho de 3-6-54.

N. 4.510.014-54 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 62.907,10.

N. 4.511.162-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda de benfeitoria sobre Cr\$ 17.920,00.

N. 4.512.186-54 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 105.000,00.

Expediente de 30-7-54

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

4.522.256-51 — c/venda	Cr\$ 17.000,00
cessão	1.500,00
4.521.391-52 — c/venda	220.000,00
cessão	220.000,00
4.503.136-53 — c/venda	367.200,00
cessão	175.000,00

4.522.313-53	580.000,00
4.508.701-54	7.000,00
4.509.012-54 — c/venda	39.000,00
primeira cessão ...	45.000,00
terceira benf.	5.000,00
4.510.006-54	160.000,00
4.510.706-54	20.000,00
4.511.067-54	23.000,00
4.511.617-54	11.250,00
4.511.618-54	11.250,00
4.511.830-54	130.000,00
4.511.996-54 — c/venda	85.000,00
primeira cessão ...	2.100,00
4.512.147-54	180.000,00
4.512.322-54	20.000,00
4.512.401-54 — c/venda	278.057,00
cessão	84.096,00
4.512.436-54	8.000,00
4.512.437-54	8.000,00
4.512.671-54	9.000,00
4.512.723-54	64.800,00
4.512.728-54	77.144,00
4.512.844-54 — c/venda	684.000,00
cessão	97.485,00
4.512.886-54	230.000,00
4.513.015-54	10.000,00
4.513.021-54 — c/venda	8.400,00
cessão	3.200,00
transf. benf.	30.000,00
4.513.026-54	1.600.000,00
4.513.206-54	150.000,00
4.513.271-54	105.200,00
4.513.280-54	120.000,00
4.513.291-54	100.000,00
4.513.293-54 — primeira	30.000,00
cessão	6.720,00
segunda cessão ..	180.000,00
4.513.300-54	320.000,00
4.513.321-54	200.000,00
4.513.330-54 — c/venda	200.000,00
cessão	200.000,00
4.513.331-54	230.000,00
4.513.340-54	475.200,00
4.513.377-54	60.000,00
4.513.378-54	72.000,00
4.513.467-54	500.000,00
4.513.475-54	504.000,00
4.513.651-54	187.901,30
4.513.712-54	56.415,50
4.513.721-54	9.000,00
4.513.722-54	17.822,50
4.513.726-54	50.560,00

Exigências:

N. 4.512.371-51 — Satisfaça a exigência do S. G. T. de 28-7-54.

N. 4.515.826-51 — Apresente a escritura de promessa de venda do lote n. 41.

N. 4.506.950-52 — Retifique por meio de ofício de cartório o n.º da inscrição para 595.350.

N. 4.522.135-52 — Junte o conhecimento n. 2.472.978-52, a fim de ser cumprida a retificação.

N. 4.504.527-54 — Retifique por meio de ofício de cartório o valor da transação.

N. 4.508.969-54 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.510.107-54 — Retifique, por meio de ofício de cartório, o nome do cedente.

N. 4.511.619-54 — Esclareça qual a relação contratual entre o titular do terreno e o da benfeitoria.

N. 4.511.997-54 — Inscreva no D. R. I. o prédio objeto da presente.

N. 4.512.007 a 4.512.012-54 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.512.140-54 — Inscreva no D. R. I. o prédio n. 9 existente no terreno.

N. 4.513.476-54 — Declare por meio de ofício de cartório o nome do cedente.

Retificações e revalidações:

N. 4.515.105-49 — Reválido o despacho de 17-2-54.

N. 4.515.446-49 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.511.094-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 41.000,00.

N. 4.511.086-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de Dação em pagamento sobre Cr\$ 41.000,00.

N. 4.511.090-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 41.000,00.

N. 4.516.815-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 403.200,00.

N. 4.517.856-52 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-48 e o de compra e venda sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 4.514.538-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 320.300,00.

N. 4.505.756-53 — Retifique-se e revalide-se o conhecimento n.º 2.479.866-53, depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.505.903-53 — Reválido o despacho de 3 de maio de 1954.

Exigências:

N. 4.506.954-52 — Apresente a escritura de promessa de venda entre Fiduciária Ltda. e Adolfo Gil Fernandes.

N. 4.506.933-52 — Apresente escritura de promessa de venda entre Imóveis Fiduciária Ltda. e Adolfo Gil Fernandes.

N. 4.522.785-52 — Junte documento particular de promessa de 4-12-50.

N. 4.509.854-54 — Apresente ofício de cartório fazendo constar de espelho da guia as inscrições ns. 412.593 e 800.250 (M.P.).

N. 4.511.503 e 4.511.099-54 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.513.637-54 — Apresente declaração firmada pelo transmitente e cedente, esclarecendo a quantia total despendida pela transação, até a presente data (inclusive juros).

N. 4.513.751-54 — Junte ofício de cartório esclarecendo o valor da primeira cessão.

Retificações e revalidações:

N. 4.500.958-49 — Retifique-se e revalide-se «ex-offício» depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 59.000,00.

N. 4.520.339-51 — Retifique-se e revalide-se, depois de pago os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 22.000,00 — primeira cessão sobre Cr\$ 1.000,70 e segunda cessão sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 4.506.942-52 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 259.200,00.

N. 4.511.092-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 41.000,00.

N. 4.511.094-52 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 41.000,00.

N. 4.515.529-52 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-48 o conhecimento n. 2.467.867-52.

N. 4.502.072-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 360.000,00.

N. 4.506.283-53 — Reválido o despacho de 17 de fevereiro de 1954.

N. 4.508.469-53 — Reválido o despacho de 30-4-54.

N. 4.522.636-53 — Reválido o despacho de 22-1-54.

N. 4.500.323-54 — Reválido o despacho de 12-2-54.

N. 4.502.127-54 — Reválido o despacho de 16-2-54.

N. 4.504.554-54 — Retifique-se o conhecimento n.º 2.403.450-54, depois de pago o imposto da Lei 308-48.

N. 4.504.763-54 — Reválido o despacho de 30-3-54.

N. 4.507.411-54 — Reválido o despacho de 7-5-54.

N. 4.507.412-54 — Reválido o despacho de 7-5-54.

N. 4.507.413-54 — Reválido o despacho de 7-5-54.

N. 4.507.414-54 — Reválido o despacho de 7-5-54.

N. 4.509.920-54 — Reválido o despacho de 12-6-54.

N. 4.512.043-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.405.070, depois de pago o imposto da Lei 308-48.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Expediente de 30 de julho de 1954

N. 4.513.454-53 — Ivone Simonetti Pilar.

N. 4.508.307-54 — Valdemar B. de São Sabbas.

N. 4.508.323-54 — Luis Geraldo Teykal e s/m.

N. 4.519.941-54 — Instituto A. P. dos Comerciantes.

N. 4.513.067-54 — a 4.513.069-54 — Guia Mestra e outros.

N. 4.513.175-54 — Jaci de Sousa Lima e s/m.

N. 4.513.294-54 — Augusto Ramos da Silva.

N. 4.513.397-54 — a 4.513.401-54 — Guia Mestra e outros.

— Satisfazam a exigência do S.G.T.

N. 4.512.858-54 — Américo de Lemos.

N. 4.513.287-54 — Eugênio Carbonelli.

N. 4.513.313-54 — Rômulo Alves.

— Localizem melhor o terreno.

N. 4.517.478-40 — João Feres Sad.

N. 4.513.208-52 — Aderito R. Mendes.

N. 4.510.186-53 — Aurélio Pereira da Costa.

N. 4.510.922-53 — David Ferreira Alexandre.

N. 4.516.771-53 — Antônio Barges Dias.

N. 4.505.210-54 — José Carvalho Filho.

N. 4.511.210-54 — José Carvalho Filho.

N. 4.511.531-54 — Antônio Queyroi Filho.

N. 4.511.986-54 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil.

N. 4.512.117-54 — José de Sousa.

N. 4.512.407-54 — Isa Carneiro da Silva.

— Compareçam ao 3-DR.

N. 4.513.974-53 — a 4.513.980-53 — Guia Mestra.

— Satisfazam as exigências das guias 4.513.975 e 4.513.980-53.

N. 4.523.573-53 — José Herzen Séric Alves.

— Junte declaração do custo total das obras até 28 de julho de 1954.

N. 4.523.575-53 — Ladislau André Scmogyi.

— Junte declaração do custo total das obras até 28 de julho de 1954.

Departamento do Tesouro

DESPACHO DO CHEFE DO 7-T.S.

Dia 29 de julho de 1954

Banco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Processo 4.803.464-52 — Compareça, para cumprir exigência.

DESPACHO DO DIRETOR DO

D.T.S.

Dia 29 de julho de 1954

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Processo 4.802.322-54 — Aceite-se em termos.

DESPACHO DO DIRETOR DO D.T.S.

Dia 29 de julho de 1954

Florinda Bessa — Processo número 4.802.287-54 — Apresente a certidão de casamento.

DESPACHO DO DIRETOR DO D.T.S.

Dia 30 de julho de 1954

Editora Dois Irmãos Ltda. — Processo 4.803.862-53 — Aceite-se em termos.

Boletim de 30 de julho de 1954
Renda dos Distritos de arrecadação:
Total — Cr\$ 18.242.629,50.

Receita do exercício:
Até esta data 29 de julho de 1954 — Cr\$ 3.287.648.485,90.

Pagamentos realizados:
Total — Cr\$ 35.553.630,30.
Diretor — Althemar Dutra de Castilho, Diretor do D.T.S. matrícula 544.

Boletim de 29 de julho de 1954
Renda dos distritos de arrecadação:

Total — Cr\$ 19.466.519,50.
Receita do exercício:
Até esta data 28 de julho de 1954 — Cr\$ 3.269.405.856,40.

Pagamentos realizados:
Total — Cr\$ 59.467.343,90.
Renda dos distritos de arrecadação:

Total — Cr\$ 16.634.632,00.
Receita do exercício:
Até esta data 27 de julho de 1954 — Cr\$ 3.349.939.336,90.

Pagamentos realizados:
Total — Cr\$ 29.254.403,10.
Boletim de 27 de julho de 1954
Renda dos distritos de arrecadação:

Total — Cr\$ 14.289.293,10.
Receita do exercício:
Até esta data 26 de julho de 1954 — Cr\$ 3.233.304.704,90.

Pagamentos realizados:
Total — Cr\$ 21.075.723,70.

Departamento do Patrimônio

EXPEDIENTE DE 3-8-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 4.449.126-53 — Manoel Jorge Galo.
Nada há que deferir, em face das informações.
N. 4.458.099-54 — Osvaldo Guimarães Sant'Ana.
Nada há que deferir-se.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M

Processos:
N. 4.433.777-52 — Enedicta Belas Teixeira da Silva.

Compareça.
N. 4.460.980-54 — Dniester Marques da Silva.

Cumpra integralmente o exigido em 13-7-54.

N. 4.433.259-52 — Sociedade Anônima Vicente Fernandes.

N. 4.459.004-54 — Roberto Grimaldi Seabra.

N. 4.455.423-53 — Angelo Domingos Tancillo.

N. 4.443.603-52 — Alvaro Borges Dias.

N. 4.460.188-54 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:
N. 4.459.282-54 — Espólio de Alzira de Campos Bianco.
N. 4.409.997-52 — Espólio de Orminda Maria de Albuquerque Neves.
N. 4.454.581-53 — Lafayette M. Ferreira.
N. 4.458.727-54 — Margarida Vieira de Sá.
N. 4.455.956-54 — Maria Clara de M. B. Giannini.
N. 4.460.231-54 — Bernardo Florentino Campos.
N. 4.454.115-53 — Beatrice Alice Broad.
N. 4.451.974-53 — Mabel Hime Masset.
N. 4.451.077-53 — Geraldo França Simões.
N. 4.457.012-54 — José Roberto da Silva Oliveira e outro.
N. 4.457.104-54 e outros — José da Silva Oliveira e outros.
N. 4.447.261-53 — Luiz José Pereira das Neves.
N. 4.447.245-53 — e outros — Luiz José Pereira das Neves.
N. 4.450.175-53 e outros — Annetz Ballarin.
Retirem o alvará.
N. 4.440.496-52 — Napoleão da Costa Torres e outra.
Restitua-se mediante recibo.
N. 4.448.989-53 — Custodio Fernandes.
Compareça com urgência.
N. 4.458.301-54 — Julio Regis Bitencourt.

Cumpra o despacho de 14 de julho de 1954, e pague a taxa de expediente devida pela extração de nova guia.
N. 4.459.913-54 — Augusto Saboia da Silva Lima.
N. 4.461.473-54 — Vicente Soares.
N. 4.459.875-54 — Celito Zebral Caldas.
N. 4.451.755-53 — Wera Well.
N. 4.451.825-53 — Roberto Bruno Ribeiro.
N. 4.460.998-54 — Julia Keller de Oliveira.

Compareçam para assinar carta de aforamento.

Departamento de Contabilidade

EXPEDIENTE DE 30-7E-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Processo número 7.050.054 de 1954.
Construções e Saneamento S. A. Processo 7.121.826-54.
Construtora L. Quattroni S. A. — Proc. 7.418.452-54.
Crivano S. A. — Comércio e Indústria — Proc. 7.211.883-54.
Panambra S. A. — Processo número 7.211.887-54.
A. Ramada & Cia. Ltda. — Processo 7.211.889-54.
ETEC — Empresa de Terraplenagem e Engenharia, Câmara Ltda. — Proc. 7.411.668-54.
J. P. Sampaio & Cia. Ltda. — Proc. 11.284-53.
N. Rodrigues S. A. — Construções Engenharia — Processo n. 7.417.393 de 1954.
S. Monteiro — Engenharia e Comércio Limitada — Processo número 7.900.696-54.
Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade — Processo n. 7.418.127 de 1954.

Autorizo, em termos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-QB

Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro — Processo número 2.806-54.
Complete o selo.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de agosto de 1954

Despachos do Secretário Geral de 30 de julho de 1954

Vicente Romão Batista — Processo n. 6.009.838-54. — Certifique-se.
Otávio José de Barros — Processo n. 1.055.739-53. — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença prêmio:
Otávio José de Barros — Massagista ref. E, matrícula n. 34.669.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1-9 a 30-11-54.
Período básico: 10-9-47 a 7-9-52.

Nota de Cobrança n. 3.475-54. — Cancele-se a Nota de Cobrança anexa. Prefeitura Municipal de Mirassol — Processo n. 6.022.853-54. — Compareça para esclarecimentos.

Elvira de Barros Pereira — Processo n. 6.020.619-54. — Certifique-se e proceda-se a entrega da certidão, provido o parentesco.

Arlindo Mendes Castilho — Processo n. 6.019.666-54. — Compareça.

Onília Americo Vieira — Processo n. 6.021.261-54.

Maria Ferreira — Processo número 6.019.849-54. — Compareça.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 28 de julho de 1954

Designações:

De o/Sr. Secretário Geral: Para o Instituto Pasteur (núcleo n. 2.562) — do enf. encarregado cl. K — Maria da Penha da Silva — Matrícula número 11.890. Para responder pelo Serviço de Enfermagem do P.B. Ribeiro do enf. cl. I — Nair Costa — Matrícula n. 39.017.

Remoções:

De o/Sr. Secretário Geral: Do H. G. P. Werneck (núcleo n. 7.662) para o H. G. C. Chagas (núcleo número 9.662) do médico pd. O — Jorge Freire e Silva — Matrícula n. 39.952, e dêste para aquele, do técnico de lab. cl. J. int. — Mário Jaconianni — Matrícula n. 58.932.

Dia 29 de julho de 1954

Designações:

De o/Sr. Secretário Geral: para o H. G. G. Vargas (núcleo n. 7.660) do atend. re. C — Judite Ribeiro — Matrícula n. 75.474. Para o H. P. Ernesto (núcleo n. 6.661) do médico pd. O — Maria da Gama Monteiro — Matrícula n. 34.692.

Remoções:

De o/Sr. Secretário Geral: Do H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) para o P. B. Ribeiro (núcleo número 5.660) do atend. ref. E — Eudoxia Alves Coideiro — Matrícula n. 65.364.
Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o H. G. R. Faria (núcleo n. 0.660) do aux. méd. ref. E — José Carlos Giroux Machado — Matrícula n. 79.083, e dêste para aquele, do aux. méd. ref. E — Edgar Bicalho — Matrícula n. 78.859.

Do H. G. M. Filho (núcleo número 4.661) para o H. Pedro Ernesto (núcleo n. 6.661) do vigia pd. G — Altair Cardoso dos Santos — Matrícula n. 3.058.

Do H. G. P. Werneck (núcleo número 7.662) para o H. G. G. Vargas (núcleo n. 7.660) do enf. cl. J — Virgínia Alalde da Cruz Tete — Matrícula n. 1.491.

Do P. B. Ribeiro (núcleo n. 5.660) para o H. G. G. Vargas (núcleo número 7.660) do vigia pd. G — José Rodrigues Filho — Matrícula número

2.278, e dêste para aquele, do trab. padrão G — Pedro Antônio do Couto — Matrícula n. 22.788.

Dia 26 de julho de 1954

Despachos:

Teodomiro Pereira dos Santos — Processo n. 1.021.649-54.
Ruben de Oliveira Coelho — Processo n. 1.017.476-54.

— Compareça para esclarecimentos

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 26 de julho de 1954

Iara Santangelo — Processo número 6.021.081-54.

Célia Batista da Cunha — Processo n. 6.021.085-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Getúlio Vargas.

Carlos Henrique Campelo de Sousa — Processo n. 6.021.525-54 — Ruben Dabdoub Yopez — Processo número 6.021.522-54.

Tito de Andrade Figueirôa — Processo n. 6.021.203-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Pronto Socorro do H. G. Miguel Couto.

Maurício Aliman — Processo número 6.021.135-54.

Elias Helou Júnior — Processo número 6.021.198-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. Dispensário do Meier.

Eudair Figueiredo da Silva — Processo n. 6.020.416-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Pronto Socorro.

Miuki Imamura — Processo número 6.021.200-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de P. Socorro do H. G. Rocha Faria.

Ciríaco Villardi — Processo número 6.020.366-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Equipe Chap. Prevost do H. G. Pronto Socorro.

Yoshito Kanzawa — Processo número 6.020.070-54. — Na conformidade do informado no Processo número 6.020.070-54, concedido o estágio, por 90 dias, na Equipe Alvaro Ramos do H. G. Pronto Socorro (Ortopedia).

Maria Amélia Matos Pires — Processo n. 6.020.885-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Rocha Faria.

Júlio Cantamissa — Processo número 6.030.809-54.

Reite Pereira da Silva — Processo n. 6.019.277-54.

— Concedido novo estágio, por 90 dias.

Joberto Frederico Miguel Sannuto — Processo n. 6.020.527-54.

Sebastião Coelho de Menezes — Processo n. 6.020.277-54.

Gilead Calre — Processo número 6.020.176-54.

Edgar Sardi de Figueiredo — Processo n. 6.020.675-54.

Zuleica Carneiro de Almeida — Processo n. 6.020.461-54.

Edson Paulo Sixel — Processo número 6.020.276-54.

Lúcia Novais Augusto — Processo n. 6.019.321-54.

— Concedida a prorrogação, por 90 dias.

João Moreira da Silva — Processo n. 6.010.955-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

Edilsa da Cunha — Processo número 6.021.277-54.

Nilce de Oliveira Sousa — Processo n. 6.021.637-54.

— Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Getúlio Vargas.

Dia 27 de julho de 1954

Claudia Santos Menso — Processo n. 6.021.065-54. — Providencie o reconhecimento da firma, no atestado.

Dia 28 de julho de 1954

Cremilde da Natividade Rodrigues — Processo n. 6.021.132-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clin. Obstétrica do H. G. Carlos Chagas. Aníbal Gil de Oliveira — Processo n. 6.021.129-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço (Clin.) de Ginecologia do H. G. Carlos Chagas. Processo n. 6.021.231-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço (Clin.) de Obstetrícia do H. G. Carlos Chagas.

Francisco Felício Sobrinho — Processo n. 6.019.724-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Moncorvo Filho.

Antônio Guimarães Viana Filho e Júlio Haddad — Processo n. 6.021.202-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Clin. Cirúrgica do H. G. Getúlio Vargas.

Cecília Sérgio de Matos — Processo n. 6.020.087-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no H. G. Pronto Socorro.

Julieta Tomé Figueiredo Abranches — Processo n. 6.020.429-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, na Equipe Domingos de Góis do H. G. Pronto Socorro.

Georgina Moura — Processo número 6.018.348-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Rocha Faria.

Aliton Ferreira da Costa — Processo n. 6.020.892-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Oftalmologia do H. Pedro Ernesto.

Bernardo Albert de Berredo Botten-tuit — Processo n. 6.021.695-54.

Nourival Gonçalves — Processo número 6.020.884-54.

Moisés Pacheco do Amaral Filho — Processo n. 6.020.804-54. — Concedido novo estágio, por 90 dias.

Maria da Conceição da Silva — Processo n. 6.021.732-54. — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Carlos Chagas.

Maria Siqueira Coelho — Processo n. 6.021.329-54 — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H. G. Moncorvo Filho. Laureia Freitas da Silva — Processo n. 6.022.272-54.

Enock Francisco Ramos — Processo n. 6.020.911-54.

Deolindo da Costa — Processo número 6.021.851-54.

— Concedida a prorrogação, por 90 dias.

Terezinha de Sousa (of. n. 506, de 24 de julho de 1954, do H. G. Miguel Couto. — I — Cancele-se o estágio, a pedido. II — Publique-se; anote-se.

Hospital-Dispensário do Méier

PORTARIA N.º 6

O Diretor do Hospital-Dispensário do Méier, de acordo com a alínea III, do art. 227, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o item II, do art. 215 e de conformidade com o art. 217, do referido decreto-lei,

Resolve repreender o Auxiliar de Médico ref. E — Gui Maupassant da Silva e Sousa, matrícula n. 79.079, por haver faltado ao serviço no período de 25 para 26 do corrente sem aviso prévio, ou causa justificada, causando sérios embaraços a esta Chefia e sérios prejuízos ao bom andamento do serviço, e ser reincidente.

Em 26 de julho de 1954. — Mario Gomes de Mattos Figueiredo, Diretor do Estab. pd. "NC", matrícula número 17.486.

Departamento de Higiene

Expediente do dia 2-8-54

Processo n.º 6.019.516-54 — Oscar Moreira Mourão.

Compareça para Esclarecimentos. Auto de Multa n.º 34.128-54 — Arthur Rodrigues Guedes.

Cancele-se o auto de multa.

Auto de Multa n.º 33.966-54 —

Berreiro de Freitas.

Cancele-se o auto de Multa.

Auto de Multa n.º 34.261-54 — An-

tônio Nogueira Martins.

Cancele-se o Auto de Multa.

Auto de Multa n.º 34.371-54 —

Cancele-se o Auto de Multa de Bene-

dito Ferreira de Freitas.

Auto de Multa n.º 46.458-53 — J.

Belmonte.

Cancele-se o Auto de Multa.

Auto de Multa n.º 17.391-54 —

A. Guimarães.

Cancele-se o Auto de Multa.

Reqto. n.º 264-54 — Carlos Fran-

cisco do Carmo de Ferido.

Concedo o prazo de 60 Dias.

Reqto. n.º 271-54 — R. Rebecchi

& Cia. Ltda.

Deferido, Concedo o prazo de 90

Dias.

Reqto. n.º 270-54 — Celestino Aze-

vedo Praça.

Deferido, Concedo o prazo de 90

Dias.

Reqto. n.º 1.411-54 — Benedito

Ferreira de Freitas.

Cancele-se o Auto de Multa nú-

mero 34.372-54.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente 23 de julho de 1954

Processo de Infração- Contra:

José Rodrigues Lapeiro Júnior.

Tendo deixado correr a revelia o

auto de infração número 49.271-54,

é imposta ao responsável a multa

de Cr\$ 1.000,00, por infração do ar-

tigo 15 § 1.º, multa cominada no ar-

tigo 63 § 1.º do Regulamento apro-

vado pelo Decreto número 9.752, de

12 de maio de 1949.

Expediente de 26 de julho de 1954

Sebastião Chiorboli. — 4.744 e

Carvalho Filho & Cia. Ltda. — 4.748.

Em condições sanitárias de funcio-

namento. Certifique-se.

Albino Pitta Burgos. — 4.737.

Em condições sanitárias de con-

tinuar a funcionar. Certifique-se.

Ferra Peret Campello Distribuido-

ra de Bebidas Ltda. — 4.739.

Em condições sanitárias de funcio-

namento, ressalvadas as exigências

de outras repartições municipais e

federais.

Athayde & Cia. Ltda. 4.741. —

Complete as instalações.

Expediente de 27 de julho de 1954

Biscoitos Souvenir Ltda. 4.740.

Em condições sanitárias de funcio-

namento. — Certifique-se.

Casa Raffaelli Comestíveis S.A.

4.760. — Deferido.

Importação e Exportação de pro-

dutos Americanos Imprimex S.A.

4.759. — Compareça para esclare-

cimentos.

Expediente de 29 de julho de 1954

João Augusto Castello. — 4.760.

Em condições sanitárias de funcio-

namento. Certifique-se.

Manuel Sá Silva Matos. — 4.683.

Nader & Chouairi Ltda. — 4.692.

Rocha & Amado. 4.695. — Manoel

Antônio Sobreiro — 4.696. A. Corrêa

& Palheiros Ltda. 4.708, Nascimento

Fernandes — 4.710. — Corrêa e

Alves Ltda. 4.709. Panificação e

Confeitaria Canto do Rio Ltda. 4.712.

Nobre & Filhos. — 4.713, Delgado

& Ferreira — 4.714, F. José de Souza

4.715, Penha Bar Café Ltda. — 4.721

e Padaria Vera Cruz Ltda. — 4.733.

Em condições sanitárias de funcio-

namento com o adicional requerido,

Certifique-se.

Esteves Novo & Ministro — 4.70.6

Infração constante do auto 49.294-54.

Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

Dia 22-7-54

N. 723-54 — Bar e Confeitaria

Praia Vermelha Ltda.

N. 710-54 — Maria Candelária Ar-

ganaraz.

N. 716-54 — Hercules & Nuno Gue-

des Ltda.

N. 676-54 — Francisco Matrins de

Castro.

N. 730-54 — Café e Bar Oliveira

Ltda.

Em condições sanitárias de funcio-

namento. Certifique-se.

N. 655-54 — Nunes Pinot & Cia.

Ltda.

Em condições sanitárias de funcio-

namento com o negócio de confeita-

ria sem manipulação sorveteria e de-

mais adicionais requeridos, em trans-

formação, como opina o médico do

setor. Certifique-se.

N. 735-54 — João Augusto Cas-

telo Branco.

Apresente neste Grupo a certidão

do negócio principal.

N. 736-54 — Lopes & Amorim.

Faça-se a transferência solicitada,

pagos os emolumentos legais.

N. 747-54 — Alvaro de Souza Cor-

rea — Botequim.

Conceda-se a 2ª via da certidão

138-44 pagos os emolumentos legais.

N. 748-54 — Maria do Carmo Cam-

pos de Rezende.

Preliminarmente faça prova da su-

cessão da firma.

N. 748-54 — Babini Yolanda.

Nada há que deferir, em face da

informação do Setor do Expediente.

N. 731-54 — Alvaro Lopes & Cia.

Ltda.

Deferido. Cancele o auto de infra-

ção 49.405 em face da informação do

médico autuante.

N. 725-54 — Léa Lopes Bento.

Indeferido em face da informação

do médico do setor.

N. 712-54 — Bar Biruta Limitada.

Indeferido em face da informação

do médico do setor.

N. 744-54 — Panificação Modelo

de Botafogo Ltda.

Arquive-se.

Indeferido visto ter dado entrada

fora do prazo legal.

N. 819-53 — Thorne, Carvalho &

Rodrigues Ltda.

N. 856-53 — Ramon G. Alvarez.

Arquive-se.

N. 717-54 — Cooperativa de Con-

sumo da Lagoa Ltda.

Apresente neste G H a certidão ori-

ginal do negócio em causa.

N. 740-54 — M. Augusto Rodrigues

Sucessora de J.M. Dias Cereais.

Faça-se a transferência solicitada,

pagos os emolumentos legais.

N. 759-54 — Rorissiria Americana

Ltda.

Faça-se a retificação solicitada, pa-

gos os emolumentos legais.

N. 734-54 — Castro Lopes & Bar-

reira.

N. 714-54 — A. Villela de Souza.

Em condições sanitárias de funcio-

namento. Certifique-se.

N. 833-53 — Adib Chamí.

Nada há que deferir em face da

informação do médico do Setor.

N. 724-54 — Café e Bar Santarem

Ltda.

Facilite a inspeção médica.

N. 741-54 — Panificação Império

Ltda.

Indeferimento e imposição de multa

de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzei-

ros) cominada no artigo 341, por in-

fração do artigo 268 combinado com

o artigo 272 do Regulamento Sani-

tário em vigor.

N. 854-53 — Farina, Stoppina &

Cia. Ltda.

Em condições sanitárias de funcio-

namento — Certifique-se.

Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26-7-54

Processos:

N. 596-54 — Cruz Domingues &

Cia. Ltda.

Junte a certidão de assentimento

do negócio anterior Quitanda.

N. 590-54 — Raimundo Martins

Moreira.

Concedo, (60) sessenta dias de pra-

zo, em prorrogação.

N. 562-54 — José Diniz Marques.

Indeferido, por falta de instalações,

conforme informação do Técnico.

N. 515-54 — Anselmo Felix.

N. 598-54 — Mercaria Tanagra

Ltda.

N. 501-54 — Bar Quatrocentão Li-

mitada.

N. 570-54 — Maria das Neves Bo-

telho Lima.

N. 569-54 — J. Meireles — Bote-

quim.

N. 586-54 — Café e Bar Piratini

Ltda.

N. 580-54 — Mercaria Vascaína

Ltda.

N. 547-54 — Corralo & Nogueira.

N. 592-54 — Manoel B. de Si-

queira.

N. 555-54 — Café e Bar London Li-

mitada.

N. 539-54 — Belmiro Pinto da Sil-

va.

N. 530-54 — A.B. Rosa & Cor-

rea.

Em condições sanitárias de funcio-

namento. — Certifique-se.

N. 573-54 — J. Silva & Domin-

gos.

N. 564-54 — M. Santos & Silva.

N. 552-54 — José C. Cancela.

N. 585-54 — Café e Bar Luzo Li-

mitada.

N. 603-54 — Porfírio Cardoso da

Almeida.

N. 584-54 — Domingos Louza.

N. 593-54 — Virgílio José Mathus.

N. 523-54 — José de Oliveira San-

tos.

Deferidos, em face da informação,

pagos os emolumentos devidos.

N. 486-54 — Rosalina dos Reis

Cassano.

Deferido, em face da informação,

pagos os emolumentos devidos

Processos:

N. 478-54 — Pedro Balbino.

N. 579-54 — J. Camizão da Costa.

N. 589-54 — Francisco Ferreira —

Quitanda.

N. 498-54 — José da Silva — Con-

servas.

N. 471-54 — Peixaria Leopoldinen-

se Ltda.

N. 541-54 — A. Adelino & Abran-

tes.

N. 544-54 — A. da Silva Moreira.

Em condições sanitárias de funcio-

namento — Certifique-se.

N. 548-54 — Ivete Sardinha de

Carvalho.

Inde

tigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 205-54 — João Batista Alves. Não tendo havido recurso do auto de infração 47.039-54 imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 356 § único, por infração do artigo 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 534-54 — Alberto Pinto. Deferido. Cancele-se o auto de infração 47.047-54, em face das alegações e, ainda por ter sido o referido auto lavrado com rasuras.

N. 616-54 — Antônio Siqueira Barreto.

Filial. Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N. 588-54 — Jorge Esperidião Habib.

Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) cruzeiros cominada no artigo 356 § único, por infração do artigo 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DESTA CHEFIA

Dia 2-8-54

Requerimentos:

N. 2.969-54 — José Gonçalves Mendes — Rua Guaiuba, 210-B.

Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. — Certifique-se. — Em 29 de julho de 1954.

N. 2.902-54 — Adauto Evaristo de Melo — Rua Lino Teixeira, n. 97-B. Complete as instalações. — Em 30 de julho de 1954.

N. 2.062-54 — Manoel Sebastião Dias — Estrada Marechal Rangel, número 643.

Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. — Certifique-se. — Em 27 de julho de 1954.

N. 2.967-54 — Oscar Messias Cardoso — Avenida Geremário Dantas, número 713 — Fundos.

Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. — Certifique-se. — Em 27 de julho de 1954.

N. 2.968-54 — Oscar Messias Cardoso — Avenida Geremário Dantas, número 713.

Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. — Certifique-se. — Em 27 de julho de 1954.

N. 2.947-54 — L. D. Figueiredo — Rua Godofredo Viana, 555-B.

Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. — Certifique-se. — Em 27 de julho de 1954.

N. 2.980-54 — J. Simões Comestíveis — Rua Dona Clara 191.

Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. — Certifique-se. — Em 29 de julho de 1954.

N. 2.935-54 — B. Lopes Ferreira. Compareça para esclarecimentos. — Em 28-7-54.

N. 2.950-54 — Joaquim Dias Correia — Rua Clarimundo de Melo, número 76-A.

Concedo o prazo de 60 dias, em prorrogação. — Em 26 de julho de 1954.

Quinto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19-7-54

Processos:

N. 207 — Cecílio Faleiro dos Santos.

N. 240 — Manoel de Sousa.

N. 259 — M. J. Sant'Ana.

N. 261 — Spinkus & Oliveira.

N. 273 — Apolinário José de Oliveira.

N. 274 — Pimenta & Carvalho Limitada.

N. 276 — José Gomes de Oliveira.

N. 278 — Manoel Joaquim Brum da Silveira.

N. 280 — Fernando Augusto Lobo.

N. 282 — Manoel da Silva Armazem.

N. 285 — Gonçalves & Pinto Limitada.

N. 294 — Pimenta & Carvalho Limitada.

N. 296 — Cooperativa União e Progresso Ltda.

N. 298 — R. Duarte.

N. 299 — David Simões Pato.

N. 281 — Custódio Carneiro Ferreira Dias.

N. 288 — João de Oliveira Bar São João.

N. 302 — Aristeu Baptista.

N. 308 — Albertino Rodrigues Simões.

N. 309 — José Machado.

N. 293 — Adelino Gala.

Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 183 — Avelino dos Santos.

N. 183 — Avelino Maria dos Santos.

N. 267 — Pedro de Sousa Lopes.

N. 275 — David Simões Pato.

N. 290 — Acyr Rangel.

N. 291 — Manoel Rodrigues de Oliveira Comestíveis.

N. 303 — Henrique Leocádio Neto.

Indeferido, em face da informação.

N. 206 — Vitorino Francisco Pascoal.

N. 265 — Adalberto Accioly de Barros Pimentel.

N. 267 — Antônio F. Alves.

N. 307 — Luiz Villa & Gama.

Conceda-se uma via da certidão solicitada.

N. 272 — Manoel da Mota Ferreira & Cia. Ltda.

Cancele-se auto de infração número 43.889.

N. 279 — Arnaldo Ribeiro de Andrade.

Cancele-se auto de infração número 49.968.

N. 243 — Panificação General Limitada.

N. 248 — Vitorino Francisco Pascoal.

N. 283 — Jerônimo Ferreira de Moraes.

N. 284 — Arthur de Sousa Boura.

N. 289 — A. S. Alves.

N. 300 — Eduardo Gonçalves da Silva.

Concedo mais 30 dias de prazo.

N. 229 — Dolívio & Santos.

N. 251 — Antônio Mercadante.

N. 268 — J. Villartinho.

N. 270 — Eduardo Costa & Irmão Limitada.

N. 286 — Pinheiro & Filho Limitada.

N. 287 — Sylvestre João.

Concedo mais 60 dias de prazo.

N. 292 — Padaria e Confeitaria Valenciana Ltda.

Concedo mais 30 dias de prazo.

Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 22 de julho de 1954

Processos:

N. 3.397 — Av. Franklin Roosevelt, 126, loja G.

N. 3.990 — Rua do México, 98, sala 307 — 3.º andar.

N. 4.002 — Rua Debrét, número 79 — 4.º pavimento salas números 401, 402 e 403.

N. 4.024 — Rua do México, 168 — Loja.

N. 4.034 — Av. Almirante Barroso, 90 6.º andar Sala 608. parte.

N. 4.037 — Av. da Graça Aranha, 333 (parte da sobreloja).

N. 4.038 — Av. da Erasmo Braga, 277, Salas 701 a 712 em compartimento localizado na área de circulação próxima a escada e contíguo a sala 712.

N. 4.073 — Av. Mem de Sá, 49 — Sala 2.

N. 4.074 — Av. Mem de Sá, 49 Sala 1.

Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 3.952 — Rua do Rezende 1.º e 2.º andar, n.º 52.

N. 4.036 — Rua da Assembléia, 93, 10.º andar, parte da sala 1.004.

Indeferido em face da informação do técnico.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 23 de julho de 1954

N. 3.909 — Praça 15 de Novembro, número 34 — 1.º andar parte da sala 4.

N. 3.929 — Rua Regente Feijó, 102 — loja.

N. 3.957 — Rua do Rosario, 172 — 9.º andar — Sala 901.

N. 3.963 — Rua Buenos Aires, 208, 2.º andar — Sala 3.

N. 3.966 — Av. Presidente Vargas, 446 — 10.º andar — parte da sala 1.007-A.

N. 3.967 — Av. Presidente Vargas, 446 — 10.º andar — Sala número 1.007-A.

N. 3.969 — Av. Rio Branco, 114 — 15.º andar — sala 152 — parte.

N. 3.978 — Rua dos Andradas, 96 — Sala 304.

N. 3.989 — Rua do Ouvidor, 169 — Sala 1.007.

N. 4.011 — Rezende, 41.

N. 4.018 — Rua do Acre, 47 — 10.º andar — Salas 1.015-1.016.

N. 4.021 — Rua do Carmo, 6 — 13.º andar — parte da sala número 1.305.

N. 4.022 — Rua Senhor dos Passos, 248 — Loja.

N. 4.023 — Rua Camerino, 80 — 1.º andar — Sala 8.

N. 4.025 — Rua Senador Dantas, 20 — 10.º andar — Sala 1.001.

N. 4.028 — Rua Francisco Serador, 90 — 4.º andar — Grupo 403 — parte da 1.ª sala da entrada.

N. 4.029 — Rua Visconde de Inhaúma, 65 — Sala número 602 — parte.

N. 4.032 — Av. Franklin Roosevelt 126 — 9.º andar sala número 908 — parte.

N. 4.042 — Av. Presidente Vargas, 417 A S (parte da sala número 810).

N. 4.044 — Av. Presidente Vargas, 642 — 12.º andar — Sala B do Grupo 1.205.

N. 4.045 — Praça Monte Castelo, 22-24 lojas.

N. 4.047 — Av. Churchill, número 94 — parte da sala 203. Sobre loja.

N. 4.050 — Rua Uruguaiana, 10, — 5.º andar — Sala 511.

N. 4.056 — Rua Rodrigo Silva, 12 parte da loja.

N. 4.057 — Rua Rodrigo Silva, 12 — Parte da loja.

N. 4.058 — Rua do Carmo, 6 — 6.º andar — Grupo 606 — Parte

N. 4.059 — Rua do Carmo, 6 — 6.º andar grupo 606 — parte.

N. 4.060 — Rua do Carmo, 6 — 6.º andar — Grupo número 606 — parte.

N. 4.061 — Rua do Carmo, 6 — 6.º andar — Grupo número 606 — parte.

N. 4.062 — Rua do Carmo 6 — 6.º andar — Grupo 606 — Parte

N. 4.068 — Av. Rio Branco 257 — 2.º andar — Sala 213 (parte) da sala 213.

N. 4.070 — Av. Franklin Roosevelt, 115. Grupo 1.101.

N. 4.071 — Av. Rio Branco, 113 — 9.º andar — Parte da sala número 3.

N. 4.078 — Praça Pio X, 93 — 8.º andar — parte das salas números 814-815.

N. 4.079 — Praça Pio X, 38 — 8.º andar, sala 814-815.

N. 4.081 — Rua do Carmo, 6 — 13.º andar — parte da sala número 1.301.

N. 4.082 — Av. Presidente Vargas, número 529, salas números 1.002 — 1.003 — 1.004.

N. 4.083 — Rua Visconde de Inhaúma, 58 — 11.º andar — Salas 1.103-4-5.

N. 4.084 — Rua Santa Luzia 173 — 3.º andar — Parte da sala número 305.

N. 4.085 — Av. Franklin Roosevelt, 194 — 7.º andar — Grupo 703 — Sala 1.

Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 3.973 — Rua Senhor dos Passos, 108-B-110 — Sala 5.

N. 4.054 — Av. Erasmo Braga, número 299 — 7.º andar — Grupo 701-A — Sala 2.

Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 3.931 — Rua do Carmo, 68, 2.º andar.

N. 3.979 — Av. Rio Branco, 114 — 4.º andar — sala 41.

N. 3.992 — Av. Marechal Floriano, 19.

N. 4.007 — Rua Regente Feijó, 54-A — parte da loja.

N. 4.008 — Rua 7 de Setembro, 82, loja e sobre-loja.

N. 4.001 — Av. Marechal Floriano, número 144 loja — sala dos fundos.

N. 4.014 — Rua Santana, número 198.

N. 4.040 — Rua Leandro Martins, 55 — 1.º andar — Sala 1.

N. 4.046 — Av. Rio Branco, 151 — 15.º andar — Sala 1.510.

N. 4.051 — Rua Buenos Aires — Sobrado, 114 — Sala 5.

N. 4.053 — Largo de São Francisco, 23 — Sala 11 — 1.º andar.

N. 4.055 — Rua Mayrink Veiga, número 30 — 1.º andar — Sala número 2.

N. 4.065 — Praça Marechal An- cora, Edifício da Panair do Brasil S.A.

N. 4.089 — Av. Rio Branco, números 135-137 — loja 7 — e sobre-lojas, e 7 e 11.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.801 — Av. Presidente Vargas, 290 — 8.º pavimento.

Indeferido em virtude de não ter cumprido integralmente a intimação. Lavre-se a multa na importância mínima.

Expediente de 24 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.066 — Avenida 13 de Maio, 23 5.º andar sala 537 parte.

N. 4.087 — Avenida Franklin Roosevelt, 126, 7.º andar, sala 710, parte.

N. 4.092 — Rua das Marrecas, n. 36-B loja (numa vaga).

N. 4.103 — Avenida Rio Branco, 47 parte do 2.º andar (lado esquerdo da saída dos elevadores).

N. 4.111 — Rua da Assembléia, 93, 17.º andar, sala 1.706 (parte da sala).

N. 4.121 — Avenida Erasmo Braga 227 8.º andar, sala 810.

N. 4.126 — Rua 20 de Abril, 8 (sobre loja), sala 8. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 3.677 — Rua do México, 41 15.º andar salas 1.505 e 1.505-A. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Expeça-se o auto de infração n.º 51.826.

N. 4.075 — Rua de Santana, 154, loja B. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se. — Expeça-se o auto de infração n.º 51.843.

N. 4.091 — Rua Benedito Hippólito 26 1.º andar.

N. 4.112 — Avenida Churchill, 94, (parte da sala 203).

N. 4.116 — Rua Sete de Setembro 31, 13.º andar, salas 1.392 a 1.394.

N. 4.117 — Rua Sete de Setembro, 81, 13.º andar, sala 1.391. — Indeferido.

rido em face da informação do técnico.

N. 3.961 — Rua Rodrigo Silva, 42, em parte da sala 1, 2.º andar. — Certifique-se.

N. 4.130 — Rua General Pedra, 211 casa 2. — Indeferido em face da informação do técnico.

Expediente de 26 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.043 — Avenida Graça Aranha, 206, sala 603.

N. 4.110 — Rua da Assembleia 93, 5.º andar sala 502.

N. 4.120 — Rua Lavradio, 117, 2.º andar.

N. 4.127 — Avenida Graça Aranha 614, 2.º andar sala 226, parte.

N. 4.128 — Avenida Graça Aranha, 614, 2.º andar sala 226.

N. 4.129 — Avenida Franklin Roosevelt, 194, conjunto 702, sala 3, 7.º andar.

N. 4.135 — Rua Alcindo Guanabara, 15, sala 5, grupo 901, 9.º andar.

N. 4.144 — Avenida 13 de Maio, 23, 7.º andar, sala 726 (parte da sala).

N. 4.148 — Rua do México, 116 (loja).

N. 4.149 — Rua Rodrigo Silva, 18, 10.º andar, sala 1.004.

N. 4.171 — Rua do México, 21, 9.º andar, grupo 901 A. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 4.096 — Rua Ramalho Ortigão 9, loja 7 (parte).

N. 4.097 — Avenida Erasmo Braga, 227, 12.º andar, sala 1.201 a 1.204

N. 4.148 — Avenida Franklin Roosevelt, 115, 4.º andar, sala 404.

N. 4.162 — Avenida 13 de Maio 13 11.º andar, sala 11.

N. 4.191 — Praça Mahatma Gandhi, 2, 10.º andar, (parte da sala 1.017)

— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.852 — Avenida Presidente Vargas, 877, (loja). — Indeferido em face da informação do técnico. — Lavre-se a multa regulamentar.

N. 4.072 — Rua Alcino Guanabara, 17-21 11.º andar, salas 1.104 e 1.105. — Indeferido em face da informação do técnico. — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 4.137 — Rua Frei Caneca, 224. — Certifique-se.

N. 4.035 — Rua do Senado 185 e 187, loja e sobrado. — Indeferido em face da informação do técnico.

N. 4.118 — Rua Senador Pompeu, 221 loja.

N. 3.964 — Rua da Quitanda, 178 1.º andar, sala 6. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 3.805 — Rua do Sando, 185 a 187. — Indeferido. — Tendo sido cassado o alvará em apêço, peça o assentimento sanitário.

Torna-se sem efeito o despacho referente ao processo de n. 4.035 — Rua do Senado, 185 e 187, incluído na relação n. 153, para publicação deste D.S. por haver saído com incorreção.

Expediente de 27 de julho de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.049 — Rua da Relação, 3 (terreo, sala da frente).

N. 4.077 — Avenida Venezuela 131, sala 1.011 70.º andar.

N. 4.107 — Rua Evaristo da Veiga, 16 15.º andar, sala 1.504.

N. 4.114 — Rua Alvaro Alvim, 21, 6.º andar salas 604 e 605.

N. 4.131 — Avenida Venezuela, 27 4.º andar, sala 404.

N. 4.146 — Rua Leandro Martins 94, 1.º andar, salas 3 e 4.

N. 4.159 — Rua Francisco Serrador, 90 sala 201-A.

N. 4.169 — Rua Pedro Primeiro 36, (sobrado).

N. 4.178 — Rua Almirante Barroso, 91, 7.º andar, sala 710.

N. 4.177 — Avenida 13 de Maio, 13, 19.º andar, sala 1.912.

N. 4.194 — Rua Senador Dantas, 14 21.º andar parte da sala 2.101.

N. 4.195 — Rua Debret, 23, 11.º andar parte da sala 1.106.

N. 4.209 — Rua Ubaldino do Amaral, 68, (loja). — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N. 4.052 — Avenida Rodrigues Alves, 431, fundos.

N. 4.110 — Rua Leandro Martins, 14, 2.º andar.

N. 4.139 — Praça da República, 69 (ent p-67, sala 4).

N. 4.141 — Avenida Mem de Sá, 210, térreo, sala da frente.

N. 4.150 — Rua General Caldwell 233, (Esplanada do Senado) parte do sobrado.

N. 4.151 — Rua Marquês de Pomboal, 36, sala da frente, térreo.

N. 4.167 — Rua Barão de São Felix, 40, loja.

N. 4.173 — Rua Buenos Aires, 224 2.º andar, sala 17.

N. 4.178 — Avenida 13 de Maio, 13, 19.º andar, sala 1.912.

N. 4.180 — Rua São José, 68, 1.º andar, sala, 4.

N. 4.189 — Rua dos Arcos, 3, salas 3, sobrado.

N. 4.202 — Rua Erasmo Braga, 277, 9.º andar, sala 909.

N. 4.095 — Avenida Franklin Roosevelt, 194, lojac "C", "E", "F" e "G". — Indeferido em face da informação do técnico.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 28 de julho de 1954

N. 4.067 — Rua do Ouvidor, 118, 3.º andar.

N. 4.076 — Rua Buenos Aires, 90, sala 907.

N. 4.0808 — Rua da Alfândega, 314, sobrado, parte da frente.

N. 4.094 — Av. Rio Branco, 108, 3.º andar, sala 304.

N. 4.100 — Rua Gonçalves Ledo, 43 — Todo Frêdio.

N. 4.101 — Av. Presidente Vargas, 417-A — Salas 1.601 e 1602 — 16.º andar.

N. 4.102 — Rua do Rosario, 99, 8.º andar, sala 802.

N. 4.104 — Rua da Alfândega, 98, 7.º andar, sala 705 — Parte.

N. 4.105 — Av. Rio Branco, 108, 13.º andar, sala 1.305 — Parte.

N. 4.109 — Rua Senhor dos Passos, número 215, 1.º andar — Fundos.

N. 4.166 — Av. Rio Branco, 114, 15.º andar, sala 152 — Parte.

N. 4.113 — Rua do Ouvidor, 45 sobrado, sala 8.

N. 4.122 — Rua Senhor dos Passos, 202, 1.º andar, sala 3.

N. 4.155 — Av. Rio Branco, 120, 12.º andar, sala 1.232.

N. 4.157 — Rua Sete de Setembro, 66, 5.º andar, sala 502.

N. 4.193 — Rua Alcindo Guanabara 26 — 1.º andar, parte da sala n.º 2.

N. 4.210 — Rua Sete de Setembro, 82, loja e sobre-loja.

N. 4.214 — Praça Tiradentes, 85, 1.º andar, parte da sala 4.

N. 4.216 — Rua Senador Dantas, 20, 1.º andar, sala 204.

N. 4.217 — Rua Senador Dantas, 20, 1.º andar sala número 204 — Parte.

N. 4.223 — Av. Rio Branco, 81, 11.º andar, sala 1.102 — Parte.

N. 4.229 — Rua do Carmo, 6, 10.º andar, sala 1.010.

Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 3.880 — Av. Rio Branco, 108, 7.º andar, sala 706 — Parte.

N. 4.019 — Av. Presidente Vargas, 509, 20.º pavimento parte esquerda dos fundos do salão principal.

N. 4.093 — Rua da Quitanda, 163, 2.º andar, sala número 209 — Vaga.

N. 4.181 — Rua General Pedra, 139, Box, 6.

N. 4.182 — Av. Me inde Sá, 93, sobre loja 202.

N. 4.197 — Av. Marechal Floriano, 95, sala 5 — 1.º andar — Sobrado.

N. 4.198 — Av. Marechal Floriano, 95 — sala 4, parte, 1.º andar, sobrado.

N. 4.199 — Rua da Alfândega, 50, 4.º andar.

N. 4.211 — Av. General Justo, 275, 5.º andar, Bloco 1.

N. 4.226 — Av. Gomes Freire, 387, sala 1.

N. 4.231 — Rua Buenos Aires, 224, sobrado, sala 3.

N. 4.234 — Praça Marechal Anhora, (Edifício da Panal rdo Brasil).

N. 4.237 — Rua do Carmo, 8, 6.º andar, sala 603.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 3.896 — Av. Presidente Vargas, 435, 13.º andar, Sala número 1.302.

Indeferido em face da informação do técnico — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 3.996 — Rua da Alfândega, 134, (Edifício de apartamentos e escritórios.).

Expeça-se a intimação n.º 90.662.

N. 4.208 — Rua Araujo Porto Alegre, número 56, 5.º andar, parte da sala 59.

N. 4.253 — Av. Mem de Sá, número 124.

Certifique-se.

N. 4.269 — Rua Evaristo da Veiga, 16, 15.º andar, sala número 1.504.

Deferido.

N. 4.152 — Rua da Assembleia, 93 10.º andar, sala 1.001.

Indeferido em face da informação do técnico.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 29 de julho de 1954

Despachos do dia 29-7-54:

N. 4.165 — Av. Rio Branco, 114 — 15.º andar, sala 152, parte.

Em condições sanitárias de funcionamento.

Despachos do dia 29-7-54:

N. 4.048 — Av. Rio Branco, 39, 16.º andar, sala 1.601.

N. 4.086 — Av. Rio Branco, 9, 2.º andar, sala 274.

N. 4.099 — Praça Mauá, 7, 12.º andar sala 1.222.

N. 4.138 — Rua Camerino, 55, sobrado, sala da frente — Parte.

N. 4.142 — Av. Rio Branco 25, sala 201.

N. 4.156 — Rua Visconde da Gavea, 126, parte da garagem.

N. 4.163 — Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 2.º andar, sala 222 — Parte.

N. 4.170 — Av. Rio Branco, 20, 8.º andar — Sala 802 — Parte.

N. 4.179 — Av. Marechal Justo, 275, loja-A. Sub-divisão, 1 (Bloco, 1 n.º 13).

N. 4.206 — Rua Dom Gerardo 80, 1.º andar, sala 3.

N. 4.207 — Rua Dom Gerardo 80, 1.º andar, sala 5.

N. 4.250 — Rua Debret, 23, 14.º andar, salas 1.403, 1.404 e 1.405.

Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.

N. 4.119 — Av. Marechal Floriano, 38 — Part eda sub-loja, número 208.

N. 4.125 — Rua Mayrink Veiga, 11, (parte da sala 305).

N. 4.140 — Av. Rio Branco, 25, 21.º andar — Parte.

N. 4.168 — Av. Marechal Floriano, 38, sobre loja, sala 202.

N. 4.172 — Av. Venezuela, 131, 9.º andar, Salas 901 — 902 — 903 — 904 e 905.

N. 4.174 — Rua da Quitanda, 202, — Parte da sala do sobrado.

N. 4.205 — Rua Dom Gerardo, 80, 1.º andar, sala 4.

N. 4.221 — Rua João Castano, 77 — Galpão.

N. 4.238 — Av. Rio Branco, 23, 21.º andar, parte da sala central.

N. 4.242 — Av. 13 de Maio, 23, 20.º andar Sala 2.014.

N. 4.246 — Av. Presidente Antonio Carlos, 201, 11.º andar, Grupo 1.102 Sala A — Parte.

N. 4.256 — Rua Senhor dos Passos, 150, sobrado.

N. 4.261 — Av. Rio Branco, 257, sala 411.

Indeferido em face da informação do técnico.

N. 4.005 — Rua Alvaro Alvim números 33-37 — 1.º e 2.º andares — Salas, 101-102 e 201-202.

Indeferido em face da informação do técnico — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 4.108 — Av. Erasmo Braga, 299, 7.º andar, sala 701-B — Parte.

Indeferido em face da informação do técnico — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 4.147 — Rua da Carioca, 81 Sobrado.

Indeferido em face da informação do técnico — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 4.203 — Rua do Lavradio, 180, 5.º andar, sala 501.

Indeferido em face da informação do técnico — Será que o fabrico de artefatos de tecidos com 3 empregados, não é estabelecimento comercial — Lavre-se a multa na importância mínima.

N. 4.212 — Rua Visconde do Rio Branco, 27, loja — Parte da frente.

Indeferido em face da informação do técnico — Lavre-se a multa na importância mínima.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS EXARADOS

Dia 27 de julho de 1954

Req. 253 — Moisés Solonichio — Em condições sanitárias de funcionamento.

— Certifique-se.

Req. 278 — Fábrica de Jóias Humaitá Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento.

— Certifique-se.

Req. 280 — Osvaldo e Muniz Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento.

— Certifique-se.

Req. 285 — Amaro Siqueira da Silva — Em condições sanitárias de funcionamento.

— Certifique-se.

Req. 287 — Resíduos Brasil "Resibras" Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento.

— Certifique-se.

Req. 289 — Almeida Irmão Cia. Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento.

— Certifique-se.

Req. 290 — Antonio Marques de Arantes — Em condições sanitárias de funcionamento.

— Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 1

DESPACHOS EXARADOS

Dia 20 de julho de 1954

N.º 351 — Modas Lorinsky & Nusbaum Limitada.

— Arquite-se.

N.º 371 — J. S. Pinto.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 368 — C. Nicolopoulos & Anastasi.

— Arquite-se.

N.º 372 — Rita Lopes dos Santos.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 366 — Atlântico Sul Comércio e Indústria S. A.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 365 — Casa Caracol de Rendas Finas Limitada.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 321 — João do Carmo

— Cumpra a exigência.

Dia 21 de julho de 1954
 N.º 304 — Oliveira & Prima Limitada.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 380 — Ovidio Gerson dos Santos.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 381 — Telétrica Importadora Limitada.
 — Em condições sanitária de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 369 — Pinturas Belavista Limitada.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Dia 23 de julho de 1954
 N.º 167 — Escola Hebreu Brasileira Max Nordau.
 — Facilite a visita.
 N.º 373 — Lígia Marques Lopes.
 — Cumpra a exigência referida no item A.
 N.º 378 — Maria Rosa Lopes.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 384 — Rubim Leibovitz.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 7**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 2 de julho de 1954

Requerimentos:

N.º 99 — Produtos Químicos Mapri Limitada — Rua Santa Sofia número 203, fundos.
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N.º 100 — Toufic Aina — Rua Conde de Bonfim n.º 240. — Idem, idem.

Dia 5 de julho de 1954

Requerimentos:

N.º 101 — Instituto Ulisses Pernambucano — Estrada Velha da Tijuca n.º 954.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 6 de julho de 1954

Requerimento:

N.º 102 — Mario Bacelar Rodrigues — Rua São Francisco Xavier número 190, sobrado, parte de sala da frente.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 8 de julho de 1954

Requerimentos:

N.º 104 — Levy Gasparian — Rua Boa Vista n.º 23 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 105 — Idem, idem. — Aprovo a fossa. Certifique-se.

Reclamação:

N.º 82 — Tuft Jacob — Rua Conde de Bonfim n.º 124. — Arquite-se por ser improcedente, segundo informação do Sr. Engenheiro do 2º Distrito Sanitário.

Dia 10 de julho de 1954

Requerimentos:

N.º 103 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca S. A. — Rua General Espírito Santo Cardoso n.º 297.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 106 — Jorge Oliveira & Mala — Rua Carlos de Vasconcelos número 116 — frente — Idem, idem.
 N.º 108 — Idem, idem — Certifique-se o que constar.

N.º 109 — Domingos Pimenta — Rua Uruguai n.º 3191335.

— Em condições Sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 110 — Carvahero & Cia. Limitada — Rua São Francisco Xavier n.º 162. — Idem, idem.

N.º 111 — Nicolino Guerrara — Rua São Francisco Xavier n.º 162., parte do escritório — Idem, idem.

Dia 15 de julho de 1954

Requerimentos:

N.º 114 — Roberto Bastos de Carvahero — Rua General Roca n.º 158 — casa 7.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 16 de julho de 1954
 Requerimentos:
 N.º 112 — Narciso Costa e Silva — Rua Antonio Basilio n.º 24.
 — Certifique-se o que constar.
 N.º 113 — Alcides Pinto, Silva & Companhia Limitada — Rua Conde de Bonfim, 795.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N.º 115 — Marina Lucia Pimentel — Rua Conde de Bonfim n.º 85, térreo — sala de frente. — Idem, idem.
 N.º 116 — Arte Floral Limitada — Rua São Francisco Xavier n.º 63. — Idem, idem.
 N.º 117 — José Renato Farinha — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 115, fundos.
 — Indeferido, em face da informação do técnico.

Dia 19 de julho de 1954

Requerimentos:

N.º 118 — Toufic Aina — Rua Conde de Bonfim n.º 240.
 — Rua São Francisco Xavier número — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 26 de julho de 1954

Requerimento:

N.º 120 — Filhos do Sol — Rua São Francisco Xavier n.º 212 — parte de sala.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 122 — Tatsumi Inase — Rua Conde de Bonfim n.º 1.259.

— Indeferido, em face da informação do técnico.

N.º 123 — Mosche Farblasz — Rua General Roca n.º 362.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 30 de julho de 1954

Requerimentos:

N.º 124 — Jorge Vilela — Rua Conde de Bonfim n.º 795 — fundos.

— Em condições Sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 127 — Escola Gratuita Santa Madalena Sofia — Rua Ferreira de Almeida n.º 32 — Idem, idem.

Dia 31 de julho de 1954

Requerimento:

N.º 129 — Laboratório Técnico de Prótese Santa Isabel Limitada — Rua Conde de Bonfim n.º 303, sobrado, fundos.

— Certifique-se o que constar.

Distrito Sanitário n.º 9**EXPEDIENTE DE 26-7-54****DESPACHOS DO CHEFE****Requerimentos:**

N.º 964 — Laurides Gonçalves de Figueiredo.

N.º 931 — Firmino Gomes de Carvalho.

N.º 944 — Geraldo Alves Pinto..

Fica aprovada a fossa. — Certifique-se.

N.º 942 — Pedrette & Pedrette.

N.º 936 — Indústrias Plastilian S. Anônima.

N.º 930 — J. F. Moura.

N.º 953 — Armando Fernandes Russo.

N.º 954 — Comércio Indústria de Louças "Vidrol" S. A.

N.º 956 — Manoel M. Rodrigues Ourives.

N.º 935 — José Correia da Silva C. Irmão.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 946 — João Vitalino de Oliveira.

N.º 960 — América da Silva Gallo.

Certifique-se.

N.º 951 — Monssatche Nigri Cia Limitada.

Cancele-se o auto de infração. —

Concedo 90 dias de prazo.

N.º 897 — Rua Joaquim Martins

número 375.

Arquite-se.

N.º 932 — Newton Desouzart So-

brinho.

— Em condições de funcionamento

"ad referendum" do Serviço Nacio-

nal de Fiscalização da Medicina. —

Certifique-se.

N.º 924 — José Pereira da Silva.
 Concedo 90 dias de prazo.
 N.º 962 — Archimedes Ferreira de Omena.
 Cumpra a exigência.
 N.º 967 — Afonso Pires de Azevedo.
 Cancele-se o auto de infração. —
 Concedo 30 dias de prazo, a partir desta data.
 N.º 972 — Maria Adelaide Esteves Mendes.
 Concedo 60 dias de prazo.
 N.º 895 — Andrassy Martins da Veiga.
 Cancele-se o auto de infração e archive-se o termo de intimação número 92.220.
 N.º 941 — Berta Lopes dos Santos.
 Concedo 90 dias de prazo.
 N.º 943 — Avelino Seixas.
 Aguardem-se mais 90 dias.
 N.º 947 — L. Gravina.
 Cumpra as exigências.
 N.º 948 — Erico Kohn sucessor de Abib Moysés.
 Indeferido, em face da informação do técnico.

Distrito Sanitário n.º 14**EXPEDIENTE DE 13-7-54****DESPACHOS DO CHEFE****Requerimento:**

N.º 129-54 — Manoel Vaz — Sapataria.
 Pode adicionar. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DE 16-7-54**Termo de Intimação:**

N.º 70.863-54 — Francisco Barbosa
 Cancele-se o termo de intimação.
 — Arquite-se.

Requerimento:
 N.º 130-54 — Alvaro Rodrigues,
 Aprovo. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DE 20-7-54

Requerimento:
 N.º 131-54 — Gil e Marin — Granja Esperança.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 16**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 27-7-54

Requerimentos:

N.º 76-54 — Antônio Raymundo Pires.

N.º 109-54 — Stella Borges de Araújo.

N.º 135-54 — Antero da Silva Lobo.

N.º 136-54 — Maria José de Franca e Silva.

N.º 148-54 — Pedro Paulo Lanza.

N.º 159-54 — Zulmira Machado Barroso.

N.º 162-54 — Jayme Jansen Rodrigues de Araújo.

N.º 163-54 — Etelvina Ribeiro da Silva Martinho.

N.º 164-54 — Celina Campos de Andrade.

N.º 166-54 — Armando Faria Salgado.

N.º 165-54 — Valdemar de Araújo e Stella Borges de Araújo.

N.º 160-54 — Pellitteri & Fabisch.

O local acha-se em boas condições sanitárias. — Pode funcionar com o

negócio de fabrico e comércio de tecidos e modas, a rua Doutor Manoel

Mareiros número 502 — Loja, ressalvando as exigências de outras reparti-

ções. — Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de julho de 1954

Boletim n.º 126

ATOS DO SECRETARIO GERAL**Transcrições:**

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos constantes da Circular número 20, de 29 de julho do corrente, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração. — «Senhor Secretário: Levo ao conhecimento de V. Excia. para os devidos fins, que, por despacho de 10 de junho de 1954, do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo número 1.016.753-54, foi cancelada a licença concedida ao despachante Alvaro Rodrigues, matrícula n.º 90.240, rabão pela qual voltou o aludido despachante ao pleno exercício de suas atividades funcionais. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões de meu alto apreço. — *Julio Cesar Catalano*, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Cabral. — M.D. Secretário Geral de Viação e Obras — Ref. 1.016.753-54.

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos constantes da Circular número 21, de 29 de julho de 1954, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração. — «Senhor Secretário: Levo ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 451, de 10 de fevereiro de 1954, comunica a esta Prefeitura haver cancelado a aplicação das sanções cominadas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937, impostas à firma Unipol Brasileira S.A., e ao Banco do Comércio S.A. — Aprovo o esboço

para reiterar a V. Excia. as expressões do meu alto apreço. — *Julio Cesar Catalano*, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Cabral. — M.D. Secretário Geral de Viação e Obras — Ref. processo número 1.006.451-54.

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos constantes da Circular número 22, de 29 de julho do corrente, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração. — «Senhor Secretário: Tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 20, do Decreto 8.296, de 21 de novembro de 1945, comunico a Vossa Excelência que durante o impedimento do Despachante Carlos Avila Leal, matrícula n.º 90.041, que se encontra em gozo de licença para tratamento de saúde (prorrogação) até 15 de outubro de 1954, deverá substituí-lo o seu preposto Antônio Lopes de Brito, matrícula número 90.464. Reitero a V. Excia. nesta oportunidade, as expressões do meu alto apreço. — *Julio Cesar Catalano*, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Cabral. — M.D. Secretário Geral de Viação e Obras — Ref. processo n.º 1.022.912-53.

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos constantes da Circular número 24, de 29 de julho do corrente, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração. — «Senhor Secretário: Levo ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal, pelos ofícios ns. 263, de 19 de maio, e 289, de 2 de junho de 1954, comunica a esta Prefeitura haver sido decretada a falência das firmas — Sociedade Americana de Comércio Misto Ltda., estabelecida na rua Alvaro Alvim n.º 48, sala 707 e David José

de Araújo, estabelecida na rua Teófilo Otoni n. 58, 12º andar, tendo sido nomeados síndicos, respectivamente, Senhor Nelson Borges de Carvalho, residente na avenida Presidente Vargas número 417-A, 3º andar, sala 302, e Senhor Gregório Monteiro Ramos, estabelecido na rua do Acre n. 35. — Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — **Júlio Cesar Catalano**, Secretário Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Cabral, M.D. Secretário Geral de Viação e Obras — Ref. processo G.P. 1.965 de 1954 e G.P. 2.153-54.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: N. 7.504.792-54 — Alzira Baltar Pereira de Sousa — Acréscimo, recurso. — Deferido de acordo com as informações, assinando termo.

N. 7.729.662-53 — Manoel Joaquim Rodrigues Malta — Desmembramento — Capeando o de n. 7.409.513-54. — Deferido em face do informado.

N. 7.502.544-54 — Condoril Tintas, Sociedade Anônima — Acréscimo e modificações. — Mantenho o despacho.

N. 7.416.855-54 — Maria Arminda Falabela de Sousa Aguiar e outras — Transformação de lote. — Indeferido, em face do art. 25, do Decreto 6.000.

N. 7.508.105-52 — Cândida Amélia de Castro — Modificações e acréscimos — Mantenho o despacho.

N. 7.730.202-53 — Isaac Aslan Chebar — Lig. de águas pluviais. — Mantenho o indeferimento.

N. 7.406.341-54 — Manoel Martins Pinto — Desmembramento. — Deferido em face do informado.

Transcrição de Circular:

Circular n. 23, em 29 de julho de 1954: — Senhor Secretário Geral — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que os Senhores Juizes de Direito das Décima Oitava e Décima Varas Cíveis do Distrito Federal, comunicam, respectivamente, pelos ofícios números 152, de 7 de abril, e 310, de 9 de junho de 1954, haverem sido deferidos os pedidos de concordata preventiva de Manoel de Lemos Monteiro, estabelecido na rua Fonseca Teles número 29, 1º andar, tendo sido nomeado comissários, do primeiro, Albino Gomes, estabelecido na rua Farão de Tefé n. 107 loja, e da segunda, Dactas Fadis Limitada. — Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excelência as expressões de meu alto apreço. — Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Cabral — M.D. Secretário Geral de Viação e Obras. — (O presente Ofício Circular é enviado pela SGA).

2 — Direção de Distrito — Comunicação de posse:

Ofício n. 2.764 — Em 28 de julho de 1954: — Senhor Secretário Geral — Tenho a honra de comunicar a V. Excelência, que, em 27 do corrente, assumi posse do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão «CC-5», do Departamento de Edificações, dessa Secretaria-Geral, o Engenheiro Francisco Fernandes Guimarães Filho, matrícula 58.028 conforme Decreto P. n. 1.142 de 21 de junho do corrente. — Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Ass. **Júlio Cesar Catalano** — Secretário-Geral de Administração. — Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Cabral — Secretário Geral de Viação e Obras.

3 — Designações:

Designo o Trabalhador LU matrícula n. 79.504 — Jorge Lemos referência C. e o trabalhador LU matrícula n. 19.456 — José Ribeiro de Castro referência C, para terem exercício no

Departamento de Limpeza Urbana (Ofícios ns. 834 e 770, do Serviço de Administração V.S.A.).

Boletim n.º 127

Expediente de 2 de agosto de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito, designo o Engenheiro — Luis Onofre Pinheiro Guedes, matrícula número 1.142, para responder pelo expediente da Superintendência das Obras do Santo Antônio

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 3 de agosto de 1954

Boletim n. 147

Admissão de funcionário:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Trabalhador extranumerário-mensalista Ari Quirino Correia.

Retificação:

Do *Diário Oficial* do dia 2-8-54, folhas 5.915-16 — Despacho do Sr. Chefe do 4-ER:

Onde se lê: Adebardo Madureira — Leia-se: José Paulo P. Oliveira.

Lista de licenças — Prorrogações — Fl. 2126 — Onde se lê: ... de 4.501... — Leia-se: ... de 1954.

Fl. 2.146 — Onde se lê: ... matrícula 173... — Leia-se: Mat. 1.737.

Designação de comissão:

Ficam designados os Engenheiros Renato César Bastos, Pinio Lempert e Geraldo Neiva, para, em Comissão, examinarem os serviços de pavimentação a macadame betuminoso e obras complementares na Estrada do Dendê, cuja aceitação parcial provisória é solicitada no proc. 7.102.863-54 e emitirem parecer.

Transferência de funcionários:

Fica transferidos do Gabinete do Diretor (GD) para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) os Oficiais Administrativos, mat. 2.194 Murilo Neri Guarabira e mat. 2.241 Carlos Mário Barroso; os Fiscais mat. 2.204 Ailton Guapiassu de Sá e mat. 2.221 José Teles da Conceição e o Trabalhador extranumerário-mensalista, mat. 2.358, Romeu Schmitz.

DESPACHOS DO DIRETOR

Amélio da Paixão Amaral — Processo 7.102.866-54. — Compareça.

Antônio Lima Filho — Processo número 1.017.868-53. — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-DR

Paulo Campos — Processo 7.102.845, de 1954.

Nilton Gonçalves — Processo número 7.102.844-54.

Davenir Gonçalves — Processo número 7.102.845-54.

— Deferido, devendo o passeio ser feito de argamassa de cimento e areia, coloração natural com declividade de 2% para o meio-fio.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Alípio Rafael dos Santos — Processo n. 7.102.887-54.

Dionísio Luis dos Santos — Processo 7.102.885-54.

— Concedo o salário espósa. Osvaldino Oliveira Duarte — Processo n. 7.102.893-54.

Júlio Cardoso — Processo 7.102.861, de 1954.

— Demiro Per 'ra Vila Nova — Processo n. 7.102.870-54.

Alípio Rafael dos Santos — Processo 7.102.894-54.

Aldenor Alves — Processo 7.102.909, de 1954.

Clovis Otávio Francisco de Oliveira — Processo 7.102.892-54.

Nicanor Félix de Oliveira — Processo n. 7.102.879-54.

Anilto Marinho Soares — Processo n. 7.102.889-54.

Celestino Alves de Oliveira — Processo 7.102.890-54.

Wilson Antônio Rocha — Processo 7.102.905-54.

Pedro Pinto Filho — Processo número 7.102.891-54.

José Antônio da Silva — Processo n. 7.102.858-54.

Ildefonso Ferreira de Melo — Processo 7.102.854-54.

Manuel Gomes da Silva — Processo 7.102.873-54.

— Concedo o salário-família.

Listas de licenças — Prorrogações:

Fl. 2.163 — João Arantes de Melo — Lanterna ext.-mensalista; mat. 2.112, 31 dias, art. 153, de 24-7 a 23-8-54.

Fl. 2.166 — Paulo Ribeiro Cintra — Topógrafo, mat. 260, 2 dias, art. 153, de 19 a 20-7-54.

Fl. 2.175 — Francisco Laino, Trabalhador ext.-mensalista mat. 2.188, 4 dias, art. 153, de 24 a 27-7-54.

Fl. 2.182 — Manuel da Silva Guedes, Trabalhador ext.-mensalista, mat. 1.251, 2 dias, de 30 a 31-7-54.

Fl. 2.186 — Wilson de Sousa Arruda — Trabalhador ext.-mensalista, matrícula 2.317, 21 dias, art. 153, de 23-7 a 12-8-54.

Altas:

Fl. 2.166 — Paulo Ribeiro Cintra, Topógrafo, mat. 260, em 21-7-54.

Fl. 2.182 — Manuel da Silva Guedes, Trabalhador ext.-mensalista, mat. 1.251, em 1-8-54.

Fl. 2.155 — Zuleika Margarida Moreira Rocha, Escriturário, mat. 951, em 23-6-54.

Fl. 2.170 — Jorge José da Silva, Trabalhador ext.-mensalista, mat. 567, em 26-7-54.

Fl. 2.171 — Sebastião José Ferreira, Trabalhador ext.-mensalista, mat. 953, em 22-7-54.

Fl. 2.173 — Edmundo Custódio Macedo — Trabalhador ext.-mensalista, mat. 1.930, em 27-7-54.

Fl. 2.174 — Emarino do Vale Figueiredo — Trabalhador ext.-mensalista, matrícula 2.071, em 26-7-54.

Fl. 2.176 — Francisco Laino — Trabalhador ext.-mensalista, mat. 2.188, em 28-7-54.

Fl. 2.193 — Antônio Teixeira da Silva, Trabalhador ext.-mensalista, matrícula, mat. 2.398, e m27-7-54.

Retificação:

Do *Diário Oficial* do dia 3-8-54, fls. 5.945 — Transferência de funcionários: Onde se lê: Miguel da Silva — Leia-se: Miguel Archanjo da Silva.

Onde se lê: Maghelli — Leia-se: Maghelli.

Do *Diário Oficial* do dia 30-7-54 — Fls. 5.855 — Lista de licença — Alta: Onde se lê: Osvaldo — Leia-se: Oswaldo.

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

Expediente de 29 de julho de 1954

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

N. 7.518.201-54 — Rua Coelho Rodrigues n.º 57 — Agiberto Jacinto Matheus da Costa — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.415.112-54 — Carlos Alberto Teixeira Bastos — Rua Braz Cubas lote 11 — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

N. 7.414.658-54 — José Barreto de Santa Ana — Rua Moura Brasil, lote 2 — Compareça para receber a certidão.

Expediente de 30 de julho de 1954

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários deste Departamento, durante o mês de junho p. findo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no Processo n.º 7.800.089-54 — DUR — Em 26 de julho de 1954.

Nome	Import. em Cr\$
Flávio Teixeira da Silva ..	150,00
João do Rêgo Medeiros Júnior	300,00
Sebastião do Nascimento ..	150,00
Aloisio Nogueira dos Santos	150,00
João Paulo de Freitas	150,00
Júlio Maria Monteiro de Barros	150,00
Total	1.050,00

Importa a presente fôlha em Cr\$.. 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de julho de 1954 — **João do Rêgo Medeiros Júnior** — Of. Adm. classe K — Mat. 73.705. — Visto: **Elda Moreira** — Chefe do 2-UR — Mat. 4.116.

Expediente de 2 de agosto de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

N. 7.414.945-53 — Rossi Catapan Incorporadores Ltda. — Rua Marques de Abrantes n.ºs. 150-152 — A petição deve ser assinada por todos os proprietários.

DESPACHO DO ENGENHEIRO

N. 7.409.573-54 — Isaac Tomzhinski — Rua Siqueira Campos números 216-218 e Ladeira dos Tabajaras n.º 329 — Complete a planta e corte apresentados figurando as construções existentes.

BOLETIM N. 40

De 29 de julho de 1954

ATOS DO DIRETOR

Licença prêmio:

Comunicando que foi concedida a seguinte licença prêmio:

Rovero Luiz de Souza Lima — Desenhista classe J — Matrícula 60.428 — Irês (3) meses, de 1 de setembro de 1954 a 1 de dezembro de 1954. — Período base da licença: 6 de setembro de 1954 a 7 de ... de 1953. — Ofício n.º 119-GD, despacho do Sr. Secretário Geral de 22 de julho de 1954, no processo n.º 7.000.535 de 1954.

Departamento de Habitação Popular 5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de julho de 1954

Passe-se avará, pagos os selos: Processos:

N. 7.404.572-50 — Rua Cairussú, n.º 432 — Maria Paula Ojeda Dmirdjilan.

Prorrogação de Licenças:**Processos:**

N. 7.505.229-51 — Rua "G" número 111 — Joaquim Ferreira Dias.
N. 7.505.011-51 — Rua Japitaca n.º 23 — Déa Fernandes Pedroso.
N. 7.401.187-50 — Rua Almeida Nogueira n.º 64 — Manuel Ferreira de Souza.
N. 7.401.683-52 — Rua Patari, 530 — José Varela Basca.
N. 7.401.808-52 — Rua Comendador Siqueira n.º 138 — Hilda Rabelo Torres.

Satisfaça a Exigência:**Processos:**

N. 7.302.151-54 — Rua Tenente Benjamin Araújo Coriolano n.º 26 — Arando Ferreira Paz.
N. 7.301.714-54 — Av. Geremário Dantas lote n.º 3 — Armandino Guedes.
N. 7.519.561-54 — Rua Luiz Braille n.º 180 — Guilherme Pereira dos Santos.
N. 7.302.036-54 — Rua Manuel Vieira n.º 93 — José Bonifácio Lopes Rabelo.

N. 7.302.295-54 — Rua Floriano-pens n.º 49 — Maria de Lourdes Borges.
N. 7.302.333-54 — Rua São Bartolomeu n.º 129 — Tenda Espirita Cabana da Tupira.
N. 7.300.728-54 — Rua Floriano-pens n.º 48 — Orlando Ramundo do Nascimento.

Processos:

N. 7.502.310-53 — Rua Bom Jardim n.º 192 — Manuel Reginaldo dos Santos.
N. 7.303.364-54 — Rua Curuçá, 276 — Mário Cavaleiro do Lago.
N. 7.503.777-53 — Rua Soldado Vasco n.º 101 — Joaquim Almeida Damiz.

N. 101.737-44 — Rua Itacorá, 106 — Martiniano Ceriaco dos Santos.
N. 101.032-46 — Rua Matra, 200 — João Ferreira de Souza.
N. 101.883-48 — Rua "Z" n.º 622 — Daniel Sengenito.

N. 7.501.304-53 — Rua Atinça, 493 — Francisco Minervino Brum.
N. 7.502.758-49 — Rua Professor Viana da Silva n.º 130 — Manuel Cardoso.

N. 101.106-45 — Rua Suruí, 1.224 — Celestino Fortuna.
N. 101.365-46 — Rua Alves do Vale n.º 89 — Maximiano Pacheco Barbosa.
N. 101.670-46 — Rua Ibicuí, 103 — Celso Manhães.

N. 7.502.128-51 — Rua "O" n.º 141 — Antônio Peixoto da Silva.
N. 7.01.549-52 — Rua Quatro, 37 — Waldeck Pinheiro de Vasconcelos.
N. 7.300.668-54 — Rua Embiara, n.º 48 — Antônio Ribeiro.
N. 7.400.802-52 — Rua "I" n.º 32 — Helon Calazans.

N. 7.502.068-53 — Rua Ardenas, n.º 119 — Manule Clementino Xavier.

N. 7.501.016-51 — Rua Caraipé, n.º 205 — Cirano Cunha de Almeida.
N. 7.502.201-53 — Rua "E", n.º 777 — Lubov Dvoeradihin Albernay.
N. 10.336-42 — Rua Braga n.º 50 — Antônio Pinto Duarte.

N. 7.303.358-54 — Rua Cândida Bernacio n.º 594 — Maria Thereza de Marcos.

N. 7.501.016-51 — Rua Caraipé, n.º 205 — Cirano Cunha de Almeida.
N. 7.502.201-53 — Rua "E", n.º 777 — Lubov Dvoeradihin Albernay.
N. 10.336-42 — Rua Braga n.º 50 — Antônio Pinto Duarte.

N. 7.303.358-54 — Rua Cândida Bernacio n.º 594 — Maria Thereza de Marcos.

N. 7.501.016-51 — Rua Caraipé, n.º 205 — Cirano Cunha de Almeida.
N. 7.502.201-53 — Rua "E", n.º 777 — Lubov Dvoeradihin Albernay.
N. 10.336-42 — Rua Braga n.º 50 — Antônio Pinto Duarte.

N. 7.303.358-54 — Rua Cândida Bernacio n.º 594 — Maria Thereza de Marcos.

N. 7.502.914-53 — Rua Tenente Luiz Dorneles n.º 811 — Antônio Timotheo de Lima.

N. 7.302.316-54 — Rua Aurelio Valporto n.º 241 — Antônio Maria Taveira.

N. 7.501.069-53 — Av. Canal n.º 13 — Pedro Azevedo Mirandela.

N. 7.302.299-54 — Rua Matias Fontes n.º 35 — Gil Rufino da Silva.

N. 7.301.991-54 — Rua Almeida Nogueira n.º 10, apt. S. 101 e 101 — José da Silva Gomes.

6-H. P.**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 29 de julho de 1954

Passe-se alvará:

N. 7.302.269-54 — Rua Leopoldina n.º 581 — Zenith de Miranda Gomes.
N. 7.301.993-54 — Rua Boiobi número 40 — Adriano Cicero Gatão.
N. 7.302.289-54 — Rua Marselha n.º 280 — Sebastião Ferreira.

N. 7.302.144-54 — Rua C n.º 408 — Mazzoleni Tamasso.
N. 7.302.164-54 — Rua Tucupi — Arlete Ferreira Neves.

N. 7.301.516-54 — Rua Delfina Alves n.º 116 — José Rodrigues Alves Júnior.

N. 7.301.411-54 — Rua Francisco n.º 141 — João Braz Henriques.

N. 7.501.111-53 — Rua Artur Rios n.º 883 — Bento Paula Teixeira.

N. 7.504.018-53 — Rua Artur Barreiros n.º 71 — Wilson Avila.

N. 7.301.635-54 — Rua Projetada 0 n.º 6 — José de Paula Ribeiro.

N. 7.502.952-53 — Estrada do Retiro n.º 1.236 — Minervino Leonardo Corrêa.

N. 7.403.502-52 — Estrada do Tinguí n.º 158 — Venâncio da Silva Trindade.

N. 7.504.071-53 — Rua Capitão Paulo n.º 54 — José Maria Ferreira — Início em 23 de março de 1954.

N. 7.403.942-51 — Rua Jaguaribe n.º 71 — Oscar de Biase — Início em 24 de outubro de 1951.

N. 102.050-48 — Rua Boquira número 66 — Leda Ticiano Walkir — Início em 2 de agosto de 1948.

N. 100.942-44 — Rua Grassituba número 305 — Osmar Pimenta — Início em 16 de junho de 1944.

N. 7.500.492-53 — Rua Almirante e Sousa n.º 274 — José Vicente Ferreira Filho.

N. 7.501.610-53 — Rua Ibotituba n.º 47 — Heleno Glória Ramos.

N. 7.403.609-52 — Rua A n.º 25 — Joaquim Ribeiro.

N. 7.401.248-52 — Estrada Rio São Paulo n.º 699 — Walter Cortes Rocha.

N. 7.400.987-52 — Rua Guarani n.º 116 — Claudino José Pires.

N. 7.500.536-51 — Rua Huron número 104 — Benjamim Corrêa.

N. 7.401.429-51 — Rua Projetada 502 n.º 205 — Osmar Silveira de Freitas.

N. 103.094-48 — Rua Marmari número 375 — Amélia Nunes.

N. 100.304-46 — Rua Itaim número 61 — Alice Amaral.

N. 101.976-45 — Rua Ibotim número 119 — Sebastião Antônio dos Santos.

N. 102.457-44 — Rua Vinte número 198 — Antelina Rodrigues Marques.

N. 412.931-40 — Rua Lambari número 241 — João Odilon de França.

N. 7.403.404-50 — Rua Joaquim Norberto n.º 89 — Abel Rodrigues Simões.

N. 7.401.921-52 — Rua Olimpio da Mota n.º 148 — José Augusto de Medeiros.

N. 7.500.613-53 — Rua Olimpia Esteves — João Francisco Neves.

N. 7.401.297-52 — Itabapoama n.º 11 — Geraldo Peres do Vale.

N. 7.202.211-51 — Rua Carnauba n.º 152 e 152-fundos — José Mendonça.

N. 7.502.406-49 — Rua Baraúna n.º 260 — Armindo Henriques.

N. 7.502.284-49 — Rua Claraíba n.º 1.035 — Osmany Augusto dos Santos.

N. 100.664-47 — Rua Barueri número 9 — Glicério Cherem.

N. 100.991-46 — Rua Clara Borges n.º 259 — Pedro José de Queiroz.

N. 102.572-46 — Rua Lima Drumond n.º 503 — Hugo Ribeiro Vale.

N. 101.862-43 — Rua Manuel Murinho n.º 11 — João Pereira Soares.

N. 01.405-41 — Rua G n.º 81 — José de Azevedo.

N. 7.502.430-54 — Rua Mário Barbosa — João de Deus Barroso.

N. 7.302.436-54 — Rua D — Jaime Araújo da Silva.

N. 7.302.396-54 — Rua 29 — José Moizes da Silva.

N. 7.403.474-52 — Rua Jurema — Antônio Rodrigues.

N. 41.581-39 — Rua Santa Odília n.º 139 — Antônio Alves Ferreira.

N. 48.922-38 — Rua Teirã número 326 — Fernando Pinto Torres.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

N. 7.302.431-54 — Rua Araújo Roza — João dos Passos Cordeiro.

— Deferido, respeitadas as galerias de águas pluviais.

Serviço de Correspondência**DESPACHOS DO CHEFE****Processos:**

N. 7.609.293 — Amir Rezende de Figueiredo.

N. 7.609.302 — José Maria Neves.

N. 7.609.224 — Antônio Napolitano.

N. 7.609.321 — Dante Massiere de Iparraguirre.

N. 7.609.221 — Orlando Corrêa.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

N. 7.609.082 — Antônio Batista.

conforme ofício n. 367-VSE, de 9 de julho de 1954.

Designação:

Fica designado o Trabalhador — Lourival Pereira Martins, referência B, matrícula 75.183, para ter exercício no Serviço de Parques (1-P.Q.-1).

ATOS DO DIRETOR

Dia 22 de julho de 1954

Apresentação:

Fica registrada a apresentação do Trabalhador referência «B», matrícula 78.486 — João Constantino Pereira Sobrinho, conforme ofício n. 398-VSE, de 22 de julho de 1954.

Designação:

Fica designado o Trabalhador — João Constantino Pereira Sobrinho, referência «B», matrícula 79.486, para ter exercício no Serviço de Parques (1-P.Q.-1).

ATOS DO DIRETOR

Dia 27 de julho de 1954

Apresentação:

Fica registrada a apresentação do Trabalhador referência «B», matrícula 79.514, José Pedro Ribeiro, conforme ofício n. 405-VSE, de 27 de julho de 1954.

Designação:

Fica designado o Trabalhador — José Pedro Ribeiro, referência «B», matrícula 79.514, para ter exercício no Serviço de Parques (1-P.Q.-1).

DESPACHOS DO CHEFE DO 1-P.Q.-1

Designações:

Fica designado para ter exercício no Núcleo 5.906 (3ª Turma de Arborização) o Trabalhador Lourival Pereira Martins, matrícula 75.183.

Fica designado para ter exercício no Núcleo 7.900 (5ª Turma de Arborização) o Trabalhador João Constantino Pereira Sobrinho, matrícula 79.486.

Fica designado para ter exercício no Núcleo 3.900 (Jardim do Campo de Santana) o Trabalhador José Pedro Ribeiro, matrícula 62.761.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 29 de julho de 1954

Boletim n. 172

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme mms. do VSA-P: Em data de ontem.

Nelson Manoel da Silva, matrícula 70.610, do 4-DL 1, com alta para reassumir no dia 29 — Mem. L-3.693.

Cancelamento:

Cancelando, por conveniência de serviço, a licença prêmio concedida ao Oficial Administrativo classe M — José Saldanha Marinho Filho, matrícula número 16.886, responsável pelo expediente do 9-DL-3, por 12 meses, no período de 2 de agosto de 1954 a 1 de agosto de 1955 — processo número 1.031.207, constante do item I, número 3, do Boletim n. 170, de 27 do corrente, tendo em vista o despacho evarado no memorando n. 308, daquela dependência.

Transferências:

Transferindo do 1-LU para o 10-DL o Trabalhador LU referência C — Manoel Joaquim de Freitas, matrícula número 79.492.

Transferindo do 10-DL para o 14-DL o Trabalhador LU referência E — Otaviano Martins da Silva, matrícula número 50.475.

Expediente de 30 de julho de 1954
Boletim n. 173

ATOS DO DIRETOR

Aviso:

Avsando aos Chefes de Distrito que foram tomadas providências, pelo De

partamento de Abastecimento, no sentido de ser procedida a limpeza das feiras, após a realização das mesmas, a partir das 12 horas, devendo terminar esse serviço impreterivelmente às 14 horas.

Comparecimento em Juízo

Determinando o comparecimento, ao Juízo de Direito da Nona Vara Criminal, às 13 horas do dia 12 de agosto p. futuro, do trabalhador LUM referência E — Ari José da Silva, matrícula 35.734, do 10-DL — Ofício número 3.271-54.

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU.

Em 26-7-54 — 9 guias — Cr\$ 5.375,00.

Em 27-7-54 — 4 guias — Cr\$ 180,00.

Transferências:

Transferindo do 1-DL para o 14-DL o Trabalhador LUM referência E — Lourival José de Freitas, matrícula número 70.550.

Transferindo do 6-DL para o 2-LU o Trabalhador LUM referência E — Aurino Bispo Santos, matrícula 65.111.

Transferindo do 9-DL-1 para o 15-DL o Trabalhador LU referência E — Roberto de Oliveira, matrícula 39.767.

Transferindo do 1-DL para o 3-LU o Trabalhador LU referência C — Gerson Peres Corrêa, matrícula 74.812.

Transferindo do 3-LU para o 5-LU o Trabalhador LU referência E — Douglas Ribeiro Salgado, matrícula número 67.969.

Transferindo do 5-LU para o 3-LU o Trabalhador LU referência E — Coriolano Duarte da Silva, matrícula número 64.750.

Departamento de Águas e Esgotos

DESPACHOS DO CHEFE DO 4 — A. E.

Dia 29-6-54

N. 7.210.091-54 — Raul da Natividade Freitas.

N. 7.209.456-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 7.209.574-54 — Luiz Barros.

N. 7.209.323-54 — Espólio de Virgolino de Souza Coelho Duarte.

N. 7.209.480-54 — Washington Gonçalves Costa.

N. 7.208.733-54 — Cia. Predial.

N. 7.209.678-54 — Antônio Pereira Martins de Almeida.

N. 7.211.977-54 — Antônio José da Silva.

N. 7.208.935-54 — Imobiliária Brasil S.A. Imbra. — (Deferidos.)

N. 7.208.533-54 — Espólio Adolfo Amador Vasconcelos.

N. 7.209.986-54 — A. Pedra Angular Ltda.

N. 7.209.878-54 — Leopoldina Francisca de Andrade.

N. 7.208.123-54 — Hedwig Hermann.

N. 7.209.879-54 — Leopoldina Francisca de Andrade. — (Não Ha O que Deferir. O).

DESPACHOS DO CHEFE DO 4 — A. E.

Dia 2-7-54

N. 7.207.296-54 — Flacido de Souza Pereira Meireles.

N. 7.210.127-54 — Acceta Leita Cia. Ltda.

N. 7.210.400-54 — Octávio Carlos Pinto Guedes.

N. 7.209.251-54 — Mário Pinheiro.

N. 7.208.539-54 — Israel Rodrigues Eiras.

N. 7.209.771-54 — Cia. Predial.

N. 7.211.119-54 — Ajax Mendes Corrêa.

N. 7.210.909-54 — Ernesto Leite da Silva.

N. 7.210.386-54 — João Zaires Pereira da Fonseca.

N. 7.210.911-54 — Manoel Alves da Cruz

N. 7.211.819-54 — José Alves dos Santos Loureiro.

N. 7.209.078-54 — Antônio Pereira de Almeida.

N. 7.209.574-54 — Luiz Barros.

N. 7.209.456-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.

N. 7.208.735-54 — Cia. Predial.

N. 7.211.425-45 — Espólio de Ignês Roumillac Noira.

N. 7.202.142-54 Cia. Predial.

N. 7.209.480-54 — Washington Gonçalves Costa.

N. 7.209.323-54.

N. 7.208.935-54 — Imobiliária Brasil S.A. "Imbra".

N. 7.211.689-54 — Espólio de Luiz Zagaglia.

N. 7.211.691-54 — Espólio de Zagaglia.

N. 7.211.515-54 — José de Souza Marques.

N. 7.210.903-54 — João Augusto de Rêgo Barros Mac. Doell.

N. 7.211.463-54 — Espólio Constata Augusto de Oliveira Carvalho.

N. 7.206.132-54 — Cia. Predial.

N. 7.211.427-54 — Amaro José Rodrigues.

N. 7.210.091-54 — Raul da Natividade Freitas.

N. 7.211.465-54 — Vicente Durante.

N. 7.211.685-54 — Regina Maria Homem de Mesquita.

N. 7.211.565-54 — Maria de Luizo de Oliveira Pinto.

N. 7.208.138-54 — José Barbardo Aleixo.

N. 7.210.945-54 — Stella Selano Galvão.

N. 7.210.843-54 — Anietello Merola e outros.

N. 7.210.867-54 — Lazaro Alhino Fernandes.

N. 7.208.008-54 — A. Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora. — (Deferido).

N. 7.209.211-54 — Humberto N. Cerbeia.

N. 7.209.986-54 — A. Pedra Angular Ltda.

N. 7.209.879-54 — Leopoldina Francisca de Andrade.

N. 7.209.878-54 — Leopoldina Francisca de Andrade.

N. 7.208.533-54 — Espólio Adolfo Amador Vasconcelos. — (Não Ha O que Deferir.)

N. 7.211.295-54 — Antônio Henrique Teixeira.

N. 7.211.087-54 — Espólio de Joana Machado Peixoto.

N. 7.210.040-54 — Homero Moreira de Souza.

N. 7.211.615-54 — José Cardoso da Silva.

N. 7.211.297-54 — Adelina Guimaldi Seabra Moura.

N. 7.209.971-54 — Pedro Rebouças de Carvalho.

N. 7.210.829-54 — Espólio de Leopoldina Esteves do Espírito Santo.

N. 7.211.279-54 — A. Esteves & Irmão.

N. 7.211.241-54 — Valentim Pereira.

N. 7.213.729-54 — João Gomes.

N. 7.212.237-54 — Saporito Erasma Thomé.

N. 7.212.239-54 — Vitorio Cavaliere.

N. 7.212.691-54 — Cia. Predial.

N. 7.211.791-54 — Helena Imbuzeiro Van Erven.

N. 7.212.441-54 — Espólio Antônio Batista Soares. — (Deferidos.)

N. 7.210.262-54 — Mário Ibyjara Ramidoff.

N. 7.209.704-54 — Alayde de Castro Franco.

N. 7.209.745-54 — Carlos José da Cruz e outros.

N. 7.210.303-54 — Idalina Pinto de Bulhões.

N. 7.209.676-54 — Pedro Claudiano Costa.

N. 7.207.993-54 — A. Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — (Não Ha O que Deferir.)

DESPACHOS DO CHEFE DO 4 — A. E.

Dia 19-7-54

N. 7.213.833-54 — Moacyr de Souza e outros.

N. 7.214.241-54 — Otávio Moreira Fena e outros.

N. 7.208.580-54.

N. 7.209.667-54 — Emília Ferreira.

N. 7.208.917-54 — A. Cia Territorial e de Administração.

N. 7.211.729-54 — Propriedade S. A.

N. 7.212.999-54 — Sociedade Vinhos Nnico Ltda.

N. 7.213.857-54 — Empresa Ind. Melhoramentos do Brasil.

N. 7.211.277-54 — Carlos Reed.

N. 7.212.781-54 — Luiz Ferreira da Costa.

N. 7.211.051-54 — Agostinho José da Silva.

N. 7.212.823-54 — Atilia Barbosa Ferreira de Assumpção.

N. 7.212.671-54 — Manoelita Ricardina de Oliveira Paraná.

N. 7.212.569-54 — Fernando Antunes e outros.

N. 7.212.591-54 — Adriano Dantas.

N. 7.212.673-54 — Manoel Heme-tério de Oliveira Paraná.

N. 7.213.141-54 — Jorge José Abon Musa. — (Deferidos.)

N. 7.209.985-54 — Hermann Hausssegger.

N. 7.212.059-54 — Leopoldina Francisca de Andrade.

N. 7.210.241-54 — Espólio de Emília Joanna da Fonseca Marques.

N. 7.211.737-54 — Espólio de Raimundo Pereira de Magalhães.

N. 7.212.329-54 — Elisa Dias Fernandes e outros. — (Não Ha O que Deferir.)

5 A. E.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 21 de julho de 1954

N. 4.443.226-52 — S. G. F. — Ana Pereira.

N. 6.016.438-52 — S. G. S. A. — Luiz Vilarino Perez.

N. 7.100.461-53 e anexo — Péro la Bonomo Avnaim.

N. 7.101.223-53 — Antônio Carneiro Dias Ferreira.

N. 7.101.891-53 — Antônio Pereira Gomes.

N. 7.105.299-53 — Brandão, Magalhães & Cia. Limitada.

N. 7.105.729-53 — José Vitorino.

N. 7.107.463-53 e anexo — José de Castro Nogueira.

N. 7.109.719-53 — Club dos Maimbás.

N. 7.110.818-53 — José Maria Cardoso.

N. 7.114.644-53 — Bernarda dos Santos Martins.

N. 7.117.060-53 — Haim Nigri.

N. 7.118.784-53 — Antônio Vantuf de Freitas.

N. 7.119.461-53 — Maria Aziati Baer Coutinho.

N. 7.119.878-53 — Sobral & Sobral Limitada.

N. 7.120.427-53 — Agnelio de Queiroz Mascarenhas.

N. 7.120.713-53 — Casimiro Teixeira Fontes Sobrinho.

N. 7.122.192-53 — Angelina Martins Noronha.

N. 7.122.763-51 — Osiris Palácio Lopes.

N. 7.123.772-53 e anexos — Roger Arsene Lucien Duprat.

N. 7.14.093-53 — José Trindade.

N. 7.124.697-53 e 7.116.907-53 — José Maria Fernandes de Carvalho.

N. 7.124.719-53 — Francisco Antônio Nascimento.

N. 7.124.903-53 — Alexandre Herculanio de Souza Rebelo.

N. 7.125.926-53 — José Alex.
 N. 7.126.863-53 e 7.125.253 de 1953 — Luiz Soares de Almeida.
 N. 7.127.077-53 — Cia. Proprietária Brasileira.
 N. 7.127.079-53 — Junqueira Cia. Limitada.
 N. 7.200.712-54 — João da Santa.
 N. 7.202.601-54 — Cassiano Caxias dos Santos.
 N. 7.203.002-54 — Júlio Luiz Farani.
 N. 7.203.004-54 — Gedalle Leib Grossiwater.
 N. 7.203.496-54 — Inácio Vitor dos Santos.
 N. 7.203.697-54 — Aurelio de Souza Braga.
 N. 7.203.807-54 — Manuel Alves da Silva.
 N. 7.204.368-54 e 7.120.560-53 — João Paulo da Cruz.
 N. 7.204.707-54 — Antônio Novais.
 N. 7.204.709-54 — Aurino Suzano da Silva.
 N. 7.205.667-54 e 7.125.306-53 — Abilio Lopes Ribeiro.
 N. 7.207.013-54 e 7.123.799-53 — Vladimir waimes Kauffmann e outros.
 N. 7.208.057-54 e 7.117.303-53 — Francisco Batista de Andrade.
 N. 7.208.809-54 e anexo — Isabel Linhares Corso.
 N. 7.309.970-53 — José Pereira.
 N. 7.314.045-52 e anexo — Walter da Costa Quintão.
 N. 7.316.132-52 — S. A. Colombo Comercial e Imobiliária.
 — Promovam o pagamento do débito existente.
 N. 7.101.303-53 e anexos — José Alves Canarinho.
 N. 7.123.233-53 — Porfírio Peixoto Pedrosa Filho.
 N. 7.205.699-54 — Crédito Imobiliária Auxiliar Sociedade Anônima.
 N. 7.207.354-54 — Antônio dos Santos Cruz e outros.
 N. 7.207.381-54 — Paulo Samuel Santos.
 N. 7.208.784-54 — Espólio de Itale del Cima.
 N. 7.209.140-54 — Alberto Penha Lôbo.
 N. 7.209.430-54 e outros — Companhia Imobiliária Kosmos.
 N. 7.209.644-54 — Manuel da Costa.
 N. 7.211.059-54 e anexo — Cupelo Santos.
 N. 7.212.445-54 e anexo — Espólio de Jerônimo V. da Costa.
 — Compareçam para esclarecimento.
 N. 7.123.583-53 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.
 N. 7.123.754-53 — Castor Augusto de Pinho Carvalho Júnior.
 N. 7.201.862-54 — José Meireles de Almeida.
 — Compareçam para retificarem as guias de quitação.
 N. 7.205.870-54 — Joaquim Cravo Ferreira.
 N. 7.207.815-54 — Guilhermina Sampaio de Almeida.
 N. 7.209.388-54 e anexos — Remigio de Cerqueira Fernandes Braga.
 N. 7.210.869-54 — Zelia dos Santos.
 — Proven serem proprietários.
 N. 7.110.408-53 — P. Duvivier & Cia.
 N. 7.113.176-53 — Ozório José de Matos.
 N. 7.115.956-53 — Durval de Oliveira Gomes e outros.
 — Promovam o pagamento da taxa de esgoto.
 N. 7.109.102-53 — Cyrene Marques Veloso.

— Promova o pagamento da taxa de esgoto de 1947 e apresente o recibo de 1946.
 N. 7.120.251-53 e anexos — Avelino Carneiro de Abreu.
 — Deferido.
 N. 7.120.304-53 — José Craveiro Bandinha.
 — Junte o comprovante número .. 7.226.280 taxa de esgoto.
 N. 7.125.697-53 — José Luiz da Costa.
 — O imóvel em questão ainda não pertence a P. D. F.
 N. 7.200.381-54 e 7.102.898-53 — Severino Vieira.
 — Compareça trazendo planta de desmembramento aprovada.
 N. 7.206.816-54 — Adalberto Curpildo de Sant' Ana.
 — Requeira a certidão pela renda imobiliária, visto tratar-se de abastecimento por pena.
 N. 7.314.520-52 — Augusto Afonso Araújo Coutinho.
 — Junte comprovante referente a inscrição n.º 135.847, taxa de terreno.

Terceira Divisão

9 A. E.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de junho de 1954

N. 7.118.665-53 — Rubim Musieracki.
 N. 7.201.102-54 — Henrique Vasques Júnior e outro.
 N. 7.206.726-54 — Sociedade Civil Vila Rio Douro Limitada.
 N. 7.206.988-54 — Selidonio Guilherme Garcez.
 N. 7.207.441-54 — Antônio José Joaquim Pereira.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.109.421-53 — Cia. de Importações Industrial Construtora — CIIC.
 — Aprovo.
 Relação de processos despachados pelo chefe da Divisão no Setor de Ligação de água para obras.
 N. 7.211.199-54 — José Francisco.
 N. 7.211.201-54 — Manuel Inácio Duarte e outro.
 N. 7.211.205-54 — João Szilard.
 N. 7.211.221-54 — Lino Nunes.
 N. 7.211.227-54 — Joaquim Pais.
 N. 7.211.231-54 — Sylia Ribeiro e outros.
 N. 7.211.255-54 — Soc. Imobiliária de Construções e Obras Limitada.
 N. 7.211.293-54 — Pedro de Oliveira.
 N. 7.211.355-54 — Irmãos Durk Limitada.

— Deferidos.

Dia 22 de junho de 1954

N. 7.124.380-53 — José Cecilio da Silva.
 N. 7.200.794-54 — Alfredo Alves da Costa.
 N. 7.201.766-54 — Embaixada de France Au Bresil (Embaixada da França no Brasil).
 N. 7.205.494-54 — Fábrica de Móveis de Aço "Cometa" S. Anônima.
 N. 7.206.390-54 — Admar Afonso Viana.
 N. 7.206.568-54 — Etellia Aguiar Fragozo.
 N. 7.207.858-54 — Mário Rodrigues Marcello.
 — Deferidos.
 N. 7.200.513-54 — Christovam Torres Camargo.
 N. 7.201.875-54 — Manuel João de Souza.
 N. 7.202.631-54 — João Esteves das Neves.

N. 7.205.262-54 — João José Gouvêa.
 N. 7.205.726-54 — Bernardo Francisco de Barros e outro.
 N. 7.206.292-54 — Francisco Paulo Menezes.
 N. 7.206.342-54 — José Bonifácio do Rêgo Pinto.
 N. 7.206.530-54 — Anacleto José dos Santos.
 N. 7.207.045-54 — Abran Glazman.
 N. 7.207.640-54 — Sizenando Alves Machado.
 N. 7.208.351-54 — Stefania Wachulec.
 N. 7.208.488-54 — Maria Sophia da Silva Souza.
 N. 7.208.721-54 — Adelino Rodrigues.
 — Cumpram a exigência.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.205.861-54 — Expedito Diogo Pinto Xavier.
 N. 7.208.946-54 — Edmundo da Cruz Coelho.
 N. 7.210.981-54 — Manuel Fonseca.
 N. 7.210.993-54 — P. Mesquita Barros.
 N. 7.210.995-54 — Luiz Almeida de Oliveira.
 N. 7.210.997-54 — Joaquim Moreira Cancelas.
 N. 7.211.027-54 — Manuel Moreira de Souza.
 N. 7.211.041-54 — Predial Corcovado S. Anônima.
 N. 7.211.055-54 — Cartano Grosso.
 N. 7.211.091-54 — Carmen Alonso Gonçalves.
 N. 7.211.093-54 — Armando Martins.
 N. 7.211.101-54 — Benjamin Luiz Martins.
 N. 7.211.107-54 — Maria Luiza Bispo.
 N. 7.211.139-54 — Construtora Lodoes Limitada.
 — Deferidos.

Dia 24 de junho de 1954

N. 7.115.607-53 — Construtora e Imobiliária Marajóara.
 N. 7.113.809-53 — Silvio de Miranda Peixoto.
 N. 7.117.236-53 — Anselmo Augusto Seixas.
 N. 7.123.662-53 — Alcindo Alves Pinto Guedes.
 N. 7.124.650-53 — Henrique Nunes de Figueiredo.
 N. 7.201.679-54 — Agnaldo Santana Paixão.
 N. 7.201.843-54 — Israel Neuman.
 N. 7.202.536-54 — Neison Messana Germano.
 N. 7.202.847-54 — João da Luz.
 N. 7.204.785-54 — Augusto Ferreira Andrezo.
 N. 7.205.014-54 — Ernesto de Souza.
 N. 7.205.261-54 — Cândido Rodrigues Lopez.
 N. 7.205.422-54 — José Alonso.
 N. 7.205.502-54 — Antônio Pinto da Silva.
 N. 7.205.522-54 — Isaltino Magno de Melo.
 N. 7.205.632-54 — Orlando Marques de Oliveira.
 N. 7.205.760-54 — Manuel Gonçalves de Magalhães.
 N. 7.206.006-54 — Francisco Dias e outros.
 N. 7.206.096-54 — Higino Francisco Alonso.
 N. 7.206.226-54 — Antônio Marques de Carvalho.
 N. 7.206.347-54 — Jorge Ramos de Melo.

N. 7.206.489-54 — Alberto da Silva Flores.
 N. 7.206.491-54 — Júlio Gomes de Souza Monteiro.
 N. 7.206.528-54 — Benedito Tomé da Silva.
 N. 7.206.566-54 — Serafim Martinez Rodriguez.
 N. 7.206.678-54 — Miguel de Almeida.
 N. 7.206.810-54 — Antônio Pereira da Rocha.
 N. 7.206.894-54 — Alvaro Madeira da Silva.
 N. 7.207.014-54 — Of. n.º 18, do I. A. P. I.
 N. 7.207.104-54 — Cia. de Terrenos Leblon.
 N. 7.207.247-54 — Joaquim Alves da Costa.
 N. 7.207.294-54 — Antônio Favoreto.
 N. 7.207.351-54 — Duscotel Azavedo de Andrade e Silva.
 N. 7.207.538-54 — Avelino dos Santos Ribeiro.
 N. 7.207.604-54 — Leodineia de Menezes Seroaio.
 N. 7.206.130-54 — Alberto Rodrigues Meigaço.
 N. 7.206.510-54 — João Perreira de Oliveira.
 — Deferidos.
 N. 7.105.075-53 — Vitor de Almeida Moura.
 N. 7.202.071-54 — Ernani da Silveira Gusmano.
 N. 7.205.413-54 — David H. Figer.
 N. 7.205.988-54 — José Henrique Monteiro dos Santos.
 N. 7.207.983-54 — João Damião de Oliveira.
 N. 7.205.444 de 1954 — Rafael Antônio Gil.
 N. 7.205.937-54 — José Pedro Nogueira Aranha.
 N. 7.205.955-54 — Cia. Carris e Força do Rio de Janeiro Limitada.
 N. 7.206.075-54 — Lucilia de Oliveira.
 N. 7.206.321-54 — Guilhermino Pereira Gregório.
 N. 7.206.634-54 — Manuel Magalhães de Oliveira.
 N. 7.206.956-54 — Pedro Pessoa de Almeida.
 N. 7.207.034-54 — Othello Sanches.
 N. 7.207.279-54 — C. A. P. Ferroviários da Central do Brasil.
 N. 7.207.491-54 — Osvaldo José Lopes.
 N. 7.207.771-54 — Fernando Mendes da Costa.
 N. 7.207.923-54 — Maria de Lourdes Almeida.
 N. 7.206.417-54 — Israel Josek Majnuel.
 N. 7.208.839-54 — Newton Gomes Nogueira.
 N. 7.209.918-54 — Haim Dgelbart.
 N. 7.210.202-54 — Antonio Nunes da Silva.
 N. 7.210.238-54 — Antonieta Sanna Romano.
 N. 7.210.983-54 — Kurt Klausner.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.110.759-51 — Francisco de Mascarenhas.
 N. 7.000.464-52 — Roberto Marinho.
 N. 7.322.683-52 — Clube de Regatas Boqueirão do Passero.
 N. 7.114.012-53 — Adefonso Alves Xavier.
 N. 7.119.565-53 — Getúlio Valente Mendonça.
 N. 7.125.721-53 — Roberto Almeida Neves.
 N. 7.125.638-53 — Claudio Sampaio

N. 7.126.96-53 — Euristenia de Almeida.	N. 7.211.429-54 — Matheus Vieira Amaral.	N. 7.321.155-52 — Virgílio Farias de Melo.	N. 7.210.327-54 — Cristina Otaviana Aragão Pereira.
N. 7.200.952-54 — Alvaro Soares Pereira.	N. 7.211.441-54 — José Dias.	N. 7.200.790-54 — Hotel Fucks.	N. 7.210.449-54 — Joaquim Faria.
N. 7.201.201-54 — Jaime dos Santos.	N. 7.211.485-54 — Alberto José Adlssi.	— Aguardem-se 10 dias.	N. 7.210.649-54 — Emil — Engenharia Montagens Instalações Ltda.
N. 7.201.645-54 — Joaquim Moreira de Souza.	N. 7.211.487-54 — Antônio Ferreira Quintanilha.	N. 7.109.346-53 — Rubens S'Almeida Horta Porto.	N. 7.211.191-54 — Joaquim Pompeu de Carvalho — Cumpram a exigência.
N. 7.202.342-54 — José Fernandes Poças.	N. 7.211.497-54 — José Ferreira Alves Luro.	N. 7.210.021-54 — Fernando Manoel Rizzo Soares e outro — Comparsa para esclarecimentos.	N. 7.212.47 — Da. Maria de Lourdes Rocha.
N. 7.204.111-54 — Antônio Joaquim Rodrigues Martins.	N. 7.211.499-54 — Afonso de Oliveira. — Deferidos.	N. 7.206.887-54 — Francisco Fonseca e outros.	N. 7.123.555-51 — S. Manela & Cia. Ltda.
N. 7.204.192-54 — Luiz Soares.	Dia 25 de junho de 1954	N. 7.207.926-54 — Zeilic Cleinmn.	N. 7.116.643-53 — José Rangel Crespo.
N. 7.204.985-54 — José de Azevedo Pereira.	N. 7.201.392-54 — Augusto da Rocha Costa.	N. 7.209.228-54 — Helmany Mur-tinho & Cia. Ltda.	N. 7.117.202-53 — Eterio Simões da Fonseca.
N. 7.204.786-54 — Alice Testa Campos.	N. 7.202.626-54 — Manoel de Matos.	N. 7.209.885-54 — Benjamin Zimelewa — Aquarde-se.	N. 7.122.881-53 — Manoel Rosa.
N. 7.20.412-54 — José Maria Leite.	N. 7.203.058-54 — Elza Castêio Branco Taveira.	N. 7.210.022-54 — João Abraham Abdú — Indeferido.	N. 7.123.719-53 — Augusto Vieira.
N. 7.205.542-54 — Hermiro Moraes da Silva.	N. 7.203.354-54 — Vergílio Andrade da Silva.	N. 7.203.313-54 — Alexina Vieira Pinheiro e outras — Cumpram a exigência.	N. 7.201.290-54 — Antônio Pires Rebelo.
N. 7.205.929-54 — Alvaro Gomes dos Santos.	N. 7.203.708-54 — Jacinto Ferreira Coronha.	Dia 28 de junho de 1954	N. 7.202.498-54 — Telmo Ramos Ribeiro.
N. 7.206.201-54 — José Dias Novais.	N. 7.204.052-54 — Carlos Frazão Lindoso.	N. 7.105.611-51 — Cesar Ganem.	N. 7.205.715-54 — João Alves Soares.
N. 7.206.783-54 — Wanderlino Ribeiro.	N. 7.204.222-54 — Alberto L. de M. Coutinho.	N. 7.106.249-53 — Soc. Nacional de Agricultura.	N. 7.207.418-54 — Construtora Silva Ltda.
N. 7.207.483-54 — Orlando Nunes Rodrigues.	N. 7.204.838-54 — Serraria Bousucesso Ltda.	N. 7.113.656-53 — Francisco Guimarães.	N. 7.208.641-54 — Antônio da Silva. — Aguarde-se.
N. 7.208.068-54 — Cia. Imobiliária Guanabara.	N. 7.205.520-54 — Jacinto Francisco de Souza.	N. 7.117.168-53 — Fernando dos Santos.	Relação de processos despachados pelo Chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
N. 7.208.073-54 — Adalgisa de Oliveira Coelho.	N. 7.206.482-54 — Cia. Territorial de Administração.	N. 7.117.700-53 — Helmani Mur-tinho & Cia. Ltda.	N. 7.207.385-54 — Francisco Benedito Lobo Duarte.
N. 7.208.576-54 — José Lopes Ennes.	N. 7.207.832-54 — Organização Técnica Imobiliária A. B. A. Ltda.	N. 7.130.469-53 — Antônio do Vale Honorato.	N. 7.211.443-54 — Alberto Andrade Meleu.
N. 7.209.225-54 — Luiz Cardoso de Cerqueira.	N. 7.207.872-54 — Rufino Pereira de Souza.	N. 7.121.409-53 — Alberto Honisl.	N. 7.211.469-54 — Mario Teixeira de Almeida.
N. 7.209.929-54 — Imobiliária Fernandes Limitada.	N. 7.208.154-54 — Glória Almeida de Sampaio.	N. 7.121.537-53 — Arnaldo Braga.	N. 7.211.505-54 — Ernesto Soares.
N. 7.210.299-54 — Cia. Telefônica Brasileira.	N. 7.208.870-54 — Joaquim Ferreira Maurício. — Deferidos.	N. 7.126.747-53 — Of. 277-Da-53 — Diretoria de Obras e Fortificações do Exército.	N. 7.211.507-54 — Rafael José Gonçalves Junior.
N. 7.210.266-54 — Osvaldo Corrêa Bandeira.	N. 7.117.247-51 — José Cristovão de Oliveira.	N. 7.200.030-54 — Delfim Dias da Costa.	N. 7.211.553-54 — Arthur Monteiro.
N. 7.210.707-54 — Construtora Rio de Janeiro Limitada.	N. 7.102.422-53 — Ozeas da Cunha Dames.	N. 7.200.347-54 — José Martins.	N. 7.211.557-54 — Joaquim Alves de Souza.
N. 7.210.745-54 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Ofício número 2.517.	N. 7.120.654-53 — João Correia Picanco.	N. 7.201.275-54 — Marcília Borges Moreira.	N. 7.211.603-54 — Orlando Cassano.
N. 7.210.747-54 — Of. n.º 2.525, da E. F. C. B.	N. 7.204.516-54 — Ilidio Augusto Monteiro.	N. 7.201.559-54 — Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro.	N. 7.211.645-54 — Agostinho Mendes.
— Aguarde-se.	N. 7.204.769-54 — Lino Ferreira Lino.	N. 7.201.784-54 — Molzes Romão Damaso.	N. 7.211.659-54 — Norival Figueira.
N. 7.115.681-51 — Alumínio Ferro Construtora.	N. 7.205.042-53 — Antônio Batista de Oliveira.	N. 7.202.511-54 — Tanfete Cessine Gazelle.	N. 7.211.669-54 — Joaquim José Muniz.
N. 7.123.720-51 — Deolinda da Conceição.	N. 7.205.054-54 — Manoel Joaquim Carcela.	N. 7.202.525-54 — Norman Silva.	N. 7.211.681-54 — Nino Aldo Coda.
N. 7.111.992-53 — Abel Borges de Menezes.	N. 7.205.113-54 — Moises Francisco dos Santos.	N. 7.202.685-54 — Agenor Teixeira Gondar.	N. 7.211.711-54 — Eneas de Sousa.
N. 7.122.759-53 — Jacques Charles Louis de Souza.	N. 7.205.549-54 — Eugenio dos Santos Thomaz.	N. 7.204.421-54 — Henrique de Azevedo Pena.	N. 7.211.743-54 — Alda Carneiro.
— Aguardem-se 10 dias.	N. 7.205.595-54 — Antônio Alves de Almeida.	N. 7.204.816-54 — Francisco Caetano.	N. 7.211.749-54 — Lauro da Silva Moura.
N. 7.109.145-53 — Renato Gaudêncio Ramos.	N. 7.206.732-54 — Imobiliária Delto Ltda.	N. 7.205.001-54 — Maria Augusta Pereira.	N. 7.211.753-54 — Celina de Almeida Matos.
N. 7.111.805-53 — José Rodrigues de Castro.	N. 7.208.175-54 — Antenor Emigdio Nogueira Filho.	N. 7.205.055-54 — Eduardo Joaquim Monteiro.	N. 7.211.789-54 — Alfredo Gonçalves Simões.
N. 7.119.515-53 — Albano Marques de Almeida.	N. 7.208.327-54 — Mario Rocha.	N. 7.205.274-54 — Emilia Malfitano Guimarães.	N. 7.211.803-54 — Antônio Pedro de Oliveira.
N. 7.124.691-53 — José Maria Fernandes de Carvalho.	N. 7.208.745-54 — João de Oliveira.	N. 7.205.412-54 — José Maria Leite.	N. 7.211.807-54 — Clovis Mendes Vieira.
N. 7.204.145-54 — José Jorge Belinho.	N. 7.208.859-54 — Cia. de Seguros Martimos e Terrestres «Garantia».	N. 7.206.046-54 — José Palatinik.	N. 7.211.811-54 — Atila Castro.
N. 7.209.217-54 — Alvaro R. Cabral. — Deferidos.	N. 7.209.778-54 — João Maria Soares.	N. 7.206.181-54 — Vicenzo Labanca e outros.	N. 7.211.821-54 — Maria Antônio dos Santos de Oliveira.
N. 7.106.953-53 — Metalúrgica Imp. Comércio Ltda.	N. 7.209.866-54 — Miguel Archanjo Viana de Melo.	N. 7.206.225-54 — Antônio Felix Fernandes.	N. 7.211.843-54 — Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves.
N. 7.202.715-54 — Afonso Mac Dowell.	N. 7.210.293-54 — Manoel Fernandes.	N. 7.206.263-54 — Alcina Maria Dias.	N. 7.211.865-54 — Euridice Jerônimo dos Santos.
N. 7.207.302-54 — Carlos Duarte. — Aguarde-se.	N. 7.210.577-54 — Angelo Pereira Serrano.	N. 7.206.781-54 — Manoel Pereira de Aguiar.	N. 7.211.869-54 — Athaide Alves Barbosa.
N. 7.204.810-54 — Eugénia Dias Teixeira Silva.	N. 7.211.149-54 — Real Sociedade Clube Ginas Tico Portugueses.	N. 7.206.907-54 — José Egito da Silva.	N. 7.211.877-54 — João Raeder.
N. 7.209.701-54 — José Pinto de Paiva.	N. 7.211.433-54 — Alvaro Teixeira — Cumpram a exigência.	N. 7.207.018-54 — Armando Daut D'Oliveira.	N. 7.211.885-54 — Waldemir Bernardino. — Deferidos.
N. 7.210.681-54 — Cia. Cipan de Intercâmbio Pan Americano. — Compareça para esclarecimentos.	N. 7.109.421-53 — Cia. de Importações Industrial.	N. 7.207.421-54 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro.	Dia 29 de junho de 1954
N. 7.203.702-54 — Adelino de Oliveira — Cumpra a exigência.	N. 7.203.145-54 — Of. 00-90-10-51 do I.A.P.I.	N. 7.207.589-54 — Irene Periquito.	N. 7.120.980-53 — Antônio Rinaldo.
N. 7.210.873-54 — Sociedade de Civil Vila Rio Douro Ltda. — De acordo.	N. 7.203.629-54 — Jordão José Gomes.	N. 7.207.847-54 — Paulina Nobrega. — Deferidos.	N. 7.125.532-53 — Cia. Construtora Baerlein e outros.
Relação de processos despachados pelo Chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.	N. 7.206.423-54 — José Ferreira.	N. 7.205.589-54 — Adauto Esmeraldo e outros.	N. 7.126.769-53 — Juvenal Pinto de Barros.
N. 7.211.381-54 — Nair Damasceno.	N. 7.210.050-54 — Ick Meier Carbarli.	N. 7.207.026-54 — Humberto de Andrade Oliveira.	N. 7.200.619-54 — Casemiro de Queiroz.
	N. 7.210.258-54 — Mario Francisco dos Reis. — Aguarde-se.	N. 7.207.332-54 — Carlos Silva.	N. 7.202.065-54 — Manuel Vitorino de Almeida.
		N. 7.207.842-54 — Felisberto Augusto Gouveia.	N. 7.203.482-54 — Clitonio Gil.
		N. 7.210.289-54 — Maria da Glória A. Pereira.	N. 7.203.659-54 — Engenharia Arquitetura Construções Gemaco Limitada.
			N. 7.205.042-54 — Antônio Batista de Oliveira.

N. 7.205.404-54 — Hemeterio Machado Espindola.
 N. 7.205.410-54 — Albertino Joaquim Pinto.
 N. 7.205.466-54 — Mercedes Figueira Campos e outros.
 N. 7.205.858-54 — Manuel Perdigão.
 N. 7.206.008-54 — Florentino Mesquita dos Santos.
 N. 7.206.671-54 — Helena Barbosa dos Reis.
 N. 7.206.677-54 — Antônio Manuel Cruz.
 N. 7.206.733-54 — Guilhermina M. Margolino.
 N. 7.206.854-54 — Luiz Silva.
 N. 7.206.858-54 — Maria Alexandrina da Costa.
 N. 7.207.013-54 — Wladimir Wainer Kaufmann e outros.
 N. 7.207.047-54 — Plínio Moreira Senna.
 N. 7.207.447-54 — Lolida de Araújo.
 N. 7.207.459-54 — Banco da Capital S. Anônima.
 N. 7.209.209-54 — Olga Quadros Vilaça.
 — Deferidos.
 N. 7.123.267-51 — Manuel de Oliveira.
 N. 7.112.765-53 — Leon Farahi.
 N. 7.116.141-53 — Pires Santos & Cia. Limitada.
 N. 7.204.981-54 — Albertina Moreira Pires e outros.
 N. 7.205.415-54 — Luiz Berthe e outros.
 N. 7.207.420-54 — David Pires Bordalo.
 N. 7.207.532-54 — Angela Teixeira de Santa Maria.
 N. 7.207.708-54 — Olavo Cardoso de Carvalho Leme.
 N. 7.207.812-54 — Hebe Sperle Ferreira.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.312.928-52 — Of. 5.000-52, da C. A. P. de Serviços Aéreos e Telecomunicações.
 N. 209.911-54 — Arminio Fraga.
 N. 7.210.434-54 — Cia. Auxiliar de Viagem e Obras.
 — Aguarde-se.
 Relação dos processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.210.813-54 — Napoleão Bonaparte Costa.
 N. 7.211.381-54 — Alberto Evangelista Mariano Pereira.
 N. 7.211.933-54 — J. A. Costa & Cia. Limitada.
 N. 7.211.969-54 — Maria de Oliveira.
 N. 7.211.979-54 — Heriberto Caetano da Fonseca.
 N. 7.211.981-54 — Construtora Rebecchi Limitada.
 N. 7.211.983-54 — Construtora Rebecchi Limitada.
 N. 7.211.985-54 — Construtora Rebecchi Limitada.
 N. 7.211.989-54 — Latife Hadib Mattar.
 N. 7.212.003-53 — Mariz Alves Louro.
 N. 7.212.005-54 — Lmões de Paoli Engenharia Limitada.
 N. 7.212.021-54 — João Barroso de Almeida.
 N. 7.212.031-54 — Antônio Rodrigues Ventuzelo.
 N. 7.212.045-54 — Idalina Pedrela.
 N. 7.212.115-54 — Anita Lorok e outro.
 N. 7.212.131-54 — Sálvio Antônio da Silva.
 — Deferidos.

Dia 1 de julho de 1954

N. 7.317.385-52 — Mauricio Finneberg.
 N. 7.109.053-53 — Manuel de Figueiredo Nunes.
 N. 7.120.771-53 — João Pinto de Carvalho.
 N. 7.121.887-53 — Hermani Coutinho Costa.
 N. 7.201.401-54 — Manuel Gomes dos Santos.
 N. 7.202.851-54 — Leodônio Barbosa Louzada.
 N. 7.203.064-54 — Paschoa Teloni.
 N. 7.205.222-54 — Hilda de Carvalho Pareto.
 N. 7.205.390-54 — Doris Imbuzeiro do Vale Vieira.
 N. 7.205.521-54 — Herdy Fernandes.
 N. 7.205.592-54 — Francisco Rodrigues Colão.
 N. 7.205.897-54 — José Ribeiro.
 N. 7.206.155-54 — Maria do Carmo.
 N. 7.206.743-54 — Carlos Luiz Esmeriz.
 N. 7.207.223-54 — Leandro da Silva Lisboa Filho.
 N. 7.207.464-54 — Armando Marim.
 N. 7.207.613-54 — José Rodrigues.
 N. 7.207.713-54 — Epídio Lima de Jesus.
 N. 7.207.827-54 — Sebastião Dias Senna.
 — Deferidos.
 N. 7.122.245-53 — Lino, Ferreira Lucas.
 N. 7.123.057-53 — José Gomes da Silva.
 N. 7.126.673-53 — Antônio da Silva.
 N. 7.207.730-54 — Haidée Neves Ramos.
 N. 7.207.755-54 — Flávia Ferreira de Vasconcelos.
 N. 7.207.783-54 — Paulo Olhomel Martins.
 N. 7.205.717-54 — Moacir Ferreira dos Santos.
 N. 7.207.070-54 — Máximo Jose Frutuoso.
 N. 7.207.262-54 — Davi Guedes Cardoso.
 N. 7.207.269-54 — Custódio da Silva.
 N. 7.207.588-53 — Rodoifo de Paoli e outros.
 N. 7.208.521-54 — Herminia Pinheiro Passos Coelho.
 N. 7.208.819-54 — Augusto Lopes Ferreira.
 N. 7.209.777-54 — Valdir Abde Francisco e outros.
 N. 7.210.113-54 — Vitalino Tomaz Alves.
 N. 7.210.891-54 — Instituto Nacional de Previdência.
 N. 7.210.933-54 — Américo de Freitas Guimarães.
 N. 7.210.947-54 — José de Azevedo.
 N. 7.210.967-54 — Empresa de Terraplanagem e Engenharia Camará Limitada.
 N. 7.211.003-54 — José dos Santos Batista e outro.
 N. 7.211.143-54 — José Tuchman e outros.
 N. 7.211.207-54 — Joaquim Figueira Rodrigues.
 N. 7.211.209-54 — Antônio da Silva Carvalho.
 N. 7.211.235-54 — Horácio Adriano.
 N. 7.211.263-54 — João Garcia Pereira Lôbo.

N. 7.211.447-54 — Luiz da Silva Filho.
 N. 7.211.489-54 — Osvaldo Coelho.
 N. 7.211.533-54 — Luiz Coelho Ormond.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.118.716-53 — José Ribeiro de Rezende.
 N. 7.119.373-53 — Manuel Pereira da Silva.
 N. 7.119.548-53 — João Pasalacqua.
 N. 7.201.995-54 — Abigail de Jesus.
 — Aguarde-se 10 dias.
 N. 7.321.107-50 — Joaquim Teixeira.
 N. 3.003.286-51 — Of. 213-DPA, de 1951 — L. P. A. E.
 N. 3.001.666-53 — Of. 127-53 — L. P. A. E.
 N. 7.115.915-53 — Vicente Fernandes Lopes.
 N. 7.122.873-53 — aMauel Francisco de Oliveira.
 N. 7.123.976-53 — Claudionor Monteiro da Silva.
 N. 0.000.104-54 — Of. número 213 de 1951 — Departamento de Higiene — S. G. S.
 N. 7.207.315-54 — Glória de Carvalho Azevedo.
 N. 7.207.507-54 — Longana Atalhan.
 N. 7.209.847-54 — Maria Almeida da Silva.
 N. 7.210.075-54 — Imobiliária Alves da Mota S. Anônima.
 — Aguarde-se.
 Relação de processos despachados pelo chefe da Divisão do setor de ligação de água para obras.
 N. 7.209.152-54 — Jury Georg Hirschel.
 N. 7.212.157-54 — Wladimir Rodrigues.
 N. 7.212.159-54 — Germano A. Bano Caldeira.
 N. 7.212.309-54 — Wilson Teixeira da Costa.
 N. 7.212.303-54 — Parese Construtora Limitada.
 N. 7.212.407-54 — Antônio Ribeiro Gonçalves.
 N. 7.212.409-54 — Gaudência Guillerme do Rosário.
 N. 7.212.413-54 — Thomaz Escamio.
 N. 7.212.605-54 — Simplicio de Menezes.
 — Deferidos.

Dia 2 de julho de 1954

N. 7.111.831-53 — L. A. O. Bancários.
 N. 7.206.320-54 — Antônio Bilanieri Filho.
 N. 7.207.017-54 — Maria Rodrigues.
 N. 7.207.091-54 — Luiz da Costa Monzano.
 N. 7.207.176-54 — Laboratório Pimassan S. Anônima.
 N. 7.207.201-54 — Maria Rosa Lauria Barato.
 N. 7.207.314-54 — Alice Lambert.
 N. 7.207.339-54 — Alberto da Cunha Frago.
 N. 7.208.225-54 — Odete Menezes Lopes.
 N. 7.208.525-54 — Soc. Imobiliária Alfa Limitada.
 — Cumpram a exigência.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.209.151-54 — Claudionor de Matos.
 N. 7.212.455-54 — Predial Corcovado S. Anônima.

N. 7.212.471-54 — Antônio Augusto Morgado.
 N. 7.212.481-54 — Antônio de Assis.
 N. 7.212.487-54 — Maria da Glória Alves.
 N. 7.212.495-54 — Amadeu da Silva Gomes.
 N. 7.212.507-54 — Nathan Doiban.
 N. 7.212.561-54 — Antônio de Souza Martins.
 N. 7.212.577-54 — Agenor Binatti.
 N. 7.212.609-54 — Antônio de Souza.
 N. 7.212.613-54 — Eduardo Evangelista Pires.
 N. 7.212.619-54 — Robert Nicola Urech.
 N. 7.212.629-54 — José de Matos.
 N. 7.212.641-54 — Agostinho dos Santos Amado.
 N. 7.212.653-54 — Construtora Lopes Carneiro Limitada.
 N. 7.212.755-54 — João Cândido de Oliveira.
 — Deferidos.

Dia 3-7-54

N. 7.122.820-53 — Francisco Costa.
 N. 7.204.817-54 — Fernando Kroff de Siqueira Queiroz.
 N. 7.205.759-54 — Odete Rodrigues da Rocha Goulart.
 N. 7.205.872-54 — Maria Constantina da Silva.
 N. 7.206.44 54 — José Guerra Vicente.
 N. 7.206.753-54 — Maria Nelida Solari.
 N. 7.207.172-54 — Augusto de Almeida.
 N. 7.207.669-54 — Helena Graça Couto Pinho.
 N. 7.207.747-54 — Joaquim Cardoso de Carvalho.
 N. 7.207.806-54 — Ernesto Lourenço da Silva — Cumpram a exigência.

Dia 5-7-54

N. 7.107.877-53 — João Izidro Xavier.
 N. 7.116.203-53 — Vila Jardim da Penha Ltda.
 N. 7.119.911-53 — Rui Mafra.
 N. 7.120.253-53 — Rafael Borges Dutra.
 N. 7.121.672-53 — Moacir Viana dos Santos.
 N. 7.124.223-53 — Rafael G. Barreiros.
 N. 7.126.833-53 — João Mandarino.
 N. 7.127.069-53 — Edgar Borges Jo Rêgo.
 N. 7.201.115-53 — Raimundo Correia Gomes.
 N. 7.201.770-53 — João Dias de Medeiros.
 N. 7.201.806-54 — José Ribeiro Guimarães.
 N. 7.201.820-54 — Jorge Xavier J. Silva.
 N. 7.202.113-54 — Afonso Raimundo Nabinger.
 N. 7.202.384-54 — Guilherme Rodrigues.
 N. 7.202.879-54 — Virgílio Rodrigues Pinto.
 N. 7.204.112-54 — Rubem Fernandes Correia.
 N. 7.204.256-54 — Daniel Rodrigues.
 N. 7.204.418-54 — Roberto Bento de Mendonça.
 N. 7.204.691-54 — Manuel Vieira Araújo.
 N. 7.204.884-54 — Stela da Rocha e Sá.
 N. 7.204.892-54 — Edmo Alves de Siqueira.
 N. 7.204.924-54 — Aurélio de Oliveira Vaz.

N. 7.204.985-54 — José de Azevedo Pereira.
 N. 7.205.016-54 — Manuel Joaquim Pereira.
 N. 7.205.064-54 — Agripina Pinheiro Felipe.
 N. 7.205.084-54 — Antônio dos Santos.
 N. 7.205.254-54 — Joaquim Lopes Pina.
 N. 7.205.357-54 — Geralda Gomes da Silva.
 N. 7.205.442-54 — Albertina de Oliveira.
 N. 7.205.670-54 — Ciro Alves Borges.
 N. 7.205.721-54 — Máximo Luis Teixeira.
 N. 7.206.024-54 — Alexandre Ribeiro Jknicor.
 N. 7.206.509-54 — Valdemar Vicoso Fernandes.
 N. 7.206.634-54 — Manuel Magalhães de Oliveira.
 N. 7.206.670-54 — José Rodrigues.
 N. 7.207.672-54 — Alfredo Vieira da Silva.
 N. 7.207.097-54 — Serafina Pereira do Amorim.
 N. 7.207.116-54 — Júlio Batista Rodrigues.
 N. 7.207.154-54 — Antônio Moreira da Silva.
 N. 7.207.162-54 — Jaci Borges da Silva.
 N. 7.207.216-54 — Antônio Ferreira Lirio.
 N. 7.207.220-54 — Abraham Schaffel.
 N. 7.207.232-54 — Davi de Jesus.
 N. 7.207.249-54 — Edmundo Gomes Pereira.
 N. 7.207.288-54 — Joaquim Mateus da Silva.
 N. 7.207.304-54 — Sinésio B. da Silva.
 N. 7.207.324-54 — Carl Fischer.
 N. 7.207.352-54 — Euclides Marques da Silva.
 N. 7.207.456-54 — Mauro Ferreira.
 N. 7.207.485-54 — Saul Dalris.
 N. 7.207.615-54 — Manuel Hermógenes Figueira de Andrade.
 N. 7.207.742-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
 N. 7.207.761-54 — Antônio Paz.
 N. 7.207.825-54 — Jerônimo Moreira Faiva.
 N. 7.207.841-54 — Paulo Henrique Natal.
 N. 7.207.880-54 — Sofia Abrahão.
 N. 7.207.881-54 — Pedro de Araújo Junolay.
 N. 7.207.887-54 — Diva dos Santos Costa.
 N. 7.207.895-54 — Tarcízio Atilio Verlanierl.
 N. 7.207.899-54 — Celso de Melo Alves.
 N. 7.208.057-54 — Francisco Batista de Andrade.
 N. 7.208.180-54 — Herick Marques Caminha.
 N. 7.208.273-54 — Hélio Rabinovi.
 N. 7.208.469-54 — Salomão Katz.
 N. 7.208.844-54 — Eurico Viegas de Castro.
 N. 7.209.591-54 — Antônio Custódio de Oliveira — Deferidos.
 N. 7.313.780-52 — Elisabete Vieira Santos.
 N. 7.122.103-53 — Joaquim Frota Aguiar.
 N. 7.125.301-53 — Josef Lustman.
 N. 7.203.440-54 — Espólio Leopoldina Vicente Serra.
 N. 7.205.622-54 — Antônio Dias.
 N. 7.206.722-54 — Real e Beneficência Sociedade Portuguesa de Beneficência.
 N. 7.206.898-54 — Henrique Pinto de Oliveira.

N. 7.207.634-54 — João Honória de Sousa.
 N. 7.207.756-54 — Valdir Riba J. Esche.
 N. 7.207.784-54 — Sofia Fuci Garcia.
 N. 7.207.796-54 — José Diniz Góes.
 N. 7.207.886-54 — Jos. Antunes.
 N. 7.208.126-54 — Avelino Pereira de Amorim.
 N. 7.208.141-54 — Nair Joegr.
 N. 7.208.165-54 — Francisco Manuel Teixeira.
 N. 7.208.298-54 — Sérgio Gonzales Martinez.
 N. 7.208.491-54 — Antônio Alexandre Bebianno.
 N. 7.208.699-54 — Sociedade Brasileira de Imóveis Ltda.
 N. 7.208.764-54 — José Cupertino Gorres.
 N. 7.209.181-54 — Grete Schedoingber.
 N. 7.209.938-54 — José da Fonseca Martins.
 N. 7.210.172-54 — Alfredo Inácio da Silva.
 N. 7.210.201-54 — Américo Simões da Rocha.
 N. 7.210.231-54 — Antônio Maria Morais.
 N. 7.210.58-54 — Antônio Fonseca.
 N. 7.211.001-54 — Manuel Barbosa Gomes.
 N. 7.211.193-54 — José Balbino.
 N. 7.211.525-54 — Fernando de Abreu Teixeira.
 N. 7.211.535-54 — Rosa Ferreira de Macedo.
 N. 7.211.597-54 — Eduardo Pereira Gomes.
 N. 7.211.761-54 — Francisco Claro da Silva.
 N. 7.211.847-54 — Lino Gomes de Almeida — Cumpram a exigência.
 N. 7.313.718-52 — Antônio Outeiro Monteiro.
 N. 7.315.262-52 — Herculano Honório Jandorno.
 N. 7.114.448-53 — Jofre Rodrigues da Costa.
 N. 7.123.865-53 — Francisco Alves Inocêncio.
 N. 7.125.252-53 — Fernando de Melo Viana.
 N. 7.125.372-53 — Vitorino Gomes.
 N. 7.127.965-53 — Construtora Sousa Ribeiro Ltda.
 N. 7.200.754-54 — Eliseu Pereira de Lacerda.
 N. 7.202.881-54 — José Manuel Camilo — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.125.116-53 — Rio Medeiros Ltda.
 N. 7.126.527-53 — José Augusto Moreira.
 N. 7.127.084-53 — José Alves Silva.
 N. 7.126.921-53 — Antônio Cardoso Teixeira.
 N. 7.206.219-54 — Manoel Gonçalves Pereira.
 N. 7.206.691-54 — Imobiliária São João Ltda.
 N. 7.206.923-54 — Gloria Pereira de Matos.
 N. 7.207.361-54 — Euclides Aires da Fonte.
 N. 7.207.843-54 — José Barros da Silva Maia. — Deferidos.
 N. 7.307.422-53 — Manoel da Silva.
 N. 7.308.541-52 — Construtora Melo Cunha S.A.
 N. 7.313.452-52 — Luiz Gioseffi Iannuzzi.
 N. 7.315.776-52 — Adolf Dolf.
 N. 7.124.218-53 — Antônio Coutinho da Silva.
 N. 7.200.377-54 — José Ribeiro.
 N. 7.201.521-54 — Abílio Francisco Alves.

N. 7.202.550-54 — Isak Winkler e outro.
 N. 7.203.241-54 — Margarida Amelia Paranhos Lopes e outros.
 N. 7.204.155-54 — José Francisco de Freitas.
 N. 7.205.305-54 — Antônio Marques Rodrigues.
 N. 7.206.455-54 — Gerda Schuldt.
 N. 7.208.928-54 — Joaquim de Souza Torres.
 N. 7.210.169-54 — Nair Nobre Fernandes.
 N. 7.210.457-54 — Francisco de Assis Pimenta.
 N. 7.210.525-54 — Benedicto Pereira dos Santos.
 N. 7.210.971-54 — Manoel de Oliveira.
 N. 7.211.509-54 — Maria Adilia Gomes de Faria — Aquarde-se.
 N. 7.204.333-54 — Cândido José de Jesus — Deferido.
 N. 7.208.279-54 — Of. n. 430-54 — Divisão de Obras — M.E.C. — Cumpra a exigência.
 N. 7.206.141-54 — Associação da Igreja Metodista — Compareça para esclarecimentos.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.209.125-54 — Alice Medeiros Cavalcanti.
 N. 7.210.259-54 — Cia. Telefônica Brasileira.
 N. 7.210.523-54 — Tancredo Flores de Souza e outros.
 N. 7.212.737-54 — Amelio Unger Sauer.
 N. 7.212.759-54 — Manoel da Silva.
 N. 7.212.857-54 — Ottoni Fonseca.
 N. 7.212.861-54 — Clarinda Rangel de Vasconcelos e outros — Deferidos.
 Dia 6 de julho de 1954
 N. 7.208.323-54 — Pedro Paulo Martins Guimarães.
 N. 7.209.853-54 — João Fonte — Deferidos.
 N. 7.113.980-53 — José Gomes da Silva.
 N. 7.122.110-53 — Laureano Pereira Neves.
 N. 7.203.023-54 — Alberto Moreira de Souza.
 N. 7.207.612-54 — Vitorino Ferreira de Matos.
 N. 7.207.984-54 — Ottilie Branz.
 N. 7.208.303-54 — José Ribeiro de Rezende.
 N. 7.210.743-54 — Olinda Araújo de Jesus.
 N. 7.211.779-54 — América Jorge Antônio.
 N. 7.212.079-54 — Janira Lavoura Campos — Cumpram a exigência.
 N. 7.206.675-54 — Brasília Imobiliária S.A.
 N. 7.206.757-54 — Elizario Pereira Pinto.
 N. 7.206.933-54 — Albertina da Silva Valente.
 N. 7.210.002-54 — Gracilda Cardoso.
 N. 7.210.977-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Aquarde-se.
 N. 7.113.476-53 — Fábrica de Cervejas Metropolitada Ltda. — Prove o alegado.
 N. 7.126.862-53 — Francisco Simões Florida — Deferido.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.212.879-54 — José Correia de Oliveira.
 N. 7.212.881-54 — Antônio Santana.
 N. 7.212.929-54 — Avelino Rodrigues Gomes.
 N. 7.212.985-54 — Abram Selama Trajman.

N. 7.213.003-54 — José Romeu Raposo de Melo.
 N. 7.213.009-54 — Sebastião Isabel de Freitas.
 N. 7.213.011-54 — Clodoaldo de Farias Tavares.
 N. 7.213.019-54 — Bronislara Girays e outros.
 N. 7.213.027-54 — Cia. Construtora Nacional S.A.
 N. 7.213.029-54 — Cia. Construtora Nacional S.A.
 N. 7.213.037-54 — Sebastião de Almeida.
 N. 7.213.039-54 — Alcino Augusto Abade.
 N. 7.213.091-54 — Octavio Brugger. — Deferidos.
 Dia 7 de julho de 1954
 Ns. 7.323.354-52 — Cesario Antura;
 N. 7.108.701-53 — Amílcar da Fonseca Ribeiro; N. 7.113.996-53 — Manoel Pimentel; N. 7.118.665-53 — Rubim Musieracki; N. 7.122.973-53 — João Batista de Proença Rosa; Número 7.125.038-53 — Antônio Correia da Encarnação; N. 7.202.636-54 — Mario Luiz Fernandes; Processo número 7.203.892-54 — Antônio Mario Moegado; Proc. 7.204.364-54 — Ramiro Ribeiro de Almeida; Processos número 7.205.074-54 — Domingos Alves Ferreira; Proc. 7.205.176-54 — Abílio Pereira Guina; Proc. 7.205.221-54 — Leon Kendzieski; Proc. 7.205.776-54 — Juandir Seabra Canellas; Processo número 7.206.504-54 — Alvaro José mere 7.205.962-54 — Avelino Martins; Malo; Proc. 7.206.912-54 — Antônio Rodrigues da Cunha; Proc. 7.206.934-54 — Manoel Francisco Gomes; Processo n. 7.207.008-54 — Virgílio de Souza Coelho Duarte; Proc. 7.207.114-54 — Caetano Oliveira; Proc. 7.207.510-54 — Irecê Lisboa; Proc. 7.207.532-54 — Angela Teixeira de Santa Maria; Proc. 7.208.873-54 — Ignacio Joaquim Pereira e Proc. 7.210.364-54 — Bráulio Maria Pereira. — Deferidos.
 N. 7.304.883-52 — Rafaelle Mellante.
 N. 7.20.431-52 — Arthur Vieira Sampaio.
 N. 7.322.103-52 — Osvaldo do Nascimento.
 N. 7.101.653-53 — Maria Dinah Gumpert Dal Marconvaldi.
 N. 7.109.630-53 — Elisabeth Loitise Zucke Traut e outros.
 N. 7.117.070-53 — Augusto Faria.
 N. 7.123.911-53 — Espólio de Larissa Duarte.
 N. 7.200.158-54 — Benício Soares de Melo.
 N. 7.202.399-54 — Santisl Agostino.
 N. 7.206.003-54 — Custodio Fernandes.
 N. 7.207.198-54 — Lindolfo Antônio Pereira.
 N. 7.207.341-54 — Maria José Souza do Monte Franca.
 N. 7.207.491-54 — Osvaldo José Lopes.
 N. 7.207.706-54 — Bernardino Ferreira de Almeida.
 N. 7.207.762-54 — Antônio Alves de Souza.
 N. 7.208.043-54 — Alfredo Jorge Guimarães Ferreira.
 N. 7.208.213-54 — João Regato de Andrade.
 N. 7.208.301-54 — Miguel Correia Camacho.
 N. 7.208.471-54 — Pedro Reis Pinto.
 N. 7.209.002-54 — João Machado Mendes.
 N. 7.209.428-54 — Waldemiro Gusmão.
 N. 7.209.631-54 — Cia. Suburbana de Terras e Construções.
 N. 7.211.215-54 — Virginia da Costa Carvalho.

- N. 7.212.259-54 — Mario José Camilo.
 N. 7.212.461-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Cumpram a exigência.
 N. 3.004.811-50 Of. 374-DPA — S.G.E.
 N. 7.122.461-53 — Julia de Paiva Carvalho e outros.
 N. 7.124.618-53 — Hilda de Carvalho Pareto.
 N. 7.125.572-53 — Construções Populares Ltda.
 Mem. n. 34, do 9.º Distrito do D.M.C.A.
 N. 7.208.129-54 — Branca Guimarães Simas.
 N. 7.209.071-54 — Real e Benedita Sociedade Portuguesa de Beneficência — Aguarde-se.
 N. 7.205.493-54 — Alzira C. Paixão — Deferido.
 N. 7.325.389-52 — Szol Mendel Goldberg.
 N. 7.107.700-53 — Antônio Joaquim Natividade — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.206.458-54 — Lazaro dos Reis Martins — Compareça para esclarecimentos.
 Dia 9 de julho de 1954
 N. 7.116.017-51 — José Cristovão de Oliveira.
 N. 7.316.623-52 — Saldanha Teixeira Moura Brasil.
 N. 7.318.429-52 — Of. número 4.884-52 — Seção do Material — Departamento Federal de Segurança Pública.
 N. 3.001.568-53 — Of. 120-DPA-S.G.E.
 N. 7.108.874-53 — Izaura de Jesus Ferreira.
 N. 7.110.222-53 — Consir-Construção e Representações Ltda.
 N. 7.114.225-53 — Erica Holzer Costa.
 N. 7.123.123-53 — Hermes São Porfírio.
 N. 7.125.101-53 — Elias Nasim Iazati.
 N. 7.125.359-53 — Durval de Menezes.
 N. 7.126.077-53 — José da Silva Pires.
 N. 7.126.427-53 — Barbosa Martins e Costa.
 N. 7.200.716-54 — Craulio da Silva Braga.
 N. 7.200.830-54 — Sebastião Machado Braga.
 N. 7.201.841-54 — Banco Central Mercantil S.A.
 N. 7.201.875-54 — Manoel João de Souza.
 N. 7.202.482-54 — Soc. Beneficência Espanhola.
 N. 7.202.504-54 — Felisberto Gonçalves.
 N. 7.203.135-54 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia.
 N. 7.203.142-54 — Antônio Ferreira.
 N. 7.203.145-54 — Of. número 00-90-10-54 I.A.P.I.
 N. 7.204.292-54 — Severiano Nunes da Silva Rafael.
 N. 7.204.506-54 — Eda Campos Fortela.
 N. 7.204.911-54 — José Ribeiro.
 N. 7.204.928-54 — Joaquim Carneiro Dias Filho.
 N. 7.205.127-54 — Lázaro Ibrahim Balassalano e outros.
 N. 7.205.165-54 Roberto da Silva Santos.
 N. 7.205.824-54 — União Associação Beneficente Israelita.
 N. 7.205.881-54 — Simche Kanl.
 N. 7.205.931-54 — Antônio Branco.
 N. 7.206.000-54 — Belmira Pinto de Oliveira.
 N. 7.206.143-54 — Antônio Valente Tavares.
 N. 7.206.322-54 — Nelson Cardoso D'Assumpção.
 N. 7.206.700-54 — Laurindo de Azevedo Mesquita.
 N. 7.206.761-54 — Joaquim José Fernandes Couto.
 N. 7.206.849-54 Feliciano dos Santos.
 N. 7.206.898-54 — Henrique Pinto de Oliveira.
 N. 7.207.026-54 — Humberto de Andrade Oliveira.
 N. 7.207.083-54 — Margarida da Silva.
 N. 7.207.095-54 — Oscar de Souza Guimarães.
 N. 7.207.358-54 — Francisco Dias Filho.
 N. 7.207.569-54 — Adib José Asiza.
 N. 7.207.587-54 — Arnaldo Teixeira da Silva.
 N. 7.207.657-54 — Américo Gouveia.
 N. 7.207.678-54 — Salustiano dos Santos.
 N. 7.207.763-54 — José Nunes Machado.
 N. 7.207.806-54 — Ernesto Lourenço da Silva.
 N. 7.207.828-54 — Hildebrando Arvellos Walter.
 N. 7.207.905-54 — Antônio Araújo Gomes.
 N. 7.207.956-54 — Adolfo Gomes de Souza.
 N. 7.208.009-54 — Aluzio da Cunha Raposo.
 N. 7.208.050-54 — Augusto Clemente Gatto.
 N. 7.208.119-54 — Anibal Lopes de Almeida.
 N. 7.208.121-54 — Manoel Barullo.
 N. 7.208.125-54 — Avelino Pereira de Amorim.
 N. 7.208.153-54 — Orlando Fernandes Proina.
 N. 7.208.161-54 — Wilson Victor de Miranda.
 N. 7.208.199-54 — Sinal da Motta Alencastro Reis.
 N. 7.208.234-54 — Ramiro Rodrigues.
 N. 7.208.473-54 — Manoel Rodrigues.
 N. 7.208.619-54 — José Furtunato da Silva.
 N. 7.209.358-54 — Emílio Yunes.
 N. 7.210.179-54 — Vicente Ferreira da Silva e 7.211.299-54 — Américo Lopes Cezilla. — Deferidos.
 N. 7.202.362-54 — Manoel Domingos.
 N. 7.203.637-54 — Valentim Vicente de Santos.
 N. 7.204.372-54 Serafino Offredo.
 N. 7.205.758-54 — Manoel Francisco de Carvalho.
 N. 7.206.190-54 — Homero Vieira Perdigão.
 N. 7.207.214-54 — Joaquim de Souza Lemos.
 N. 7.207.248-54 — Mario Pingarilho e outros.
 N. 7.207.325-54 — Celina Macedo Marques.
 N. 7.207.466-54 — Clovis de Gusmão.
 N. 7.208.186-54 — Irges Ferreira Chalhães.
 N. 7.208.676-54 — Miltão Fernandes de Oliveira.
 N. 7.209.082-54 — Hermenegildo Lopes dos Santos.
 N. 7.209.268-54 — Joaquim de Almeida Pinto.
 N. 7.209.362-54 — Plácido Augusto de Lima.
 N. 7.209.508-54 — Julio da Cunha.
 N. 7.212.497-54 — Eduardo Teodoro Alexandre Schmidt. — Cumpram a exigência.
 N. 7.109.205-53 — Ernestina Medeiros Gomes e 7.201.622-54 — Argemiro Francisco de Jesus. — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.123.748-51 — Manoel Alves de Oliveira Lopes.
 N. 7.113.656-53 — Francisco Guimarães.
 N. 7.119.723-53 — Augusto Capela Gomes.
 N. 7.121.741-53 — Cia. Cipan de Intercâmbio Pan Americano.
 N. 7.200.395-54 — Vila Jardim da Penha Ltda.
 N. 7.202.899-54 — Mary Leah Gray.
 N. 7.202.387-54 — José Miguel Monteiro Soares.
 N. 7.206.903-54 — Manoel da Rocha.
 N. 7.207.103-54 — Cia Rio Construtora S.A.
 N. 7.207.769-54 — Antônio Ferreira da Costa.
 N. 7.210.164-54 — Jamil Atta e outros.
 N. 7.210.501-54 — Milcio Barbosa da Veiga.
 N. 7.210.851-54 — Euridice Corrêa Jorge da Cruz e 7.214.477-54 — Carlos Ramos Valença. — Aguarde-se.
 N. 7.211.371-54 — José Pinto P. da Costa. — Cumpra a exigência.
 N. 7.211.285-54 — Acyr Gomes dos Reis e outro. — Nada há que deferir.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
 N. 7.213.109-54 — Manoel Verissimo.
 N. 7.213.143-54 — José Alves da Costa.
 N. 7.213.147-54 — Alyrio Vieira de Castro.
 N. 7.213.161-54 — Domingos Cantisano.
 N. 7.213.165-54 — Samuel Chenter.
 N. 7.213.167-54 — Alípio da Fonseca.
 N. 7.213.185-54 — Aristeu Duarte.
 N. 7.213.229-54 — Helena Francisco Coelho.
 N. 7.213.245-54 — Elvira Ferreira Camacho dos Santos.
 N. 7.213.279-54 — Odete Duarte Machado.
 N. 7.213.295-54 — Raymundo Pacheco Marques.
 N. 7.213.307-54 — José do Egito Silva.
 N. 7.213.309-54 — Antônio Monteiro e outros.
 N. 7.213.311-54 — Carlos Antônio de Oliveira.
 N. 7.213.317-54 — Gilson Vaz.
 N. 7.213.319-54 — Manoel Joaquim Ferreira Júnior.
 N. 7.213.335-54 — Grosso Construtora Ltda.
 N. 7.213.361-54 — Darly Vicente de Carvalho.
 N. 7.213.425-54 — Helcisa Costa Leite Ottoni e 7.213.427-54 — Iris Alves de Souza. — Deferidos.
 Dia 10 de julho de 1954
 N. 7.113.942-51 — Lamartine Rolfo Soares. — N. 7.100.735-53 — Juvenino de Aguiar Corrêa. — Número 7.101.389-53 — Aristides de Aguiar da Silva. — N. 7.118.440-53 — José de Oliveira Gonçalves. — N. 7.118.716 de 1953 — José Ribeiro de Rezende. — N. 7.121.032-53 — Alberto Ritmeyer. — N. 7.122.639-53 — Maria Augusta de Souza. — N. 7.125.570 de 1953 — Icko Aba Arca e outros. — N. 7.126.060-53 — Anibal Augusto Monteiro. — N. 7.200.700-54 — Motel. — N. 7.202.057-54 — Banco Comércio e Indústria e Gerais Sociedade Anônima. — Número 7.202.631-54 — João Esteves das Neves. — N. 7.204.157-5 — Ilda Tavares de Araújo. — N. 7.205.280-54 — Augusto Gonçalves Ramos. — Número 7.205.288-54 — Paulo Olhomel Martins. — N. 7.205.542-54 — Hermiro Morais da Silva. — N. 7.205.738 de 1954. — Lucília Saraiva Pinheiro. — N. 7.205.915-54 — Salva. — N. 7.206.295-54 — Armando da Costa. — N. 7.207.302 de 1954. — Carlos Duarte. — Número 7.207.596-54 — João Pedro Vivas Leal. — N. 7.207.676-54 — Manoel Gomes Barradas. — N. 7.207.996-54 — Joaquim Gomes. — N. 7.208.070 de 1954 — Valdemar Batista Alves. — N. 7.208.257-54 — Francisco Alves. — N. 7.208.327-54 — Mario Rocha. — N. 7.208.518-54 — João Viana Barbosa de Castro. — Número 7.208.842-54 — Eliezer Tasso de Oliveira Reis e 7.209.584-54 — José Figueira Antunes. — L. os.
 N. 7.124.296-53 — Cia. Construtora e Industrial Hércules Gonçalves. — N. 7.203.764-54 — Lúcio Gonçalves de Lamare. — N. 7.203.615-54 — Luiza Feles de Paiva. — Número 7.203.909-54 — Joaquim da Freire Bocaluva. — N. 7.207.938-54 — Manoel de Souza Pinto. — N. 7.207.974 — Cia. Rio Construtora S. A. — Antônio de Oliveira Carvalho. — Número 7.208.702-54 — Valentin da Silva. — N. 7.208.849-54 — Espólio de Corredo Girolano. — Número 7.209.216-54 — Durval Fidelis. — N. 7.208.510-54 — Isabel R. Brand. — Agular. — N. 7.213.105-54 — Jovelina Cristina Neves. — Número 7.211.141-54 — Samuel Tajernan e outros. — N. 7.212.289-54 — Sul America Capitalização S. A. — Número 7.212.347-54 — Chuma Rostein e 7.212.589-54 — Raul Joaquim da Silva. — Cumpram a exigência.
 N. 7.117.079-53 — August. Faria. — N. 7.122.245-53 — Lino Ferreira Lucas. — N. 7.201.641-54 — Aurel Stoiceseu. — N. 7.201.775-54 — Altino Fialho da Silva. — N. 7.202.5 de 1954 — Henrique Rod. — Almeida. — N. 7.203.904-54 — Herodoto Parente Melo Moraes. — Número 7.206.965-54 — Celina Campos de Andrade. — N. 7.207.035-54 — Avelino Augusto. — N. 7.207.365-54 — Severino José da Silva. — Número 7.208.315-54 — Manoel Calda de Alvarenga. — N. 7.208.549-54 — Arl da Cunha Rodrigues de Brito e outro. — N. 7.209.154-54 — Júlio Gonzalez Romar e 7.209.414-54 — Manoel Feliciano Duarte. — Deferidos.
 N. 7.105.035-53 — Ademar de Almeida Gonzaga e 7.120.383-53 — Francisco Machado. — Aguardem-se 10 dias.
 N. 7.316.192-52 — Construtora Cayru S. A. — N. 7.100.53 — Ilzio Vitol de Queiroz. — Número 7.211.971-54 — Of. n.º 2.00.70.692 de 1954-S.F.C.B. e 7.211.973-54 — Of. n.º 2.702-6.078-P-54 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Aguarde-se.
 Relação de processos despachados pelo chefe da divisão or e ligação de água para obras.
 N. 7.213.447-54 — Osvaldo de Almeida. — N. 7.213.459-54 — Nilo Ferreira da Rocha. — N. 7.213.451 de 1954 — José Edúo Ferreira. — N. 7.213.485-54 — Joaquim Pinto Teixeira. — N. 7.213.493-54 — Alberto Rodrigues Simões. — N. 7.213.539 de 1954 — Guimar Ferreira e Silva. — N. 7.213.585-54 — Ibras. — Número 7.213.611-54 — José Lopes. — N. 7.213.615-54 — Caserio e 7.213.623-54 — Abel Simões Júnior. — Deferidos.

Dia 13 de julho de 1954

N. 7.205.207-54 — Cia. Suburbana de terrenos e Construções — Número 7.206.214-54 — Alvaro Vieira da Fonseca. — N. 7.206.407-54 — Wilson Gonçalves da Sá. — N. 7.206.508-54 — Grupo Espirita Luz e Fraternidade. — N. 7.206.531-54 — Francisco de Paula Mesquita. — Número 7.206.956-54 — Pedro Pessoa de Almeida. — N. 7.207.94-53 — José Antunes. — N. 7.207.616-54 — Eduardo Pereira Gomes. — Número 7.207.786-54 — Antônio de Siqueira. — N. 7.207.788-54 — Armando Facchini. — N. 7.207.968-54 — Valdemiro Gomes de Oliveira. — Número 7.208.014-54 — José da Silva. — Número 7.208.174-54 — Getor da Silva Pavan. — N. 7.208.204-54 — Antônio Rodrigues Moreira. — Número 7.208.365-54 — José de Oliveira. — N. 7.208.525-54 — Sociedade Imobiliária Alfa Ltda. — N. 7.208.544-54 — John Raschle. — Número 7.208.562-54 — Augusto Ferreira Abrantes e 7.210.024-54 — Zulete Teixeira. — Deferidos.

N. 7.123.307-53 — Art. de Castro Teixeira. — N. 7.201.020-54 — Antenor Cavichio. — N. 7.203.430-54 — Joaquim Bernardo Saraiva. — N. 7.204.980-54 — Abel do Nascimento Gomes. — N. 7.205.124-54 — Clara da Hora. — N. 7.205.124-54 — Cecílio de Medeiros Coelho. — N. 7.207.810-54 — Wolf Penckak. — N. 7.207.940-54 — Sebastião José Diniz. — N. 7.208.520-54 — Maria Correia Ribeiro e outros. — N. 7.208.755-54 — Antônio Rosendo Filho. — N. 7.208.949-54 — Américo Raimundo Bourdalle Teixeira Mendes. — N. 7.209.447-54 — José Nicolau Pereira. — N. 7.209.970-54 — Ofício n.º 105-D2-954, da Diretoria de Obras e Fortificações. — N. 7.210.671-54 — Mitidieri Tibúrcio. — Número 7.211.589-54 — Adalberto Augusto Moutinho. — N. 7.213.113-54 — José Francisco da Silva e número 7.213.213-54 — Juan Rodrigues Martinez e outro. — Cumpram a exigência. — Ns. 7.304.035-52 — Maria D'Assunção Mendes Garcia e 7.100.445-53 — José Pereira de Azevedo. — Aguardem-se 10 dias.

N. 7.323.964-50 — Construtora Genésio Gouveia S. A. — N. 7.311.883-50 — Sociedade Imobiliária Alfa Limitada. — N. 7.203.113-54 — Antonieta Supçira de Araripe e n.º 7.212.343-54 — Vicente Fernandes Lopes. — Aguarde-se.

N. 7.207.519-54 — Joaquim Duarte Nel. — Compareça para esclarecimentos.

Ns. 7.207.015-54 — Joaquim Areias e 7.108.548-53 — Vitor da Rocha Leite. — Aguarde-se.

N. 7.116.141-53 — Pires Santos & Companhia Limitada. — Deferido.

Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.

N. 7.210.434-54 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — N. 7.213.649-54 — José Martins. — Número 7.213.721-54 — Moisés Curi. — Número 7.213.731-54 — Olimpio Rodrigues e outros. — N. 7.213.741-54 — Ramiro Fernandes. — N. 7.213.755-54 — Aurca Teixeira dos Santos. — N. 7.213.783-54 — Alvaro da Cunha. — N. 7.213.791-54 — Sérgio Schmertz. — N. 7.213.831-54 — José Jerônimo. — N. 7.213.853-54 — Ventura Duarte Monteiro. — Número 7.213.881-54 — José Lima Figueiredo. — N. 7.213.911-54 — Ribenboim Engenharia Limitada. — N. 7.213.913

de 1954 — Ribenboim Engenharia Limitada — N. 7.213.919-54 — Eduardo Pinto Bateria. — N. 7.213.933-54 — 7.213.933-54 — José Joaquim de Almeida. — N. 7.213.941-54 — José Ferreira da Costa. — N. 7.213.945-54 — Antônio da Silva Nunes. — N. 7.213.977-54 — Margarida de Abreu Barros e outros. — Número 7.213.979-54 — Arnaldo Teixeira Neves. — N. 7.213.991-54 — Tófic Nigri e n.º 7.214.011-54 — Paulo Pereira de Assenção. — Deferidos.

Dia 14 de julho de 1954

N. 7.100.416-53 — Serafim Moreira Sofia Filho. — N. 7.100.563-53 — Markus Mizne e outro. — N. 7.100.610-53 — Roberto Leite da Silva. — N. 7.103.415-53 — Moyses Azulay. — N. 7.103.955-53 — David Pereira da Silva. — N. 7.105.422-53 — Domingos Barbosa Filho. — N. 7.123.896-53 — José Cardoso da Silva. — N. 7.204.960-54 — Artur Dias da Silva. — N. 7.205.134-54 — Elisabeth Luise Funcke Treu e outros. — N. 7.205.364-54 — Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda. — N. 7.205.716-54 — João Alves Pita. — Deferidos.

N. 7.115.849-53 — José Ferreira Lourenço. — N. 7.124.378-53 — José Emilio Castro Rocha. — N. 7.125.448-53 — Basilio Iwanovitch Riagusoff. — N. 7.126.257-53 — Olimpio Teixeira Pinto. — N. 7.202.650-54 — José Duran Dacal. — N. 7.204.255-54 — José Pereira de Oliveira. — N. 7.204.388-54 — José Vieira de Lima. — N. 7.205.526-54 — Luis Pires Lemos. — N. 7.205.637-54 — Gumercindo F. Portugal. — N. 7.205.756-54 — Oswaldo Silva Dantas. — N. 7.206.538-54 — Antônio Ribeiro Fona. — N. 7.208.535-54 — Amaro José Francisco. — N. 7.209.873-54 — Antônio Lourenço. — N. 7.211.271-54 — Serafim Gonçalves Araújo. — N. 7.211.453-54 — Cândido Carbedo da Fonseca. — N. 7.212.731-54 — Américo Lopes Ceçila. — N. 7.212.839-54 — Ariston Barbosa e outros. — N. 7.213.351-54 — João Moreira da Fonseca. — Cumpram a exigência.

N. 7.207.256-54 — Antônio Gabriel Silva. — N. 7.207.586-54 — Clemente Rodrigues Teixeira. — N. 7.207.590-54 — Antônio Joaquim Salgado. — N. 7.207.842-54 — Felisberto Augusto Gouveia. — N. 7.208.274-54 — João Nunes Castelo. — N. 7.209.630-54 — Pedro Martins de Castro. — N. 7.209.957-54 — José Maria Machado Sobrinho. — N. 7.210.575-54 — Manoel Pereira Gomes. — N. 7.211.097-54 — Juventina do Carmo.

N. 7.211.667-54 — Antônio Afonse. — Deferidos. — N. 7.207.815-54 — Joaquim Barros de Pena. — N. 7.316.346-52 — Custódio Américo Pereira de Viveiros. — N. 7.115.905-53 — Cesar Morani. — N. 7.202.204-54 — José Lopes Enes. — N. 7.210.687-54 — Adélia V. Raposo. — N. 7.211.563-54 — Nelson de Oliveira Brasil — CAPSPDF. — Aguarde-se.

Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras. — N. 7.214.037-54 — Alberto Pereira da Silva. — N. 7.214.071-54 — Francisco Assis Pacio. — N. 7.214.075-54 — Joaquim dos Santos Fontes. — N. 7.214.077-54 — Nixó Paulina da Rosa. — N. 7.214.079-54 — Maria da Glória de Sousa Luquez. — N. 7.214.087-54 — Abelardo Regueiro Partelas. — N. 7.214.097-54 — Rosa Conceição Wigand. — N. 7.214.103-54 — Eraslu Rui Botelho. — N. 7.214.119-54 — Empresa Nacional de Cálculo e Construções Ltda. — N. 7.214.143-54 — Manoel Marques de Sá. — N. 7.214.187-54 — Almir Cardoso Pinto. — N. 7.214.213-54 — José Pedro Silvestre da Silva. — Deferidos.

Dia 15 de julho de 1954

N. 7.102.422-53 — Oséas da Cunha Dames. — N. 7.108.959-53 — Roberval de Vasconcelos. — N. 7.120.817-53 — José Toledo Queiroz. — N. 7.121.245-53 — Manoel Francisco Rolo. — N. 7.122.024-53 — Jair Lavoura Campos. — N. 7.122.881-53 — Manoel Rosa. — N. 7.125.027-53 — Laura Soares Gomes. — N. 7.126.437-53 — Violeta Oliveira de Sousa. — N. 7.201.058-54 — Geraldo Mendonça. — N. 7.201.284-54 — Gerson Pereira da Rocha. — N. 7.201.636-54 — José da Cruz Maiorano. — N. 7.203.057-54 — Eduardo Gutchard. — N. 7.204.220-54 — Moreira de Sousa & Barbosa Ltda. — N. 7.204.722-54 — Adelino Duarte Reis. — N. 7.205.205-54 — Oscar dos Santos Martins. — N. 7.205.484-54 — Maria Dilara Moutinho Amado. — N. 7.205.995-54 — Antônio Alves de Almeida. — N. 7.206.185-54 — Abel Alves. — N. 7.206.851-54 — Fernando Paiva. — N. 7.207.254-54 — Maria Rosa Lauria Taranto. — N. 7.207.299-54 — Francisco Vieira. — N. 7.207.489-54 — Geraldo Soares de Sá. — N. 7.207.820-54 — Manoel Ferreira Cardoso Fontes. — N. 7.208.002-54 — Clementino da Mota Fernandes. — N. 7.208.090-54 — Holmes Perdomo Anderson. — N. 7.208.100-54 — Ulisses Pereira da Cunha. — N. 7.208.151-54 — Altamiro Pereira Pinto.

N. 7.208.449-54 — Ordem Espirita de Cecília. — N. 7.208.738-54 — Wilson King Sociedade Anônima. — N. 7.208.745-54 — João de Oliveira. — N. 7.209.231-54 — «Escau» Escritório de Serviço de Construções Arquitetura e Urbanismo Ltda. — N. 7.212.767-54 — Indústrias Reunidas Caneco S.A. — Deferidos. — N. 7.116.400-53 — Valfrido de Oliveira Tavares. — N. 7.202.902-54 — Manoel Alves de Moraes. — N. 7.208.510-54 — José Tavares Ferreira. — N. 7.205.486-54 — Antônio Pinto. — N. 7.205.512-54 — Messias Gomes. — N. 7.206.439-54 — Joaquim Borges. — N. 7.207.090-54 — Joaquim Caetano Fontes. — N. 7.208.268-54 — Maria de Sousa Lopes. — N. 7.208.506-54 — Kariobra Comércio e Indústria S.A. — N. 7.208.962-54 — Gaetano Crispino. — N. 7.209.739-54 — Ciro José Ramos. — N. 7.209.983-54 — Eugene Barrene & Cia. — N. 7.210.405-54 — João Crisostomo Peloto. — N. 7.211.909-54 — Germano Pedro Schmitz. — N. 7.212.993-54 — José Belarmino. — N. 7.212.995-54 — Brasil da Silva. — N. 7.213.277-54 — Paulo de Vasconcelos. — N. 7.213.313-54 — Manoel da Silva Viana de Andrade. — N. 7.213.329-54 — S. Manela & Cia. Ltda. — N. 7.214.049-54 — João da Silva Couto. — N. 7.214.231-54 — Oswaldo Serra. — Cumpram a exigências. — N. 7.316.350-52 — Espólio de Felipe Gebara. — N. 7.325.700-52 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — N. 7.102.549-53 — João Paiva Azevedo. — N. 7.105.437-53 — Mário Petruci. — N. 7.109.794-53 — L. Gomes, Rodrigues & Cia. Ltda. — N. 7.119.029-53 — Didimo Barreto Marques. — N. 7.123.081-53 — Carlos Monteiro Heil. — N. 7.126.776-53 — Tref Transportes e Oficinas Ltda. — N. 7.201.201-54 — Jaime dos Santos. — N. 7.204.122-54 — José Manuel Cambeses Cal. — N. 7.204.261-54 — Severo e Vilares do Rio de Janeiro S.A. — N. 7.206.625-54 — Guilherme Janot e outros. — N. 7.206.855-54 — Companhia Universal de Fósforos. — N. 7.209.128-54 — Pedro Ferreira da Silva Júnior. — N. 7.211.841-54 — Arnaldo B. Machado e outros. — N. 7.212.365-54 — Augusto Saboia da Silva Lima. — N. 7.212.401-54 — Armando Bergoso e outros. — N. 7.212.517-54 — Andre Jules Cateysson. — N. 7.212.811-54 — Serafim de Araújo Carvalho e outros. — N. 7.212.815-54 — Vulcan Artefatos de Borracha e Material Plástico Sociedade Anônima. — Aguarde-se. — N. 7.121.737-53 — Deomar Luiz Ribeiro. — N. 7.124.654-53 — José da Silva.

N. 7.207.015-54 — Joaquim Areias e 7.108.548-53 — Vitor da Rocha Leite. — Aguarde-se.

N. 7.116.141-53 — Pires Santos & Companhia Limitada. — Deferido.

Relação de processos despachados pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.

N. 7.210.434-54 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — N. 7.213.649-54 — José Martins. — Número 7.213.721-54 — Moisés Curi. — Número 7.213.731-54 — Olimpio Rodrigues e outros. — N. 7.213.741-54 — Ramiro Fernandes. — N. 7.213.755-54 — Aurca Teixeira dos Santos. — N. 7.213.783-54 — Alvaro da Cunha. — N. 7.213.791-54 — Sérgio Schmertz. — N. 7.213.831-54 — José Jerônimo. — N. 7.213.853-54 — Ventura Duarte Monteiro. — Número 7.213.881-54 — José Lima Figueiredo. — N. 7.213.911-54 — Ribenboim Engenharia Limitada. — N. 7.213.913

N. 7.201.086-54 — Jaime Filgueira.
N. 7.203.884-54 — «Hospitec» Sociedade Técnica de Instalações Hospitalares Ltda.
— Aguardem-se 10 dias.
N. 7.111.653-53 — Carlos Caldeirão. — Aguardem-se 30 dias.
N. 7.126.313-53 — Habone Construtora e Imobiliária Ltda. — Aguardem-se 60 dias.
N. 7.202.362-54 — Manoel Domingos. — Apresente planta aprovada.
N. 7.211.597-54 — Eduardo Pereira Gomes. — Prove a propriedade.
N. 7.210.100-54 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar. — Cumpra a exigência.

Dia 16 de julho de 1954

N. 7.113.183 — Salim Musli.
N. 7.121.345-53 — Elói Monero e outro.
N. 7.123.303-53 — Maria Guimarães Alvarenga.
N. 7.125.301-53 — Josef Lustman.
N. 7.126.200-53 — Manuel Martins Maranhão Filho.
N. 7.201.087-54 — Raimundo Sales Filho.
N. 7.202.729-54 — Miguel Tomaz de Sousa.
N. 7.203.587-54 — Augusto Soares de Sousa Batista.
N. 7.204.087-54 — Cândida Ferreira Brito.
N. 7.204.969-54 — Silvestre Rodrigues Travessas da Costa.
N. 7.205.121-54 — Bráulina Abreu da Silva.
N. 7.205.202-54 — Raimunda da Silva da Fonseca.
N. 7.205.210-54 — Joaquim Ramos da Costa.
N. 7.206.109-54 — Ana Vale.
N. 7.206.372-54 — Berta Monteiro da Silva.
N. 7.206.483-54 — Arno Dutra.
N. 7.206.722-54 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência.
N. 7.207.172-54 — Augusto de Almeida.
N. 7.208.309-54 — Adelaide Xavier Perilo.
N. 7.208.329-54 — Ppericles Ribeiro Batista Leite e outros.
N. 7.208.349-54 — Antônio Pires dos Santos.
N. 7.208.557-54 — Viriato Rodrigues.
N. 7.208.949-54 — Américo Raimundo Bourdalle Teixeira Mendes.
N. 7.209.212-54 — Wilson Perelra e 7.209.770-54 — Damásio Freitas Cruz. — Deferidos.
N. 7.122.345-53 — Mário dos Santos.
N. 7.126.255-53 — Eugênio Pessoa.
N. 7.226.825-53 — Ivan Kolling.
N. 7.201.645-54 — Joaquim Moreira de Sousa.
N. 7.204.487-54 — Cipriano de Oliveira Maia.
N. 7.205.789-54 — Abel Borges de Menezes.
N. 7.207.932-54 — João Slandy.
N. 7.208.906-54 — Clodomiro de Abreu.
N. 7.208.957-54 — Albertino de Oliveira.
N. 7.209.245-54 — Leopoldina Gonçalves Sousa.
N. 7.209.493-54 — Joaquim Quaresma de Almeida e outro e 7.209.603-54 — Alano Peçanha. — Comupram a exigência.
N. 7.315.691-50 — Cia. Antártica Paulista.
N. 1.105.457-53 — Luis de Andrade Cacalcanti.
N. 7.115.288-53 — Roberto Furchbar.

N. 7.116.393-53 — Augusto A. L. Teixeira de Freitas.
N. 7.117.200-53 — Provincia Carmelitana Fluminense.
N. 7.117.201-53 — Albino Lattari.
N. 7.120.205-53 — José Lopes Nêes.
N. 7.126.144-53 — Carlos de Assunção Gulasns.
N. 7.205.053-54 — Dionísio Alonso e outro.
N. 7.205.502-54 — Antônio Pinto da Silva.
N. 7.208.162-54 — Max Vajnberg.
N. 7.208.276-54 — Mariano José Pinto da Silva.
N. 7.208.162-54 — Max Vajnberg.
N. 7.208.276-54 — Arminio Fraga.
N. 7.208.414-54 — Francisca Leite.
N. 7.210.445-54 — Olga Aurora de Jesus.
N. 7.212.805-54 — Antônio Rodrigues de Sousa.
N. 7.212.837-54 — Joaquim Martins Santana e 6.212.945-54 — Alvaro da Silveira Gusmão. — Aguarde-se.
Relação de despachos pelo chefe da divisão no setor de ligação de água para obras.
N. 7.214.211-54 — José Maria Rodrigues Varela e outros.
N. 7.214.225-54 — José de Almeida.
N. 7.214.243-54 — R. Rozinko e outro.
N. 7.214.267-54 — Associação Cristã de Moços.
N. 7.214.303-54 — Antônio Joaquim de Araújo.
N. 7.214.305-54 — Alberto Cordeiro.
N. 7.214.351-54 — Afonso da Silva.
N. 7.214.385-54 — Elza da Rocha Lingnini.
N. 7.214.411-54 — João Alves da Anunciação.
N. 7.214.543-54 — Ovidio Rodrigues do Nascimento.
N. 7.214.719-54 — Alberto Emilio Pazini.
IN. 7.214.721-54 — Carlos Gonçalves Aires e 7.214.723-54 — Benedito Daniel de Oliveira. — Deferidos.
N. 7.119.499-53 — Abilio da Costa Rodrigues.
N. 7.125.168-53 — Of. n. 173-53 — Departamento de habitação popular.
N. 7.125.671-53 — Antonieta de Siqueira.
N. 7.126.174-53 — Ana Maria da Conceição.
Esteves.
N. 7.203.113-54 — Antonieta Supcira de Arapepe Melo.
N. 7.204.918-54 — José Gomes.
N. 7.205.421-54 — Manuel Gomes Moreira.
N. 7.206.136-54 — Metalúrgica Bork S. A.
N. 7.207.282-54 — Sebastião Dias.
N. 7.207.494-54 — João Batista.
N. 7.207.514-54 — Alica Lamberti Vieira dos Santos.
N. 7.207.518-54 — Oldach Cândia Pereira.
N. 7.207.784-54 — Sofia Fucci Garcia.
N. 7.207.927-54 — Ruth Barbosa Arp.
N. 7.208.019-54 — Serafim José de Oliveira.
N. 7.208.203-54 — Antônio Francisco.
N. 7.208.331-54 — Valtor Panno.
N. 7.208.333-54 — Abelardo Accetta e outros.
N. 7.208.556-54 — Nelson Coradelo.
N. 7.208.675-54 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.
N. 7.209.184-54 — José Lopes Pinheiro.

N. 7.209.353-54 — Abelardo de Abreu e 7.210.225-54 — Saul Cleiman. — Deferidos.
N. 7.202.234-54 — Manuel Rapozo Moreira Júnior.
N. 7.205.648-54 — João de Oliveira.
N. 7.206.010-54 — Vicente Bilangiere.
N. 7.206.874-54 — Espólio de Antônio Gonçalves de Barros.
N. 7.206.879-54 — José Antônio Loureiro dos Santos.
N. 7.206.880-54 — José Maria Gonçalves.
N. 7.207.359-54 — Apez Abrahão.
N. 7.208.010-54 — Argemiro Pinto da Cista.
N. 7.208.317-54 — Loris Nesti.
N. 7.208.772-54 — Geotécnica S.A.
N. 7.208.846-54 — Ubirajara Santos.
N. 7.208.882-54 — Maria Leibão dos Santos.
N. 7.209.010-54 — Edifício Delmar Ltda.
N. 7.213.681-54 — Norberta Rosa de Jesus.
N. 7.213.869-54 — Armando Ferreira.
N. 7.213.927-54 — Adélia Izabel de Santana.
N. 7.213.931-54 — Pesla Karmiel.
N. 7.214.089-54 — Eljalma Peixoto e 7.214.129-54 — João Pinto da Silva. — Cumpra a exigência.
N. 7.125.488-53 — João Antônio Almeida e 7.205.953-54 — Arlindo Ouidio Braga. — Aguarde-se.

Quarta Divisão

10-AE

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21-6-54

Processos:
N. 7.105.053-53 — Rui Magarmos de Sousa Leão e outros.
N. 7.108.556-53 — Ayres Gomes de Carvalho.
N. 7.109.408-53 — Amador Landões.
N. 7.111.767-53 — Engenharia Comércio e Obras Ltda.
N. 7.121.160-53 — Emilio Bernardino Adam.
N. 7.120.183-53 — Rôlhas Metálicas Crown Cork S. A.
N. 7.121.424-53 — Empreendimento Martinica S. A.
N. 7.124.727-53 — Construtora Pan-América Ltda.
N. 7.125.477-53 — Alexandre Enzo Grimaldi. — (digo) Felismino Marques.
N. 7.126.386-53 — Sergio Soares de Melo.
N. 7.200.101-54 — Helio Pinto da Silva Ventura.
N. 7.200.406-54 — Serafim Duarte Ferreira e outros.
N. 7.202.261-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.
N. 7.202.644-54 — Frederico Guilherme Nicolau Júnior.
N. 7.203.312-54 — Luiz de Almeida Nogueira Porto.
N. 7.204.276-54 — Paulo Dantas de Amorim.
N. 7.204.477-54 — Alexandre Enzo Grimaldi.
N. 7.204.788-54 — Achilles Antônio Stephan.
N. 7.209.332-54 — Departamento de Águas e Esgotos.
S. E. 112-54 — Antônio Alves de Almeida.
S. E. 159-54 — Julietta Ferreira de Carvalho Sá.
S. E. 170-54 — Comércio e Construções Morumbi S. A.
S. E. 185-54 — Martha Zakhia.
S. E. 226-54 — Silverte Rodrigues Travassos da Costa. — Deferidos.

N. 7.117.634-53 — José Mendlewicz Junta plantas de Modificações.
N. 7.118.830-53 — Manoel de Matos.
O interessado incidiu na taxa de perempção.
N. 7.121.791-53 — Mário Candia. Falta pedido de Modificação.
S. E. 623-54 — Pinches Azzader e outros.
Junta Carta de Caixa D'água.
S. E. 622-54 — José de Paiva e Jorge Matos Figueiredo.
Requeiram para o prédio da frezite.

Dia 22-6-54

Processos:
N. 7.202.094-54 — Domingos de Castro Rodrigues.
Deferido devendo o interessado pagar a cota de previdência de Cr\$.. 530,70 e depositar no Depósito desta Divis. do material constante da lista anexa neste processo como indenização das taxas e dos serviços.
S. E. 374-54 — Luiz Wasman e outros.
Deferido, devendo o interessado pagar a cota de previdência de Cr\$.. 620,50, e depositar no Depósito desta Divisão o material constante da lista anexa neste processo como indenização das taxas e dos serviços.
N. 7.118.276-53 — Ntallino Agostinho Pereira de Sousa e outros.
N. 7.202.917-54 — Pasquale Cataldo e outros.
N. 7.106.210-53 — Luciano Perelra e outros.
N. 7.107.521-53 — José Franklin dos Santos.
N. 7.111.062-53 — Guilhermina de Jesus Canelas.
N. 7.120.859-53 — Elfried Ebert.
N. 7.126.556-53 — Centro do Comércio do Café do Rio de Janeiro.
N. 7.265.151-54 — Serafim José da Cunha.
S. E. 199-54 — Agostinho Teixeira de Macedo.
S. E. 342-54 — Declo Guimarães Abreu.
S. E. 385-54 — Remo Bocadouro.
S. E. 400-54 — 4.º Distrito Ministério de Educação e Saúde.
S. E. 427-54 — Maria Leibão dos Santos.
S. E. 450-54 — Clodoaldo Ferreira de Senha.
S. E. Zuleide Teixeira.

Dia 24-6-54

Processos:
N. 7.119.886-53 — Imobiliária Fernandes Ltda.
N. 7.124.732-53 — Antônio Cardoso Teixeira.
N. 7.125.831-53 — Jacob Ick Waldman.
N. 7.203.031-54 — Rubem de Sá Nogueira.
N. 7.204.514-54 — Arakem Luiz dos Tabajaras de Nunes Rodrigues.
N. 7.204.965-54 — Banco Barreto S. Anônima.
N. 7.205.032-54 — Cypriano Perelra Fernandes Baptista.
S. E. 163-53 — Arthur Reis (Presidente do Instituto Hahnemaniano do Brasil).
S. E. 197-54 — Augusto Moreira da Silva.
S. E. 233-54 — Cecílio de Medeiros Coelho.
S. E. 359-54 — Josepha Armellim Guanaes da Silva e Silvio Maia Pacheco.
Deferidos
N. 7.114.460-53 — Antônio Vidal Fernandes e outros.
Deferido devendo o interessado pagar cota de previdência de Cr\$.. 505,50 e depositar no Depósito desta Divisão o material constante na lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos serviços.
N. 7.125.769-53 — Luiz Antônio Gukerriero.
Deferido, devendo o interessado pagar a cota de previdência de Cr\$.. 293,90 e depositar no Depósito desta Divisão o material constante na lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos serviços.

ta anexa a este processo, como indenização das taxas e dos Serviços.
S. E. 327-54 — Dermeval de Sá Lessa.

Deferido, devendo o interessado pagar cota de previdência de Cr\$ 468,80 e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

Dia 7 de julho de 1954

S. E. 296-54 — João Luiz Capelão — Deferido devendo o interessado pagar a "quota de previdência de Cr\$ 297,50, e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

S. E. 71-54 — A Companhia Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 1.583,60, e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo, como indenização das taxas e dos Serviços.

N. 7.204.397-54 — Celina G. de Paula Machado — Deferido devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 241,20, e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

S. E. 317-54 — Victor Pereira Baccelar e outros — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 526,70, e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

N. 7.124.784-53 — Regente Feigl — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 435,40, e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

S. E. 288-54 — Delfino F. Lima — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 297,30 e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo, como indenização das taxas e dos Serviços.

S. E. 395-54 — David Hamel — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 306,70, e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo, como indenização das taxas e dos Serviços.

N. 7.126.180-53 — Firmino do Nascimento da Silva — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 435,40, e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

esso, como indenização das taxas e dos Serviços.

Serviços Gerais:

N. 7.120.093-53 — Friedrich Wilhelm Doepner — Cumpra-se a exigência.

N. 7.210.784-54 — Jorge Fiorito — Cumpra o art. 72 — 1.º Semestre de 1954.

1.º D. D. E.:

N. 7.202.022-54 — Moacyr de Menezes — O interessado deve juntar plantas de acordo com o obra.

2.º D. D. E.:

N. 7.126.515-53 — Hans Erich Emden — S. E. 373-54 — Leonardo Zbigniero Leon Koreski. — S. E. 446-54 — Yole Apada Monteiro — S. E. 499 de 1954 — Predial Rochedo Ltda. — S. E. 510-54 — Justino Gonçalves — Compareça o interessado.

5.º D. D. E.:

N. 7.109.725-53 — Henrique Paes. N. 7.113.220-53 — Manoel Fernandes Areias e outros.

N. 7.126.487-53 — Irineu Segadas Viana.

— Cumpra a exigência.

S. Cadastro e Taxas:

S. E. 155-54 — Empresa Jornalista Brasileira S. A. — Declare o volume de águas industriais a serem escoadas para a rede de esgotos.

N. 7.122.341-53 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 1.103,40 e depositar no depósito desta Divisão o material constante na lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

N. 7.201.627-54 — Mario Fialho Valadares — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 431,80 e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

S. E. 346-54 — Joaquim Querós — Deferido, devendo o interessado pagar a taxa de previdência de Cr\$ 266,70 e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo, como indenização das taxas e dos Serviços.

S. E. 425-54 — Empresa Técnica de Representações e Engenharia Ltda. — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 270,30 e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo, como indenização das taxas e dos Serviços.

S. E. 183-54 — Antônio Ferreira Abrantes — Deferido, devendo o interessado pagar a quota de previdência de Cr\$ 400,40 e depositar no depósito desta Divisão o material constante da lista anexa a este processo como indenização das taxas e dos Serviços.

Jardim Zoológico

Dia 2 de agosto de 1954

Boletim n. 62

Movimento do jardim zoológico:
Dia 26 de julho de 1954

Visitantes e renda:

753 visitantes — Cr\$ 2.205,00.

Dia 27 de julho de 1954

Visitantes e renda:

1.121 visitantes — Cr\$ 3.363,00.

Dia 28 de julho de 1954

Visitantes e renda:

1.136 visitantes — Cr\$ 3.408,00.

Dia 29 de julho de 1954

Visitantes renda:

1.423 visitantes — Cr\$ 4.269,00.

Dia 30 de julho de 1954

Visitantes renda:

930 visitantes — Cr\$ 2.790,00.

Dia 31 de julho de 1954

Visitantes renda:

2.344 visitantes — Cr\$ 7.032,00.

Dia 1 de agosto de 1954

Visitantes renda:

13.908 visitantes — Cr\$ 41.724,00.

Departamento de Agricultura

2 de agosto de 1954

Boletim n. 74

DESPACHO DO DIRETOR

Manuel Soares Barbosa — Processo 2.043.336-54.

Luis Isidro Leivas — Processo número 2.039.410-54.

José Pessoa — Processo número.... 2.0314.441-54.

— Autorizo, mediante traslado.

Geraldo de Freitas — Processo número 2.031.197-54 — Certifique-se em termos.

Joaquim Marques Gomes — Processo 2.031.508-54.

Arlindo Bento Siqueira — Processo 2.039.439-54 — Autorizo.

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 1 de 30 de julho de 1954
O Diretor do Departamento de Agricultura:

Resolve, tendo em vista o despacho Geral, exarado no processo de número 2.018.989-54, cancelar a penalidade imposta pela Portaria de número 1, de 3 de fevereiro de 1954.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Estácio Viana — Processo número 2.039.432-54.

Manuel dos Reis e Arlindo José da Silva — Processo 2.035.123-54.

Hildegard Kachalka — Processo número 2.043.214-54.

— Deferido em face da informação.

Lauro Corrêa — Processo número 2.037.274-54.

— Inscruva-se em termos em face da informação.

João Gonçalves de Farias — Processo 2.039.389-54 — Deferido em face da informação, ficando a entrega da carteira condicionada a exigência supra.

Sebastiana Rosa de Almeida — Processo 2.039.369-54 — Inscruva-se em termos a título precário, face a situação em que se encontram as terras da Fazenda assinalada no Boletim 1.357.

DESPACHO DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA V

José Augusto de Arruda e outro — Processo 2.041.107-54.

— Compareça ao posto V para satisfazer exigência do Decreto n. 12.066.

Departamento de Indústria e Comércio

Boletim n. 14

De 29 de julho de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 28 de julho de 1954

Processo n. 2.045.170-54 — J. de Oliveira Pinto — Pequeno fabrico manual de vasouras, sepanadores e enxugadores de borracha — Rua São Francisco Xavier n. 332 4.º loja — Atenda-se.

ATO DO DIRETOR

Dia 28 de julho de 1954

Ordem de serviço n. 3:

O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio usando da atribuição que lhe confere o item I, do artigo 32, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948:

Resolve, determinar no interesse do serviço, ue todos os processos que de-rem entrada neste Departamento, referente a Hotéis e Pensões, sejam registrados no Livro de Assistência Técnica, com transcrição do Laudo da Vistoria, bem como de todas as informações que dos mesmo sconstarem até o despacho final do Diretor.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 2 de agosto de 1954

Mandado de citação, referente l ação Ordinária requerida por Searl Roebuck S.A. Comércio e Indústria correndo no Juízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública, 2.º Ofício: "Representará a Prefeitura um dos Advogados do Departamento do Contencioso Fiscal, nos termos do Decreto-lei n. 2.033 de 1940.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 2 de agosto de 1954

ATOS E DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Protarias:

N. 435, de 3-8-54 — Resolve remover, do Departamento do Abastecimento para o Jardim Zoológico (núcleo n. 5.155, o Trabalhador referência B, matrícula n. 79.256, — Osvaldo França Beckman.

N. 436, de 3-8-54 — Resolve designar, o Escriurário, classe II, matrícula n. 38.251, — Maria Leda Pinto Fernandes, para Encarregado do núcleo n. 4.181.

N. 437, de 3-8-54 — Resolve designar, para exercer a função de Auxi-

liar do núcleo n. 4.181, o Trabalhador, referência B, matrícula n. 74.930, Geraldo Varanda.

N. 438, de 3-8-54 — Tendo em vista o que consta do processo número 2.000.691-54, resolve remover do núcleo n. 1.180 para o núcleo n. 4.143, os Artífices, referência E, — José de Oliveira Valente matrícula n. 60.329 e Eliziio Borges de Santana, matrícula n. 63.549.

Processos:

N. 1.005.931-54 — Antônio Domingos de Oliveira — Licença prêmio deferida pelo prazo de seis meses e com base nos quinquênios de 1 de setembro de 1933 a 29 de agosto de 1955, proposta pelo D.A.G.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 3 de agosto de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 315.592-54 — Fundação da Casa Popular.

N. 317.694-54 — Pedro Borchart Bastos e Outro.

N. 316.894-54 — Pedro Borchart Bastos e Outro.

N. 316.638-54 — Pedro Borchart Bastos e outro.

N. 316.425-54 — Péricles Gomes Barbosa e Outros:

N. 316.786-54 — João da Rocha Alves.
Pague-se.

N. 311.717-54 — Regina Wilson.

N. 316.683-54 — Raul Cardoso de Cerqueira.

N. 314.698-54 — Arnaldo Cabral Botelho Benjamim.

N. 313.690-54 — Agripino Raymundo.

N. 314.672-54 — Antônio do Nascimento.

N. 312.437-54 — Mário de Vasconcelos.

N. 315.798-54 — Francisco da Silva Assumpção.

N. 316.753-54 — Euclides Dourado do Nascimento.

N. 316.867-54 — Esmeraldino Enéas de Assumpção.

N. 313.413-54 — Moeris Risoleta da Silva Ramos.
Deferida, a habilitação orçada a pensão.

N. 314.803-54 — Nazareth Sutinga Teixeira de Mello.
N. 316.975-54 — Iná Fontoura.
N. 316.838-54 — Walter Fernandes Ouriques.

N. 316.337-54 — Italo de Faria Santos.
N. 316.836-54 — Albertina de Sá Cordeiro.
N. 316.838-54 — Arlindo Mariano.
N. 316.835-54 — Newton Mendes Pinheiro.

N. 316.834-54 — Edézio Cardoso.
N. 316.930-54 — Altino Ribeiro.
N. 314.683-54 — Carmen Tiziano Caruso.

N. 316.980-54 — Antônio Rodrigues Portugal.
N. 316.914-54 — Archimedes Coelho.

N. 316.913-54 — Antônio José dos Santos.
N. 316.976-54 — Carmo Basílio Filho.
N. 316.588-54 — Jovelino Fernandes da Silva.
Deferido.

N. 311.917-54 — Antônio José Corrêa.
N. 313.873-54 — Oswaldo Gonçalves Bastos.
Deferida a reversão.

N. 314.339-54 — Antônio Henrique Dias.
N. 307.299-54 — Antônio da Costa e Souza.

N. 313.118-54 — Mário Caetano da Silva.
N. 314.495-54 — Moacyr de Azevedo Atayde.

Deferida, a habilitação a pensão.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS
N. 315.516-54 — Gabriel Glória de Castro.
Compareça Daylton.
N. 316.457-54 — Alcino Carneiro Lisboa.
Compareça Nilson Carneiro Lisboa a inspeção de saúde, para receber montepio.

N. 317.687-54 — Orlando Caetano da Silva.
Traga a certidão de casamento da habilitada e a certidão de óbito do marido da mesma.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS
(M-41)

Processos:
N. 314.153-54 — Orlando dos Santos.
Traga o atestado regulamentar.

N. 312.579-54 — Elisa Peres Pinheiro.
Traga a prova de exclusão dos filhos declarados.

N. 318.110-54 — Esberard Alves Balbino Filho.
N. 314.865-54 — Anízio Salattel Casado.

N. 311.253-54 — Agenor José Gomes.
N. 311.690-54 — Adella Sampaio de Andrade.

N. 315.138-54 — Rodolpho Pires.
N. 311.571-54 — Satiro Barbosa.
N. 317.883-54 — Maria Magdalena Teixeira Lima.

N. 311.995-54 — Octacílio Basílio dos Santos.
N. 317.937-54 — Aurea Barbosa Vianna Palmeira.
N. 317.616-54 — Vicentina Cesar Netto dos Reis.
N. 317.899-54 — Zulmira da Silva Barros.

N. 316.617-54 — Manoel Gonçalves Pereira Júnior.
N. 316.927-54 — Waldemiro Roque Clemente.
Compareça Urgente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Retificação do Diário Oficial de 2 de agosto de 1954 — fls. 5.920.

Térmo aditivo de re-reatificação ao contrato lavrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma A. Carneiro Dias, etc.

68.ª linha: Exclua-se as linhas 68 e 69;

83.ª linha: Onde se lê: Administração — Leia-se: Administrativo.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Térmo de re-reatificação do térmo de contrato de locação de sobre-loja e do sub-solo do imóvel número doze (12) da Avenida Nilo Peçanha, assinado em dezessets de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três entre o Banco da Prefeitura do Distrito Federal Sociedade Anônima e a Prefeitura do Distrito Federal.

Retificação:

Onde se lê: cláusula única: apssa — Leia-se: passa.

Onde se lê: correspondente — Leia-se: correspondente.

Onde se lê: número — Leia-se: número.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo de Doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro, em terreno situado na Estrada Rio do Pau. Estrada do Engenho Velho, hoje rua Javata e rua Caminho do Padre, que José Palatnik, fazem à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 2 dias do mês de Agosto do ano de 1954, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Nilo Peçanha n. 12 — 3.º andar, onde se achavam presentes o aludido titular autorizado a assinar o presente térmo por despacho de 17 de julho de 1954, ao Sr. Prefeito, exarado no processo número 7.713.463-53, e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam, e conhecidas dos interessados, compareceram José Palatnik e sua mulher Sonia Palatnik, brasileiros, casados, ele comerciante, ela de prendas domésticas, ambos residentes à rua Senador Euzébio n. 6 — atp. 2, sendo ele representada por seu marido, conforme procuração passada no 6.º Ofício de Notas, no Livro 593 à fls. 63 verso, e junta ao processo n. 7.713.463-53, e declararam que, sendo legítimos possuidores de uma área de terreno conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 6.º Ofício, no Livro 538 à fls. 3 verso, em 8 de novembro de 1951, devidamente registrado no 4.º Ofício do Registro Geral do Imóveis do Distrito Federal, sob n. 21.257 a fls. 249 e 60 do Livro 3-AN e 8, em 13 de novembro de 1951, inscrita no Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal sob número 843.262, 842.808 Código de Logradouros 2.150, 3.698 e 3.346, quites com o imposto predial ou territorial, livre e desembaraçada de qualquer ônus judicial, extra-judicial, ou fóro, confor-

me provam as certidões e demais documentos anexos ao processo número 7.713.463-53, vem, de acordo com os despachos exarados no mesmo, assinar o presente térmo, pelo qual dão à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, de acordo com o projeto de alinhamento n. 6.368 e de loteamento número 19.304, agora aprovados, e que ficam fazendo parte integrante do presente térmo, as áreas de terrenos necessárias à abertura de onze (11) ruas com o comprimento total de 3.585,50ms, 3 (três) áreas e 2 (dois) lotes, sendo a primeira área destinada a uma praça de 6.050,00m², e que mede: 45,50ms. pela rua «A»; 9,00ms. subordinado ao raio de 11,00ms. na concordância das ruas «A» e «G»; 73,00ms. pela rua «G», 17,26ms. subordinado ao raio de 11,00 metros na concordância das ruas «G» e «H»; 34,00ms. pela rua «H» e 17,25 metros subordinado ao raio de 11,00ms. na concordância das ruas «H» e «C»; 107,50ms. pela rua «C» e 23,50ms. subordinado ao raio de 11,00ms. na concordância das ruas «C» e «A»; a segunda área, destinada a uma escola com a área de 3.000,00ms², e que mede: 40,50ms. pela rua «A»; 63,50ms. por um segmento retilíneo onde confronta com o lote n. 1 da quadra «L», com 32,50m. e pelo lote 45 de mesma quadra com 31,60ms.; 23,00ms. mede pela rua «H»; 17,30ms. subordinado ao raio de 11,00ms. na concordância das ruas «H» e «G»; 55,00ms. pela rua «G»; 20,50ms. subordinado ao raio de 11,30 metros na concordância das ruas «G» e «A»; e terceira área doada à Prefeitura, com a área de 7.654,25m², mede: 110,25ms. de testada pela rua Caminho do Padre; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede 149,00ms. onde confronta com terrenos de terceiros; pela linha de fundos mede 53,00ms. num segmento retilíneo onde confronta com o lote 54 da quadra «P» numa extensão de 5,00ms; com o lote 53 da mesma quadra «P» numa extensão de 27,00ms; com o lote 52 numa extensão de 21,00ms. pelo lado direito, em dois segmentos retilíneos, o primeiro dos quais mede 66,50ms. onde confronta com o lote 9 da mesma quadra «P» em 16,00ms. lote 8 da mesma quadra em 9,00ms. lote 7 da mesma quadra em 9,00ms. lote 6 da mesma quadra em 9,50ms. lote 5 da mesma quadra em 10,00ms. lote 4 da mesma quadra em 6,00ms. lote 3 da mesma quadra em 3,00ms; o segundo segmento retilíneo mede 38,00ms., e confronta com a divisa lateral do lote 1 da quadra «P», os 2 (dois) lotes doados tem as seguintes características e confrontações: (1) lote 1 da quadra «P», mede 10,00ms. de frente pela rua Caminho do Padre; pelo lado esquerdo mede 38,ms. onde confronta com a área doada à Prefeitura; pela linha de fundos mede 3,00ms. confrontando também com a mesma área doada à Prefeitura; pelo lado direito mede 40,00ms. e confronta com o lote 2 da quadra «P». O lote 2 da quadra «P» também doado a Prefeitura, mede 10,00ms. de frente pela rua Caminho do Padre; pelo lado esquerdo mede 40,00ms. confrontando com o lote 1, na linha de fundos mede 2,50ms. confrontando com a área doada à Prefeitura; pelo lado direito mede 41,00ms. e confronta com o lote 3; Os doadores se obrigam a cumprir as seguintes obrigações: Primeira — Execução nos logradouros projetados, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, dos seguintes serviços: a) Locação, terraplanagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados. b) Muralhas ou muros de arrimo, quando exigidos pela fiscalização, devendo

ser apresentados na ocasião devida, os projetos para aprovação. c) Compreensão do terreno com rôlo compressor de 10 Ton. ou mais, a critério da fiscalização. d) Meios fios de granito aplicados, rejuntados com cimento e areia, traço 1:3. e) Execução do plano geral aprovado de galerias de águas pluviais devendo ser colocadas sob os passeios nos trechos onde o projeto não exige galerias, manilhas de 6" para escoar e afluentes das fossas, ligadas à rede geral de galerias si a zona não for esgotada. f) Revestimento da caixa de rolamento dos logradouros projetados com uma camada de saibro de 0,008m de espessura, depois de comprimido. Segunda — Execução, sem ônus para a Prefeitura, da concordância dos alinhamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver, com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc., que impeçam a execução desses serviços. A fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos da escavação para os logradouros públicos, extinguindo o emprêço de veículos adequados, até a aceitação das obras. Terceira — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta — Execução das obras de distribuição de água potável nos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação direta do Departamento de Águas e Esgotos. Além dessas obrigações, estão sujeitos os doadores as seguintes condições: 1 — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas as guias de transmissão e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exceção os lotes com testada para logradouros reconhecidos. 2 — As obras necessárias à execução do projeto de arruamento serão licenciadas mediante requerimento, dígito pagamento da taxa fiscalização, determinada em lei, por quia que só será emitida depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal o presente térmo, o qual só então terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa de registro. 3 — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 34 meses, a partir da data do registro deste térmo no Tribunal de Contas. 4 — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por ano ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. 5 — Os doadores ficarão sujeitos a multa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pelo não cumprimento da parte final da cláusula Segunda, e recolherão aos cofres municipais, mediante guia expedida pelo 7.º O.B., a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros oficiais, executado pela Prefeitura. No caso de não serem efetuados pela Prefeitura do Distrito Federal os trabalhos executivamente, acrescida de 20% (vinte por cento). 6 — Os serviços discriminados neste térmo, serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os Decretos Federais n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelos Engenheiros Chefes dos Distrito respectivos, ou por serven-

tuários por eles designados, observando-se, no que couber, as especificações do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953. 7 — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal só concederá a aceitação parcial ou total das obras executadas, mediante requerimento dos doadores, no qual fique provada a inscrição, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das áreas doadas à Prefeitura do Distrito Federal, e da execução das obras prevista neste termo. 8 — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e nos projetos aprovado, já mencionado, e cumpridas todas as cláusulas deste, expedido então, os Decretos de reconhecimento, de acordo com as leis vigentes. Foi paga pelas doadoras, pela guia n. 6.404.451, de 8-O.B.1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 6 de julho de 1954, no Departamento de Tesouro a importância de Cr\$ 57.679,50 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), relativa aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura do termo, devidos conforme Decreto-lei número 318, de 29 de janeiro de 1949 e 308 (de 21 de dezembro de 1948, e mais a taxa de serviços municipais devidas pelo Decreto-lei n. 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Ivo de Magalhães, pelos doadores, pelas testemunhas Srs. Alvaro Conrado de Niemeyer e Olau Pareto Torres, e por mim, Benedicto Freitas, Oficial Administrativo, classe J, mat. n. 46.340, em exercício no Serviço de Correspondência do

Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1954. — Ivo de Magalhães — por si e p.p. José Palatnik — Testemunhas: Alvaro Conrado de Niemeyer e Olau Pareto Torres — Benedicto Freitas. Visto, em 28-8-54. Olvaro de Souza Caldas, Chefe do Serviço 8-OB-1, mat. 845. Talão n. 20.302 — 3-8-54 — Total de Cr\$ 714,00.

Retificação

No Diário Oficial de 3 de agosto de 1954.

Termo de Contrato, da firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., referente as obras de abertura da Avenida Perimetral e obras complementares.

Onde se lê: Item 33 — Por quilometro etc. Leia-se: item 33 — Por quilogramo de aço em vergalhão CA-37, para estrutura incluindo fornecimento, dobramento e colocação de diâmetro de 3/16" a 5/16" — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros).

Onde se lê: item 41 — Por unidade de etc. Leia-se: item 41 — Por unidade de construção de caixa de areia etc.

Onde se lê: item 58 — sendo a primeira (brinder) com etc. Leia-se: item 58 — sendo a primeira (binder) com etc.

Onde se lê: item 64 — excetuando-se as alvenarias de pedra etc. Leia-se: item 64 — excetuando-se as alvenarias de pedra etc.

Onde se lê: item 65 — coberturaem estrutura etc. Leia-se: item 65 — cobertura em estrutura de madeira etc.

Onde se lê: item 66 — Por tonelada decâmetro de transporte descarrega 5 quilometro etc.

Onde se lê: item 67 — acondicionamento carga e descarga etc. Leia-se: item 67 — acondicionamento carga, descarga etc.

Onde se lê: Clausula oitava — conforme o decreto n. etc. Leia-se: Cláu-

sula oitava — conforme o documento n. 3-54 etc.

Onde se lê: Clausula duodécima — pela «refeituraré» Leia-se: Cláusula duodécima — pela «Prefeitura».

Onde se lê: Constituição Federal e Circular n. 2 de 2 de 28 de março etc. Leia-se: Constituição Federal e Circular n. 2 de 28 de março de 1949, etc.

Onde se lê: testemunhas os Srs. : Palatiniy etc. Leia-se: tesmunhas os senhores José Palatnik etc.

Serviço de Correspondência, 3 de agosto de 1954.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de re-ratificação de contrato assinado em 7 (sete) de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) com a firma «Mesbla S.A.», para fornecimento de Chassis para ser equipado com tanque irrigador com capacidade para 6.000 (seis) mil litros.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro) na sede da Superintendência de Transporte, sita à rua Frei Caneca, número 42 (quarenta e dois), presente o senhor Eduardo Tavares Guimarães, Superintendente de Transporte, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste Termo designada «Prefeitura» e os senhores João Corominas Ruiz e Felipe Bacha, portadores das carteiras de Identidades números 132.315 (cento e trinta e dois mil trezentos e dezesseis) e 4.210 (quatro mil duzentos e dez) inscrição número 4.985 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco), na qualidade de Diretores da firma Mesbla S.A., doravante denominada «Contratante», que declararam, virem assinar o presente «Termo Aditivo» de re-ratificação do contrato assinado, em 7 (sete) de dezembro de 1953 (mil

novecentos e cinquenta e três) para o fornecimento de Chassis para ser equipado com tanque irrigador com capacidade para 6.000 (seis mil) litros. Cláusula primeira — Ficam mantidas por este Termo Aditivo, todas as cláusulas do contrato assinado em 7 (sete) de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), com exceção da cláusula sexta, que passará a ter a seguinte redação. Cláusula sexta — A caução na importância de Cr\$ 99.000,00 (noventa e nove mil cruzeiros), representada por obrigações de guerra no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, efetuada pela guia número 535 (seiscentos e trinta e cinco), memorando deste TSAE e talão número 14.615 (quatorze mil seiscentos e quinze) do Departamento do Tesouro, como garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. E para firmeza do que ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo aditivo de re-ratificação do contrato assinado em 7 (sete) de dezembro de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três), que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber «Prefeitura do Distrito Federal» pelo senhor Eduardo Tavares Guimarães, Superintendente da Superintendência de Transporte, Mesbla S.A., pelos senhores João Corominas Ruiz e Felipe Bacha, Diretores da referida firma, testemunhas: Francisco da Costa Faria e Antenor dos Santos Marques e Eu Walter Schettini, oficial administrativo classe J, mat. número 29.100 (vinte e nove mil e cem), com exercício na Superintendência de Transporte, que o escrevi e subscrevo. Foi paga a taxa de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativa a assinatura do «Termo Aditivo» pela guia número 8.001.034 (oito mil e trinta e quatro). Visto, Franklin Vianna Torres, Presidente do T.C.M., mat. 24.447.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 620	2,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n.º 622	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n.º 559	9,00
Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal — Div. n.º 633 ..	12,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 536	1,20

	Cr\$
Intervenção no domínio econômico — Div. n.º 643	2,50
Crimes contra a economia popular — Div. n.º 644	4,00
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648	1,00

GABINETE DO PREFEITO

Comissão Especial

ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

Edital

Comunico aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu suspender pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data, Fernando da Costa Raimundo, preposto do lavrador Alfredo Lopes, registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, sob o n.º 2.319, Caminhão-feira n.º 121 chapa 7-07-83 D.F., por haver infringido o tabelamento vigente — Portaria n.º 229 de 22-7-54 da COFAP.

Em 29 de julho de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro* — Presidente da Comissão.

Edital

Comunico aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu suspender pelo prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data, Carnevale Orlando, preposto do lavrador Joaquim Alvares Ferreira, registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, sob o n.º 3.265, Caminhão-feira n.º 62 chapa 6-77-66 D.F., por haver infringido o tabelamento vigente da Portaria número 229 de 22 do corrente da COFAP.

Em 29 de julho de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro* — Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL — ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES-FEIRA

Edital

Comunico aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53 do Exmo. Senhor Prefeito, resolveu suspender pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data, Fernando da Costa Raimundo, Preposto do Lavrador Alfredo Lopes, registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, sob o n.º 2.319, Caminhão-feira n.º 121 chapa 7-07-83 D.F. por haver infringido o tabelamento vigente — Portaria n.º 229, de 22-7 de 1954, da COFAP.

Em 29 de julho de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro* — Presidente da Comissão.

Edital

Comunico aos interessados que esta Comissão, usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53 do Exmo. Sr. Prefeito, resolveu suspender pelo prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data, Carnevale Orlando, preposto do lavrador Joaquim Alvares Ferreira, registrado na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, sob o n.º 3.265, Caminhão-feira n.º 62 chapa 6-77-66 D.F., por haver infringido o tabelamento vigente da Portaria n.º 229, de 22 do corrente da COFAP.

Em 29 de julho de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro* — Presidente da Comissão.

Edital

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n.º 71 Chapa DF 6-57-68, concedida à Maria D'Anunciação, preposto dos lavradores Mancel Maria da Silva e José Maria da Fonseca, Registrados

EDITAIS E AVISOS

na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio e inscritos sob o n.º 1.688, por haver infringido os preços vigentes da Tabela II da Portaria 229 de 22-7-54 da COFAP combinado com o item 10 das Instruções do Sotreiro Mensal publicadas em 28-11-53.

Em 30 de julho de 1954. — *Carlos de Oliveira Monteiro*, Presidente da Comissão.

Edital

Esta Comissão usando das atribuições que lhe confere o item VII da Portaria n.º 548 de 5-9-53, do Excelentíssimo Sr. Prefeito, resolveu cassar a partir desta data, a autorização do Caminhão-feira n.º 31 Chapa DF 6-58-73, concedida à Guerino Carnavale, preposto do lavrador José Ernida, Registrado na Secretaria Geral de Agricultura do Estado do Rio e inscrito sob o n.º 7.446, por haver infringido o item 10 das Instruções para os sorteios mensais publicadas em 28-11-53.

Em 30 de julho de 1953. — *Carlos de Oliveira Monteiro*, Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

Retificação

Edital N. 28

Inscrição — Nome
499 — Mariana Barbosa Montenegro (interino).

Serviço de Informações

Edital N. 36

* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elpidia de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Leandro da Silva, matrícula número 9 231, ocorrido em 5 de maio de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.036 316 53).

Em 24 de junho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 40

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jacyr de Souza, em virtude do falecimento do ex-servidor Praxedes Gomes do Amaral Filho, matrícula n.º 14 577, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano, cujo estado de solteiro. (Processo n.º 1.011.605-54)

Em 6 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 3-PS.

Edital N. 41

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz José de Oliveira, matrícula n.º 14.855, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 7.020.149-54).

Em 27 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 42

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Garibaldi Pereira Pinto, matrícula n.º 1.207, Prático de Laboratório, classe "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.009.747-54).

Em 3 de agosto de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 43

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Filomena Lopes, matrícula n.º 55 401, Visitador Social, classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.019.849-54).

Em 3 de agosto de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 44

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de 35 (trinta e cinco) Obrigações de Guerra, no valor total de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Zenit da Silva Alves, em virtude do falecimento de Aristóteles da Silva Alves. (Processo n.º 1.028.177-53).

Em 17 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 45

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Elias João, em virtude do falecimento do ex-servidor Cristiano Joaquim da Rocha, matrícula n.º 24 970, ocorrido em 6 de dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.007.182-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 46

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Joaquim do Nascimento Filho, matrícula número 36 849, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.024.024-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 74

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Orivaldo Bernardes dos Santos, matrícula n.º 60.461, Mecânico de Veículo-Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 045, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 24 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.021.721-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 48

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Estevão Koloski, matrícula n.º 55.653, Mecânico de Veículo-Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.020.714-54).

Em 22 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Edital N. 49

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Walter Alves de Brito, matrícula n.º 68.170, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.024.025-54).

Em 26 de julho de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 63

Torno público que às 13 horas do dia 10 de agosto do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 67

Torno público que às 13 horas do dia 12 de agosto do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n.º 1 do Serviço de Documentação.

Especie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 615.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de vulsores que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 97 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939 as empresas ou instituições sindicalizadas a serem preferidas em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n.º 23, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições técnicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 30 de julho de 1954. — *Edson Pio Duarte Silva* — Membro da A.C.M. — Mat. 21 799.

Concorrência Administrativa n.º 68

Torno público que às 13 horas do dia 12 de agosto do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 625, propostas para o forne-

cimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 4 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 615.

Concorrência Administrativa n. 69

Requisição n. 3 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Couro de porco.

Prazo de entrega: 25 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 615.

Concorrência Administrativa n. 70

Requisição n. 4do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Material de limpeza.

Prazo de entrega: 20 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — sala 615.

Concorrência Administrativa n. 71

Requisição n. 15 do Serviço de Planejamento.

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Antônio Carlos, 201 — 9.º andar — sala 903.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 30 de julho de 1954. — *Frederico Danin da Gama e Abreu* — Presidente da ACM.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

7.ª C. F. — Santo Antônio

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto número 385 de 4-2-1903.

N. 204 — de 21-7-54 — *Fabiano Carlos* — Avenida Mem de Sá número 300-A — Porta.

Ordena a legalização do alvará de licença, sob pena de interdição e com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 205 — de 24-7-54 — *Mário Julio de Sousa* — Rua Visconde de Maranguape n. 13 — Sobrado.

Ordena a legalização mecânica (motor) sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo de 20 dias.

N. 206 — de 27-7-54 — *Café e Bar*

Estrela do Mar Ltda. — Rua do Lavradio n. 90.

Ordena a legalização ou a retirada do tapa-vista se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital. — Prazo de 20 dias.

N. 207 — de 27-7-54 — *Auto Tintas Ltda.* — Avenida Mem de Sá número 99.

Ordena a legalização do alvará de licença para legalização, sob pena de interdição e com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 208 — de 29-7-54 — *Padaria Flôr do Rio Ltda.* — Rua do Riachuelo n. 423.

Ordena a legalização do alvará de licença para localização, sob pena de interdição e com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 209 — de 29-7-54 — *M. E. Belicha* — Rua Visconde do Rio Branco n. 27 — Porta.

Ordena a legalização do alvará de licença para localização, sob pena de interdição e com o auxílio da Força Pública. — Prazo de 48 horas.

N. 209 — de 29-7-54 — *Afoncina Boscia* — Rua do Senado número 259 — Fundos.

Ordena a interdição deste estabelecimento até a sua legalização, sob pena de ser mantida com o auxílio da Força Pública. — Prazo de imediato.

N. 211 — de 30-7-54 — *J. Abreu Dias* — Pensão — Praça João Pessoa número 3 — 1.º e 2.º andar.

Ordena a interdição deste estabelecimento, até a sua legalização, sob pena de ser mantida com o auxílio da Força Pública. — Prazo de imediato.

11.ª C. F. — Gávea

O Delegado Fiscal torna público, e faz ciente principalmente aos interessados que, foram lavrados os editais abaixo de acordo com o artigo 1.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 239 — *Clinica Veterinária da Gávea* — Rua Jardim Botânico número 681.

Ordena a efetuar pagamento do imposto de localização de 1953.

N. 240 — *Maurício Finenberg* — Rua Dias Ferreira 521.

Ordena a legalizar as obras sem licença de prorrogação.

N. 241 — *Adelino Soeiro* — Rua Aperana 93.

Ordena a legalizar a instalação mecânica sem licença de renovação em 1953.

N. 242 — *Albino José de Lima* — Rua Marquês de São Vicente número 1.

Ordena a legalizar o alvará de localização número 25.518 fora de vigor.

N. 243 — *Alias Bedren e Muniz Abdallah Helayel* — Rua João Lira, entre os números 118 e 128.

Ordena legalizar o barracão construído sem licença.

N. 244 — *Esso Standard* — Praça Santos Dumont sem número (Pósto de gasolina).

Ordena a legalizar a faixa colocada sem licença.

N. 245 — *Moraes & Costa* — Rua Marquês 41-A.

Ordena a legalizar o alvará de localização de número 116.839 por estar fora de vigor.

N. 246 — *Esso Standard* — Rua Jardim Botânico 548.

Ordena legalizar a faixa colocada sem licença.

N. 247 — *Esso Standard* — Rua Jardim Botânico 548.

Ordena legalizar a faixa colocada sem licença.

N. 248 — *Esso Standard* — Rua Jardim Botânico 548.

Ordena legalizar a faixa colocada sem licença.

INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal da 11.ª C. F. Gávea, faz saber ciente e torna público

que a guia de Exibição de número 234.428 extraída em 8 de março do corrente ano, em nome de *Sandor Donkay* estabelecido à Avenida Bartolomeu Mitre, número 620, na importância de Cr\$ 158,40 não fora apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação da P. D. Federal, até a presente data, torna a mesma inválida nesta data.

22.ª C. F. — Meyer

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia de exibição número 225.844, extraída em 10 de maio de 1954, em nome de *Oswaldo Silva*, estabelecido à Rua Amaro Cavalcante número 1.923 — 2.ª porta, fica a mesma inválida para todos os efeitos a referida guia.

26.ª C. F. — Irajá

EDITAIS

N. 291 — *Metalúrgica Santa Clara S. A.* — Caminho de Itaóca, número 414.

Ordena o cumprimento da Interdição número 367-008 de 21-1-53, a qual determina cumprir Laudo de Vistoria.

N. 292 — *Viação Santa Helena Limitada* — Rua Dona Luiza, 55.

Ordena a legalização do galpão construído sem licença infringindo o artigo 68 do Decreto número 6.000 de 1937.

N. 293 — *Narciso José Machado* — Rua Dona Emilia, número 200-A.

Ordena a legalização da instalação comercial feita sem licença.

N. 294 — *D. Costa & Rodrigues* — Rua Jaó, 209 — Loja.

Ordena a legalização da instalação mecânica que está funcionando sem renovação para o exercício de 1953.

N. 295 — *Urbanobras Sociedade Geral Comércio de Construções* — Rua Eça de Queiroz, 40.

Interdita o seu negócio de pedreira por estar funcionando sem o devido alvará de localização.

N. 296 — *A. de Azevedo Fernandes* — Estrada Braz de Pina, número 53 — Sala 207.

Interdita o seu negócio de Escritório de representações, por estar funcionando sem o devido alvará de localização.

N. 297 — *Meecio Meira Gomes* — Rua Guarapuava lote 71.

Ordena a legalização do prédio de dois pavimentos construído sem a devida licença.

N. 298 — *Miccio Meira Gomes* — Rua Guarapuava, lote 71.

Embarga e ordena a paralização mediata do prédio de dois pavimentos que está sendo construído sem licença.

N. 299 — *M. Montoto Regueiro* — Rua Ligia, número 391-B — Loja.

Interdita o seu negócio de Mercadoria por estar funcionando sem o devido alvará de localização.

N. 300 — *Américo Tavares Rodrigues* — Rua Teotônio de Brito, número 57.

Ordena a legalização das obras executadas sem licença (colocação de azulejos e ladrilhos).

N. 301 — *Camilo Moreira* — Rua Custódio de Melo, 371.

Ordena legalização do muro construído sem licença.

N. 302 — *Camilo Moreira* — Rua Custódio de Melo, 371.

Embarga a referida construção.

N. 303 — *Agostinho Delfino Carlos*, 31 e 37.

Ordena a legalização das obras de reforma executadas sem licença.

N. 304 — *Edith dos Santos* — Rua dos Romeiros, número 186 — Sala número 302.

Interdita o seu negócio de Atelier de Costura, por não possuir alvará de localização.

N. 305 — *Aldemora Maciel Pinto Arruda* — Rua Miguel Ferreira, número 318.

Ordena o cumprimento da Interdição número 430-39 de 26-4-54, que manda construir o passeio.

N. 306 — *Alvaro Costa* — Rua Miguel Ferreira, 54.

Ordena o cumprimento da Interdição número 411-098 de 22-4-54, que manda construir passeio.

N. 307 — *Domicio Pereira Matos* — Rua Miguel Ferreira, 244.

Ordena o cumprimento da Intimação 430-37 de 26-54, que manda reconstruir o passeio.

N. 308 — *Felipe Ferreira Dias* — Rua Eça de Queiroz, 43-A.

Embarga as obras que estão executando de reforma, sem licença.

N. 309 — *Felipe Ferreira Dias* — Rua Eça de Queiroz, 43-A.

Ordena a legalização da referida obra.

N. 310 — *Viação Santa Helena Limitada* — Rua Dona Luiza, 55.

Ordena a legalização do galpão construído no alinhamento.

N. 311 — *Antônio Barroco Filho Ltda.* — Rua Apacé, 61.

Ordena a legalização da instalação mecânica, por não ter renovação para 1953.

N. 312 — *Marcelino Alves Fordilha* — Caminho de Itaóca, número 3.680 — Casa 9.

Ordena a legalização das obras executadas sem licença.

N. 313 — *Espólio de Manoel Lopes de Barros*, representado pelo inventariante — *Armandelino Mamedes Peixoto* — Rua Ministro Moreira de Abreu, 133.

Ordena a legalização das obras de acréscimo feitas sem licença.

N. 314 — *Espólio de Manoel Lopes de Barros*, rep. pelo invent. *Armandelino Mamedes Peixoto*. — Rua Min. Moreira de Abreu, 133.

Embarga a referida construção.

N. 315 — *Manoel Pereira* — Rua Ubiraci, 522-B.

Interdita o seu negócio de Aves e Ovos, por não ter feito transferência de firma de seu alvará de localização.

27.ª C. F. — Pavuna

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias: número 957.029, fornecida ao *Senhor Gabriel Aboud* e a de número 238.276, fornecida ao *Senhor Moyses Moreinos*, ficam declaradas pelo presente, invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias.

29.ª C. F. — Anchieta

EDITAIS

N. 323 — de 22-6-54 — O Delegado faz saber que, *Jorge Cardoso Alves* foi autuado por ter construído um barracão sem licença à Rua Capitú número 854.

Ordena a legalização ou demolição do referido barracão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 324 — de 22-6-54 — O Delegado faz saber que, *Jorge Alves* foi autuado por ter construído um prédio sem licença à Rua Capitú n. 854.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 325 — de 23-6-54 — O Delegado faz saber que, *Francisco France* foi autuado por estar funcionando sem licença com uma instalação mecânica (falta de licença de renovação para o exercício de 1950).

Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 326 — de 23-6-54 — O Delegado faz saber que, *Francisco France* foi autuado por estar funcionando sem licença uma instalação mecânica (falta de licença de renovação para o exercício de 1951) à Estrada do Camboatá n. 3.

Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 327 — de 23-6-54 — O Delegado faz saber que, Francisco France, foi autuado por estar sem licença de instalação mecânica (falta de licença de renovação para o exercício de 1952), à Estrada do Cambotã, n. 3.

Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 328 — de 23-6-54 — O Delegado faz saber que, Francisco France, foi autuado por estar sem licença de instalação mecânica (falta de licença de renovação para o exercício de 1953), à Estrada do Cambotã, n. 3.

Ordena a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 329 — de 28-6-54 — O Delegado faz saber que, Manoel Mendes, foi autuado por ter aberto vão ligando a loja ao lado sem licença à Rua Pereira da Rocha n. 432-A.

Ordena a legalização ou restabelecimento da situação primitiva sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 330 — de 28-6-54 — O Delegado faz saber que, Joaquim de Oliveira Reis, foi autuado por ter construído um galpão sem licença à Estrada Nazaré n. 2.444.

Ordena a legalização ou demolição do referido galpão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 331 — de 28-6-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de prédio tipo meia água sem licença à Rua 8 esquina da rua 15 no lote 4 da quadra "F" no Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 332 — de 29-6-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de prédio tipo meia água sem licença à Rua 8 esquina da rua 15 no lote 4 da quadra "F" Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 333 — de 20-6-54 — O Delegado faz saber que, Fróilbo de Antônio, Augusto Vascencelos representado pela inventariante Albertina Vasconcelos Machado, foi autuado por não cumprir a intimação prefixo 240 número 64 de 8-4-53, à Estrada Nazaré junto e depois do número 2.636.

Ordena o cumprimento da intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 334 — de 1-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 31 lote 30 — Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 335 — de 1-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por estar construindo um prédio sem licença à Rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 31 lote 30 — Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 336 — de 2-7-54 — O Delegado faz saber que, Espólio de Paulina de Matos Vital, representada pela inventariante — Elvira Pereira de Matos na pessoa de seu procurador — Julio Campos, estar dito, foi construído um prédio tipo meia água sem licença à Rua Fernandes Lima número 268.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 337 — de 3-7-54 — O Delegado faz saber que, Banco Comercial S.

A., foi autuado por ter construído um prédio tipo meia água sem licença à Rua Projetada 17 lote 5 quadra "M" — Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 338 — de 5-7-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por estar construindo um prédio tipo meia água sem licença à Rua Projetada 17 lote 5 quadra "M" — Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 339 — de 5-7-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter construído um prédio tipo meia água sem licença à Rua Projetada 17 lote 5 quadra "M" — Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 340 — de 5-7-54 — O Delegado faz saber que, Antônio Alexandre Martins, foi autuado por ter construído um prédio sem licença à Avenida Automóvel Clube n. 4.653.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 341 — de 5-7-54 — O Delegado faz saber que, Cassiano Augusto Figueiredo, foi autuado por ter construído um prédio sem licença à Rua Aroeiras n. 62.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 342 — de 9-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada J, quadra 3 lote 48 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a referida construção ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 343 — de 9-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por estar iniciada a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "J" quadra 3 lote 48 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 344 — de 9-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "F" quadra 13 lote 29 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a referida construção de prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 345 — de 9-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "F" quadra 13 lote 29 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 346 — de 9-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "G" quadra 11 lote 29 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Embarga a referida construção de prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 347 — de 9-7-54 — O Delegado faz saber que, Imbra Imobiliária S. A., foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada "G" quadra 11 lote

29 no Parque das Bandeiras em Barros Filho.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 348 — de 12-7-54 — O Delegado faz saber que, M. Maia, foi autuado por estar funcionando sem licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação para o exercício de 1952), à Rua Sirici 512.

Ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 349 — de 12-7-54 — O Delegado faz saber que, M. Maia, foi autuado por estar funcionando sem licença, uma instalação mecânica, (falta de licença de renovação para o exercício de 1953), à Rua Sirici n. 512.

Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 350 — de 13-7-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de prédio tipo meia água à Rua Projetada "A" quadra "J" lote 7 atual Paraopeba, — Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Embarga a referida construção de prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 351 — de 13-7-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de prédio tipo meia água à Rua Projetada "A" quadra "J" lote 7, atual Paraopeba — Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 352 — de 13-7-54 — O Delegado faz saber que, Otávio Gonçalves Ventura, foi autuado por ter iniciado a construção de prédio, digo galpão sem licença à Rua Moraes Pinheiro número 121.

Embarga a construção do referido prédio ordenando sua paralisação imediata sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N. 353 — de 13-7-54 — O Delegado faz saber que, Otávio Gonçalves Ventura, foi autuado por ter iniciado a construção de galpão sem licença à Rua Moraes Pinheiro número 121.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 354 — de 14-7-54 — O Delegado faz saber que, Heitor de Almeida Gonçalves, foi autuada por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Generosa n. 59.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 355 — de 14-7-54 — O Delegado faz saber que, Heitor de Almeida Gonçalves, foi autuado por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Generosa n. 81.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 356 — de 15-7-54 — O Delegado faz saber que, J. J. Kaddeum, foi autuado por estar funcionando sem instalação, digo licença, uma instalação mecânica (falta de licença de renovação no exercício de 1953), à Rua Paraopeba n. 82-A.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio, digo — Ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 357 — de 15-7-54 — O Delegado faz saber que, Cecília Rosa da Silva, foi autuada por ter colocado muro em placas de cimento armado à Rua Fradique Mendes n. 153.

Ordena a legalização ou demolição do referido muro sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 358 — de 17-7-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada 15 quadra L, lote 23 no Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Embarga a referida construção de prédio ordenando sua paralisação

imediate sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 359 — de 17-7-54 — O Delegado faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de prédio sem licença à Rua Projetada 15 quadra L, lote 23 no Bairro Rozário em Marechal Hermes.

Ordena a legalização ou demolição do referido prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 360 — de 19-7-54 — O Delegado faz saber que, Assumpção Cabral, inventariante de Espólio de Manoel Cabral, foi autuado por ter construído muro de frente sem licença à Rua Ernesto Vieira n. 553.

Ordena a legalização ou demolição de referido muro sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

20.ª C. F. — Andaraí

EDITAIS DE INVALIDAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a guia de imposto de exibição número 229.403, de 25-3-54, em nome da Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon, com exibição à Rua Barão de Mesquita, 673, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Torno público, para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a guia do imposto de exibição número 229.469 de 6-5-54, em nome do Convento Santo Afonso, estabelecido à Rua Barão de Mesquita, 287, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Em 28 de julho de 1954. — Geraldo da Silva Bernardes — Delegado Fiscal — Mat. 61.976.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 18

Torno público, de ordem do Sr. Diretor, que as proadoras recém-formadas deverão comparecer ao Departamento de Educação Primária, à Rua da Misericórdia n. 41 — saguão do andar térreo, a fim de receber a guia de apresentação ao Serviço de Aproveitamento e Cadastro Técnico, de acordo com a escala abaixo:

Dia 5 de agosto de 1954 — 5.ª feira

À 11,00 horas:

Class. Nome

1. Lenice Bezerra Moura.
2. Madalena Pinho Del Valle.
3. Maria Augusta Ribeiro Do Couto.
4. Luiza Maria Benita Suppo de Almeida.
5. Fernanda Ferreira Callado.
6. Dayse Mello Charpenel.
7. Shirley de Araújo.
8. Lúcia Marina Peixó de Oliveira.
9. Regina Léa Najman.
10. Rosalina Elvira Hermes Pereira de Araújo.
11. Nyrce Ferreira Alves.
12. Helena Constant Lacerda.
13. Leopoldina Batista Ferreira.
14. Maria, Helena Matias Monteiro.
15. Aladir Aparecido Gonçalves.
16. Heloisa Maria Cardoso da Silva.
17. Martha Schoutman.
18. Olga Lúcia Correia Pinto.
19. Tereza Ana Costa.
20. Aydée Lucas Parreiras.

Às 11,40 horas:

21. Gláucia Novais Dantas.
22. Jurema Valério Alvariz.
23. Araci Sandoz Azeite.
24. Anita Jorge da Cruz Schendel.
25. Nadelete Sousa Mascarenhas.
26. Lillian de Mendonça Manes.
27. Regina Alina Veltz.
28. Nilza Flora de Carvalho Soares.

29. Jelda Paiva de Carvalhães.
30. Neddy da Silva Bairos.
31. Maria Madalena Soia Lopes de Araújo.
32. Maria Helena Bravo Ururahy.
33. Regina Maria Rocha Curty.
34. Maria Lúcia Martins.
35. Maria Aparecida Campos.
36. Myrthes de Almeida Vale.
37. Lídia Marina Lopes de Carvalho.
38. Marly Lima.
39. Maria Helena Teixeira von Svdow.
40. Marly Fagundes de Sá Lopes.

As 12.20 horas:

41. Cléa Barbosa Botelho.
42. Valquíria Augustus Martins.
43. Rhodi Ramalho Jardim.
44. Estela Maria Oliveira Muehlhauer.
45. Aluar Carneiro de Barros.
46. Maria da Glória Moraes Cragas.
47. Arlete de Almeida Costa.
48. Sônia de Aguiar Leite.
49. Mirian Pereira de Carvalho.
50. Terezinha Braz Varzea.
51. Ester Nitzche de Sousa.
52. Helena Maria Teixeira de Freitas.
53. Maria Auxiliadora de Andrade Aires.
54. Hélivia Auler.
55. Maria Jose Fadul Abrantes.
56. Ione Caldas.
57. Léia Correia Aguiar.
58. Maria Helena Nabuco de Araújo.
59. Maria Hilda da Conceição Moreira.
60. Nanci Sousa Cavalcanti.

As 13 horas:

61. Talita de Oliveira Almeida.
62. Delza de Sousa Ramos.
63. Iara Soares da Costa.
64. Maria Regina Soares Alpoin.
65. Letícia Monteiro Fonseca.
66. Lúcia de Sousa Jardim.
67. Eny Schames.
68. Elza Anelícia Simões.
69. Dalile Cavalcanti de Sousa.
70. Marília Buarque de Gusmão.
71. Anelícia Domingues Soares.
72. Sônia de Araújo Costa.
73. Namir Silveira Benício.
74. Marly Gonet.
75. Maria Luiza Canela.
76. Darcia Breishlatt.
77. Maria Terezinha de Matos Beltrão.
78. Maria Helena Barbosa Arteiro.
79. Meriam Oddone.
80. Zelly Ruyse Feidio de Sousa.

Antonio Pedroso de Lima Filho,
Chefe do 2-E.P.

EDITAL N.º 19

De ordem do Sr. Diretor conviço as professoras inscritas para remoção de 1.º a 7.º de julho e que não foram atendidas a comparecerem ao Departamento de Educação Primária na Rua da Misericórdia n.º 41, 3.º andar, sala 605, às 12 horas dos próximos dias 5 e 6, tendo em vista que ainda há vagas nos seguintes distritos:

D. E.	Vagas	Escola
1.º	7	... 10 — 1 "Joaquim M. Macedo"
6.º	11	
10.º	1	... 10 — 10 "Per-nambuco"
11.º	29	
12.º	39	
13.º	10	
14.º	43	
15.º	1	
16.º	18	
17.º	20	
18.º	4	
19.º	23	
20.º	23	
21.º	39	
22.º	22	
23.º	77	
24.º	22	
25.º	47	
26.º	32	
27.º	60	
28.º	67	
D. E. R.	62	

Distribuição de vagas de agosto de 1954.
Antonio Pedroso de Lima Filho,
Chefe do 2-E.P.

Instituto de Serviço Social

Pelo presente ficam convocados os ex-alunos do curso de Assistentes Sociais do Instituto de Serviço Social e os que, em data anterior a 1953, pleitearam transferência ou requereram revalidação de diploma, a comparecer, com urgência, à sede do Instituto, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 2.º andar, entre 9 e 12 horas, a fim de tratarem de assunto de seu interesse, em face da lei federal que regula o ensino do Serviço Social.

Em 3 de agosto de 1954. — Mary Q. Fabricio de Barros, Diretor do Instituto Serviço Social, matrícula número 77.534.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 64

Segunda chamada das primeiras provas parciais para as alunas do curso ginasial e da 1.ª série do curso normal.

Srs. Proessores e Sras. Alunas: Comunico-vos que a 2.ª chamada das primeiras provas parciais obedecerá à seguinte escala:

Dia 4 — Quarta-feira:

As 8 horas — Desenho — Todas as séries do Curso Ginasial.

As 11 horas — Canto Orfeônico — Todas as séries do Curso Ginasial.

As 13 horas — Canto Orfeônico — 1.ª série normal.

Dia 5 — Quinta-feira:

As 11 horas — Latim — Todas as séries do Curso Ginasial.

As 13 horas — Português e Literatura — 1.ª série normal.

Dia 6 — Sexta-feira:

As 11 horas — História Geral — 2.ª, 3.ª e 4.ª séries ginasiais.

As 13 horas — Artes Aplicadas — 1.ª série normal.

Dia 7 — Sábado:

As 8 horas — Trabalhos Manuais — 1.ª e 2.ª séries ginasiais.

As 11 horas — Ciências — 3.ª e 4.ª séries ginasiais.

As 13 horas — Matemática — 1.ª série normal.

Dia 9 — Segunda-feira:

As 11 horas — Matemática — Todas as séries do Curso Ginasial.

As 13 horas — Química — 1.ª série normal.

Dia 10 — Terça-feira:

As 11 horas — Francês — Todas as séries do Curso Ginasial.

As 13 horas — Desenho — 1.ª série normal.

Dia 11 — Quarta-feira:

As 11 horas — História do Brasil — 1.ª e 4.ª séries ginasiais.

As 13 horas — Anatomia — 1.ª série normal.

Dia 12 — Quinta-feira:

As 11 horas — Inglês — 2.ª, 3.ª e 4.ª séries ginasiais.

Instituto de Educação, D. F., 31 de julho de 1954. — Haroldo Lisboa da Cunha, Diretor.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

EDITAL

Concorrência pública n.º 11, para construção de um Jardim de Infância, em Copacabana.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de um Jardim de Infância, à Praça Cardeal Arcoverde, em Copacabana.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 19 de agosto de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6.º andar, sala 613.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.839.049,00 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quarenta e nove cruzeiros), sendo de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, § 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 18,5%, a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri n.º 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3466, do Orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 613.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1954. — Álvaro Papan, Secretário da Comissão de Concorrências, matrícula número 3.525. — José Antonio Lima Guimarães, matrícula n.º 2.223, Presidente.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1-R. D.

EDITAL N.º 32

(Cancelamento)

Pelo presente torno público que em virtude de despacho do Sr. Diretor, exarado nas guias abaixo mencionadas, foram Canceladas as diferenças nas mesmas apuradas e respectivas notificações.

Guia n.º 4.309.000-54 — Ana Maria Koury de Assis Fonseca e outro — Rua Buões de Carvalho n.º 12 — Dif. Cr\$ 625,00 Notif. n.º 430-54.
Guia n.º 4.519.855-52 — Judith Viacava de Almeida — Rua Souza Li-

ma J. e d. do n.º 16 apartamento 411 — Dif. Cr\$ 2.016,00 — Notif. n.º 387-53.

Guia n.º 4.450.903-53 — Emílio Cristovam de Amorim — Rua Senador Dantas 76 sala 903-6 — Dif. Cr\$ Cr\$ 39.696,90 — Notif. n.º 670-54.

Guia n.º 4.453.953-53 — Myra Lazaroff — Rua São Salvador onde existiram os ns. 82 e 84 apartamento 402 — Dif. Cr\$ 43.290,70 — Notif. n.º 456-54.

Guia n.º 4.512.030-54 — Altamiro da Mota Ferreira — Rua Amaral Costa n.º 504 508 — Dif. Cr\$ 900,00 — Notif. n.º.

Guia n.º 4.450.047-53 — José Gluffo — Praia do Flamengo n.º 164 — Dif. Cr\$ 2.606,70.

Guia n.º 4.554.879-53 — Terezinha Galvão de Barredo — Rua Pinto Guedes n.º 21 apartamento 301 — Dif. Cr\$ 10.688,00 — Notif. n.º 72-54.

Guia n.º 4.504.062-54 — José Ferreira Leão — Rua Pinto Guedes n.º 66 — Dif. Cr\$ 58.500,00 — Notif. n.º 215-54.

Guia n.º 4.520.037-54 — Manoel Costa Cabral e outro — Rua do Care n.º 28 — Dif. Cr\$ 196.020,00 — Notif. n.º 219-54.

Guia n.º 4.506.739-54 — Vilma The-reza Rodrigues e outro — Dif. Cr\$ Cr\$ 1.032,80 — Dif. Cr\$ 1.032,80.

Em 29 de julho de 1954. — as.) Mário de Almeida — Chefe do Serviço de Controle Fiscal 1-RD — matrícula 6.387.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.508.256-54 — Antônio Fernandes Lima — Avenida Princesa Isabel, 38 apartamento 404. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 13-6-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 24-03032, expedida por este Departamento em 10-6-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Walter Ferreira — End. — Rua Olinda, 125 — Realengo — Ident. 48.453 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54. — as.) Mário de Almeida — Chefe Serviço Controle Fiscal 1-RD — matrícula 6.387.

(Invalidamento)

Guia n.º 4.511.920-53 — Geraldo Bernardes — Rua Carunã lote 6, quadra 10. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 13-6-54, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento n.º 24-03049, expedida por este Departamento em 10-6-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Geraldo Bernardes — End. — Rua Carunã, 407 — Ident. F.P. 760.040 — signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — as.) Mário de Almeida — matrícula 6.387 — Chefe Serviço Controle Fiscal 1-RL.

(Invalidamento)

Guia n.º 4.508.425-54 — Osvaldo Góes Viana e sua mulher — Rua Antônio Saraiva, 75. — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada, a partir de 19-6-54, para nenhum efeito mais produzir, a guia de pagamento número 24-02398, expedida por este Departamento em 16-1-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Osvaldo Góes Viana — End. — Rua Antônio Saraiva, 75 — Ident. M.M. número 56.464 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — as.) Mário de Almeida — matrícula 6.387 — Chefe Serviço Controle Fiscal 1-RD.

(Invalidamento)

Guia n. 4.505.542-54 — Ary Iribarne Martins — Rua do Imperador, 94, e at. do 294 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, de 22-2-45, digo, fica invalidada a partir de 31-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-02308, expedida por este Departamento em 28-5-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Ary Iribarne Martins — End. — Rua André Rocha, 218 casa 2 — Cart. 47.320 — M.G. — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — As.) Mário de Almeida — Chefe do (1-RD) Serviço de Controle Fiscal — matrícula 6.387.

(Invalidamento)

Guia n. 4500.388-54 — Wálterio Bittencourt Dias — Rua Barata Ribeiro, 598 apartamento 102. — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 29-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-02157, expedida por este Departamento em 26-5-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Despachante matrícula 90.188 — End. — Avenida Nilo Peçanha, 12 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — As.) Mário de Almeida — matrícula 6.387 — Chefe do Serviço de Controle Fiscal — (1-RD).

(Invalidamento)

Guia n. 4.505.306-54 — Olívio Cardoso — Rua Jacirendi, lote 827. — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 29-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-02138, expedida por este Departamento em 26-5-54, ficando outrossim, intimado o Sr. Olívio Cardoso — Reg. n. 12.064 — M.R. — End. — Rua Jacirendi, 457 — Colégio — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 As.) Mário de Almeida — matrícula 6.387 — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD).

(Invalidamento)

Guia n. 4.508.188-54 — Izabel de Oliveira — Diretos aquisitivos. — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada, a partir de 27-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-02032, expedida por este Departamento em 24-5-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Antônio F. Torres Filho — Despachante — Cart. n. 90.245 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 As.) Mário de Almeida — matrícula 6.387 — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD).

(Invalidamento)

Guia n. 4.507.917-54 — Dercide Monteiro Guimarães — Travessa 16 de Maio, 22. — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 11-6-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-02902, expedida por este Departamento em 8-6-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Antenor Gonçalves — Despachante — matrícula n. 90.397 — End. — Rua José dos Reis, 2.618 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — As.) Mário de Almeida — Matrícula 6.387 — Chefe do Serviço de Controle Fiscal (1-RD)

(Invalidamento)

Guia n. 4.518.487-52 — Ernesto Fortuna — Travessa Rio Comprido, lote 3, digo prédio e terreno à rua Mala Lacerda 44, por lote de terreno sito à Travessa Rio Comprido, lote 3, lado ímpar a 30,00m da esq. imp. da Rua Aristides Lobo. — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 21-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-01908, expedida por este Departamento em 21-5-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Ernesto Fortuna — Ident. 406.809 — End. Travessa Rio Comprido, 13 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — As.) Mário de Almeida — matrícula 6.387 — Chefe do Serviço de Controle Fiscal 1-RD).

(Invalidamento)

Guia n. 4.506.510-54 — Marcelino da Eira — Rua sem nome, que tem início na Estrada dos Bandeirantes, lote 4. — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada a partir de 21-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n. 24-01679, expedida por este Departamento em 18-5-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. (ilegível) — End. — Rua da Candelária, 95 — Cart. F.P. n. 320.918 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — As.) Mário de Almeida — matrícula 6.387 — Chefe do Serviço de Controle Fiscal — (1-RD)-M.

(Invalidamento)

Guia n. 4.512.875-52 — Alberto de Oliveira Soares e Albano de Oliveira Soares — Rua Pereira da Silva, 364 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito, fica invalidada a partir de 17-5-54, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento número 24-01413, expedida por este Departamento em 14-5-54, ficando, outrossim, intimado o Sr. Hélio dos Santos Domingos — End. — Avenida Graça Aranha, 57 sala 208 — Ident. M.G. n. 124.387 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 30-7-54 — As.) Mário de Almeida — Chefe do (1-RD) Serviço de Controle Fiscal — matrícula número 6.387.

Visto: — em 2 de 8 de 1954 — Marina Pinto da Silva Costa — matrícula 61.802.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASDepartamento de Renda
Mercantil

EDITAL N.º 8-54 — 2-RM

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

Faz saber a firma Francisco de Macedo Feitosa, estabelecido no Caminho de Itacooca, 332, inscrita no DRM sob o n. 124.925, que deverá no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação a comparecer em sua sede à Rua da Quitanda, 129 — 3.º andar, a fim de prestar esclarecimentos sobre o seu pedido de baixa de inscrição conforme processo n.º 4.946.814-53 Em 28 de julho de 1954.

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIAComissão de Aquisição
de Material

Solicita-se o comparecimento com a máxima urgência, do representante da firma — Prospital Fornecedor de Material Médico e Hospitalar Ltda. (Prazo de 24 horas), a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Retificação

Edital n. 85 — Concorrência Administrativa n. 412.

Ao invés do que foi publicado, leia-se a garantia:

Garantia: As firmas deverão indicar o prazo de garantia do material e de assistência técnica a que se comprometem.

Distrito Federal, 2 de agosto de 1954 — Agenor Cabrera da Costa — Adm. Ajudante padrão "Q" — Mat. número 19.485 — Presidente da S.C.M.

EDITAL N. 90

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 24 de agosto de 1954, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Lúzia, 760 — 1.º andar serão realizadas as Concorrências administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceitua o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 420
Grupo 36

Diversos

Concorrência Administrativa n. 421
Grupo 36

Geladeira e Ventilador

Concorrência Administrativa n. 422
Grupo 36

Chumbo em lençol

Concorrência Administrativa n. 432
Grupo 36

Carrinho de ferro

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Distrito Federal, 3 de agosto de 1954. — Agenor Cabrera da Costa — Adm. Ajudante padrão "Q" — Matrícula 19.485 — Presidente da S.C.M.

Departamento de Higiene

EDITAL N. 16

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente edital o Senhor José Abrantes residente ou contratado à rua Santa Alexandrina n. 34 ou seu representante legal convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito sito à Rua Silva Cardoso n. 381 das 8 às 12 horas dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da 1.ª publicação deste edital, de tomar ciência do auto de infração número 40 referente ao prédio de sua responsabilidade sito à Rua Fazenda da Bica n. 51.

Em 27 de julho de 1954. — Vicente de Paula Oliveira — Chefe do Serviço de Correspondência.

Departamento de Obras
e Instalações

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública número 11, realizada em 23 de julho de 1954. Ofício n. 124, D.A.H., de 29 de janeiro de 1953.

Autorização do Senhor Secretário Geral, em 12 de fevereiro de 1954.

Processo número 6.003.680-53-SGS.

Quadro demonstrativo da proposta única apresentada na Concorrência Pública número 11, realizada em 23 serviços de reforma do prédio da sede de julho de 1954, para a execução dos do 3.º Distrito Sanitário, à Rua Bento Lisboa, n. 48.

Proposta única: Engenharia Arquitetura Paramon Ltda. — Preço global: Cr\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros) — Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1954. — Itapibe Souza Leite — Matrícula. — Cesar do Rêgo Monteiro Filho — Matrícula 882 — Presidente da Comissão D.O.I. — Alkinda Dutra de Castilho — Matrícula n. 930 — Membro da Comissão D.O.I. — Orlando Rodrigues — Matrícula número 4.577 — Membro da Comissão D.O.I.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição
de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 6 de agosto de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceitua os artigos 1 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 177
Grupo 2 (Ferramentas e Pertences).

Concorrência Administrativa n. 178
Grupo 3 (Marteletores perfuradores).

Concorrência Administrativa n. 179
Grupo 4 (Trater).
Concorrência Administrativa n. 180
Grupo 4 (Carrinhos de ferro).

Concorrência Administrativa n. 181
Grupo 5 (Alvejante, Amônia, Acido muriático ou clorídrico, Estorjo "Johnson", Sabão em pó, Saco a base de benjoim e, Tira-ferrugem).

Concorrência Administrativa n. 182
Grupo 10. (Utensílios para canalizações).

Concorrência Administrativa n. 133
Grupo 17 (Solda elétrica, Garrafas para acetileno e, Luvas de couro).

Concorrência Administrativa n. 184
Grupo 29 (Óleo combustível).

OBS.: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 2 de agosto de 1954 — Djalma Brilhante da Costa — matrícula n. 13.428 — Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 6

Chamo atenção dos Srs. Interessados no Edital n.º 3, referente às obras de "obras de pavimentação e serviços complementares para a Avenida das Bandeiras entre o Viaduto de Lucas e a Rodovia Presidente Dutra", publicado no *Diário Oficial* de 29 de julho de 1954, fls. 5.829 que, a data de concorrência fica transferida para o dia 23 de agosto de 1954, às 16,00 horas e em vista de se tratar de obra de grande vulto, os concorrentes deverão satisfazer as exigências constantes das alíneas do artigo 10, do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, caderno de obrigações.

Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1954. — **Luiz de Mendonça Machado Monteiro** — Oficial Administrativo, Classe "L" — Matrícula DER-518 — Secretário da C. P. C. — **Urano Barberi** — Engenheiro — Matrícula n.º 7.263 — Presidente da Comissão de Concorrências.

EDITAL N.º 7

Chamo atenção dos Srs. Interessados no Edital n.º 4, referente às obras "construção e pavimentação em placas de concreto, drenagem e obras complementares para a Variante da Estrada das Palmeiras", publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho de 1954, fls. 5.289 que, a data da concorrência fica transferida para o dia 24 de agosto de 1954, às 16,00 horas e em vista de se tratar de obra de grande vulto, os concorrentes deverão satisfazer as exigências constantes das alíneas do artigo 10, do decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, caderno de obrigações.

Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1954. — **Luiz de Mendonça Machado Monteiro** — Oficial Administrativo, Classe "L" — Matrícula DER-518 — Secretário da C. P. C. — **Urano Barberi** — Engenheiro — Matrícula n.º 7.263 — Presidente da Comissão de Concorrências.

EDITAL N.º 8

Concorrência Pública para as obras de "Obras de duplicação da Avenida Brasil entre a Avenida das Missões e o Viaduto de Lucas".

1. Está aberta a Concorrência Pública para obras de "Obras de duplicação da Avenida Brasil entre a Avenida das Missões e o Viaduto de Lucas", conforme autorização exarada pelo Sr. Diretor do D. E. R. em 29 de julho de 1954 no processo número 7.102.643-54.

2. As propostas serão recebidas no dia 25 de agosto de 1954 às 16,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, n.º 54 — 7.º andar.

3. Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias, também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172-53 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços (ou obras) que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 360 dias.

4. Na execução das obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5. As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 26.529.350,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros, sendo de Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros) o valor da caução artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 720 dias o(s) prazo(s) de conservação (garantia de funcionamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Estrada do Portinho n.º 22 — Irajá.

6. As obras correrão por conta da verba 8 Código 4.12 do orçamento vigente (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7. Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1. Escavação em material de 1.ª categoria — m3	250.000
2. Escavação em material de 2.ª categoria	8.000
3. Escavação em material de 3.ª categoria — m3	5.000
4. Escavação para vala em material de 1.ª categoria, com transporte vertical até 1,50m e horizontal até 50m — m3 ...	1.500
5. Preparo do solo até 0,60m, e material de 1.ª categoria — metros quadrados	17.00
6. Compactação de aterro em camadas de 0,30m com rôlo compressor "pé de carneiro" — m3	60.000
7. Compactação de aterro com soquete mecânico junto ao viaduto — m3	200
8. Transporte de material de 1.ª categoria de 5 a 20 dam., inclusive carga, descarga e espalhamento — tdam.	400.000
9. Transporte de material de 1.ª categoria de 21 a 40 dam., inclusive carga, descarga e espalhamento — tdam.	4.050.000
10. Transporte de material de 1.ª categoria de 41 a 60 dam., inclusive carga, descarga e espalhamento — tdam.	9.500.000
11. Transporte de material de 1.ª categoria de 61 a 100 dam., inclusive carga, descarga e espalhamento — tdam.	10.200.000
12. Transporte de material de 1.ª categoria a mais de 100 dam., exclusive carga, descarga e espalhamento — tdam.	10.200.000
13. Carga, descarga e espalhamento de material de 1.ª categoria — ton.	90.000
14. Tubos de concreto simples de 0,30m de diâmetro — m.	250
15. Tubos de concreto simples de 0,50m de diâmetro — m.	100
16. Tubos de concreto simples de 0,50m de diâmetro — m.	350
17. Tubos de concreto simples de 0,60m de diâmetro — m.	400
18. Tubos de concreto simples de 0,70m de diâmetro — m.	400
19. Tubos de concreto armado de 0,80m de diâmetro — m.	350
20. Tubos de concreto armado de 0,90m de diâmetro — m.	50
21. Caixas de ralo com grelha comum — un.	10
22. Caixas de ralo com grelha deslissante — un.	30
23. Caixas de passagem de 0,40m x 0,40m — un.	12
24. Caixas de areia com secção de 1,00m x 1,50m — un.	5
25. Caixas de areia com secção de 1,50m x 1,50m — un.	10
26. Caixas de areia com secção de 1,50m x 2,00m — un.	10
27. Poços de visita com secção de 1,00m x 1,50m — un.	3
28. Poços de visita com secção de 1,50m x 1,50m — un.	5
29. Calhas de concreto de 0,40m de diâmetro — m.	200
30. Calhas de concreto de 0,50m de diâmetro — m.	400
31. Calhas de concreto de 0,60m de diâmetro — m.	500
32. Levantamento e reassentamento de meios-fios retos de concreto — m.	250
33. Meios fios retos de concreto — un.	1.800
34. Meios fios curvos de concreto — m.	100
35. Pedra de mão atirada e comprimida para consolidação de sub-base de calçamento — m3	100
36. Base de pedra britada e areia grossa com 0,10m de espessura depois de comprimida — m2	18.500
37. Pavimentação de placas de concreto inclusive cura — m2 ..	17.000
38. Juntas longitudinais de pavimentação de concreto inclusive ligaduras — m.	4.000
39. Juntas de retração de pavimentação de concreto inclusive duas ligaduras por placa — m.	2.500
40. Juntas de construção de pavimentação de concreto inclusive passadores — m.	170
41. Drenos de tubos de concreto perfurado inclusive pedra britada de abertura e fechamento da vala — m.	1.000
42. Drenos de pedra arrumada inclusive abertura e fechamento da vala — m3	100
43. Regularização de aterros, refúgios central e plantação de grama — m2	12.000

§ 8.º — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização, e com autorização da autoridade que houver assinado o contrato.

§ 9.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

§ 10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão de Concorrências, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

§ 11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes, todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, à Praça Pio X, n.º 54, 12.º andar — Serviço de Controle.

§ 12 — A concorrência a que se refere este Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1954. — **Luiz Mendonça Machado Monteiro** — Oficial Administrativo Classe "L" — Matrícula DER 518 — Secretário da Comissão de Concorrências. — **Urano Barberi** — Engenheiro — Matrícula n.º 7.263. — Presidente da Comissão de Concorrências.

Em tempo: tendo em vista de se tratar de obra de grande vulto, os concorrentes deverão satisfazer as exigências constantes das alíneas do artigo 10, do decreto 12.172, de 31 de julho de 1953, do Caderno de Obrigações.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1954. — **Luiz Mendonça Machado Monteiro** — Oficial Administrativo Classe "L" — Matrícula DER 518 — Secretário da Comissão de Concorrências. — **Urano Barberi** — Engenheiro — Matrícula n.º 7.263. — Presidente da Comissão de Concorrências.

Retificação

No D. O. de 3 de agosto de 1954, fls. 5.960 — Edital n.º 5 — Ruas laterais da Avenida Brasil.

Onde se lê: 5... (três milhões, setecentos ilegível) — Leia-se: 5... (três milhões, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros) ...

Onde se lê: 6... Código (ilegível) — Leia-se: 6... Código 4.17.

Onde se lê: 7-3 ... até 1,60m ... unidade (omitida) e quantidade ilegível. Leia-se: 7-3 ... até 1,50m ... unidade m3 1.680.

Onde se lê: 7-5 — tdam — Leia-se: sala 1.701, nesta Capital, à compare-

Onde se lê: 7-18 ... secção de 1,00 x (ilegível) ... Leia-se: 7-18 ... secção de 1,00m x 1,50m.

Onde se lê: Rio ... Urano ... Leia-se: Rio ... Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Oficial Administrativo Classe "L" — Matrícula número DER-518 — Secretário da Comissão Permanente de Concorrências — Urano ...

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

Do edital n.º 28, publicado no *Diário Oficial* do dia 30 de julho de 1954, página 5.865, (seção II).

Parágrafo 7 Item 29 onde se lê: Idem, idem de 77 mm. 6 Un. — Leia-se: Idem, idem, de 75mm. 6 Un.

Do Edital n.º 29

Parágrafo 7, Itens 37 e 53, Item 37, leia-se: Base de macadame hidráulico com 0,15m de espessura 8.000 m2 — Item 53, revestimento do talude das margens do rio, com pedras de mão eleitadas e argamassadas dispostas segundo detalhe 10.000 m3 — Leia-se: Rio de Janeiro, 29 de julho de 1954.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma Daniel Martinho da Rocha, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 108, sala 1.701, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, ex-

ceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção da duplicação do tronco alimentador de Paqueta e reforço do abastecimento dessa Ilha, de que trata o processo n.º 7.208.104-54.

Serviço de Expediente, 2 de agosto de 1954. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam intimados os abaixo mencionados para, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste edital, a comparecerem na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sita à rua do Riachuelo n.º 287, a fim de satisfazerem os seguintes débitos:

LOGRADOURO	PROPRIETÁRIO	Cr\$
Avenida Brasil (rampa de acesso do Viaduto de Lucas)	Construtora Mantiqueira S. A.	978,40
Rua General Canabarro, 123	Construtora Silva Ltda.	307,20
Rua Borda do Mato, junto e depois do n.º 264	Ary Garcia Rosa	553,30
Rua Silva Rosa, 137	Moyses Kuperman	159,00
Rua Silva Vale, 100	Sociedade de Engenharia Rural e Estradas Ltda.	3.364,40
Rua São Salvador, 78/80	José Tenore	2.213,30
Rua Dias da Cruz, 89	Tavares Bastos & Cia. Ltda.	15,10
Rua Senador Vergueiros, 144	Construtora Dourado Sociedade Anônima ...	1.721,40
Rua Frei Caneca, junto e antes do n.º 511	Construtora Genesio Gouveia S. A.	1.441,70
Rua Pedro Alves, 179/181	Construtora Guanabara Ltda.	139,50
Rua Marquês de Abrantes, 126	Soc. Técnica de Empreendimentos de Engenharia Ltda.	269,20
Rua Professor Azevedo Marques, 37.	Albuquerque, Pugnali & Cia. Ltda.	79,90
Rua Serqueira Campos, 244	Benjamin da Cunha ..	1.870,20
Rua Marechal Francisco Moura, 57.	Luna Guimarães e Souza & Cia. Ltda.	1.598,50
Rua das Safiras s/n., entre os postes da Light n.ºs 2.933/36 e 2.933/38 de Honório Gurgel ..	Construtora Guanabara Ltda.	2.402,00
Rua Ministro Viveiros de Castro números 58/50	Construtora Atlântida Ltda.	1.106,60
Rua Dias da Rocha, 52	Maria da Glória Carvalho	2.090,30
Rua Leite Lela, 14 e 335 e 335-A da rua das Laranjeiras	Paulo Nogueira Castelo Branco e outros	938,70
Rua Vidal de Negreiros, 53	A. Cavalcanti de Albuquerque	922,20
Rua "H", esquina com a Estrada do Galeão	Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda.	3.627,30
Rua Tobias Moscoso, junto e depois do n.º 32	Ivette Khury	1.021,50
Rua Dr. Bernardino, 143	Miguel O. Ribeiro	1.591,60
Avenida Presidente Vargas, 392 ...	José Tenore	3.688,80
Rua Figueiredo Magalhães, 86/88 ..	Sobral & Sobral Ltda. ..	841,90
Rua Antônio Vieira, 17	Marino M. de Oliveira ..	119,70
Rua José dos Reis, 1.990	José da Cunha	954,00
Rua Ibiraci, 54	Marieta F. Lopes (Responsável).	156,00
Rua Guajaratuba, 60	Carteira de Crédito Garantido	104,00
Praça Reverendo Alvaro Reis, s/n.	Empresa Nacional de Petróleo.	104,00
Rua Marechal Caetano de Faria, 58.	O Proprietário	104,00
Praça da República, 58	Henrique C. de S. Ramos	104,00
Rua Guaratinguetá, 36 c/1	José M. R. Torres	104,00
Rua Fernandes Cunha, 513	João Adão	104,00
Avenida Automóvel Club, 2.970	Antônio Rodrigues	104,00
Rua Almirante Oliveira Pinto, 264 ..	Manoel da S. Brandão ..	104,00
Rua Castro Sampaio, 27	Getrudes de F. Bruce ..	156,00
Avenida Eplácio Pessoa, 674	Maria R. M. Santos ..	159,00
Rua do Catete, 343	Arthur Corrêa	36,00
Rua Padre Manoel Viegas, 107	Soc. Santo Afonso Ltda.	37,70
Praça Agassiz, 17	José Magessi	43,00
Rua Teófilo, 84	Jorge Gomeira	36,00
Rua Barão de São Felix, 132 c/18 ..	Adelino Gonçalves	36,00
Rua Saldanha, 28	O Proprietário	67,30
Rua Saldanha, 40-A	O Proprietário	32,60
Travessa Jacaré, 3	Dubim Galdebral	42,70

Findo o prazo e não satisfeitos os débitos, as contas serão remetidas à cobrança executiva.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo, 30 de julho de 1954. — *Teófilo Dias Ribeiro* — Matrícula n.º 47.035.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 31

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n. 2.021.614-54-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos Mercados Regionais e Municipais, referente ao mês de agosto, será efetuada a partir do dia 2 do citado mês.

Distrito Federal, 31 de julho de 1954 — *Gastão Vieira da Silva* — Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O advogado responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Jose Marcelo, dado como residente à rua Senador Nabuco n. 386 (Vila Isabel), no sentido de falar sobre a ocorrência havida no dia 2 de outubro do ano próximo findo, com uma viatura da Prefeitura do Distrito Federal, na rua Senador Nabuco. E por, nada mais constar, eu, Benedito Batista, matrícula n. 44.058, extrai o presente Edital aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: *Jim Casacs Barbosa* — Matrícula 5.985 — Advogado responsável.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 4 de agosto de 1954, quarta-feira, das 8, 15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 20

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
2.864	34.695	209	50.667
2.878	4.789	216	31.014
180	68.871	217	2.015
182	71.603	218	62.537
183	6.561	219	6.645
184	28.028	223	23.494
187	99.633	225	26.264
188	27.139	227	16.787
189	27.246	229	30.488
191	17.795	230	14.792
123	38.202	232	33.913
197	29.581	235	63.072
199	766	236	8.807
201	19.052	237	17.102
203	34.080	239	47.921
204	67.913	243	17.945
205	28.008	245	3.028
207	71.850	246	11.368
208	47.572	-	-

Comuns extra-numerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.038	37.449	3.047	6.724
3.039	39.760	3.048	51.306
3.040	41.539	3.049	39.148
3.041	46.863	3.050	29.438
3.042	56.932	3.051	51.954
3.043	57.363	3.052	59.278
3.044	63.422	3.053	63.188
3.045	44.373	3.054	62.913
3.046	35.728	3.055	49.473

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
667	10.556	29.301	48.151
675	11.115	29.585	48.656
704	11.160	31.982	48.914
1.429	12.317	32.079	49.054
1.553	13.750	32.582	49.848
1.604	15.019	32.638	49.971
1.784	15.363	33.219	50.198
1.791	15.564	34.640	50.359
2.333	15.589	34.991	51.038
2.403	16.256	35.702	51.306
2.769	21.078	52.051	60.593
4.917	21.508	52.392	60.964
4.961	22.143	53.045	61.419
5.472	22.178	53.952	62.184
5.965	22.249	54.155	63.140
7.158	22.446	54.461	64.462
7.387	22.563	54.737	64.874
8.169	22.715	54.963	65.105

8.543	23.467	56.015	65.483
10.012	23.522	56.182	67.547
10.545	23.655	56.279	67.721
23.758	37.013	57.433	67.732
24.662	37.357	57.538	67.816
25.641	37.378	57.560	68.842
26.215	38.333	58.543	70.996
26.695	40.328	58.657	71.987
27.385	40.632	59.843	73.332
28.081	43.777	59.849	95-1256
28.117	48.879	59.892	99.336
28.322	44.075	60.393	99.652
28.476	44.343	60.557	99.720
28.587	44.402	—	—

Casamentos

2.697	24.215	60.144	—
-------	--------	--------	---

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á hoje. — Visto: Dr. Mario Mello, Diretor. — Octavio Pinto Aleixo, Secretário do MEM.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

	Cr\$
Vol. 1 — Tomo I — Primeiros Trabalhos	100,00
Vol. 9 — Tomo II — Discurso e Trabalhos Parlamentares	40,00
Vol. 10 — Tomo I — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo II — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo III — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 10 — Tomo IV — Reforma do Ensino Primário	40,00
Vol. 16 — Tomo II — Queda do Império	60,00
Vol. 16 — Tomo III — Queda do Império	50,00
Vol. 16 — Tomo IV — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo V — Queda do Império	35,00
Vol. 16 — Tomo VI — Queda do Império	45,00
Vol. 16 — Tomo VII — Queda do Império	40,00
Vol. 16 — Tomo VIII — Queda do Império	35,00
Vol. 18 — Tomo II — Relatório do Ministro da Fazenda	50,00
Vol. 18 — Tomo III — Relatório do Ministro da Fazenda	60,00
Vol. 18 — Tomo IV — Anexos ao Relatório do Ministro da Fazenda	80,00
Vol. 19 — Tomo II — Discursos Parlamentares	40,00
Vol. 20 — Tomo I — Visita a Terra Natal	45,00

	Cr\$
Vol. 20 — Tomo II — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo III — A Ditadura de 1893	40,00
Vol. 20 — Tomo IV — A Ditadura de 1893	60,00
Vol. 22 — Tomo I — Discursos Parlamentares — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 24 — Tomo I — O Partido Republicano Conservador — Discursos Parlamentares	65,00
Vol. 24 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	65,00
Vol. 25 — Tomo III — A Imprensa	40,00
Vol. 25 — Tomo IV — Trabalhos Jurídicos	45,00
Vol. 25 — Tomo V — Trabalhos Jurídicos	40,00
Vol. 26 — Tomo I — Trabalhos Jurídicos	50,00
Vol. 27 — Tomo I — Rescisão de Contrato — Preservação de uma obra pia ..	75,00
Vol. 27 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos	70,00
Vol. 27 — Tomo III — Discursos Parlamentares	90,00
Vol. 29 — Tomo I — Pareceres sobre a redação do Código Civil	60,00
Vol. 29 — Tomo II — Réplica	120,00
Vol. 31 — Tomo I — Discursos Parlamentares	100,00
Vol. 31 — Tomo II — Trabalhos Jurídicos — Pareceres	80,00
Vol. 31 — Tomo III — Trabalhos Jurídicos	120,00
Vol. 39 — Tomo I — O Caso da Bahia — Petições de Habeas Corpus	40,00
Vol. 40 — Tomo I — As Causas da Clientela	45,00